



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 1 de 281

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.063.721.908,11 (um bilhão sessenta e três milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e onze centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

**Art. 3º** - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>         | <b>832.996.169,63</b> |
| RECEITAS CORRENTES.....                      | 787.236.211,01        |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. | 245.860.029,79        |
| Contribuições.....                           | 28.614.821,40         |
| Receita Patrimonial.....                     | 23.151.819,97         |
| Receita de Serviços.....                     | 5.710.164,86          |
| Transferências Correntes.....                | 475.444.087,84        |
| Outras Receitas Correntes.....               | 8.455.287,15          |
| RECEITAS DE CAPITAL.....                     | 45.759.958,62         |
| Operações de Crédito.....                    | 30.000.000,00         |
| Alienação de Bens.....                       | 1.883.502,00          |
| Transferências de Capital.....               | 13.876.456,62         |
| <b>II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....</b>   | <b>21.010.485,10</b>  |
| RECEITAS CORRENTES.....                      | 15.222.824,02         |
| Contribuições.....                           | 14.112.824,02         |
| Receita Patrimonial.....                     | 1.100.000,00          |
| Outras Receitas Correntes.....               | 10.000,00             |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST.....       | 5.787.661,08          |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 2 de 281

### III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS..... 209.715.253,38

|  |               |
|--|---------------|
| a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV                 |               |
| RECEITAS CORRENTES.....                                    | 97.843.526,53 |
| Contribuições.....   | 34.523.526,53 |
| Receita Patrimonial.....                                   | 58.000.000,00 |
| Outras Receitas correntes.....                             | 5.320.000,00  |
| <br>   |               |
| RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA.....                | 95.400.824,95 |
| Contribuição patronal para o RPPS.....                     | 49.506.364,33 |
| Aportes periódicos para amort. atuarial.....               | 45.894.460,62 |
| <br>   |               |
| b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO                             |               |
| RECEITAS CORRENTES.....                                    | 16.387.865,90 |
| Receita Patrimonial.....                                   | 787.765,90    |
| Outras Receitas correntes.....                             | 15.600.100,00 |
| <br>   |               |
| c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM |               |
| RECEITAS CORRENTES.....                                    | 83.036,00     |
| Receita Patrimonial.....                                   | 83.036,00     |

### IV - TOTAL DA RECEITA..... 1.063.721.908,11

**Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:**

#### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 832.095.571,40

|   |                |
|---|----------------|
| LEGISLATIVO MUNICIPAL.....  | 17.314.970,00  |
| GABINETE DO PREFEITO.....   | 7.298.948,81   |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....  | 31.593.931,52  |
| SECRETARIA DA FAZENDA.....  | 115.535.084,43 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E<br>URBANISMO.....                               | 4.236.516,55   |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....   | 10.963.637,91  |
| SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,<br>MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO..... | 6.224.746,96   |
| SECRETARIA DA CULTURA.....  | 7.663.352,98   |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....   | 203.064.373,82 |
| SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....   | 13.968.075,11  |
| SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO,<br>TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....     | 10.447.801,00  |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....  | 18.750.463,70  |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E<br>DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....              | 81.859.582,36  |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....  | 229.396.060,57 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA...  | 20.472.552,27  |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....   | 34.111.883,55  |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....  | 5.693.659,78   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....  | 3.500.000,00   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 3 de 281

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....</b>  | <b>263.992,41</b>       |
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO - FUNTEC..... | 263.992,41              |
| <b>III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....</b>  | <b>21.010.485,10</b>    |
| CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....                                 | 21.010.485,10           |
| <b>IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....</b>  | <b>210.351.859,20</b>   |
| COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV.....  | 193.314.351,48          |
| FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....                                  | 649.641,82              |
| FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....  | 16.387.865,90           |
| <b>V - TOTAL DA DESPESA.....</b>  | <b>1.063.721.908,11</b> |

**Art. 5º** - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

**Art. 6º** - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I - no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 162.956.120,28 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 3.277.573,18 (três milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 38.662.870,30 (trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos);

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 4.202.097,02 (quatro milhões duzentos e dois mil noventa e sete reais e dois centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 129.928,36 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); e

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC): R\$ 52.798,48 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

§ 2º - O manejo orçamentário a que se refere o *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei nº 2.658, de 27 de setembro de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 4 de 281

§ 3º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 7º** - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; e

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

**Art. 8º** - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

**Art. 9º** - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa".

Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

**Art. 10** - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) – Constituição Federal, art. 156, I; Código Tributário Nacional, art. 32; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) – Constituição Federal, art.156, III; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS (ITBI) – Constituição Federal, art.156, II; Código Tributário Nacional, art. 35; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TAXAS – Constituição Federal, art. 145, II; Código Tributário Nacional, art. 77; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – Constituição Federal, art.145, III; Código Tributário Nacional art. 81; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CF artigo 153; Código Tributário Nacional artigo 63.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – Constituição Federal, artigo 159; Código Tributário Nacional art. 91, Lei Complementar nº 91/1997.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 55/2007.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNIO JULHO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 84/2014.
- RECEITA DE SERVIÇOS – Lei Orgânica do Município – artigo 67; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Constituição Federal, art. 158, II; Código Tributário Nacional – artigo 85; Lei Complementar nº 9.393/1996.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 6 de 281

- MULTAS E JUROS DE MORA – Código Tributário Nacional; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IPVA – Constituição Federal, art. 158, III; Lei Estadual nº 14.260/2003 e alterações.
- FUNDO DE EXPORTAÇÃO – Código Tributário Nacional – artigo 23 a 28.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NAS FONTES – Constituição Federal, art. 158, I; Código Tributário Nacional – artigo 85.
- PARTICIPAÇÃO DO ICMS – Constituição Federal, art. 158, IV; Ato Complementar nº 34/1967; Decreto-Lei nº 406/1968 e alterações.
- DESONERAÇÃO DO ICMS – Lei Complementar nº 87/1996 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – Emenda Constitucional nº 108 de 26/08/2020.
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações; Emenda Constitucional nº 29/2000; Lei Complementar nº 141/2012.
- SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações; Lei Municipal nº 2.003/2009 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Federal nº. 8.069/1990 e alterações; Lei Municipal nº 2.040/2010.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e alterações; Lei Municipal nº 1.988/2008 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE – Constituição Federal, art. 149, Leis Federais nºs 10.336/2001, 10.636/2002 e 10.866/2004, e alterações.
- TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - Lei Complementar nº 176/2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

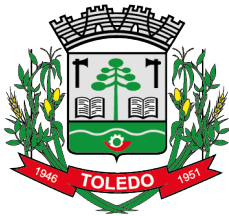
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 7 de 281

|   |                       | MUNICÍPIO DE TOLEDO                         |                      |             |                  |                      |                       |  | RS |
|---|-----------------------|---|----------------------|-------------|------------------|----------------------|-----------------------|--|----|
|   |                       | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                      |             |                  |                      |                       |  |    |
|   |                       | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL    |                      |             |                  |                      |                       |  |    |
|   |                       | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   |                      |             |                  |                      |                       |  |    |
|   |                       | 2024  |                      |             |                  |                      |                       |  |    |
| ESPECIFICAÇÃO   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | FUNDO DE TRANSITO                           | CAST                 | FUNTEC      | FUNREBOM         | FAPES                | TOTAL                 |  |    |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>864.516.785,01</b> | <b>16.387.865,90</b>                        | <b>15.222.824,02</b> | <b>0,00</b> | <b>83.036,00</b> | <b>97.843.526,53</b> | <b>994.054.037,46</b> |  |    |
| Receita Tributária  | 245.860.029,79        | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 245.860.029,79        |  |    |
| IPTU  | 77.612.092,76         |   |                      |             |                  |                      | 77.612.092,76         |  |    |
| ISS   | 78.450.980,00         |   |                      |             |                  |                      | 78.450.980,00         |  |    |
| ITBI  | 28.397.875,00         |   |                      |             |                  |                      | 28.397.875,00         |  |    |
| IRRF  | 34.244.800,00         |   |                      |             |                  |                      | 34.244.800,00         |  |    |
| Outras Receitas Tributárias   | 27.154.282,03         |   |                      |             |                  |                      | 27.154.282,03         |  |    |
| Receita de Contribuições  | 28.614.821,40         | 0,00  | 14.112.824,02        | 0,00        | 0,00             | 34.523.526,53        | 77.251.171,95         |  |    |
| Receita Patrimonial   | 23.151.819,97         | 787.765,90                                  | 1.100.000,00         | 0,00        | 83.036,00        | 58.000.000,00        | 83.122.621,87         |  |    |
| Rendimentos de Aplicação Financeira   | 21.385.862,49         | 758.100,00                                  | 1.100.000,00         |             | 83.036,00        | 58.000.000,00        | 81.326.798,49         |  |    |
| Outras Receitas Patrimoniais  | 1.766.157,48          | 29.665,90                                   | 0,00                 |             | 0,00             | 0,00                 | 1.795.823,38          |  |    |
| Receita Agropecuária  | 0,00                  | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 0,00                  |  |    |
| Receita Industrial  | 0,00                  | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 0,00                  |  |    |
| Receita de Serviços   | 5.710.164,86          | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 5.710.164,86          |  |    |
| Transferências Correntes  | 552.724.661,84        | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 552.724.661,84        |  |    |
| Cota-Parte do FPM   | 139.850.000,00        |   |                      |             |                  |                      | 139.850.000,00        |  |    |
| Cota-Parte do ICMS  | 189.901.000,00        |   |                      |             |                  |                      | 189.901.000,00        |  |    |
| Cota-Parte do IPVA  | 52.826.750,00         |   |                      |             |                  |                      | 52.826.750,00         |  |    |
| Cota-Parte do ITR   | 766.500,00            |   |                      |             |                  |                      | 766.500,00            |  |    |
| Transferências da LC 87/196   | 3.058.520,00          |   |                      |             |                  |                      | 3.058.520,00          |  |    |
| Transferências da LC 61/1989  | 97.067.024,00         |   |                      |             |                  |                      | 97.067.024,00         |  |    |
| Transferências do FUNDEB  | 69.254.867,84         |   |                      |             |                  |                      | 69.254.867,84         |  |    |
| Outras Transferências Correntes   | 8.465.287,15          |   |                      |             |                  |                      | 8.465.287,15          |  |    |
| Outras Receitas Correntes   | 77.280.574,00         | 16.600.100,00                               | 10.000,00            | 0,00        | 0,00             | 5.320.000,00         | 29.385.387,15         |  |    |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>97.523.526,53</b> | <b>174.804.100,53</b> |  |    |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência  | 0,00                  | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 34.523.526,53        | 34.523.526,53         |  |    |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência   | 0,00                  | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 5.000.000,00         | 5.000.000,00          |  |    |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários   |                       |   |                      |             |                  | 58.000.000,00        | 58.000.000,00         |  |    |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB  | 77.280.574,00         | 0,00  | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 77.280.574,00         |  |    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>  | <b>787.236.211,01</b> | <b>16.387.865,90</b>                        | <b>15.222.824,02</b> | <b>0,00</b> | <b>83.036,00</b> | <b>320.000,00</b>    | <b>819.249.936,93</b> |  |    |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)  |                       |   |                      |             |                  |                      | 0,00                  |  |    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>   | <b>787.236.211,01</b> | <b>16.387.865,90</b>                        | <b>15.222.824,02</b> | <b>0,00</b> | <b>83.036,00</b> | <b>320.000,00</b>    | <b>819.249.936,93</b> |  |    |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   |                       |   |                      |             |                  |                      | 0,00                  |  |    |
| (*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 6.675.669,00          |   |                      |             |                  |                      | 6.675.669,00          |  |    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>  | <b>780.560.542,01</b> | <b>16.387.865,90</b>                        | <b>15.222.824,02</b> | <b>0,00</b> | <b>83.036,00</b> | <b>320.000,00</b>    | <b>812.574.267,93</b> |  |    |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 8 de 281

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | FUNDO DE TRANSITO | CAST | FUNTEC         | FUNREBOM   | FAPES          | TOTAL DA DESPESA |
|--|----------------------|-------------------|------|----------------|------------|----------------|------------------|
|  |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | 407.810.502,99       | 100,00            | 0,00 | 205.992,41     | 180.000,00 | 115.100.000,00 | 523.296.595,40   |
| <b>Pessoal Ativo</b>   | 386.394.117,17       | 0,00              | 0,00 | 205.992,41     | 0,00       | 0,00           | 386.600.109,58   |
| <b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>  | 324.816.275,53       | 0,00              | 0,00 | 172.264,95     | 0,00       | 0,00           | 324.988.540,48   |
| <i>Rateio pela participação em Consórcio Público - 3.1.71.70</i>   | 13.314.724,01        |                   |      |                |            |                | 13.314.724,01    |
| <i>Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04</i>   | 10.572.843,35        |                   |      |                |            |                | 10.572.843,35    |
| <i>Vencimentos Pessoal Civil - 3.1.90.11</i>   | 286.029.352,66       |                   |      | 159.600,19     |            |                | 286.188.952,85   |
| <i>Outras Despesas Variáveis - 3.1.90.16</i>   | 5.947.264,20         |                   |      |                |            |                | 5.947.264,20     |
| <i>Sentenças Judiciais - 3.1.90.91</i>   | 1.200.000,00         |                   |      |                |            |                | 1.200.000,00     |
| <i>Despesas de Exercícios Anteriores - 3.1.90.92</i>   | 500,00               |                   |      |                |            |                | 500,00           |
| <i>Indenizações e Restituições Trabalhistas - 3.1.90.94</i>  | 7.751.591,31         |                   |      | 12.664,76      |            |                | 7.764.256,07     |
| <i>Ressarcimento de Pessoal Requisitado - 3.1.90.96</i>  |                      |                   |      |                |            |                | 0,00             |
| <b>Contribuições Patronais</b>   | 61.577.841,64        | 0,00              | 0,00 | 33.727,46      | 0,00       | 0,00           | 61.611.569,10    |
| <i>Contribuições Patronais - 3.1.90.13</i>   | 8.326.791,44         |                   |      | 33.515,91      |            |                | 8.360.307,35     |
| <i>Contribuições Patronais - 3.1.91.13</i>   | 53.251.050,20        |                   |      | 211,55         |            |                | 53.251.261,75    |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>  | 0,00                 | 0,00              | 0,00 | 0,00           | 0,00       | 115.100.000,00 | 115.100.000,00   |
| <i>Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares</i>   |                      |                   |      |                | 180.000,00 |                | 180.000,00       |
| <i>Pensões do RPPS e do Militar</i>  | 21.416.385,82        | 100,00            |      |                |            |                | 21.596.485,82    |
| <i>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</i>   |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <i>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)</i>   |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <i>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</i>   |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>   | 15.627.760,31        | 0,00              | 0,00 | 12.664,76      | 0,00       | 115.100.000,00 | 130.740.425,07   |
| <b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>  | 7.751.591,31         | 0,00              | 0,00 | 12.664,76      | 0,00       | 0,00           | 7.764.256,07     |
| <b>Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração</b>  | 1.200.000,00         | 0,00              | 0,00 | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 1.200.000,00     |
| <b>Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração</b>  | 500,00               | 0,00              | 0,00 | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 500,00           |
| <b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>   |                      |                   |      |                |            | 115.100.000,00 | 115.100.000,00   |
| <i>Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§1, EC 120/2022)</i> | 6.675.669,00         |                   |      |                |            |                | 6.675.669,00     |
| <b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>  | 0,00                 |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>Pensionistas</b>  |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>IRRF</b>  |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>  | 392.182.742,68       | 100,00            | 0,00 | 193.327,65     | 180.000,00 | 0,00           | 392.556.170,33   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   |                      |                   |      | 812.474.267,93 |            |                | 48,32%           |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)  |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| (e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)   |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  |                      |                   |      |                |            |                |                  |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>   | 392.556.170,33       |                   |      |                |            |                | 48,32%           |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>  | 438.736.104,68       |                   |      |                |            |                | 54,00%           |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>  | 416.799.299,45       |                   |      |                |            |                | 51,30%           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>  | 394.862.494,21       |                   |      |                |            |                | 48,60%           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 9 de 281



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2023

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Página: 1

#### Entidade: 136 - Município de Toledo

|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| Num/Ano: 1/2013 AFD-1031 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO NR CBR 1031 01 G  |   |                   |
| Origem: Externa  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite                              |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 33.435.257,19 |
| Inscrição  | 2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00 JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS      | R\$ 284.115,55    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 1.975.626,84 |
| Baixa  | 4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS                           | -R\$ 1.389.807,37 |
| Saldo Atual  |   | R\$ 30.353.938,53 |
| Num/Ano: 26/2013 PASEP - 02 - PARCELAMENTO PASEP-PROCESSO 13925-000.013/97-69-REPARCELADO EM 27/09/2002-REFIS  |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Parcelamento  | Tipo Dívida: PASEP  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 1.818.745,40  |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 118.753,80   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 1.699.991,60  |
| Num/Ano: 86/2013 BID-1961 - BID-PROCIDADES-CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NR 1961/OC-BR US 7.333.700,00 * 1,869 = R\$ 13.706.685,30 (PARCELA                     |   |                   |
| Origem: Externa  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite                              |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 20.089.149,41 |
| Inscrição  | 2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00 JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS      | R\$ 530.968,05    |
| Baixa  | 4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS                           | -R\$ 1.135.568,44 |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 1.436.680,00 |
| Saldo Atual  |   | R\$ 18.047.869,02 |
| Num/Ano: 101/2013 CEF-PRO/10 - LEI 138/2010 - 0351712-23/10 - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE-CEF  |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 1.028.323,37  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 55.980,22     |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 107.940,11   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 976.363,48    |
| Num/Ano: 1/2014 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC-2 (Pavimentação e qualificação de vias urbanas) Lei 23 e  |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 2.366.637,44  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 129.311,21    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 229.156,71   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 2.266.791,94  |
| Num/Ano: 2/2015 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2, 3a etapa (Pavimentação asfáltica, qualificação de vias |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 3.763.067,82  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 206.629,95    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 323.086,51   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 3.646.611,26  |
| Num/Ano: 1/2017 3736/2017 - LEI 11/2017 - AFPR/SFM 3736/2017 - URBANIZAÇÃO / CALÇADAS  |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 2.914.976,80  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 209.029,89    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 811.168,14   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 2.312.838,49  |
| Num/Ano: 1/2018 3847/2018 - LEI 94/2017 - AFPR/SFM 3847/2018 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 201.874,03    |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 4.658,68      |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 206.532,71   |
| Saldo Atual  |   | R\$ 0,00          |
| Num/Ano: 1/2019 0519.230-72 - LEI 112/2018 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO   |   |                   |
| Origem: Interna  | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior   |   | R\$ 9.495.559,83  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 1.078.956,39  |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 2.078.488,95 |
| Saldo Atual  |   | R\$ 8.496.027,27  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 10 de 281



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2023

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Página: 2

Num/Ano: 1/2021 0539.857-76 - LEI 33/2020 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

|                   |   |                   |
|-------------------|---|-------------------|
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |                   |
| Saldo Anterior    |   | R\$ 5.933.186,99  |
| Inscrição         | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | R\$ 550.887,27    |
| Baixa             | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 1.066.816,55 |
| Saldo Atual       |   | R\$ 5.417.257,71  |

Num/Ano: 1/2023 PASEP - PARCELAMENTO REFERENTE 2011 A 2013

|                     |   |                  |
|---------------------|---|------------------|
| Origem: Interna     | Natureza: Contratual  |                  |
| Grupo: Parcelamento | Tipo Dívida: PASEP  |                  |
| Saldo Anterior      |   | R\$ 0,00         |
| Inscrição           | 2.2.4.1.1.99.00.00.00.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER | R\$ 1.700.430,81 |
| Inscrição           | 2.1.4.1.1.11.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO                    | R\$ 728.756,06   |
| Baixa               | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 CONTA ÚNICA   | -R\$ 81.377,73   |
| Saldo Atual         |   | R\$ 2.347.809,14 |

Num/Ano: 2/2023 0621709-11 - LEI 2590/2023 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

|                   |   |                  |
|-------------------|---|------------------|
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |                  |
| Grupo: Empréstimo | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                            |                  |
| Saldo Anterior    |   | R\$ 0,00         |
| Inscrição         | 2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00 OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS | R\$ 6.500.000,00 |
| Saldo Atual       |   | R\$ 6.500.000,00 |

#### Total Entidade

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Saldo Inicial | R\$ 81.046.778,28  |
| Inscrição     | R\$ 11.979.724,02  |
| Baixa         | -R\$ 10.961.003,86 |
| Est Inscrição | R\$ 0,00           |
| Est Baixa     | R\$ 0,00           |
| Saldo Atual   | R\$ 82.065.498,44  |

#### Total Geral

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Saldo Inicial | R\$ 81.046.778,28  |
| Inscrição     | R\$ 11.979.724,02  |
| Baixa         | -R\$ 10.961.003,86 |
| Est Inscrição | R\$ 0,00           |
| Est Baixa     | R\$ 0,00           |
| Saldo Atual   | R\$ 82.065.498,44  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 11 de 281

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Página: 1



| CODIGO                         | ESPECIFICAÇÃO  | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO     | BAIXA         | SALDO ATUAL  |
|--------------------------------|--|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                      | 1.613.414,75   | 23.620.375,63 | 22.229.585,15 | 3.004.225,23 |
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00 | CONSIGNAÇÕES   | 647.662,86     | 23.601.741,37 | 21.836.466,89 | 2.413.247,34 |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 2884 - 0 GLORIA ESTEDESZ FRUTOS                     | 0,00           | 1.416,00      | 1.239,00      | 177,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 7676 - 7 JUSTINA MARIA GONCALVES DE SALLES SILVERIO | 0,00           | 1.902,54      | 1.902,54      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 7764 - 0 MARLIZE NESKE                              | 0,00           | 4.195,20      | 3.667,20      | 528,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 8469 - 1 DIUSLENE RODRIGUES FABRIS                  | 0,00           | 18.878,40     | 16.502,40     | 2.376,00     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 12289 - 1 ROSELI ROSA GRUNELVALD                    | 0,00           | 5.244,00      | 4.584,00      | 660,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 12388 - 9 LIDIA NATALIA PEREIRA                     | 0,00           | 10.488,00     | 9.168,00      | 1.320,00     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 12484 - 2 ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA      | 0,00           | 14.464,94     | 12.634,66     | 1.830,28     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 13456 - 2 JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA                 | 0,00           | 6.292,80      | 5.500,80      | 792,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 13643 - 3 MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA           | 0,00           | 9.281,88      | 9.281,88      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 104489 - 3 ANGELINA JOSE CAVALCANTE LOPES           | 0,00           | 6.747,28      | 5.898,08      | 849,20       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 1067120 - 5 ANA PAULA DA SILVA TEODORO              | 0,00           | 19.218,96     | 19.218,96     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10703157 - 0 DJULI MAYARA PAZZINATTO                | 0,00           | 3.670,80      | 3.208,80      | 462,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10707059 - 1 JOSE AIRTON DE OLIVEIRA                | 0,00           | 5.760,72      | 4.573,30      | 1.207,42     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10719329 - 4 TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH           | 0,00           | 6.292,80      | 5.500,80      | 792,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10723478 - 1 JAQUELINE RODRIGUES                    | 0,00           | 660,00        | 0,00          | 660,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10724674 - 6 MICHELE FULINE ANELI                   | 0,00           | 5.244,00      | 4.584,00      | 660,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 1074285 - 1 IZA CECILIA NESELLO                     | 0,00           | 5.988,64      | 5.234,92      | 753,72       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10752453 - 3 SHIRLEY APARECIDA TRINDADE BERTAPELLI  | 0,00           | 10.488,00     | 10.488,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10755541 - 2 MARIA AUGUSTA MALACHIAS GARCIA         | 0,00           | 57.225,60     | 57.225,60     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10772634 - 9 SOLANGE SALETE DIETRICH                | 0,00           | 5.453,76      | 4.767,36      | 686,40       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10780340 - 8 IVONE MARIA CAVASIN VERONEZ            | 0,00           | 10.488,00     | 10.488,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10786804 - 6 SANDRA CRISTINA DA SILVA               | 0,00           | 5.244,00      | 5.244,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10787176 - 4 GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE     | 0,00           | 41.952,00     | 36.672,00     | 5.280,00     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10790402 - 6 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA              | 0,00           | 4.300,08      | 3.758,88      | 541,20       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10791234 - 7 VERA GLADIS RUHOFF                     | 0,00           | 4.195,20      | 3.667,20      | 528,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10791257 - 6 CARLA RODRIGUES BAHENSE                | 0,00           | 13.003,59     | 11.468,65     | 1.534,94     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10791469 - 2 MARCIA REGINA DEMARCHI VILLALBA        | 0,00           | 15.840,00     | 10.560,00     | 5.280,00     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10794853 - 8 ADELAR PAULO DE OLIVEIRA               | 0,00           | 3.020,56      | 2.640,40      | 380,16       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10797637 - 2 CLAUDIA IENSEN DOS SANTOS              | 0,00           | 31.464,00     | 27.504,00     | 3.960,00     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10825189 - 1 GILMARA SUSANA ZANDONAI                | 0,00           | 5.244,00      | 4.584,00      | 660,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10828600 - 1 PATRICIA CARLIN BRENNER DE SOUZA       | 0,00           | 10.276,69     | 10.276,69     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10856783 - 0 GRAZIELE VECCHI BERMINI                | 0,00           | 3.792,74      | 3.335,04      | 457,70       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10872817 - 5 SANDRA CRISTIANE DA CRUZ               | 0,00           | 4.195,20      | 3.667,20      | 528,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10875172 - 0 SIMONE FISCHER                         | 0,00           | 3.775,68      | 3.300,48      | 475,20       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 10886401 - 0 SUSAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS            | 0,00           | 20.919,79     | 20.919,79     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11039185 - 4 Ana Cristina Dresch                    | 0,00           | 4.345,20      | 3.798,32      | 546,88       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11051287 - 2 MICHELANGELO DE OLIVEIRA GARCÍ         | 0,00           | 1.600,00      | 1.400,00      | 200,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11202927 - 3 ANA PAULA DA SILVA                     | 0,00           | 1.600,00      | 1.400,00      | 200,00       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11238707 - 2 LUCILA ARANTES CECILIO                 | 0,00           | 5.521,44      | 4.613,69      | 907,75       |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11257349 - 6 RENATA LUDVIG DA SILVA                 | 0,00           | 5.244,00      | 4.584,00      | 660,00       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 12 de 281

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Página: 2

| CODIGO                        | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO    | BAIXA        | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 2.18.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 1128583 - 7 EUINICE DE FATIMA FAGUNDES   | 0,00           | 3.650,94     | 3.170,27     | 480,67      |
| 2.18.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11347561 - 7 AUGUSTO CESAR CATUZZO   | 0,00           | 10.488,00    | 9.168,00     | 1.320,00    |
| 2.18.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11348047 - 5 EDUARDO BRENNER DE SOUZA  | 0,00           | 12.355,08    | 10.295,90    | 2.059,18    |
| 2.18.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11348408 - 0 GABRIELA BRENNER DE SOUZA   | 0,00           | 12.355,08    | 10.295,90    | 2.059,18    |
| 2.18.8.1.01.10.00.00.00.00.00 | PENSAO ALIMENTICIA - 11552690 - 1 TATIANE DE OLIVEIRA ROSLANEC SUDATI   | 0,00           | 16.627,86    | 13.153,48    | 3.474,38    |
| 2.18.8.1.01.11.00.00.00.00.00 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA - 10718997 - 1 CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO                          | 0,00           | 671,45       | 671,45       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.11.00.00.00.00.00 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA - 11219506 - 8 RENATO SFOLIA   | 0,00           | 811,33       | 811,33       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.11.00.00.00.00.00 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA - 11460790 - 8 MARIA JULIA DOMINGOS  | 0,00           | 1.429,22     | 1.429,22     | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.11.00.00.00.00.00 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA - 11464325 - 4 VINICIUS CERON  | 0,00           | 750,83       | 750,83       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.11.00.00.00.00.00 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA - 11465107 - 9 BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil            | 22.457,57      | 243.479,11   | 231.083,00   | 34.843,68   |
| 2.18.8.1.01.13.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVID PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO   | 0,00           | 1.157.274,67 | 1.067.844,22 | 89.630,45   |
| 2.18.8.1.01.13.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 11527102 - 4 SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO PARANA | 0,00           | 9.441,63     | 8.385,63     | 1.056,00    |
| 2.18.8.1.01.14.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS - 1153 - 3 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO                               | 0,00           | 24.979,49    | 24.979,49    | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 557 - 6 BANCO DO BRASIL SA   | 0,00           | 714.566,38   | 714.566,38   | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 8356 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | 605.364,14     | 5.488.503,55 | 5.344.452,42 | 729.415,27  |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST. PROGRESSO - SICREDI       | 0,00           | 7.296.549,57 | 6.507.481,33 | 789.068,24  |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11989 - 7 COOP DE CRED DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB     | 0,00           | 7.217.405,01 | 6.577.319,88 | 640.085,13  |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10753120 - 3 BANCO BRADESCO SA   | 0,00           | 105.605,36   | 91.429,54    | 14.175,82   |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10779692 - 8 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA                              | 0,00           | 9.149,02     | 6.883,23     | 2.665,79    |
| 2.18.8.1.01.15.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10785707 - 3 BANCO BMG SA  | 0,00           | 180.549,84   | 167.347,91   | 22.201,93   |
| 2.18.8.1.01.16.00.00.00.00.00 | RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE - 124 - 4 VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA   | 0,00           | 890,32       | 890,32       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS   | 0,00           | 89.551,69    | 89.551,69    | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO                                    | 8.537,14       | 0,00         | 0,00         | 8.537,14    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1153 - 3 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO                                       | 0,00           | 262.282,32   | 243.359,07   | 18.923,25   |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 6829 - 2 BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  | 1.385,80       | 0,00         | 0,00         | 1.385,80    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 1.613,40       | 181.803,33   | 181.396,81   | 2.019,92    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 8997 - 4 DANILLO MATTIELLO  | 0,00           | 2.559,82     | 1.709,70     | 850,12      |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUB MUL TOO                               | 0,00           | 49.464,60    | 49.464,60    | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO  | 0,00           | 54.190,55    | 54.190,55    | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10069 - 2 PARANAPREVIDENCIA   | 0,00           | 2.646,69     | 2.646,69     | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST. PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP          | 0,00           | 4.100,00     | 3.500,00     | 600,00      |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1067099 - 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO   | 0,00           | 35.573,96    | 35.573,96    | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1067151 - 5 CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP  | 1.077,53       | 0,00         | 0,00         | 1.077,53    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA  | 4.301,74       | 0,00         | 0,00         | 4.301,74    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10816150 - 7 EDERSON FABIO FLECK  | 0,00           | 7.261,13     | 6.045,83     | 1.215,30    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10943410 - 8 MARIA FATIMA TARTARI CASTILHO  | 0,00           | 7.245,21     | 6.036,62     | 1.208,59    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11219506 - 8 RENATO SFOLIA  | 0,00           | 405,41       | 405,41       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11289928 - 6 IRIÃOS PELLUSSARI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP                                       | 3.265,54       | 0,00         | 0,00         | 3.265,54    |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11355689 - 0 ILARIO ILDO HOEN   | 0,00           | 800,00       | 700,00       | 100,00      |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11368471 - 2 CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA  | 0,00           | 620,42       | 620,42       | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11369507 - 2 ALENILDE PEREIRA SOUZA   | 0,00           | 2.757,59     | 2.757,59     | 0,00        |
| 2.18.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11369661 - 3 NAYARA FERRIS  | 0,00           | 1.068,02     | 1.068,02     | 0,00        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 13 de 281

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Página: 3



| CODIGO                         | ESPECIFICAÇÃO  | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA      | SALDO ATUAL |
|--------------------------------|--|----------------|-----------|------------|-------------|
| 2.1.8.8.1.04.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1148790 - 8 MARIA JULIA DOMINGOS                                       | 0,00           | 745,84    | 745,84     | 0,00        |
| 2.1.8.8.1.04.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11556731 - 4 SV INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA                  | 0,00           | 4.579,36  | 3.434,52   | 1.144,84    |
| 2.1.8.8.1.04.99.01.00.00.00.00 | MENSALIDADE SINDICAL - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVID PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO        | 0,00           | 3.462,97  | 3.462,97   | 0,00        |
| 2.1.8.8.1.04.99.02.00.00.00.00 | MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO - 1153 - 3 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO               | 0,00           | 709,57    | 709,57     | 0,00        |
| 2.1.8.8.1.04.99.03.00.00.00.00 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO       | 0,00           | 85.379,15 | 85.379,15  | 0,00        |
| 2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS MAO JUDICIAIS  | 985.451,89     | 18.634,26 | 393.108,26 | 590.377,89  |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO               | 11.011,73      | 0,00      | 0,00       | 11.011,73   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 538 - 0 EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO DEZ DE MAIO LTDA                    | 1.261,08       | 0,00      | 0,00       | 1.261,08    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1632 - 2 LUJA NATUR LTDA   | 81.478,04      | 0,00      | 0,00       | 81.478,04   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1644 - 6 GALANTE & CIA LTDA  | 0,00           | 488,71    | 0,00       | 488,71      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 3295 - 6 W L BECKER CONSTRUCAO CIVIL LTDA                                | 543,01         | 0,00      | 0,00       | 543,01      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 3829 - 6 TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA EIRELE                         | 0,00           | 7.906,36  | 0,00       | 7.906,36    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 4207 - 2 ARCIOMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP         | 9.600,00       | 0,00      | 0,00       | 9.600,00    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 6253 - 7 ROGERIO BERGAMIM & CIA LTDA                                     | 2.028,35       | 0,00      | 0,00       | 2.028,35    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 6336 - 3 TRANSPORTES COLETIVO POUIRIGUACU EIRELE                         | 800,00         | 0,00      | 0,00       | 800,00      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11728 - 5 CONSTRTEL CONSERVACAO E SERVICOS LTDA                          | 7.737,89       | 0,00      | 0,00       | 7.737,89    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11962 - 8 MAURI MOCELIN EIRELI - EPP                                     | 1.862,58       | 0,00      | 0,00       | 1.862,58    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 12734 - 5 EDEN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI                                | 29.371,29      | 3.877,17  | 0,00       | 33.248,46   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 104677 - 6 SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                           | 4.302,61       | 0,00      | 0,00       | 4.302,61    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 104627 - 6 ONSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA                            | 1.500,00       | 0,00      | 0,00       | 1.500,00    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 105168 - 7 URBANISTICA AMBIENCIAL LTDA                                   | 12.760,70      | 0,00      | 0,00       | 12.760,70   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1066029 - 7 A SCHAEFER E CIA LTDA  | 3.600,00       | 0,00      | 0,00       | 3.600,00    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1069409 - 4 COSTA OESTE SERVICOS LTDA                                    | 21.253,03      | 2.145,49  | 19.107,54  | 4.232,98    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1069665 - 2 M.N. TRANSPORTES LTDA ME                                     | 1.747,20       | 0,00      | 0,00       | 1.747,20    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1070462 - 7 JDSM MUJCELLINI-IOIAS  | 87,61          | 0,00      | 0,00       | 87,61       |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10748277 - 6 JOSE EGYDIO SCHMIDT FILHO                                   | 300,00         | 0,00      | 0,00       | 300,00      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1075635 - 3 VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA                   | 287,00         | 0,00      | 0,00       | 287,00      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10775641 - 8 MULTICOMP INFORMATICA LTDA                                  | 417,95         | 0,00      | 0,00       | 417,95      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1077543 - 9 M.V.B DA SILVA & CIA LTDA ME                                 | 2.900,42       | 0,00      | 0,00       | 2.900,42    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10777831 - 4 GEISA RIBEIRO Z DE SOUZA ME                                 | 3.372,80       | 0,00      | 0,00       | 3.372,80    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1078212 - 5 HABITUAL HIGIENIZACAO LTDA                                   | 2.000,00       | 0,00      | 0,00       | 2.000,00    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1078790 - 9 EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA                            | 252,30         | 0,00      | 0,00       | 252,30      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10779412 - 3 C D B DE OLIVEIRA MARTINS                                   | 966,25         | 0,00      | 0,00       | 966,25      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10781278 - 4 SCHARDONG E TACCA LTDA                                      | 6.200,00       | 0,00      | 0,00       | 6.200,00    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10783202 - 5 WIELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA                           | 368.576,97     | 4.216,53  | 224.177,82 | 148.615,68  |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10789319 - 6 M V GRISA   | 970,63         | 0,00      | 0,00       | 970,63      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10784874 - 6 CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP                             | 31.807,85      | 0,00      | 0,00       | 31.807,85   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10786612 - 9 GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI - EPP              | 127.253,30     | 0,00      | 125.368,74 | 1.884,56    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10787690 - 1 L. MARQUES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME | 206,40         | 0,00      | 0,00       | 206,40      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10787970 - 6 WIPERREIRA TRANSPORTES LTDA                                 | 2.361,60       | 0,00      | 0,00       | 2.361,60    |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10788327 - 4 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI                     | 72.327,70      | 0,00      | 0,00       | 72.327,70   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10792540 - 6 WMBA SERVICOS EIRELI  | 14.778,59      | 0,00      | 0,00       | 14.778,59   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 14 de 281

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Período: De Janeiro Até Agosto

Município de Toledo

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Página: 4

| CODIGO                         | ESPECIFICAÇÃO  | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO      | BAIXA          | SALDO ATUAL    |
|--------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10793177 - 5 MAIORKI COMERCIO DE PLANTAS LTDA  | 54.219,72      | 0,00           | 0,00           | 54.219,72      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA   | 4.785,74       | 0,00           | 0,00           | 4.785,74       |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797445 - 9 LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI   | 11.005,88      | 0,00           | 0,00           | 11.005,88      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797802 - 0 IMAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA   | 24.378,16      | 0,00           | 24.378,16      | 0,00           |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11191556 - 3 YGIVEL SEGURANCA LTDA - ME  | 19.957,87      | 0,00           | 0,00           | 19.957,87      |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11218047 - 8 CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI                                    | 3.807,83       | 0,00           | 0,00           | 3.807,83       |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11248482 - 1 P. GUIMARAES BORRACHARIA EIRELI   | 768,14         | 0,00           | 0,00           | 768,14         |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11438675 - 7 JOAB LOURENCO COSTA   | 9.860,86       | 0,00           | 0,00           | 9.860,86       |
| 2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 6253 - 7 ROGERIO BERGAMIM & CIA LTDA  | 1.317,67       | 0,00           | 0,00           | 1.317,67       |
| 2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10434 - 5 MOVEIS ROMERAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                   | 1.146,66       | 0,00           | 0,00           | 1.146,66       |
| 2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00 | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 104893 - 7 CONSTRUTORA MIRANTE LTDA   | 1.621,02       | 0,00           | 0,00           | 1.621,02       |
| 2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA CPSS  | 7.017,46       | 0,00           | 0,00           | 7.017,46       |
| 2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00 | CONSIGNAÇÕES   | 0,00           | 32.060.202,47  | 29.052.468,35  | 3.007.734,12   |
| 2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 0,00           | 32.060.202,47  | 29.052.468,35  | 3.007.734,12   |
| 2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUB MUL TOO | 0,00           | 961.108,09     | 961.108,09     | 0,00           |
| 2.1.8.8.2.01.01.01.00.00.00.00 | SERVIDOR INATIVO - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUB MUL TOO                               | 0,00           | 18.197.714,52  | 15.900.897,13  | 2.297.017,39   |
| 2.1.8.8.2.01.01.02.00.00.00.00 | PENSIONISTA - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUB MUL TOO                                    | 0,00           | 956.136,68     | 956.136,68     | 0,00           |
| 2.1.8.8.2.01.01.02.00.00.00.00 | ISS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO   | 0,00           | 4.971,41       | 4.971,41       | 0,00           |
| 2.1.8.8.2.01.08.00.00.00.00.00 | OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO  | 0,00           | 42.896,87      | 42.896,87      | 0,00           |
| 2.1.8.8.2.01.09.00.00.00.00.00 | ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - 8986 - 4 CAIXA DE ASSIST DOS SERV MUN TOO - CAST                   | 0,00           | 4.755.211,84   | 4.755.211,84   | 0,00           |
| 2.1.8.8.2.01.12.00.00.00.00.00 | OUTRAS CONSIGNAÇÕES - 10765313 - 9 ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT  | 0,00           | 8.102.330,65   | 7.391.603,92   | 710.726,73     |
| 2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER CPSS - UNIÃO  | 0,00           | 940,50         | 940,50         | 0,00           |
| 2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 7666 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 573.187,63     | 28.632.731,30  | 28.762.598,92  | 443.320,01     |
| 2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 100181 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 573.187,63     | 28.632.731,30  | 28.762.598,92  | 443.320,01     |
| 2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO                                      | 573.187,63     | 4.302.348,58   | 4.432.216,20   | 443.320,01     |
| 2.1.8.8.5.00.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER CPSS - MUNICIPIO  | 0,00           | 271.859,37     | 271.859,37     | 0,00           |
| 2.1.8.8.5.01.00.00.00.00.00.00 | CONSIGNAÇÕES   | 0,00           | 24.058.523,35  | 24.058.523,35  | 0,00           |
| 2.1.8.8.5.01.08.00.00.00.00.00 | ISS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO   | 0,00           | 2.185.753,86   | 1.977.172,61   | 208.581,25     |
| 2.1.8.8.5.01.99.00.00.00.00.00 | OUTRAS CONSIGNAÇÕES - 1067099 - 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO  | 0,00           | 1.782.761,40   | 1.574.200,15   | 208.581,25     |
|                                | Despesa Orçamentária   | 83.687.976,49  | 582.946.863,47 | 568.480.990,41 | 96.153.849,55  |
|                                | Saldo a Pagar do Exercício   | 0,00           | 590.809.742,71 | 510.896.137,33 | 79.913.605,38  |
|                                | Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)  | 83.687.976,49  | (7.862.879,24) | 57.564.863,08  | 18.240.244,17  |
|                                | Total da Dívida Flutuante  | 85.674.576,87  | 669.445.926,73 | 650.502.765,44 | 104.617.720,16 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 15 de 281

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
|--------|---------------|----------------|-----------|-------|-------------|
|        |               |                |           |       |             |

Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Período: De Janeiro, Até Agosto

Município de Toledo

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

Página: 5

### Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Toledo  
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo  
Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC  
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO  
Fundo Municipal de Trânsito  
Fundeom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo  
Município de Toledo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

### ORÇAMENTO FISCAL EXERCÍCIO 2024

#### DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS, DECORRENTES DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê que o Projeto de Lei Orçamentária Anual deve estar acompanhado de Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas a renúncia de impostos, taxas e contribuição de melhoria prevista em caráter não geral, e que, conforme disposto no inciso II do Art. 237 da Lei Municipal nº 1931/2006 será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2024, destacando que o referido Demonstrativo refere-se apenas ao efeito sobre as Receitas Correntes da renúncia e de natureza **tributária**.

Com relação à anistia, remissão e subsídio, informamos que na legislação municipal não há previsão para concessão destes benefícios fiscais para o exercício de 2024.

A Tabela 1 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da renúncia do valor Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) conforme disposto nos incisos e parágrafos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1931/2006, e da alínea “b” dos incisos I e II do artigo 6º da Lei “R” nº 106 de 13 de dezembro de 2021, quais sejam:

Art. 32 - São isentos do pagamento do IPTU, desde que cumpridas as exigências previstas nesta Lei e no Decreto que regulamentar a matéria:

I - as instituições ou sociedades, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, desde que no efetivo exercício de suas finalidades estatutárias e que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I usque VII do § 1º do artigo 7º desta Lei;

II - as autoridades eclesásticas, para o imposto incidente sobre imóvel localizado no mesmo terreno do templo religioso;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 17 de 281



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

III - os proprietários de imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, relativamente ao imposto incidente sobre estes, observando-se o seguinte:

a) em se tratando de imóveis edificados, a partir da imissão de posse ou ocupação efetiva pelo Poder desapropriante;

b) em se tratando de imóveis baldios, a partir da data da declaração.

IV - os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, integrantes da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira ou da Marinha de Guerra, desde que o imóvel se destine à sua residência;

V - o proprietário de imóvel oficialmente declarado como área de preservação ambiental, para o imposto incidente sobre ela;

VI - o contribuinte que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual resida, mesmo abrigando edificações de terceiros em situação de fato ou em condomínio, mediante declaração do proprietário;

b) não possuir outro imóvel, construído ou não, qualquer que seja sua localização;

c) ter rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos, desde que o rendimento mensal per capita não exceda a 2 (dois) salários mínimos vigentes no País;

d) ter padrão de vida compatível com a renda a que se refere a alínea anterior, constatada mediante estudo socioeconômico realizado por assistente social

VII - o contribuinte que acolher, sob forma de guarda de criança ou de adolescente órfão ou abandonado, nos termos dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente, relativamente ao imposto incidente sobre o imóvel destinado à residência do contribuinte.

VIII - o proprietário de imóvel localizado em área denominada "Vila Rural", desde que atenda os requisitos previstos no inciso VI ou IX deste artigo

IX - o contribuinte portador, ou que possua na família pessoa portadora, de esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, síndrome da imunodeficiência adquirida, nefropatia grave, cardiopatia grave, espondiloartrose anquilosante, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (mucoviscidose), transtorno mental, ou outra deficiência ou doença grave e crônica que exijam dispêndios necessários ao tratamento, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) comprovar que a pessoa portadora da deficiência ou doença está incapacitada para o trabalho; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

b) ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual resida; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

c) ter rendimento mensal familiar não superior a quatro salários mínimos nacionais; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

d) ter padrão de vida compatível com a renda a que se refere a alínea anterior, constatada mediante estudo socioeconômico; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

e) estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica familiar, constatada mediante avaliação da situação socioeconômica realizada por assistente social; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

f) comprovar que a pessoa acometida pela deficiência ou doença seja o contribuinte ou pessoa da família que com ele resida e seja seu dependente. (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

....

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

**Tabela 1 – Toledo – Estimativa sobre a receita decorrente da renúncia do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2024**

| BENEFICIOS   | VALOR EM R\$ | % PROPORÇÃO        |   |  |
|--|--------------|--------------------|---|--|
|  |              | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL |              |                    |   |  |
| RENÚNCIA   | 3.447.899,00 | 0,4380%            | 1,4024%                                     | 5,5000%  |
| TOTAL  | 3.447.899,00 | 0,4380%            | 1,4024%                                     | 5,5000%  |

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

| Receita Orçamentária Fiscal 2024: | Receitas Correntes   | 787.236.211,01 |
|-----------------------------------|--|----------------|
|                                   | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria                           | 245.860.029,79 |
|                                   | Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 62.689.074,00  |

A Tabela 2 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da renúncia dos valores do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI conforme disposto nos Arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 1931/2006, e da alínea “h” do inciso I, alínea “g” do inciso II e alínea “b” do inciso III, todos do artigo 6º da Lei “R” nº 106 de 13 de dezembro de 2021, quais sejam:

Art. 67 - São isentas do imposto:

I - a extinção do usufruto, quando seu instituidor tenha continuado dono da nua-propriedade;

II - a transmissão dos bens ao cônjuge, em virtude de comunicação decorrente do regime de bens do casamento;

III - a indenização de benfeitorias pelo proprietário ao locatário, consideradas aquelas de acordo com a lei civil;

IV - a transmissão decorrente de execução de planos de habitação para a população de baixa renda, patrocinada ou executada por órgãos públicos ou seus agentes;

V - as transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;

VI - a regularização de imóveis por interesse social;

VII - a transmissão decorrente de investidura;

VIII - a transmissão de bem imóvel pelo Município a particular, mediante permuta realizada no interesse do Município;

IX - a transmissão de imóvel, ou parte ideal de imóvel, destinado a área de preservação permanente (APP), área de reserva legal (ARL) ou área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), para o imposto incidente sobre ela, desde que a área esteja devidamente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 19 de 281



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

registrada no órgão ambiental e/ou no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme dispuser a legislação aplicável.

Art. 68 - Fica isento do pagamento do ITBI, incidente sobre a transmissão de bem imóvel urbano, o contribuinte que:

I - tenha renda familiar mensal de, no máximo, dois salários mínimos;

II - não seja proprietário de imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único - O valor venal do imóvel de que trata o inciso II do caput deste artigo não pode ser superior a:

I - cem Unidades de Referência de Toledo (URTs), no caso de imóvel nãoedificado;

II - duzentas Unidades de Referência de Toledo (URTs), em se tratando de imóvel edificado.

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

h) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a empresa;

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

g) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a unidade;

....

III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:

....

b) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a empresa;

**Tabela 2 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis para o exercício de 2024**

| BENEFÍCIOS  | VALOR EM R\$ | % PROPORÇÃO        |   |   |
|---|--------------|--------------------|---|---|
|   |              | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL |
| IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL |              |                    |   |   |
| ISENÇÃO   | 140.595,00   | 0,0179%            | 0,0572%                                     | 0,5298%   |
| TOTAL   | 140.595,00   | 0,0179%            | 0,0572%                                     | 0,5298%   |

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.  
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

| Receita Orçamentária Fiscal 2024: | Receitas Correntes  |               | 787.236.211,01 |
|-----------------------------------|---|---------------|----------------|
|                                   | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria  |               | 245.860.029,79 |
|                                   | Imposto Sobre a Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - principal | 26.535.200,00 |                |

A Tabela 3 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrentes da renúncia do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) conforme previsão nos incisos I e II do Artigo 11 do Decreto nº



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

419/2018 e da alínea “c” dos incisos I, II e III do artigo 6º da Lei “R” nº 106 de 13 de dezembro de 2021, quais sejam:

*Art. 11 – Alternativamente à apresentação dos documentos previstos no artigo 7º deste Decreto, o contribuinte poderá optar, quando da protocolização do projeto, pela dedução simplificada dos materiais empregados na obra nos seguintes percentuais:*

*I – 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor global estimado na forma do artigo 3º, para pagamento à vista;*

*II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor global estimado na forma do artigo 3º, para pagamento em até vinte e quatro parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira corresponderá à entrada.*

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção;

....

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção;

....

III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:

....

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção da edificação onde será implantada a empresa.

**Tabela 3 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da renúncia do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal para o exercício de 2024**

| BENEFÍCIOS   | VALOR EM R\$   | % PROPORÇÃO        |   |  |
|--|--|--------------------|---|--|
|  |  | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL                                    |  |                    |   |  |
| RENÚNCIA   | 339.900,00   | 0,0432%            | 0,1382%                                     | 0,4672%  |
| TOTAL  | 339.900,00   | 0,0432%            | 0,1382%                                     | 0,4672%  |
| Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.     |  |                    |   |  |
| Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr. |  |                    |   |  |
| Receita Orçamentária Fiscal 2024:  | Receitas Correntes                                     |                    |   | 787.236.211,01   |
|  | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria             |                    |   | 245.860.029,79   |
|  | Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal |                    | 72.757.552,00                               |  |



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

A Tabela 4 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da renúncia dos valores das taxas do Poder de Polícia e das taxas de Serviços conforme disposto no parágrafo 4º do Art. 122 da Lei Municipal nº 1931/2006 e das alíneas “a”, “d” “e” “f” “g” do inciso I, das alíneas “a”, “d” “e” “f” “h” do inciso II e alínea “a” todos do artigo 6º da Lei “R” nº 106 de 13 de dezembro de 2021, quais sejam:

**Art. 122 -** As taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, compreendem:

I - Taxa de Coleta de Lixo;

4º - Ficam isentos do pagamento das taxas referidas nos incisos do caput deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos parágrafos do artigo 32 desta Lei:

I - as instituições religiosas, relativamente aos imóveis edificados e com utilização específica, de sua propriedade ou que estejam sob sua posse em virtude de concessão procedida pelo Município;

II - as entidades filantrópicas que prestam assistência ou serviço à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiência física ou mental, relativamente aos imóveis de sua propriedade ou que estejam sob sua posse em virtude de concessão procedida pelo Município;

III - os demais contribuintes que se enquadrem nas condições estabelecidas nas alíneas do inciso VI e no inciso IX do caput do artigo 32 desta Lei.

§ 5º - Entende-se por instituição religiosa, para os efeitos do parágrafo anterior, aquela ligada direta ou indiretamente à prática de culto de qualquer credo.

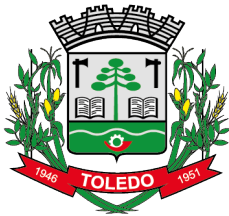
Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

- a) Taxa de Licença para execução de obras;
- d) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;
- e) Taxa de Verificação de Funcionamento Regular;
- f) Taxa de Licença Sanitária;
- g) Taxa de Licença de "Habite-se";

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

- a) Taxa de Licença para execução de obras;
- d) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;
- e) Taxa de Verificação de Funcionamento Regular;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

- f) Taxa de Licença Sanitária;  
h) Taxa de Licença de "Habite-se";  
III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:  
a) Taxa de Licença para execução da obra de construção ou de ampliação da edificação;

**Tabela 4 – Toledo – Estimativa sobre a receita decorrente da renúncia das Taxas pelo exercício do Poder de Polícia e das Taxas pela prestação de serviços para o exercício de 2024**

| BENEFÍCIOS  | VALOR EM R\$      | % PROPORÇÃO        |   |   |
|---|-------------------|--------------------|---|---|
|   |                   | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E DE SERVIÇOS |
| <b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                       |                   |                    |   |   |
| RENÚNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO  | 216.918,00        | 0,0276%            | 0,0882%                                     | 1,3886%                                 |
| <b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>                             |                   |                    |   |   |
| RENÚNCIA DA TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA                                      | 58.388,64         | 0,0074%            | 0,0237%                                     | 0,3738%                                 |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO                                  | 1.216,69          | 0,0002%            | 0,0005%                                     | 0,0078%                                 |
| RENÚNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR                     | 142.726,07        | 0,0181%            | 0,0581%                                     | 0,9137%                                 |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS | 27.531,90         | 0,0035%            | 0,0112%                                     | 0,1762%                                 |
| RENÚNCIA DA TAXA DE HABITE-SE   | 10.899,46         | 0,0014%            | 0,0044%                                     | 0,0698%                                 |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE                                  | 16.219,41         | 0,0021%            | 0,0066%                                     | 0,1038%                                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>473.900,17</b> | <b>0,0602%</b>     | <b>0,1928%</b>                              | <b>3,0337%</b>                          |

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

| Receita Orçamentária Fiscal 2024: | Receitas Correntes  | 787.236.211,01 |
|-----------------------------------|---|----------------|
|                                   | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria                          | 245.860.029,79 |
|                                   | Taxas pela prestação de serviços, inspeção, controle e fiscalização | 15.621.139,93  |

A Tabela 5 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrentes da isenção e do desconto da Contribuição de Melhoria conforme previsão no artigo 142 e 150 da Lei municipal nº 1931/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 196 de 16 de julho de 2021:

*Art. 142 - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria serão fixadas em decreto do Executivo municipal, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 deste Código.*

*Art. 150 - Ficam isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria:*

*I - as entidades, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, que, comprovadamente, prestem serviços de assistência social;*

*II - os proprietários de áreas não parceláveis, declaradas oficialmente como de proteção ambiental pelo órgão competente, com relação ao tributo sobre elas incidentes.*

*Parágrafo único - Os contribuintes que se enquadram nas hipóteses de isenção previstas nos incisos VI e IX do caput do artigo 32 desta Lei ficam também isentos da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas na modalidade de "pavimentação de passeio público",*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 23 de 281



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

"urbanização" e/ou "reurbanização", mediante comprovação dos requisitos necessários à concessão da isenção.

Decreto nº 196, de 16 de julho de 2022, dispõe sobre as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria.

Tabela 5 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da renúncia da Contribuição de Melhoria - Principal para o exercício de 2024

| BENEFÍCIOS                           | VALOR EM R\$      | % PROPORÇÃO        |   |                                      |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|---|--------------------------------------|
|                                      |                   | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL |                   |                    |   |                                      |
| ISENÇÃO/DESCONTO                     | 181.650,80        | 0,0231%            | 0,0739%                                     | 3,7470%                              |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>181.650,80</b> | <b>0,0231%</b>     | <b>0,0739%</b>                              | <b>3,7470%</b>                       |

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.  
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

|  |                |
|--|----------------|
| Receita Orçamentária Fiscal 2024: Receitas Correntes | 787.236.211,01 |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria           | 245.860.029,79 |
| Contribuição de Melhoria - Principal                 | 4.847.860,00   |

A Tabela 6 prevê o resumo da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrentes de renúncia fiscal sobre o valor dos tributos, quais sejam, Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) que terão impacto no exercício fiscal de 2024.

Tabela 6 – Toledo – resumo da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente de benefícios fiscais sobre os Tributos - Principal para o exercício de 2024

| BENEFÍCIOS   | VALOR EM R\$        | % PROPORÇÃO        |   |  |
|--|---------------------|--------------------|---|--|
|  |                     | RECEITAS CORRENTES | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria abrangidos pelos benefícios fiscais |
| <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL</b>    |                     |                    |   |  |
| RENÚNCIA   | 3.447.839,00        | 0,4380%            | 1,4024%                                     | 1,8898%  |
| <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL</b>                 |                     |                    |   |  |
| RENÚNCIA   | 140.535,00          | 0,0173%            | 0,0572%                                     | 0,0771%  |
| <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER MATUREZA - PRINCIPAL</b>                 |                     |                    |   |  |
| RENÚNCIA   | 339.900,00          | 0,0432%            | 0,1382%                                     | 0,1863%  |
| <b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>                             |                     |                    |   |  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO   | 216.318,00          | 0,0276%            | 0,0882%                                     | 0,1183%  |
| <b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL</b>                  |                     |                    |   |  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                       | 58.388,64           | 0,0074%            | 0,0237%                                     | 0,0320%  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO                                   | 1.216,69            | 0,0002%            | 0,0005%                                     | 0,0007%  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR                      | 142.126,01          | 0,0181%            | 0,0581%                                     | 0,0782%  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS | 27.531,90           | 0,0035%            | 0,0122%                                     | 0,0151%  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE HABITE-SE  | 10.839,46           | 0,0014%            | 0,0044%                                     | 0,0060%  |
| RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE                                   | 16.219,41           | 0,0021%            | 0,0066%                                     | 0,0089%  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.402.234,11</b> | <b>0,5392%</b>     | <b>1,7962%</b>                              | <b>2,4123%</b>   |

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.  
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/Toledo-Pr.

|                                   |  |                |
|-----------------------------------|--|----------------|
| Receita Orçamentária Fiscal 2024: | Receitas Correntes   | 787.236.211,01 |
|                                   | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria                                     | 245.860.029,79 |
|                                   | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria abrangidos pelos benefícios fiscais | 182.450.825,93 |
|                                   | Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal           | 62.683.074,00  |
|                                   | Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Principal                        | 26.535.200,00  |
|                                   | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                        | 72.757.552,00  |
|                                   | Taxas pela prestação de serviços, inspeção, controle e fiscalização            | 15.621.139,33  |
|                                   | Contribuição de Melhoria   | 4.847.860,00   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 24 de 281



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

Conforme exposto na Tabela 6, o valor total previsto para a renúncia de tributos para o exercício de 2023 perfaz o montante de R\$ 4.402.294,17 (Quatro milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) equivalentes 0,5592% das Receitas Correntes, 1,7906% das Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) e 2,4129% das Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria abrangidos pelos referidos benefícios fiscais).

JALDIR

ANHOLETO:7

0249423987

Assinado de forma digital por JALDIR ANHOLETO:70249423987  
Dados: 2023.09.28 16:07:18 -03'00'

**JALDIR ANHOLETO**  
Diretor do Departamento de Receita

Toledo, 28 de setembro de 2023

JADYR CLAUDIO

DONIN:15645789

920

Assinado de forma digital por JADYR CLAUDIO DONIN:15645789920  
Dados: 2023.09.28 16:06:08 -03'00'

**JADYR CLAUDIO DONIN**  
Secretário da Fazenda



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 25 de 281

### ORÇAMENTO 2024

#### APLICAÇÃO DE RECURSOS NO SETOR DE EDUCAÇÃO

#### RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO

| 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS                              | VALOR PREVISTO | VALOR DESTINADO 25% |
|--|----------------|---------------------|
| IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                   | 34.244.800,00  | 8.561.200,00        |
| IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                  | 81.059.991,76  | 20.264.997,94       |
| Renúncia do IPTU não inscrito em dívida ativa                                    | -3.447.899,00  | -861.974,75         |
| ITBI - Imposto sobre Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais s Im | 28.538.470,00  | 7.134.617,50        |
| Renúncia do ITBI não inscrito em dívida ativa                                    | -140.595,00    | -35.148,75          |
| ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                              | 78.790.880,00  | 19.697.720,00       |
| Renúncia do ISS não inscrito em dívida ativa                                     | -339.900,00    | -84.975,00          |
| Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios                               | 139.850.000,00 | 34.962.500,00       |
| Dedução de receita do FPM - FUNDEB   | -27.970.000,00 | -27.970.000,00      |
| Cota-parte do Fundo de Partic. Dos Municípios - Cotas Extraordinárias            | 13.170.120,00  | 3.292.530,00        |
| Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                      | 766.500,00     | 191.625,00          |
| Dedução de receita FUNDEB - ITR  | -153.300,00    | -153.300,00         |
| Cota-parte do ICMS   | 189.901.100,00 | 47.475.275,00       |
| Dedução de receita p/ a formação do FUNDEB - ICMS                                | -37.980.220,00 | -37.980.220,00      |
| Cota-parte do IPVA   | 52.826.750,00  | 13.206.687,50       |
| Dedução de receita p/a formação FUNDEB - IPVA                                    | -10.565.350,00 | -10.565.350,00      |
| Cota-parte do IPI sobre exportação   | 3.058.520,00   | 764.630,00          |
| Dedução de receita p/ a formação do FUNDEB-IPI-exportação                        | -611.704,00    | -611.704,00         |
| Transferências de recursos do FUNDEB - 100%                                      | 77.280.574,00  | 77.280.574,00       |

**VALOR TOTAL 25% 618.278.737,76 154.569.684,44**

#### OUTROS RECURSOS

|   |               |
|---|---------------|
| Transferências de recursos da complementação ao FUNDEB                                      | 19.787.450,00 |
| Renda fixa - Fundo Manut. Desenvolv. da Ed. Básica e de Valoriz. Profiss. Ed. - FUNDEB      | 622.944,00    |
| Renda fixa - 5% sobre transferências constitucionais - fonte 103                            | 500.580,00    |
| Renda fixa - Demais impostos vinculados à educação básica - fonte 104                       | 667.440,00    |
| 000 - Recursos Livres   | 12.135.477,74 |
| 107 - Salário Educação  | 7.156.440,00  |
| 193 - Transferência SEED Transporte Escolar   | 2.371.020,60  |
| 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                            | 2.000.000,00  |
| 1041 - Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                              | 4.449,60      |
| 1042 - Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                        | 2.879.866,80  |
| 1043 - Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 278.486,89    |
| 10051 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro                | 22.248,00     |
| 10052 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho                            | 16.686,00     |
| 10080 - Brasil Carinhoso  | 26.599,75     |
| 10106 - Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre                                   | 25.000,00     |

**VALOR TOTAL OUTROS RECURSOS 48.494.689,38**

**Total Geral 203.064.373,82**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 26 de 281

### DESPESAS COM EDUCAÇÃO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | VALOR DESTINADO       |
|--|-----------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |                       |
| Gabinete da Secretaria de Educação   | 1.944.712,35          |
| Departamento de Administração Escolar  | 82.283.842,87         |
| Departamento de Administração da Educação Infantil                             | 17.695.797,32         |
| Departamento de Ensino   | 3.449.053,28          |
| Fundo de Manut e Desenvol Education Básica e Valoriz Profis Education - FUNDEB | 97.690.968,00         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>203.064.373,82</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                              | <b>822.996.169,63</b> |
| <b>ORÇAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  | <b>203.064.373,82</b> |
| <b>% APLICADO EM EDUCAÇÃO</b>  | <b>24,67%</b>         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 27 de 281

### ORÇAMENTO 2024

#### APLICAÇÃO DE RECURSOS NO SETOR DE SAÚDE

#### RECEITAS DESTINADAS A SAÚDE

| SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)                                     | VALOR PREVISTO        | VALOR DESTINADO 15%  |
|--|-----------------------|----------------------|
| IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                  | 81.059.991,76         | 12.158.998,76        |
| Renúncia do IPTU não inscrito em dívida ativa                                    | -3.447.899,00         | -517.184,85          |
| ITBI - Imposto sobre Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais s Im | 28.538.470,00         | 4.280.770,50         |
| Renúncia do ITBI não inscrito em dívida ativa                                    | -140.595,00           | -21.089,25           |
| IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                   | 34.244.800,00         | 5.136.720,00         |
| ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                              | 78.790.880,00         | 11.818.632,00        |
| Renúncia do ISS não inscrito em dívida ativa                                     | -339.900,00           | -50.985,00           |
| Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios                               | 139.850.000,00        | 20.977.500,00        |
| Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                      | 766.500,00            | 114.975,00           |
| Cota-parte do ICMS   | 189.901.100,00        | 28.485.165,00        |
| Cota-parte do IPVA   | 52.826.750,00         | 7.924.012,50         |
| Cota-parte do IPI sobre exportação   | 3.058.520,00          | 458.778,00           |
| <b>TOTAL RECURSOS 15%</b>  | <b>605.108.617,76</b> | <b>90.766.292,66</b> |

#### OUTROS RECURSOS

|   |               |
|---|---------------|
| Renda Fixa - Transf. Constitucionais 15%  | 667.440,00    |
| 000 - Recursos livres   | 85.717.772,59 |
| 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros                           | 556,20        |
| 341 - Transf Sesa Atenção Primária SUS (APSUS)  | 10,00         |
| 369 - Serviços prestados SUS / Faturamento AIH's  | 874.099,20    |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     | 21.783.316,08 |
| 495 - Atenção Básica  | 22.248,00     |
| 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204 - GM de 2007                 | 1.000,00      |
| 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia  | 2.190.093,40  |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                                 | 5.562,00      |
| 1051 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE                                  | 6.675.669,00  |
| 10033 - Transf Estado Progr Vigiasus - Investimentos  | 100,00        |
| 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei                             | 4.449,60      |
| 10086 - Transf SESA Núcleo da Prevenção à Violência e Promoção da Saúde                           | 1.000,00      |
| 10093 - Transferência SESA Incentivo Custeio NASF   | 4.449,60      |
| 10110 - Transf SESA Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio                             | 10.000,00     |
| 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER  | 30.000,00     |
| 10164 - Transf SESA Incent Org Assist Farmacêutica/ Investimentos                                 | 5.000,00      |
| 10192 - Transf SESA Atenção Primária SUS (APSUS)  | 435.044,07    |
| 10193 - Transf SESA CAPS AD III Regional  | 630.000,00    |
| 10195 - Transf SESA Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei                                    | 48.567,38     |
| 10197 - Transferência SESA Incentivo Custeio NASF   | 500,00        |
| 10199 - Transf SESA Incent Finan Est - QAVS - Custeio   | 2.000,00      |
| 10200 - Transf SESA Incent Finan Est - Qavs - Capital   | 100,00        |
| 10213 - Transf Voluntária - MPT 9º REGIÃO   | 35.000,00     |
| 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. | 20.000,00     |
| 10217 - Incent Finan para o Enfrentamento da Dengue Res SESA Nº 345/2020                          | 5.000,00      |
| 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB                         | 45.000,00     |
| 10224 - Incent Finan para Equip para UBS Res 986/2020   | 100,00        |
| 10233 - Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Federal                       | 2.784.177,72  |
| 10234 - Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual                      | 1.907.098,55  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 28 de 281

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 10246 - Transf SESA Incentivo Finan P Invest - At Primária - Resolução 931/2021 | 1.000,00              |
| 10247 - Transf SESA Programa PRO VIGIAR-PR Res Nº 1.103-21                      | 5.000,00              |
| 10258 - Transf SESA Investimento para o Transporte Sanitário Res 933/2021       | 5.000,00              |
| 10259 - Transf SESA Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde Res 1071/2021 | 5.000,00              |
| 10260 - Transf SESA Reforma da UBS São Luiz do Oeste Res 932/2021               | 1.000,00              |
| 10264 - Transf SESA Investimento para o Transporte Sanitário Res 769/2019       | 5.000,00              |
| 10265 - Transf SESA Investimento para Aquisição de Equipamentos Res 773/2019    | 20.000,00             |
| 1267 - TRANSF SESA PROVIGIA RES 1102-21   | 5.000,00              |
| 10269 - TRANSF SESA INCRE TEMP RES 775/22                                       | 15.000,00             |
| 10271 - Incent Finan Repro Materiais Graficos/custeio SESA 405/23               | 1.000,00              |
| 10281 - Piso enfermagem   | 1.241.414,52          |
| 10283 - AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV  | 500.000,00            |
| 10284 - CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE   | 500.000,00            |
| 10285 - CONSTRUÇÃO UBS VILA PIONEIRA  | 1.800.000,00          |
| 10286 - UBS CEZAR PARQUE BRESSAN  | 1.200.000,00          |
| 10287 - CONSTRUÇÃO UBS ANÁPOLIS   | 1.200.000,00          |
| 10288 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO HORTENCIA   | 1.200.000,00          |
| 10289 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ORQUIDEA  | 1.200.000,00          |
| 10290 - AMPLIAÇÃO UBS SÃO FRANCISCO   | 500.000,00            |
| 10291 - AMPLIAÇÃO CONCORDIA DO OESTE  | 500.000,00            |
| 10292 - AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA   | 500.000,00            |
| 10293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | 4.320.000,00          |
| <b>TOTAL OUTROS RECURSOS</b>  | <b>138.629.767,91</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>229.396.060,57</b> |

### DESPESAS COM SAÚDE

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     | VALOR DESTINADO       |
|---|-----------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                       |                       |
| Gabinete da Secretaria da Saúde                   | 726.486,10            |
| Fundo Municipal de Saúde                          | 228.667.389,47        |
| Fundo Municipal Antidrogas                        | 2.185,00              |
| <b>Total Geral</b>                                | <b>229.396.060,57</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> | <b>822.996.169,63</b> |
| <b>ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE</b>              | <b>229.396.060,57</b> |
| <b>% APLICADO EM SAÚDE</b>                        | <b>27,87%</b>         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 29 de 281



### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Município de Toledo - PR

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                               | RECEITA ARRECADADA    |                       |                       | RECEITA PREVISTA      |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   |                       |                       |                       |                       |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 146.104.750,54        | 167.445.688,08        | 188.882.344,25        | 212.074.740,00        | 245.860.029,79        |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 20.689.781,30         | 22.002.084,77         | 22.935.078,72         | 25.723.500,00         | 28.614.821,40         |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 831.907,62            | 860.713,88            | 29.574.861,59         | 20.551.915,00         | 23.151.819,97         |
| RECEITA DE SERVIÇOS                         | 2.529.728,57          | 2.298.892,81          | 4.354.377,09          | 4.200.490,00          | 5.710.164,86          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 1.725.160,62          | 5.948.113,66          | 410.470.277,18        | 425.413.950,18        | 475.444.087,84        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 5.802.745,88          | 6.071.823,80          | 6.112.016,79          | 7.219.900,00          | 8.455.287,15          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>         | <b>177.684.074,53</b> | <b>204.627.317,00</b> | <b>662.328.955,62</b> | <b>695.184.495,18</b> | <b>787.236.211,01</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  |                       |                       |                       |                       |                       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 30.000.000,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 483.358,94            | 466.170,09            | 1.139.584,65          | 1.270.000,00          | 1.883.502,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 0,00                  | 0,00                  | 4.711.920,57          | 6.868.420,90          | 13.876.456,62         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>        | <b>483.358,94</b>     | <b>466.170,09</b>     | <b>5.851.505,22</b>   | <b>8.138.420,90</b>   | <b>45.759.958,62</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>178.167.433,47</b> | <b>205.093.487,09</b> | <b>668.180.460,84</b> | <b>703.322.916,08</b> | <b>832.996.169,63</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 30 de 281



### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Município de Toledo - PR

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA     |                       | DESPESA AUTORIZADA |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
|                                      | 2022                  | 2023                  | 2023               | 2024                  |
| DESPESAS CORRENTES                   |                       |                       |                    |                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 306.264.888,68        | 345.799.389,83        |                    | 409.642.219,13        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 4.811.357,47          | 7.250.000,00          |                    | 6.587.223,46          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 263.315.090,23        | 294.864.878,92        |                    | 330.068.516,91        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>574.391.336,38</b> | <b>647.914.268,75</b> |                    | <b>746.297.959,50</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                       |                       |                    |                       |
| INVESTIMENTOS                        | 102.676.972,54        | 38.932.335,96         |                    | 54.140.727,90         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 10.966.770,00         | 1.593.763,73          |                    | 18.527.884,00         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 9.681.099,31          | 10.670.000,00         |                    | 9.629.000,00          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>123.324.841,85</b> | <b>51.196.099,69</b>  |                    | <b>82.297.611,90</b>  |
| OUTRAS DESPESAS                      |                       |                       |                    |                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00                  | 3.000.000,00          |                    | 3.500.000,00          |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>           | <b>3.000.000,00</b>   |                    | <b>3.500.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>697.716.178,23</b> | <b>702.110.368,44</b> |                    | <b>832.095.571,40</b> |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 32 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 1

| CÓDIGO                        | FONTE ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO  | FONTE          | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | RECEITAS CORRENTES   |                |                | 787.236.211,01 |
| 1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  |                | 245.860.029,79 |                |
| 1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00   | IMPOSTOS   | 218.705.747,76 |                |                |
| 1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00   | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO  | 106.009.967,76 |                |                |
| 1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00   | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA   | 77.612.092,76  |                |                |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL   | 62.689.074,00  |                |                |
|                               | 000 Renúncia   | (3.447.899,00) |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 59.241.175,00  |                |                |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS  | 91.861,76      |                |                |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA  | 15.505.232,00  |                |                |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                   | 2.774.024,00   |                |                |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS                                     | 28.397.875,00  |                |                |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL                     | 26.535.200,00  |                |                |
|                               | 000 Renúncia   | (140.595,00)   |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 26.394.605,00  |                |                |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS                | 9.270,00       |                |                |
| 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA                  | 1.940.000,00   |                |                |
| 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 54.000,00      |                |                |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA  | 34.244.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE  | 34.244.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO   | 33.244.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL   | 33.244.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO   | 31.684.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00 | 000 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS                                      | 11.124.000,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00 | 000 IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS  | 18.910.800,00  |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00 | 000 IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS                                      | 1.650.000,00   |                |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO   | 1.560.000,00   |                |                |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS   | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL   | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL                                     | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 | 000 IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS  | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS   | 78.450.980,00  |                |                |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS  | 78.450.980,00  |                |                |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN  | 78.450.980,00  |                |                |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL  | 72.757.552,00  |                |                |
|                               | 000 Renúncia   | (339.900,00)   |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 72.417.652,00  |                |                |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS   | 611.408,00     |                |                |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA   | 2.653.280,00   |                |                |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 | 000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 2.768.640,00   |                |                |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00   | TAXAS  | 21.698.268,83  |                |                |
| 1.1.2.1.00.0.00.00.00.00.00   | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 7.336.531,81   |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.00.00.00.00.00   | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO   | 5.552.884,65   |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL   | 4.000.966,76   |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | 510 TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO   | 9.038,25       |                |                |
|                               | 510 Renúncia   | (1.216,69)     |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 7.821,56       |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 | 510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR  | 3.075.786,00   |                |                |
|                               | 510 Renúncia   | (142.726,07)   |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 2.933.059,93   |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 | 510 TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE   | 1.112,40       |                |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 | 510 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUEAMENTOS E LOTEAMENTOS   | 639.351,90     |                |                |
|                               | 510 Renúncia   | (27.531,90)    |                |                |
|                               | Receita Líquida  | 611.820,00     |                |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 33 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 2

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|--|---------------|-------|----------------|
| 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"   | 269.868,24    |       |                |
|                               | 510   | Renúncia   | (10.899,46)   |       |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 258.968,78    |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                           | 5.562,00      |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE   | 198.841,50    |       |                |
|                               | 510   | Renúncia   | (16.219,41)   |       |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 182.622,09    |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 |       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS                        | 25.426,99     |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO   | 103,00        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR                                      | 22.248,00     |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 | 510   | TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE                             | 103,00        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS                  | 300,35        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"   | 344,84        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                           | 103,00        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE   | 2.224,80      |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 |       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA                          | 1.305.401,40  |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO   | 1.112,40      |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR                                      | 1.123.524,00  |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 | 510   | TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE                             | 556,20        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS                  | 7.786,80      |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"   | 14.461,20     |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                           | 24.472,80     |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE   | 133.488,00    |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 |       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS         | 221.089,50    |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO   | 222,48        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR                                      | 200.232,00    |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 | 510   | TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE                             | 133,49        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS                  | 444,96        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"   | 1.924,45      |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                           | 889,92        |       |                |
| 1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE   | 17.242,20     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 |       | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  | 124.588,80    |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 |       | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL                              | 22.248,00     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS) | 22.248,00     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 |       | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA                           | 86.767,20     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.3.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS) | 86.767,20     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 |       | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS          | 15.573,60     |       |                |
| 1.1.2.1.04.0.4.01.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS) | 15.573,60     |       |                |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                       | 1.659.058,36  |       |                |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL                           | 1.199.736,04  |       |                |
|                               | 510   | Renúncia   | (58.388,64)   |       |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 1.141.347,40  |       |                |
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS                      | 9.344,16      |       |                |
| 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA                        | 444.960,00    |       |                |
| 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 | 510   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS       | 63.406,80     |       |                |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | 14.361.737,02 |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL  | 14.361.737,02 |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL                              | 11.346.686,00 |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE CEMITÉRIOS   | 1.334.880,00  |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE COLETA DE LIXO   | 10.228.518,00 |       |                |
|                               | 511   | Renúncia   | (216.918,00)  |       |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 10.011.600,00 |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  | 103,00        |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 | 515   | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO   | 103,00        |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS                         | 25.698,50     |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE CEMITÉRIOS   | 12.236,40     |       |                |
| 1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE COLETA DE LIXO   | 13.348,80     |       |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 34 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 3

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE         | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|--|---------------|---------------|----------------|
| 1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  | 103,00        |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 | 515   | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO   | 10,30         |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA   | 2.586.330,00  |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE CEMITÉRIOS   | 378.216,00    |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE COLETA DE LIXO   | 2.035.692,00  |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  | 139.050,00    |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 | 515   | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO   | 33.372,00     |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 |       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 403.022,52    |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE CEMITÉRIOS   | 27.810,00     |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE COLETA DE LIXO   | 333.720,00    |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 | 511   | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  | 33.372,00     |               |                |
| 1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 | 515   | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO   | 8.120,52      |               |                |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA   | 5.456.013,20  |               |                |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA   | 5.456.013,20  |               |                |
| 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES  | 5.456.013,20  |               |                |
| 1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 | 1045  | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL  | 4.847.860,00  |               |                |
|                               | 1045  | Descontos Concedidos   | (181.650,80)  |               |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 4.666.209,20  |               |                |
| 1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00 | 1045  | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS                                     | 16.686,00     |               |                |
| 1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 | 1045  | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA                                       | 700.812,00    |               |                |
| 1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 | 1045  | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                      | 72.306,00     |               |                |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES  |               | 28.614.821,40 |                |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | 28.614.821,40 |               |                |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | 28.614.821,40 |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | 28.614.821,40 |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL   | 28.421.820,00 |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 | 507   | COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU  | 611.820,00    |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 | 507   | COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA  | 27.810.000,00 |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS  | 556,20        |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00 | 507   | COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU  | 556,20        |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA  | 166.860,00    |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00 | 507   | COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU  | 166.860,00    |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 |       | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                           | 25.585,20     |               |                |
| 1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00 | 507   | COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU  | 25.585,20     |               |                |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | RECEITA PATRIMONIAL  |               | 23.151.819,97 |                |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO   | 320.037,48    |               |                |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO   | 320.037,48    |               |                |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO   | 153.956,16    |               |                |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 |       | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS   | 153.956,16    |               |                |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 |       | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL   | 153.956,16    |               |                |
| 1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00 | 1045  | ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS   | 8.899,20      |               |                |
| 1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00 | 1045  | ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS  | 144.612,00    |               |                |
| 1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00 | 509   | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509   | 444,96        |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 |       | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS                                 | 166.081,32    |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 |       | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL                     | 139.050,00    |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00 | 1045  | OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS  | 137.937,60    |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00 | 1045  | PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447 - 2018   | 1.112,40      |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 |       | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS                | 556,20        |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00 | 1045  | OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS  | 556,20        |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 |       | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA                  | 24.472,80     |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.3.01.00.00.00.00 | 1045  | OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS  | 24.472,80     |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 |       | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 2.002,32      |               |                |
| 1.3.1.1.02.0.4.01.00.00.00.00 | 1045  | OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS  | 2.002,32      |               |                |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | VALORES MOBILIÁRIOS  | 21.385.662,49 |               |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 35 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 4

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|---|---------------|-------|----------------|
| 1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00   |       | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  | 21.385.662,49 |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS  | 21.385.662,49 |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 |       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL  | 21.385.662,49 |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 |       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO   | 2.586.393,70  |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 | 102   | RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFESS. ED. - FUNDEB                               | 622.944,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 | 103   | RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103   | 500.580,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 | 104   | RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104   | 667.440,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 | 107   | RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 667.440,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00 | 193   | RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR   | 15.573,60     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 | 1041  | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE  | 1.112,40      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 | 1042  | RENDA FIXA - PNAE   | 38.934,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 | 1043  | RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL   | 7.786,80      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 | 10051 | RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO                                 | 22.248,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 | 10052 | RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO   | 16.686,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 | 10080 | RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO  | 648,90        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 | 10106 | RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE  | 25.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 |       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE  | 1.140.545,80  |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 | 303   | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%   | 667.440,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 | 304   | RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS  | 556,20        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 | 369   | RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS   | 8.899,20      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 | 494   | RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  | 177.984,00    |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 | 495   | RENDA FIXA - PAB FIXO   | 22.248,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 | 500   | RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500   | 1.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 | 518   | RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518                              | 5.562,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 | 10062 | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 4.449,60      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 | 10086 | RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                      | 1.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00 | 10093 | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF  | 4.449,60      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 | 10110 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO  | 10.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00 | 10117 | RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER   | 30.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00 | 10164 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS                                 | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 | 10192 | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)  | 20.023,20     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 | 10195 | RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI   | 11.124,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 | 10200 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL  | 100,00        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 | 10214 | RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13. ART. 166 DA CF) | 20.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.21.00.00.00 | 10217 | RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020                                     | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00 | 10218 | RENDA FIXA - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E C. 100/2019) INCREMENTO PAB                                    | 45.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 | 10246 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021                              | 1.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 | 10247 | RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21   | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 | 10213 | RENDA FIXA - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO  | 35.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 | 341   | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)  | 10,00         |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 | 10197 | RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF  | 500,00        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 | 10199 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO  | 2.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00 | 10224 | RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020  | 100,00        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00 | 10033 | RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS                                    | 100,00        |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00 | 10258 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021                                    | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00 | 10259 | RENDA FIXA - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021                              | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.41.00.00.00 | 10260 | RENDA FIXA - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021  | 1.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.43.00.00.00 | 10264 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 254/2022                                    | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.44.00.00.00 | 10265 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 252/2022                                 | 20.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.45.00.00.00 | 10267 | RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 808-22   | 5.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.46.00.00.00 | 10269 | RENDA FIXA - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022  | 15.000,00     |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.50.00.00.00 | 10271 | INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023                                       | 1.000,00      |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 |       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS   | 17.658.722,99 |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 | 000   | RENDA FIXA - PREFEITURA   | 13.029.500,00 |       |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 | 077   | RENDA FIXA - FUNDO PROCON   | 566.500,00    |       |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 36 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 5

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE        | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|--|---------------|--------------|----------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 | 078   | RENTA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE   | 16.686,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 | 501   | RENTA FIXA - ALIENAÇÕES  | 278.100,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 | 504   | RENTA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID  | 211.356,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 | 507   | RENTA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | 2.224.800,00  |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 | 509   | RENTA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR   | 8.899,20      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 | 510   | RENTA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510  | 100.116,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 | 511   | RENTA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511   | 255.852,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 | 512   | RENTA FIXA - COTA PARTE CIDE   | 11.124,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00 | 556   | RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98  | 3.337,20      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00 | 880   | RENTA FIXA - FUNDO CRIANÇA   | 94.554,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 | 900   | RENTA FIXA - FUNDO IDOSO   | 7.786,80      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 | 10029 | RENTA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | 256.985,82    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 | 10039 | RENTA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO  | 2.447,28      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00 | 10043 | RENTA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR  | 155.736,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00 | 10071 | RENTA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   | 16,69         |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 | 10095 | RENTA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 33.372,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 | 10100 | RENTA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100                            | 2.224,80      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 | 10101 | RENTA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD  | 1.112,40      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 | 10102 | RENTA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO   | 1.112,40      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00 | 10112 | RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO  | 3.337,20      |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 | 10141 | RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO   | 515,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 | 10146 | RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA   | 44.496,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00 | 10145 | RENTA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018  | 556,20        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.37.00.00.00 | 10212 | RENTA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM   | 278.100,00    |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.45.00.00.00 | 10231 | RENTA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999   | 65.000,00     |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.47.00.00.00 | 10235 | EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL   | 200,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.48.00.00.00 | 10236 | EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL   | 100,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.50.00.00.00 | 10238 | EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL   | 100,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.52.00.00.00 | 10240 | EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL   | 100,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.67.00.00.00 | 10232 | RENTA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016                        | 100,00        |              |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.93.00.00.00 | 10280 | RENTA FIXA - SIGTV 412770020230001 - GND3 - CUSTEIO  | 4.500,00      |              |                |
| 1.3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00  |       | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA                             | 1.446.120,00  |              |                |
| 1.3.3.9.0.0.0.00.00.00.00.00  |       | DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | 1.446.120,00  |              |                |
| 1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | 1.446.120,00  |              |                |
| 1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL   | 1.446.120,00  |              |                |
| 1.3.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | 10043 | RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE  | 1.446.120,00  |              |                |
| 1.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00    |       | RECEITA DE SERVIÇOS  |               | 5.710.164,86 |                |
| 1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00  |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS   | 3.847.942,37  |              |                |
| 1.6.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00  |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS   | 3.847.942,37  |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL                  | 3.391.837,77  |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL      | 3.387.470,57  |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | 510   | ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 4.326,00      |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS   | 25.585,20     |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS   | 3.559,68      |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO  | 52.282,80     |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00 | 1045  | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES   | 3.286.810,73  |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                   | 11.124,00     |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00 | 509   | FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509  | 3.337,20      |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00 | 509   | SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509  | 222,48        |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00 | 509   | FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509   | 222,48        |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS | 144,20        |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 | 510   | ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 10,30         |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS   | 103,00        |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS   | 10,30         |              |                |
| 1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO  | 10,30         |              |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 37 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 6

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO   | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|--|-----------------|-------|----------------|
| 1.6.1.1.01.0.2.08.00.00.00.00 | 509   | SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509  | 10,30           |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA                 | 3.986,10        |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 | 510   | ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 222,48          |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS   | 3.114,72        |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO  | 259,56          |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS   | 389,34          |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 236,90          |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 | 510   | ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 20,60           |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO  | 206,00          |       |                |
| 1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS   | 10,30           |       |                |
| 1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 |       | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS   | 444.960,00      |       |                |
| 1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 | 1045  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL   | 444.960,00      |       |                |
| 1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  | 11.144,60       |       |                |
| 1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL  | 11.124,00       |       |                |
| 1.6.1.1.03.0.1.01.00.00.00.00 | 509   | VISTORIA VEICULAR FONTE 509  | 11.124,00       |       |                |
| 1.6.1.1.03.0.3.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA   | 20,60           |       |                |
| 1.6.1.1.03.0.3.01.00.00.00.00 | 509   | VISTORIA VEICULAR FONTE 509  | 20,60           |       |                |
| 1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE   | 289.224,00      |       |                |
| 1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE   | 289.224,00      |       |                |
| 1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO  | 222.480,00      |       |                |
| 1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA  | 222.480,00      |       |                |
| 1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - PRINCIPAL  | 222.480,00      |       |                |
| 1.6.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS  | 66.744,00       |       |                |
| 1.6.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00 |       | TARIFA AEROPORTUÁRIA   | 66.744,00       |       |                |
| 1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 | 1045  | TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL   | 66.744,00       |       |                |
| 1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE   | 865.200,00      |       |                |
| 1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE  | 865.200,00      |       |                |
| 1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 |       | SERVIÇOS AMBULATORIAIS   | 865.200,00      |       |                |
| 1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 | 369   | SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL   | 865.200,00      |       |                |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS  | 707.798,49      |       |                |
| 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS  | 707.798,49      |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS  | 707.798,49      |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL  | 704.066,80      |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | 1045  | TARIFAS DE EXPEDIENTE  | 51.170,40       |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00 | 1045  | EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO  | 1.030,00        |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO  | 6.674,40        |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00 | 509   | ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - DECRETO 880-2020   | 222.480,00      |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00 | 509   | ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO   | 422.712,00      |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS   | 216,30          |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 | 1045  | TARIFAS DE EXPEDIENTE  | 206,00          |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.2.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO  | 10,30           |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA   | 3.399,00        |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 | 1045  | TARIFAS DE EXPEDIENTE  | 2.060,00        |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.3.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO  | 309,00          |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.3.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS  | 1.030,00        |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 116,39          |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.4.03.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO  | 13,39           |       |                |
| 1.6.9.9.99.0.4.04.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS  | 103,00          |       |                |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 475.444.087,84  |       |                |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | 172.359.760,32  |       |                |
| 1.7.1.1.000.0.00.00.00.00.00  |       | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO   | 125.663.320,00  |       |                |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM   | 125.050.120,00  |       |                |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL   | 111.880.000,00  |       |                |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL   | 139.850.000,00  |       |                |
|                               | 103   | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB  | (27.970.000,00) |       |                |
|                               |       | Receita Líquida  | 111.880.000,00  |       |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 38 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 7

| CÓDIGO                     | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|----------------------------|-------|--|---------------|-------|----------------|
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS   | 13.170.120,00 |       |                |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL   | 13.170.120,00 |       |                |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  | 613.200,00    |       |                |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL  | 766.500,00    |       |                |
|                            | 103   | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB  | (153.300,00)  |       |                |
|                            |       | Receita Líquida  | 613.200,00    |       |                |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS   | 2.614.140,00  |       |                |
| 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM   | 389.340,00    |       |                |
| 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00 | 504   | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL   | 389.340,00    |       |                |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO   | 2.224.800,00  |       |                |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP   | 2.224.800,00  |       |                |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 | 504   | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL   | 2.224.800,00  |       |                |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS   | 29.522.415,60 |       |                |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 29.522.415,60 |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA                                    | 16.129.071,20 |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL                        | 16.129.071,20 |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00 | 494   | APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE  | 36.000,00     |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00 | 494   | PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE   | 545.700,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00 | 494   | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA  | 8.105.678,52  |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00 | 494   | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS  | 291.729,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00 | 494   | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO   | 1.199.380,68  |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00 | 1051  | PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE  | 4.633.200,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00 | 1051  | INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE   | 231.660,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00 | 494   | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO   | 1.085.723,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                               | 9.479.796,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL                   | 9.479.796,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL   | 1.601.592,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR   | 1.800.000,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA  | 3.600.000,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAD   | 600.000,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAP   | 72.000,00     |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.07.00.00.00 | 494   | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192  | 263.028,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.08.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-I   | 431.736,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-AD  | 606.768,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00 | 494   | BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-II  | 504.672,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                 | 2.656.133,88  |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL                     | 2.656.133,88  |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00 | 494   | PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST  | 114.999,96    |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00 | 494   | INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | 93.684,00     |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00 | 494   | INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | 285.289,92    |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00 | 1051  | VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE  | 2.054.052,00  |       |                |
| 1.7.1.3.50.3.1.07.00.00.00 | 1051  | INCENTIVO ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE  | 108.108,00    |       |                |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS                                       | 1.257.414,52  |       |                |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL                           | 1.257.414,52  |       |                |
| 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00 | 494   | IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | 16.000,00     |       |                |
| 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00 | 10281 | PISO ENFERMAGEM  | 1.241.414,52  |       |                |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE   | 9.629.920,94  |       |                |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 6.489.000,00  |       |                |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 | 107   | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL   | 6.489.000,00  |       |                |
| 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE   | 3.337,20      |       |                |
| 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00 | 1041  | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL   | 3.337,20      |       |                |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE   | 2.840.932,80  |       |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 39 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 8

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO   | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|---|-----------------|-------|----------------|
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 | 1042  | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL  | 2.840.932,80    |       |                |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE  | 270.700,09      |       |                |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 | 1043  | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL  | 270.700,09      |       |                |
| 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE   | 25.950,85       |       |                |
| 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL   | 25.950,85       |       |                |
| 1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 | 10080 | PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO   | 25.950,85       |       |                |
| 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB | 2.000.000,00    |       |                |
| 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR  | 2.000.000,00    |       |                |
| 1.7.1.5.52.0.1.11.00.00.00.00 | 1040  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL  | 2.000.000,00    |       |                |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS   | 1.545.405,52    |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS   | 1.545.405,52    |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL   | 1.545.405,52    |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 | 10095 | BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS   | 384.000,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 | 10095 | BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM  | 204.000,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 | 10101 | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD  | 49.500,00       |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 | 10100 | COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)   | 244.800,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 | 10146 | PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE  | 164.795,76      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 | 10146 | PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS   | 218.400,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00 | 10146 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)  | 168.000,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00 | 10146 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)   | 110.400,00      |       |                |
| 1.7.1.6.50.0.1.11.00.00.00.00 | 10262 | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021   | 1.509,76        |       |                |
| 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   | 200,00          |       |                |
| 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | 200,00          |       |                |
| 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL  | 200,00          |       |                |
| 1.7.1.7.99.0.1.02.00.00.00.00 | 10231 | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999   | 200,00          |       |                |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | 1.384.358,26    |       |                |
| 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020  | 1.384.358,26    |       |                |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 | 1045  | TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL  | 1.384.358,26    |       |                |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  | 200.390.611,25  |       |                |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  | 196.818.204,00  |       |                |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO ICMS  | 151.920.880,00  |       |                |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL  | 189.901.100,00  |       |                |
|                               | 103   | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB   | (37.980.220,00) |       |                |
|                               |       | Receita Líquida   | 151.920.880,00  |       |                |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO IPVA  | 42.261.400,00   |       |                |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL  | 52.826.750,00   |       |                |
|                               | 103   | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB   | (10.565.350,00) |       |                |
|                               |       | Receita Líquida   | 42.261.400,00   |       |                |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS  | 2.446.816,00    |       |                |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 000   | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL  | 3.058.520,00    |       |                |
|                               | 103   | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB   | (611.704,00)    |       |                |
|                               |       | Receita Líquida   | 2.446.816,00    |       |                |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  | 189.108,00      |       |                |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 | 512   | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL  | 189.108,00      |       |                |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  | 44.496,00       |       |                |
| 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 |       | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO   | 44.496,00       |       |                |
| 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 | 504   | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL   | 44.496,00       |       |                |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS  | 1.082.464,25    |       |                |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS  | 1.082.464,25    |       |                |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL  | 1.082.464,25    |       |                |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 | 10192 | TRANSFERÊNCIAS SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)  | 415.020,87      |       |                |
| 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 | 10195 | TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 37.443,38       |       |                |
| 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 | 10193 | TRANSF. SESA CAPS AD III REGIONAL   | 630.000,00      |       |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 40 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 9

| CÓDIGO                        | FONTE ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE        | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|--|---------------|--------------|----------------|
| 1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL   | 2.445.447,00  |              |                |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF   | 2.445.447,00  |              |                |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL   | 2.445.447,00  |              |                |
| 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | 193 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR   | 2.355.447,00  |              |                |
| 1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 | 10112 TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS  | 90.000,00     |              |                |
| 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES  | 4.691.276,27  |              |                |
| 1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 4.691.276,27  |              |                |
| 1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 4.691.276,27  |              |                |
| 1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL   | 4.691.276,27  |              |                |
| 1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00 | 10233 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU FEDERAL  | 2.784.177,72  |              |                |
| 1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00 | 10234 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL   | 1.907.098,55  |              |                |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  | 44.496,00     |              |                |
| 1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  | 44.496,00     |              |                |
| 1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS   | 44.496,00     |              |                |
| 1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL   | 44.496,00     |              |                |
| 1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00 | 880 DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA   | 44.496,00     |              |                |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS   | 97.068.024,00 |              |                |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB                 | 97.068.024,00 |              |                |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB                 | 97.068.024,00 |              |                |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | 101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL | 97.068.024,00 |              |                |
| 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 889.920,00    |              |                |
| 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS  | 889.920,00    |              |                |
| 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS   | 889.920,00    |              |                |
| 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL   | 889.920,00    |              |                |
| 1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00 | 880 DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA  | 889.920,00    |              |                |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |               | 8.455.287,15 |                |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS  | 874.901,57    |              |                |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS  | 874.901,57    |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  | 335.053,85    |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL  | 78.980,40     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | 510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA   | 38.934,00     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS   | 36.709,20     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES   | 3.337,20      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS   | 3.448,44      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 | 510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA   | 111,24        |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS   | 3.337,20      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA   | 212.096,57    |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 | 510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA   | 22.248,00     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS   | 166.860,00    |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES   | 11.124,00     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00 | 1045 MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIMPOA) - LEI R N 1.807-97   | 6.674,40      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00 | 510 MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07  | 5.190,17      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 40.528,44     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 | 510 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA   | 2.224,80      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS   | 33.372,00     |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00 | 510 MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES   | 2.224,80      |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00 | 1045 MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIMPOA) - LEI R N 1.807-97   | 111,24        |              |                |
| 1.9.1.1.01.0.4.05.00.00.00.00 | 510 MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07  | 2.595,60      |              |                |
| 1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS  | 148.171,68    |              |                |
| 1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS  | 148.171,68    |              |                |
| 1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 | 078 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL  | 22.248,00     |              |                |
| 1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00 | 078 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS   | 1.112,40      |              |                |
| 1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 | 078 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA   | 122.364,00    |              |                |
| 1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 | 078 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 2.447,28      |              |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 41 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 10

| CÓDIGO                     | FONTES ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTES | CAT. ECONÔMICA |
|----------------------------|--|---------------|--------|----------------|
| 1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00 | MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 389.340,00    |        |                |
| 1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00 | 1045 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL                                 | 389.340,00    |        |                |
| 1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS  | 2.336,04      |        |                |
| 1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00 | 1045 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL                                     | 1.112,40      |        |                |
| 1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00 | 1045 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA                                  | 1.112,40      |        |                |
| 1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00 | 1045 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                 | 111,24        |        |                |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  | 1.435.205,76  |        |                |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES   | 1.135.372,76  |        |                |
| 1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO                                      | 175.870,44    |        |                |
| 1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00 | 1045 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL                     | 166.860,00    |        |                |
| 1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00 | 1045 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS                | 2.224,80      |        |                |
| 1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00 | 1045 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA                  | 6.674,40      |        |                |
| 1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00 | 1045 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 111,24        |        |                |
| 1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00 | INDENIZAÇÃO POR SINISTRO   | 129.751,16    |        |                |
| 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00 | 000 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL   | 129.751,16    |        |                |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES  | 829.751,16    |        |                |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL  | 829.751,16    |        |                |
| 1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00 | 000 INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART.25, LEI 1945/2006                       | 829.751,16    |        |                |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÕES   | 299.833,00    |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES  | 299.833,00    |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL  | 258.488,80    |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL  | 258.488,80    |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE   | 103,00        |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS  | 10.300,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES  | 10.300,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE   | 51.500,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00 | 1045 RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS  | 103,00        |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.06.00.00 | 1045 RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS  | 20.600,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO  | 10.300,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00 | 1045 RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES  | 2.224,80      |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013                    | 103.000,00    |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005                    | 50.058,00     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA   | 40.046,40     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA   | 40.046,40     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.3.99.10.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005                    | 40.046,40     |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS  | 1.297,80      |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                      | 1.297,80      |        |                |
| 1.9.2.2.99.0.4.99.10.00.00 | 1045 RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005                    | 1.297,80      |        |                |
| 1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL   | 22.248,00     |        |                |
| 1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS                                      | 22.248,00     |        |                |
| 1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL                             | 22.248,00     |        |                |
| 1.9.4.2.01.0.1.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL                 | 22.248,00     |        |                |
| 1.9.4.2.01.0.1.01.00.00.00 | 501 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO                                      | 22.248,00     |        |                |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES  | 6.122.931,82  |        |                |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 6.122.931,82  |        |                |
| 1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00 | ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA           | 889.920,00    |        |                |
| 1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA  | 889.920,00    |        |                |
| 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 | 1045 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL   | 889.920,00    |        |                |
| 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS  | 5.233.011,82  |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                      | 5.233.011,82  |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL          | 4.079.376,80  |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00 | 1045 RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO  | 4.449,60      |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00 | 077 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON   | 389.340,00    |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00 | 1045 RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO                            | 2.224.800,00  |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00 | 1045 RECEITA VENDA LIVROS CULTURA  | 103,00        |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00 | 1045 RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR   | 889.920,00    |        |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00 | 1045 SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO  | 111.240,00    |        |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 42 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 11

| CÓDIGO                        | FONTE | ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTE         | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|-------|---|---------------|---------------|----------------|
| 1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00 | 1045  | DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR  | 166.860,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00 | 511   | TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010   | 103,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00 | 1045  | ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO   | 2.224,80      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00 | 1045  | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS                                  | 1.112,40      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00 | 1045  | CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18   | 289.224,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS                            | 14.572,44     |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 | 1045  | RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO  | 1.112,40      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.2.03.00.00.00.00 | 077   | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON  | 2.224,80      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.2.06.00.00.00.00 | 1045  | RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR   | 11.124,00     |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.2.10.00.00.00.00 | 1045  | ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO   | 111,24        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA                              | 757.758,64    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00 | 1045  | RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO  | 33.372,00     |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO  | 1.112,40      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00 | 077   | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON  | 500.580,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.06.00.00.00.00 | 1045  | RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR   | 222.480,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.10.00.00.00.00 | 1045  | ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO   | 111,24        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.3.13.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE ROÇADA  | 103,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS             | 381.303,94    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00 | 1045  | RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO  | 2.224,80      |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO  | 111,24        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00 | 077   | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON  | 333.720,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.06.00.00.00.00 | 1045  | RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR   | 44.496,00     |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.10.00.00.00.00 | 1045  | ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO   | 103,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.4.13.00.00.00.00 | 1045  | SERVIÇOS DE ROÇADA  | 648,90        |               |                |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | RECEITAS DE CAPITAL   |               |               | 45.759.958,62  |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |               | 30.000.000,00 |                |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO  | 30.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO  | 30.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                             | 20.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL                 | 20.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.54.0.1.02.00.00.00.00 | 10275 | OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI 2603-2023  | 20.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR   | 10.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.00 |       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL                                       | 10.000.000,00 |               |                |
| 2.1.1.2.56.0.1.01.00.00.00.00 | 10295 | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07                          | 9.000.000,00  |               |                |
| 2.1.1.2.56.0.1.02.00.00.00.00 | 10296 | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0619099-98                          | 1.000.000,00  |               |                |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS   |               | 1.883.502,00  |                |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  | 216.001,00    |               |                |
| 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES   | 216.001,00    |               |                |
| 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES   | 216.001,00    |               |                |
| 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL   | 216.001,00    |               |                |
| 2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00 | 501   | ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS   | 216.001,00    |               |                |
| 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   | 1.667.501,00  |               |                |
| 2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   | 1.667.501,00  |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   | 1.667.501,00  |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL   | 1.594.000,00  |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | 501   | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO   | 108.000,00    |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00 | 501   | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TOLEDO - LEI 106/2021 - TOLEDOÉ+NEGÓCIO | 1.486.000,00  |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 |       | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA  | 73.501,00     |               |                |
| 2.2.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 | 501   | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO   | 73.501,00     |               |                |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   |               | 13.876.456,62 |                |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   | 263.214,95    |               |                |
| 2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS   | 1.000,00      |               |                |
| 2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS   | 1.000,00      |               |                |
| 2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 | 10272 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL                               | 1.000,00      |               |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 43 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 12

| CÓDIGO                      | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-----------------------------|-------|--|---------------|-------|----------------|
| 2.4.1.4.00.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                            | 262.214,95    |       |                |
| 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                     | 262.214,95    |       |                |
| 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL         | 262.214,95    |       |                |
| 2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00  | 10255 | CONV MAPA Nº 923044-2021 AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA                                 | 262.214,95    |       |                |
| 2.4.2.0.00.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES               | 13.495.300,00 |       |                |
| 2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00  |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF        | 13.420.000,00 |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00  |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                           | 13.420.000,00 |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00  |       | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL               | 13.420.000,00 |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.09.00.00.00  | 10283 | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV   | 500.000,00    |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.10.00.00.00  | 10284 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE  | 500.000,00    |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.11.00.00.00  | 10285 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS VILA PIONEIRA   | 1.800.000,00  |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.12.00.00.00  | 10286 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO CEZAR PARQUE/BRESSAN                             | 1.200.000,00  |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.13.00.00.00  | 10287 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ANÁPOLIS   | 1.200.000,00  |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.14.00.00.00  | 10288 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO HORTÊNCIA  | 1.200.000,00  |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.15.00.00.00  | 10289 | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ORQUÍDEA   | 1.200.000,00  |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.16.00.00.00  | 10290 | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SÃO FRANCISCO  | 500.000,00    |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.17.00.00.00  | 10291 | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS CONCÓRDIA DO OESTE                                       | 500.000,00    |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.18.00.00.00  | 10292 | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA  | 500.000,00    |       |                |
| 2.4.2.1.50.0.1.19.00.00.00  | 10293 | TRANSF SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | 4.320.000,00  |       |                |
| 2.4.2.2.00.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                    | 75.100,00     |       |                |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES             | 75.100,00     |       |                |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 75.100,00     |       |                |
| 2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00  | 10248 | CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO                             | 75.000,00     |       |                |
| 2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00  | 10253 | CONV SEDU 661-20 - CICLOVIA DE TOLEDO À NOVO SOBRADINHO OT 007                     | 100,00        |       |                |
| 2.4.2.9.00.0.00.00.00.00.00 |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                                      | 200,00        |       |                |
| 2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                                      | 200,00        |       |                |
| 2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL                          | 200,00        |       |                |
| 2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00  | 10278 | TRANSF FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 - CEDI/PR               | 200,00        |       |                |
| 2.4.3.0.00.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES                                  | 117.941,67    |       |                |
| 2.4.3.2.00.0.00.00.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES                      | 117.941,67    |       |                |
| 2.4.3.2.99.0.0.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES               | 117.941,67    |       |                |
| 2.4.3.2.99.0.1.00.00.00.00  |       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL   | 117.941,67    |       |                |
| 2.4.3.2.99.0.1.01.00.00.00  | 10241 | CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU                          | 117.941,67    |       |                |

TOTAL GERAL

832.996.169,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 44 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Toledo

Página: 13

#### RESUMO

|   |                |
|---|----------------|
| RECEITAS CORRENTES                          |                |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 245.860.029,79 |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 28.614.821,40  |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 23.151.819,97  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                         | 5.710.164,86   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 475.444.087,84 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 8.455.287,15   |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES                 | 787.236.211,01 |
| RECEITAS DE CAPITAL                         |                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | 30.000.000,00  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 1.883.502,00   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 13.876.456,62  |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL                | 45.759.958,62  |
| TOTAL GERAL                                 | 832.996.169,63 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 45 de 281



### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 1

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|----------------|----------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS CORRENTES   |                |                | 746.297.959,50      |
| 3.1.00.00.00.00 |       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |                |                | 409.642.219,13      |
| 3.1.50.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                 |                | 10.885.387,69  |                     |
| 3.1.50.41.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES  | 10.885.387,69  |                |                     |
| 3.1.71.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO           |                | 13.314.724,01  |                     |
| 3.1.71.70.00.00 |       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                              | 13.314.724,01  |                |                     |
| 3.1.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 331.431.057,23 |                     |
| 3.1.90.04.00.00 |       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 10.572.843,35  |                |                     |
| 3.1.90.11.00.00 |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | 296.108.407,66 |                |                     |
| 3.1.90.13.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 9.848.099,91   |                |                     |
| 3.1.90.16.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                  | 5.948.439,60   |                |                     |
| 3.1.90.91.00.00 |       | SENTENÇAS JUDICIAIS  | 1.200.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.92.00.00 |       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 500,00         |                |                     |
| 3.1.90.94.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                   | 7.752.766,71   |                |                     |
| 3.1.91.00.00.00 |       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES   |                | 54.011.050,20  |                     |
| 3.1.91.13.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 54.011.050,20  |                |                     |
| 3.2.00.00.00.00 |       | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |                |                | 6.587.223,46        |
| 3.2.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 6.587.223,46   |                     |
| 3.2.90.21.00.00 |       | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  | 6.587.223,46   |                |                     |
| 3.3.00.00.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                |                | 330.068.516,91      |
| 3.3.30.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                             |                | 500,00         |                     |
| 3.3.30.93.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 500,00         |                |                     |
| 3.3.32.00.00.00 |       | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL             |                | 100,00         |                     |
| 3.3.32.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                               | 100,00         |                |                     |
| 3.3.41.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO                                |                | 1.427.566,95   |                     |
| 3.3.41.41.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES  | 1.427.566,95   |                |                     |
| 3.3.50.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                 |                | 6.811.281,67   |                     |
| 3.3.50.41.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES  | 6.811.281,67   |                |                     |
| 3.3.50.43.00.00 |       | SUBVENÇÕES SOCIAIS   | 100,00         |                |                     |
| 3.3.60.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS                 |                | 100,00         |                     |
| 3.3.60.45.00.00 |       | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  | 100,00         |                |                     |
| 3.3.67.00.00.00 |       | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP                     |                | 2.582.416,00   |                     |
| 3.3.67.45.00.00 |       | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  | 100,00         |                |                     |
| 3.3.67.83.00.00 |       | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO | 2.582.316,00   |                |                     |
| 3.3.71.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO           |                | 4.021.144,51   |                     |
| 3.3.71.34.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO       | 459,54         |                |                     |
| 3.3.71.70.00.00 |       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                              | 4.020.684,97   |                |                     |
| 3.3.72.00.00.00 |       | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                       |                | 7.561.757,66   |                     |
| 3.3.72.30.00.00 |       | MATERIAL DE CONSUMO  | 2.503.977,02   |                |                     |
| 3.3.72.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             | 5.057.780,64   |                |                     |
| 3.3.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 256.683.705,30 |                     |
| 3.3.90.08.00.00 |       | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR                   | 14.010,80      |                |                     |
| 3.3.90.14.00.00 |       | DIÁRIAS - CIVIL  | 619.197,00     |                |                     |
| 3.3.90.18.00.00 |       | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  | 1.184.067,72   |                |                     |
| 3.3.90.27.00.00 |       | ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES               | 50.000,00      |                |                     |
| 3.3.90.30.00.00 |       | MATERIAL DE CONSUMO  | 32.488.096,04  |                |                     |
| 3.3.90.31.00.00 |       | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS        | 363.833,12     |                |                     |
| 3.3.90.32.00.00 |       | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                        | 12.654.319,25  |                |                     |
| 3.3.90.33.00.00 |       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   | 17.503.758,80  |                |                     |
| 3.3.90.34.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO       | 21.627.498,28  |                |                     |
| 3.3.90.35.00.00 |       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 900,00         |                |                     |
| 3.3.90.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                               | 4.924.475,47   |                |                     |
| 3.3.90.37.00.00 |       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 7.989.177,22   |                |                     |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             | 85.530.914,96  |                |                     |
| 3.3.90.40.00.00 |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA       | 6.837.483,53   |                |                     |
| 3.3.90.46.00.00 |       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 23.163.482,00  |                |                     |
| 3.3.90.47.00.00 |       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                     | 9.565.119,01   |                |                     |
| 3.3.90.48.00.00 |       | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                              | 3.667.200,00   |                |                     |
| 3.3.90.91.00.00 |       | SENTENÇAS JUDICIAIS  | 27.352.845,10  |                |                     |
| 3.3.90.92.00.00 |       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 500,00         |                |                     |
| 3.3.90.93.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 1.146.827,00   |                |                     |
| 3.3.91.00.00.00 |       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES   |                | 50.979.944,82  |                     |
| 3.3.91.97.00.00 |       | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS                          | 50.979.944,82  |                |                     |
| 4.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL  |                |                | 82.297.611,90       |
| 4.4.00.00.00.00 |       | INVESTIMENTOS  |                |                | 54.140.727,90       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 46 de 281



### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 2

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 4.4.30.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                             |               | 100,00        |                     |
| 4.4.30.42.00.00 |       | AUXÍLIOS   | 100,00        |               |                     |
| 4.4.50.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                 |               | 1.943.490,50  |                     |
| 4.4.50.41.00.00 |       | CONTRIBUIÇÕES  | 391.940,50    |               |                     |
| 4.4.50.42.00.00 |       | AUXÍLIOS   | 1.350,00      |               |                     |
| 4.4.50.51.00.00 |       | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 1.500.000,00  |               |                     |
| 4.4.50.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 50.200,00     |               |                     |
| 4.4.71.00.00.00 |       | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO           |               | 156.711,81    |                     |
| 4.4.71.70.00.00 |       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                              | 156.711,81    |               |                     |
| 4.4.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 52.040.425,59 |                     |
| 4.4.90.47.00.00 |       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                     | 100,00        |               |                     |
| 4.4.90.51.00.00 |       | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 45.115.169,47 |               |                     |
| 4.4.90.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 6.822.481,62  |               |                     |
| 4.4.90.61.00.00 |       | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 102.674,50    |               |                     |
| 4.5.00.00.00.00 |       | INVERSÕES FINANCEIRAS  |               |               | 18.527.884,00       |
| 4.5.67.00.00.00 |       | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP                     |               | 18.527.684,00 |                     |
| 4.5.67.82.00.00 |       | APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO      | 17.150.000,00 |               |                     |
| 4.5.67.83.00.00 |       | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP. EXCETO | 1.377.684,00  |               |                     |
| 4.5.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 200,00        |                     |
| 4.5.90.65.00.00 |       | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS                             | 100,00        |               |                     |
| 4.5.90.84.00.00 |       | PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E   | 100,00        |               |                     |
| 4.6.00.00.00.00 |       | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  |               |               | 9.629.000,00        |
| 4.6.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 9.629.000,00  |                     |
| 4.6.90.71.00.00 |       | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA                                   | 9.629.000,00  |               |                     |
| 9.0.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 3.500.000,00        |
| 9.9.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 3.500.000,00        |
| 9.9.99.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               | 3.500.000,00  |                     |
| 9.9.99.99.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 3.500.000,00  |               |                     |

TOTAL GERAL: 832.095.571,40



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 47 de 281

Página: 3

### RESUMO

|                                  |  |                |
|----------------------------------|--|----------------|
| DESPESAS CORRENTES               |  |                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       |  | 409.642.219,13 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA       |  | 6.587.223,46   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        |  | 330.068.516,91 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      |  | 746.297.959,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL              |  |                |
| INVESTIMENTOS                    |  | 54.140.727,90  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS            |  | 18.527.884,00  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA            |  | 9.629.000,00   |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     |  | 82.297.611,90  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |  |                |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |  | 3.500.000,00   |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  | 3.500.000,00   |
| TOTAL GERAL                      |  | 832.095.571,40 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 48 de 281



### Município de Toledo - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano

Página:1

| Orgão  | Orçada                |        |
|--|-----------------------|--------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  | 17.314.900,00         | 2,08%  |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO  | 7.298.948,81          | 0,88%  |
| 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | 31.593.831,52         | 3,80%  |
| 04 - SECRETARIA DA FAZENDA   | 115.535.084,43        | 13,88% |
| 05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO                           | 14.236.516,55         | 1,71%  |
| 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  | 10.963.637,91         | 1,32%  |
| 07 - SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMA | 6.224.746,96          | 0,75%  |
| 08 - SECRETARIA DA CULTURA   | 7.663.353,06          | 0,92%  |
| 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  | 203.064.373,82        | 24,40% |
| 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  | 13.968.075,11         | 1,68%  |
| 11 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 10.447.801,00         | 1,26%  |
| 12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE   | 18.750.463,70         | 2,25%  |
| 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS          | 81.859.682,36         | 9,84%  |
| 14 - SECRETARIA DA SAÚDE   | 229.396.060,57        | 27,57% |
| 15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA                                 | 20.472.552,27         | 2,46%  |
| 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 34.111.883,55         | 4,10%  |
| 17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO   | 5.693.659,78          | 0,68%  |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 3.500.000,00          | 0,42%  |
| <b>Total:</b>  | <b>832.095.571,40</b> |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 49 de 281



Equiplano

### Município de Toledo - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Página:1

| Orgão / Unidade   | Orçada                |               |
|---|-----------------------|---------------|
| <b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>  | <b>17.314.900,00</b>  | <b>2,08%</b>  |
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  | 17.314.900,00         | 2,08%         |
| <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>  | <b>7.298.948,81</b>   | <b>0,88%</b>  |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  | 5.986.303,45          | 0,72%         |
| 02.02 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO   | 1.312.645,36          | 0,16%         |
| <b>03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>   | <b>31.593.831,52</b>  | <b>3,80%</b>  |
| 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | 12.409.615,45         | 1,49%         |
| 03.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS                                 | 3.028.781,53          | 0,36%         |
| 03.03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS                                    | 10.204.094,16         | 1,23%         |
| 03.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | 5.951.340,38          | 0,72%         |
| <b>04 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>   | <b>115.535.084,43</b> | <b>13,88%</b> |
| 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA   | 517.788,33            | 0,06%         |
| 04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO                                  | 108.123.025,79        | 12,99%        |
| 04.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA   | 6.095.314,25          | 0,73%         |
| 04.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                            | 798.956,06            | 0,10%         |
| <b>05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>                           | <b>14.236.516,55</b>  | <b>1,71%</b>  |
| 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO                   | 251.475,48            | 0,03%         |
| 05.02 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS                                 | 231.742,67            | 0,03%         |
| 05.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO   | 3.383.280,66          | 0,41%         |
| 05.05 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL                               | 10.370.017,74         | 1,25%         |
| <b>06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>  | <b>10.963.637,91</b>  | <b>1,32%</b>  |
| 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS                                      | 178.105,57            | 0,02%         |
| 06.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   | 2.810.021,29          | 0,34%         |
| 06.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL   | 7.975.511,05          | 0,96%         |
| <b>07 - SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMA</b> | <b>6.224.746,96</b>   | <b>0,75%</b>  |
| 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DE        | 2.063.485,68          | 0,25%         |
| 07.02 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE                             | 2.765.715,15          | 0,33%         |
| 07.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO                 | 355.216,88            | 0,04%         |
| 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                        | 1.031.653,45          | 0,12%         |
| 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO   | 8.675,80              | 0,00%         |
| <b>08 - SECRETARIA DA CULTURA</b>   | <b>7.663.353,06</b>   | <b>0,92%</b>  |
| 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA   | 198.514,30            | 0,02%         |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA   | 7.464.022,07          | 0,90%         |
| 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA  | 816,69                | 0,00%         |
| <b>09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>  | <b>203.064.373,82</b> | <b>24,40%</b> |
| 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  | 1.944.712,35          | 0,23%         |
| 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR   | 82.283.842,87         | 9,89%         |
| 09.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                              | 17.695.797,32         | 2,13%         |
| 09.04 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  | 3.449.053,28          | 0,41%         |
| 09.05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB           | 97.690.968,00         | 11,74%        |
| <b>10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>  | <b>13.968.075,11</b>  | <b>1,68%</b>  |
| 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                                      | 13.968.075,11         | 1,68%         |
| <b>11 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> | <b>10.447.801,00</b>  | <b>1,26%</b>  |
| 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. EC        | 3.939.230,85          | 0,47%         |
| 11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRPECUÁRIO E ABASTECIMENTO                     | 799.257,43            | 0,10%         |
| 11.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  | 5.446.555,36          | 0,65%         |
| 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO   | 262.757,36            | 0,03%         |
| <b>12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>   | <b>18.750.463,70</b>  | <b>2,25%</b>  |
| 12.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE   | 2.796.881,30          | 0,34%         |
| 12.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   | 5.354.860,50          | 0,64%         |
| 12.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL                               | 10.900,00             | 0,00%         |
| 12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL                      | 8.821.108,22          | 1,06%         |
| 12.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  | 1.766.713,68          | 0,21%         |
| <b>13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>          | <b>81.859.682,36</b>  | <b>9,84%</b>  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 50 de 281



### Município de Toledo - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:2

| Órgão / Unidade  | Orçada                |               |
|--|-----------------------|---------------|
| 13.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 7.203.874,08          | 0,87%         |
| 13.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  | 1.129.189,59          | 0,14%         |
| 13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL   | 14.793.714,96         | 1,78%         |
| 13.04 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  | 45.263.511,55         | 5,44%         |
| 13.05 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS   | 1.870.829,26          | 0,22%         |
| 13.06 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA  | 11.598.562,92         | 1,39%         |
| <b>14 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>  | <b>229.396.060,57</b> | <b>27,57%</b> |
| 14.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE  | 726.486,10            | 0,09%         |
| 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 228.667.389,47        | 27,48%        |
| 14.03 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS   | 2.185,00              | 0,00%         |
| <b>15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>                                | <b>20.472.552,27</b>  | <b>2,46%</b>  |
| 15.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA                        | 711.966,83            | 0,09%         |
| 15.02 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL  | 10.670.037,52         | 1,28%         |
| 15.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  | 8.844.644,76          | 1,06%         |
| 15.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  | 245.903,16            | 0,03%         |
| <b>16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   | <b>34.111.883,55</b>  | <b>4,10%</b>  |
| 16.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | 1.115.788,45          | 0,13%         |
| 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 32.996.095,10         | 3,97%         |
| <b>17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>  | <b>5.693.659,78</b>   | <b>0,68%</b>  |
| 17.01 - GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                    | 3.217.273,24          | 0,39%         |
| 17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDO PROCON                         | 2.476.386,54          | 0,30%         |
| <b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>  | <b>3.500.000,00</b>   | <b>0,42%</b>  |
| 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 3.500.000,00          | 0,42%         |
| <b>Total:</b>  | <b>832.095.571,40</b> |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 51 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 1

| Órgão  | 01  | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                 | TOTAL ÓRGÃO:                 | 17.314.900,00 |                     |
|--|---|--|------------------------------|---------------|---------------------|
| Unidade  | 001   | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                 | TOTAL UNIDADE:               | 17.314.900,00 |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO  | DESDOBRAMENTO                | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET             |                              |               |                     |
| FUNÇÃO:  | 01  | LEGISLATIVA                                    |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 031   | AÇÃO LEGISLATIVA                               |                              |               |                     |
| PROGRAMA:  | 0001  | LEGISLATURA ATUANTE                            |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 01.031.0001.1-001   | REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO | TOTAL P/A:                   | 20.000,00     |                     |
| OBJETIVO: Atender despesas com construção, ampliação, reforma e melhorias na sede do Legislativo.  |   |  |                              |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                              |               | 20.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |  |                              |               | 20.000,00           |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 20.000,00     |                     |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |                              |               | 20.000,00           |
| 00010  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00     |                     |
| FUNÇÃO:  | 01  | LEGISLATIVA                                    |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 031   | AÇÃO LEGISLATIVA                               |                              |               |                     |
| PROGRAMA:  | 0001  | LEGISLATURA ATUANTE                            |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 01.031.0001.2-002   | ATIVIDADES LEGISLATIVAS                        | TOTAL P/A:                   | 3.537.960,00  |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, fax, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do legislativo e a Câmara Mirim, instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS". |   |  |                              |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |  |                              |               | 3.527.960,00        |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |                              |               | 3.075.000,00        |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 3.075.000,00  |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       |  | 3.075.000,00                 |               |                     |
| 00020  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 3.075.000,00  |                     |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               | 452.960,00          |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 452.960,00    |                     |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |  |                              | 50.000,00     |                     |
| 00030  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00     |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |  |                              | 40.000,00     |                     |
| 00040  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00     |                     |
| 3.3.90.31.00.00  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |  |                              | 20.000,00     |                     |
| 00050  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00     |                     |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                  |  |                              | 245.960,00    |                     |
| 00060  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 245.960,00    |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        |  |                              | 1.000,00      |                     |
| 00070  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |  |                              | 90.000,00     |                     |
| 00080  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 90.000,00     |                     |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                              |  |                              | 1.000,00      |                     |
| 00090  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |                     |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |  |                              | 5.000,00      |                     |
| 00100  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00      |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                              |               | 10.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |  |                              |               | 10.000,00           |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 10.000,00     |                     |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |  |                              | 10.000,00     |                     |
| 00110  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                              | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00     |                     |
| FUNÇÃO:  | 01  | LEGISLATIVA                                    |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 031   | AÇÃO LEGISLATIVA                               |                              |               |                     |
| PROGRAMA:  | 0001  | LEGISLATURA ATUANTE                            |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 01.031.0001.2-003   | BOLSA DE ESTUDO                                | TOTAL P/A:                   | 10.000,00     |                     |
| OBJETIVO: Atender despesas com concessão de bolsas de estudos a Servidores da Câmara Municipal que frequentam cursos de terceiro grau e pós graduação (50% de mensalidade, conforme leis municipais n.ºs 1.026/99 e 1.822/99).   |   |  |                              |               |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 52 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 2

|  |   |                              |              |                          |
|--|---|------------------------------|--------------|--------------------------|
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |                              |              | 10.000,00                |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |              | 10.000,00                |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 10.000,00                |
| 3.3.90.18.00.00  | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   |                              | 10.000,00    |                          |
| 00120  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00    |                          |
| FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA   |   |                              |              |                          |
| SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  |   |                              |              |                          |
| PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE   |   |                              |              |                          |
| PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES   |   |                              |              | TOTAL P/A: 2.996.200,00  |
| OBJETIVO: Atender despesas com encargos sociais do Legislativo Municipal, devido à sua condição de empregador, tais como: FAPES, CAST, INSS, indenizações trabalhistas, reclamatórias trabalhistas, exonerações, rescisões de contratos e aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS.  |   |                              |              |                          |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |                              |              | 2.996.200,00             |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |              | 2.396.200,00             |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 1.565.000,00             |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 1.564.500,00 |                          |
| 00130  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.564.500,00 |                          |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |                              | 500,00       |                          |
| 00140  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00       |                          |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |              | 831.200,00               |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |              | 831.200,00               |
| 00150  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 831.200,00   |                          |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |              | 600.000,00               |
| 3.3.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |              | 600.000,00               |
| 3.3.91.97.00.00  | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS   |                              |              | 600.000,00               |
| 00160  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 600.000,00   |                          |
| FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA   |   |                              |              |                          |
| SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  |   |                              |              |                          |
| PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE   |   |                              |              |                          |
| PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL   |   |                              |              | TOTAL P/A: 10.750.740,00 |
| OBJETIVO: Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Contratação dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). |   |                              |              |                          |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |                              |              | 10.700.740,00            |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |              | 8.155.600,00             |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 8.095.600,00             |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 8.095.000,00 |                          |
| 00170  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 8.095.000,00 |                          |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 600,00       |                          |
| 00180  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 600,00       |                          |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |              | 60.000,00                |
| 3.1.91.96.00.00  | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO  |                              |              | 60.000,00                |
| 20940  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00    |                          |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |              | 2.545.140,00             |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 2.545.140,00             |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |                              |              | 25.000,00                |
| 00190  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00    |                          |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |              | 265.000,00               |
| 00200  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 265.000,00   |                          |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |              | 130.240,00               |
| 00210  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 130.240,00   |                          |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                              |              | 360.000,00               |
| 00220  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 360.000,00   |                          |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              |              | 344.900,00               |
| 00230  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 344.900,00   |                          |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 53 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 3

|       |                       |  |            |            |           |
|-------|-----------------------|--|------------|------------|-----------|
|       | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |            | 300.000,00 |           |
| 00240 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 300.000,00 |            |           |
|       | 3.3.90.40.00.00       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |            | 410.000,00 |           |
| 00250 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 410.000,00 |            |           |
|       | 3.3.90.46.00.00       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            | 710.000,00 |           |
| 00260 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 710.000,00 |            |           |
|       | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL  |            |            | 50.000,00 |
|       | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS  |            |            | 50.000,00 |
|       | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 50.000,00  |           |
|       | 4.4.90.52.00.00       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 50.000,00  |            |           |
| 00270 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 50.000,00  |            |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 54 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 4

| Órgão  | 02  | GABINETE DO PREFEITO                  | TOTAL ÓRGÃO:                 | 7.298.948,81  |              |                     |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 001   | GABINETE DO PREFEITO                  | TOTAL UNIDADE:               | 5.986.303,45  |              |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   |                                       | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET    |                              |               |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 04  | ADMINISTRAÇÃO                         |                              |               |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |                              |               |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0003  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL |                              |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0003.1-006   | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS    | TOTAL P/A:                   | 1.000,00      |              |                     |
| OBJETIVO: Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes.  |   |                                       |                              |               |              |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |                                       |                              |               |              | 1.000,00            |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |                                       |                              |               |              | 1.000,00            |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                       |                              |               | 1.000,00     |                     |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES   |                                       | 1.000,00                     |               |              |                     |
| 00280  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 04  | ADMINISTRAÇÃO                         |                              |               |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |                              |               |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0003  | GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL |                              |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0003.2-007   | PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA      | TOTAL P/A:                   | 2.957.239,71  |              |                     |
| OBJETIVO: Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito, realizando despesas com pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, material gráfico e afins, homenagens e títulos de cidadania, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral. |   |                                       |                              |               |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |                                       |                              |               |              | 2.882.139,71        |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                                       |                              |               |              | 2.633.178,82        |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                       |                              |               | 2.516.948,80 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                                       | 2.283.057,83                 |               |              |                     |
| 00290  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 2.283.057,83  |              |                     |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                                       | 233.777,76                   |               |              |                     |
| 00300  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 233.777,76    |              |                     |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                                       | 113,21                       |               |              |                     |
| 00310  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                                       |                              |               | 116.229,82   |                     |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                                       | 116.229,82                   |               |              |                     |
| 00320  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 116.229,82    |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                                       |                              |               |              | 248.961,09          |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                       |                              |               | 248.961,09   |                     |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |                                       | 1.500,00                     |               |              |                     |
| 00330  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |                                       | 2.028,60                     |               |              |                     |
| 00340  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 2.028,60      |              |                     |
| 3.3.90.31.00.00  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |                                       | 100,00                       |               |              |                     |
| 00350  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                                       | 100,00                       |               |              |                     |
| 00360  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                                       | 50.000,00                    |               |              |                     |
| 00370  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                                       | 45.452,36                    |               |              |                     |
| 00380  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 45.452,36     |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                                       | 42.568,13                    |               |              |                     |
| 00390  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 42.568,13     |              |                     |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                                       | 30.592,00                    |               |              |                     |
| 00400  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 30.592,00     |              |                     |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                                       | 76.320,00                    |               |              |                     |
| 00410  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 76.320,00     |              |                     |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                                       | 300,00                       |               |              |                     |
| 00420  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres) | 300,00        |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 55 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |  |                       |  | Exercício 2024   |
|---|--|-----------------------|--|------------------|
| <b>Unidade gestora: Município de Toledo</b>   |  |                       |  | <b>Página: 5</b> |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |                       | 75.100,00  |                  |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |                       | 75.100,00  |                  |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                       | 75.100,00  |                  |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |                       | 75.100,00  |                  |
| 00430   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 100,00                              |                  |
| 00440   | 10248  | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO 75.000,00 |                  |
| <b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS TOTAL P/A: 301.338,49</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>OBJETIVO: Apoiar entidades cujo município esteja associado como AMOP, Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entre outras; Apoiar, financeiramente, instituições, entidade e associações para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; Proceder parcerias com universidades e faculdades na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.</b>   |  |                       |  |                  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |                       | 301.238,49   |                  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |                       | 301.238,49   |                  |
| 3.3.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |                       | 100,00   |                  |
| 3.3.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES  |                       | 100,00   |                  |
| 00450   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 100,00                              |                  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                       | 301.138,49   |                  |
| 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA        |                       | 1.000,00   |                  |
| 00460   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00                            |                  |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |                       | 300.138,49   |                  |
| 00470   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 300.138,49                          |                  |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |                       | 100,00   |                  |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |                       | 100,00   |                  |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                       | 100,00   |                  |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |                       | 100,00   |                  |
| 00480   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 100,00                              |                  |
| <b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>PROGRAMA: 0005 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO TOTAL P/A: 10.000,00</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias nos Centros Comunitários/Multiuso Jardim da Mata, Jardim América, KM 41, Náutico Esporte Clube, Reforma das Associações de Moradores da Vila Becker, da Associação de Moradores do Jardim São Francisco, da Associação de Moradores da Vila Rural do Jardim São Francisco, da Associação de Moradores do Jardim Santa Maria, da Associação de Moradores do Jardim Panambi, da Associação de Moradores da Usina, da Associação de Moradores do Jardim Maracanã, da Associação de Imprensa de Toledo (ATI); reforma do pavilhão e instalação de banheiros externos na associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio, reforma do pavilhão e instalação de banheiros externos na associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio, dentre outros; Conclusão do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Porto Alegre; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Belo Horizonte; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Filadélfia; Fechamento de pré-moldado da Associação do Pedroso do Jardim América; Reforma do Parquinho e da Academia da Terceira Idade da Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Reforma Completa e Ampliação da Cobertura da Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.</b> |  |                       |  |                  |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |                       | 10.000,00  |                  |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |                       | 10.000,00  |                  |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                       | 10.000,00  |                  |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                       | 10.000,00  |                  |
| 00490   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00                           |                  |
| <b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>   |  |                       |  |                  |
| <b>PROGRAMA: 0005 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO TOTAL P/A: 80.354,70</b>  |  |                       |  |                  |
| <b>OBJETIVO: Realização de manutenção e conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios.</b>  |  |                       |  |                  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |                       | 70.140,20  |                  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |                       | 70.140,20  |                  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                       | 70.140,20  |                  |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |                       | 9.850,68   |                  |
| 00500   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres) 9.850,68                            |                  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 56 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |                    |   |              | Exercício 2024 |
|---|--------------------|---|--------------|----------------|
| Unidade gestora: Município de Toledo  |                    |   |              | Página: 6      |
| 00510   | 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 60.289,52    |                |
|   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 60.289,52    |                |
|   | 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 10.214,50      |
|   | 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |              | 10.214,50      |
|   | 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 10.214,50      |
|   | 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 10.214,50    |                |
| 00520   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 10.214,50    |                |
|   | FUNÇÃO:            | 24 COMUNICAÇÕES   |              |                |
|   | SUBFUNÇÃO:         | 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  |              |                |
|   | PROGRAMA:          | 0004 COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA   |              |                |
|   | PROJETO/ATIVIDADE: | 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  | TOTAL P/A:   | 2.636.370,55   |
| OBJETIVO: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. |                    |   |              |                |
|   | 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |              | 2.634.870,55   |
|   | 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |              | 698.412,12     |
|   | 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 647.234,30     |
|   | 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 596.382,28   |                |
| 00530   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 596.382,28   |                |
|   | 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 50.738,81    |                |
| 00540   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 50.738,81    |                |
|   | 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 113,21       |                |
| 00550   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 113,21       |                |
|   | 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |              | 51.177,82      |
|   | 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 51.177,82      |
| 00560   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 51.177,82    |                |
|   | 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              | 1.936.458,43   |
|   | 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 1.936.458,43   |
|   | 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL   | 1.500,00     |                |
| 00570   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.500,00     |                |
|   | 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   | 2.959,19     |                |
| 00580   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.959,19     |                |
|   | 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 354,50       |                |
| 00590   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 354,50       |                |
|   | 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 21.560,49    |                |
| 00600   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 21.560,49    |                |
|   | 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 1.867.809,25 |                |
| 00610   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.867.809,25 |                |
|   | 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |              | 3.108,20       |
| 00620   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 3.108,20     |                |
|   | 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 38.160,00    |                |
| 00630   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 38.160,00    |                |
|   | 3.3.90.47.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 256,80       |                |
| 00640   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 256,80       |                |
|   | 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 750,00       |                |
| 00650   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 750,00       |                |
|   | 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 1.500,00       |
|   | 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |              | 1.500,00       |
|   | 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 1.500,00       |
|   | 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 1.500,00     |                |
| 00660   | 000 0/1/7/0/0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.500,00     |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 57 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 7

| Órgão  | 02  | GABINETE DO PREFEITO               | TOTAL ÓRGÃO:                 | 7.298.948,81  |              |                     |
|--|---|------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 002   | CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO  | TOTAL UNIDADE:               | 1.312.645,36  |              |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   |                                    | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET |                              |               |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 04  | ADMINISTRAÇÃO                      |                              |               |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 124   | CONTROLE INTERNO                   |                              |               |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO               |                              |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.124.0002.2-012   | CONTROLE INTERNO                   | TOTAL P/A:                   | 1.312.645,36  |              |                     |
| OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, material gráfico e afins, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovação da veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais, aprimoramento dos instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, entre outros. |   |                                    |                              |               |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |                                    |                              |               |              | 1.311.545,36        |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                                    |                              |               |              | 1.242.962,55        |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                    |                              |               | 1.040.804,71 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                                    | 1.040.691,50                 |               |              |                     |
| 00670  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.040.691,50  |              |                     |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                                    |                              |               | 113,21       |                     |
| 00680  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                                    |                              |               |              | 202.157,84          |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                                    |                              |               |              | 202.157,84          |
| 00690  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 202.157,84    |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                                    |                              |               |              | 68.582,81           |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                    |                              |               |              | 68.582,81           |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |                                    |                              |               | 750,00       |                     |
| 00700  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 750,00        |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |                                    |                              |               | 2.825,55     |                     |
| 00710  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 2.825,55      |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                                    |                              |               | 500,00       |                     |
| 00720  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |              |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                                    |                              |               | 100,00       |                     |
| 00730  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                                    |                              |               | 356,90       |                     |
| 00740  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 356,90        |              |                     |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                                    |                              |               | 450,36       |                     |
| 00750  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 450,36        |              |                     |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                                    |                              |               | 63.600,00    |                     |
| 00760  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 63.600,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |                                    |                              |               |              | 1.100,00            |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |                                    |                              |               |              | 1.100,00            |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |                                    |                              |               | 1.100,00     |                     |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                                    |                              |               | 1.100,00     |                     |
| 00770  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.100,00      |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 58 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 8

| Órgão              | 03   | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                           | TOTAL ÓRGÃO:   | 31.593.831,52 |                     |
|--------------------|--|---|----------------|---------------|---------------------|
| Unidade            | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO               | TOTAL UNIDADE: | 12.409.615,45 |                     |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  | RECURSO   | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                    |                |               |                     |
| FUNÇÃO:            | 04   | ADMINISTRAÇÃO   |                |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                   |                |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0002   | APOIO ADMINISTRATIVO                                  |                |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-013  | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | TOTAL P/A:     | 1.415.798,87  |                     |
| OBJETIVO:          | Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade, atendendo despesas como o pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas com locomoção, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Manter os serviços da Junta de Serviço Militar; Manter as atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. |   |                |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |   |                |               | 1.414.036,57        |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |   |                |               | 1.384.021,29        |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |                | 1.361.346,60  |                     |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |   |                | 1.277.259,43  |                     |
| 00780              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.277.259,43   |               |                     |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |   |                | 83.973,96     |                     |
| 00790              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 83.973,96      |               |                     |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |   |                | 113,21        |                     |
| 00800              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 113,21         |               |                     |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |   |                | 22.674,69     |                     |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |   |                | 22.674,69     |                     |
| 00810              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 22.674,69      |               |                     |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |   |                |               | 30.015,28           |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |                | 30.015,28     |                     |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL  |   |                | 1.000,00      |                     |
| 00820              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00       |               |                     |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO  |   |                | 645,84        |                     |
| 00830              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 645,84         |               |                     |
| 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |   |                | 1.000,00      |                     |
| 00840              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00       |               |                     |
| 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |   |                | 13.842,07     |                     |
| 00850              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 13.842,07      |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |   |                | 807,37        |                     |
| 00860              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 807,37         |               |                     |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |   |                | 12.720,00     |                     |
| 00870              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 12.720,00      |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL  |   |                |               | 1.762,30            |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS  |   |                |               | 1.762,30            |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |                | 1.762,30      |                     |
| 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   |                | 1.762,30      |                     |
| 00880              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.762,30       |               |                     |
| FUNÇÃO:            | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    |                |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                               |                |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0006   | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                     |                |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.1-014  | RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL               | TOTAL P/A:     | 278.300,00    |                     |
| OBJETIVO:          | Efetuar reformas, melhorias e ampliações na estrutura física dos restaurantes populares e cozinha social; Reforma do telhado do restaurante popular do Jardim Europa.  |   |                |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL  |   |                |               | 278.300,00          |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS  |   |                |               | 278.300,00          |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |                | 278.300,00    |                     |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES  |   |                | 278.300,00    |                     |
| 00890              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100,00         |               |                     |
| 00900              | 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0   | Receitas de Alienações de Ativos                      | 278.100,00     |               |                     |
| 00910              | 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999                         | 100,00         |               |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 59 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 9

|  |                            |   |                              |               |
|--|----------------------------|---|------------------------------|---------------|
| FUNÇÃO:  | 08                         | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                              |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                              |               |
| PROGRAMA:  | 0006                       | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   |                              |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.244.0006.2-015          | ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES   | TOTAL P/A:                   | 10.715.516,58 |
| OBJETIVO: Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação adequada e com baixo custo à população e entidades assistenciais; Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas da Cozinha Social e dos restaurantes; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas da cidade e programas sociais; Implantar programas visando a melhoria da segurança alimentar da população, através do Programa Restaurante Popular e Compra Direta; Manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PAA); Implantar o banco de alimentos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições, tais como: pagamento de salários, encargos patronais e outros direitos dos servidores, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros. |                            |   |                              |               |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES         |   |                              | 10.715.416,58 |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |   |                              | 2.009.184,16  |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |   | 1.723.113,95                 |               |
| 00920  | 3.1.90.11.00.00            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 1.682.927,48                 |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.682.927,48  |
| 00930  | 3.1.90.13.00.00            | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 39.713,68                    |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 39.713,68     |
| 00940  | 3.1.90.16.00.00            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 472,79                       |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 472,79        |
| 00950  | 3.1.91.00.00.00            | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              | 286.070,21    |
|  | 3.1.91.13.00.00            | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 286.070,21                   |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 286.070,21    |
| 00960  | 3.3.00.00.00.00            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              | 8.706.232,42  |
|  | 3.3.90.00.00.00            | APLICAÇÕES DIRETAS  | 8.706.232,42                 |               |
|  | 3.3.90.30.00.00            | MATERIAL DE CONSUMO   | 2.910.369,20                 |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 2.910.369,20  |
| 00970  | 3.3.90.32.00.00            | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   | 64.761,56                    |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 64.761,56     |
| 00980  | 3.3.90.34.00.00            | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  | 2.990.863,67                 |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 2.990.863,67  |
| 00990  | 3.3.90.36.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 93.412,70                    |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 93.412,70     |
| 01000  | 3.3.90.37.00.00            | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  | 1.221.001,02                 |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.221.001,02  |
| 01010  | 3.3.90.39.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 1.253.354,27                 |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.253.354,27  |
| 01020  | 3.3.90.40.00.00            | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 750,00                       |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 750,00        |
| 01030  | 3.3.90.46.00.00            | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 171.720,00                   |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 171.720,00    |
|  | 4.0.00.00.00.00            | DESPESAS DE CAPITAL   |                              | 100,00        |
|  | 4.4.00.00.00.00            | INVESTIMENTOS   |                              | 100,00        |
|  | 4.4.90.00.00.00            | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 100,00        |
| 01040  | 4.4.90.52.00.00            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00                       |               |
|  | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 60 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 10

| Órgão   | 03                | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 31.593.831,52 |            |                        |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|------------------------|
| Unidade   | 002               | DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS   | TOTAL UNIDADE:               | 3.028.781,53  |            |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                        |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                        |
| PROGRAMA:   | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0002.2-016 | ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  | TOTAL P/A:                   | 3.028.781,53  |            |                        |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração dos processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade, efetuando todos os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Administração Municipal; Realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; Elaborar contratos de todos os processos licitatórios; Realizando despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratar estagiários, adquirir material gráfico e afins, materiais de consumo, equipamentos e material permanente, entre outros. |                   |   |                              |               |            |                        |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 3.024.151,38           |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 2.657.203,28           |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 2.291.921,10  |            |                        |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 2.291.807,89  |            |                        |
| 01050   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 2.291.807,89  |            |                        |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |            |                        |
| 01060   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                        |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 365.282,18 |                        |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 365.282,18 |                        |
| 01070   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 365.282,18    |            |                        |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 366.948,10             |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 366.948,10    |            |                        |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.000,00      |            |                        |
| 01080   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |            |                        |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 141.320,16    |            |                        |
| 01090   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 141.320,16    |            |                        |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 100,00        |            |                        |
| 01100   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 40.969,54     |            |                        |
| 01110   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 40.969,54     |            |                        |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 5.128,40      |            |                        |
| 01120   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 5.128,40      |            |                        |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 350,00     |                        |
| 01130   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 350,00        |            |                        |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              | 178.080,00    |            |                        |
| 01140   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 178.080,00    |            |                        |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |            | 4.630,15               |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |            | 4.630,15               |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 4.630,15      |            |                        |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              | 4.630,15      |            |                        |
| 01150   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 4.630,15      |            |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 61 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 11

| Órgão              | 03  | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                          | TOTAL ÓRGÃO:                 | 31.593.831,52 |                     |
|--------------------|---|--|------------------------------|---------------|---------------------|
| Unidade            | 003   | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS         | TOTAL UNIDADE:               | 10.204.094,16 |                     |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO  | DESDOBRAMENTO                | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                   |                              |               |                     |
| FUNÇÃO:            | 04  | ADMINISTRAÇÃO  |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                              |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0007  | ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO   |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0007.1-017   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS | TOTAL P/A:                   | 100.000,00    |                     |
| OBJETIVO:          | Efetuar reformas, ampliações e melhorias nas edificações administrativas, tais como: Paço municipal, almoxarifado central, arquivo público, administrações distritais, entre outros.  |  |                              |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                              |               | 100.000,00          |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |  |                              |               | 100.000,00          |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 100.000,00    |                     |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |                              | 100.000,00    |                     |
| 01160              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00    |                     |
| FUNÇÃO:            | 04  | ADMINISTRAÇÃO  |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                              |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0007  | ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO   |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0007.2-018   | ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS                | TOTAL P/A:                   | 3.631.325,56  |                     |
| OBJETIVO:          | Manter as atividades do Depto de Patrimônio e Serviços Gerais de manutenção da estrutura física do setor administrativo e manutenção do patrimônio público, realizando despesas como: pagamento de salários e outros direitos aos servidores, obrigações patronais, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo, serviços de copa e cozinha, selos, refeições, aluguel, regularização de imóveis, levantamento e medições de áreas, serviços de limpeza e higiene dos prédios administrativos, serviços de energia elétrica e abastecimento de água, documentação e controle dos bens móveis e imóveis (serviços de cartórios, tabelionatos, registro de imóveis, registro de títulos e documentos), sistema de vigilância eletrônica (alarmes), locação de imóveis, contratação de estagiários, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, adquirir equipamentos e material permanente, entre outros; Manter e conservar os prédios municipais, especialmente os de uso administrativo como o Paço Municipal e as Unidades Administrativas, através da execução de reformas e melhorias de pequeno valor que não importem em valorização do imóvel; Realizar reformas e melhorias em prédios locados. |  |                              |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |  |                              |               | 3.606.325,56        |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |                              |               | 2.476.369,96        |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 2.106.311,17  |                     |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  |                              | 2.057.116,81  |                     |
| 01170              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 2.057.116,81  |                     |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                              | 39.713,54     |                     |
| 01180              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 39.713,54     |                     |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  |                              | 9.480,82      |                     |
| 01190              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 9.480,82      |                     |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |  |                              |               | 370.058,79          |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                              |               | 370.058,79          |
| 01200              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 370.058,79    |                     |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               | 1.129.955,60        |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 1.129.955,60  |                     |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL   |  |                              | 1.000,00      |                     |
| 01210              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |                     |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |  |                              | 56.460,56     |                     |
| 01220              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 56.460,56     |                     |
| 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |                              | 100,00        |                     |
| 01230              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |                     |
| 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  |                              | 242.310,50    |                     |
| 01240              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 242.310,50    |                     |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |                              | 581.594,54    |                     |
| 01250              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 581.594,54    |                     |
| 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  |                              | 350,00        |                     |
| 01260              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 350,00        |                     |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |                              | 248.040,00    |                     |
| 01270              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 248.040,00    |                     |
| 3.3.90.47.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |  |                              | 100,00        |                     |
| 01280              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 62 de 281

|  |                       | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                    |  | Exercício 2024 |  |
|--|-----------------------|---|--|----------------|--|
|  |                       |   |  | Página: 12     |  |
|  |                       | Unidade gestora: Município de Toledo                              |  |                |  |
| 01290  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | 25.000,00   |  |                |  |
|  |                       | FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  |  |                |  |
|  |                       | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |  |                |  |
|  |                       | PROGRAMA: 0007 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO |  |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS  |                       | TOTAL P/A:  |  | 6.471.768,60   |  |
| OBJETIVO: Adquirir e locar veículos e equipamentos automotores para uso em atividades administrativas; Realizar a manutenção da frota de veículos administrativos das diversas secretarias do Município, com despesas como: mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, seguro, licenciamento e outros. |                       |   |  |                |  |
| 01300  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | 6.255.767,60  |  |                |  |
|  |                       | FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  |  |                |  |
|  |                       | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |  |                |  |
|  |                       | PROGRAMA: 0007 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO |  |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2-020 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES  |                       | TOTAL P/A:  |  | 1.000,00       |  |
| OBJETIVO: Atender despesas emanadas de decisões judiciais e indenizações diversas, com exceção das de natureza trabalhista, através de precatórios ou outra determinação judicial como: pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, entre outros.  |                       |   |  |                |  |
| 01360  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | 1.000,00  |  |                |  |
|  |                       | FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  |  |                |  |
|  |                       | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |  |                |  |
|  |                       | PROGRAMA: 0007 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO |  |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2-020 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES  |                       | TOTAL P/A:  |  | 1.000,00       |  |
| OBJETIVO: Atender despesas emanadas de decisões judiciais e indenizações diversas, com exceção das de natureza trabalhista, através de precatórios ou outra determinação judicial como: pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, entre outros.  |                       |   |  |                |  |
| 01370  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | 1.000,00  |  |                |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 63 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 13

| Órgão   | 03                | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 31.593.831,52 |          |                     |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade   | 004               | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | TOTAL UNIDADE:               | 5.951.340,38  |          |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0008              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                              |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0008.2-021 | ATIVIDADES DE TELEFONIA   | TOTAL P/A:                   | 426.744,95    |          |                     |
| OBJETIVO: Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeios e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.  |                   |   |                              |               |          |                     |
| 01380   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 374.411,66                   |               |          |                     |
| 01390   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 52.333,29                    |               |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |          | 426.744,95          |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |          | 426.744,95          |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 426.744,95    |          |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 374.411,66    |          |                     |
| 01380   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 374.411,66    |          |                     |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              | 52.333,29     |          |                     |
| 01390   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 52.333,29     |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 126               | TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO  |                              |               |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0008              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                              |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.126.0008.2-022 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | TOTAL P/A:                   | 1.448.704,26  |          |                     |
| OBJETIVO: Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, entre outros) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições, tais como: pagamento de salários, encargos patronais e outros direitos dos servidores, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, diárias, passagens e despesas com locomoção, entre outros; Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. |                   |   |                              |               |          |                     |
| 01400   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 835.757,66                   |               |          |                     |
| 01410   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 113,21                       |               |          |                     |
| 01420   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 113,21                       |               |          |                     |
| 01430   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 148.826,48                   |               |          |                     |
| 01440   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 1.000,00                     |               |          |                     |
| 01450   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 1.000,00                     |               |          |                     |
| 01460   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 500,00                       |               |          |                     |
| 01470   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 54.452,74                    |               |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |          | 1.448.704,26        |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |          | 984.810,56          |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 835.984,08    |          |                     |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 835.757,66    |          |                     |
| 01400   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 835.757,66    |          |                     |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 113,21        |          |                     |
| 01410   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |          |                     |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |          |                     |
| 01420   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |          |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              | 148.826,48    |          |                     |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 148.826,48    |          |                     |
| 01430   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 148.826,48    |          |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |          | 461.893,70          |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 461.893,70    |          |                     |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.000,00      |          |                     |
| 01440   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |          |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 1.000,00      |          |                     |
| 01450   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |          |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 500,00        |          |                     |
| 01460   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |          |                     |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 54.452,74     |          |                     |
| 01470   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 54.452,74     |          |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 64 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |                 |  |              | Exercício 2024 |
|---|-----------------|--|--------------|----------------|
|    |                 |  |              | Página: 14     |
| Unidade gestora: Município de Toledo  |                 |  |              |                |
| 01480   | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 328.620,96   |                |
|   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 328.620,96   |                |
| 01490   | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 76.320,00    |                |
|   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 76.320,00    |                |
|   | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 2.000,00     |                |
| 01500   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.000,00     |                |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  |                 |  |              |                |
| SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO   |                 |  |              |                |
| PROGRAMA: 0008 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |                 |  |              |                |
| PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0008.2-023 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS TOTAL P/A: 1.684.842,08  |                 |  |              |                |
| OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, entre outros).   |                 |  |              |                |
|   | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   | 1.682.842,08 |                |
|   | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.682.842,08 |                |
|   | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 1.682.842,08 |                |
| 01510   | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 100,00       |                |
|   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |                |
| 01520   | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.682.742,08 |                |
|   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.682.742,08 |                |
|   | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 2.000,00     |                |
|   | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 2.000,00     |                |
| 01530   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.000,00     |                |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  |                 |  |              |                |
| SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO   |                 |  |              |                |
| PROGRAMA: 0008 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |                 |  |              |                |
| PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA TOTAL P/A: 2.391.049,09  |                 |  |              |                |
| OBJETIVO: Manter a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos; Ampliação do videomonitoramento no Município; Ampliação do software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Dimensionar, manter e ampliar o link para acesso a Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados a área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, entre outros); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, entre outros) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, entre outros), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Efetuar despesas como diárias, passagens e despesas com locomoção, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, entre outros. |                 |  |              |                |
|   | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   | 2.390.949,09 |                |
|   | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.390.949,09 |                |
|   | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 2.390.949,09 |                |
|   | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL  | 1.000,00     |                |
| 01540   | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000,00     |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 65 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 15

|       |                       |  |              |              |        |
|-------|-----------------------|--|--------------|--------------|--------|
|       | 3.3.90.30.00.00       | MATERIAL DE CONSUMO  |              | 55.853,12    |        |
| 01550 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 55.853,12    |              |        |
|       | 3.3.90.32.00.00       | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |              | 100,00       |        |
| 01560 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |        |
|       | 3.3.90.33.00.00       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |              | 1.000,00     |        |
| 01570 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000,00     |              |        |
|       | 3.3.90.34.00.00       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |              | 1.063.103,43 |        |
| 01580 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.063.103,43 |              |        |
|       | 3.3.90.36.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |              | 33.678,53    |        |
| 01590 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 33.678,53    |              |        |
|       | 3.3.90.37.00.00       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |              | 762.354,40   |        |
| 01600 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 762.354,40   |              |        |
|       | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |              | 208.079,92   |        |
| 01610 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 208.079,92   |              |        |
|       | 3.3.90.40.00.00       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |              | 265.629,81   |        |
| 01620 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 265.629,81   |              |        |
|       | 3.3.90.47.00.00       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |              | 149,88       |        |
| 01630 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 149,88       |              |        |
|       | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL  |              |              | 100,00 |
|       | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS  |              |              | 100,00 |
|       | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS   |              | 100,00       |        |
|       | 4.4.90.52.00.00       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |              | 100,00       |        |
| 01640 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 66 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 16

| Órgão   | 04                | SECRETARIA DA FAZENDA   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 115.535.084,43 |            |                     |
|---|-------------------|---|------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| Unidade   | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA   | TOTAL UNIDADE:               | 517.788,33     |            |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |                |            |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |                |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 123               | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |                              |                |            |                     |
| PROGRAMA:   | 0010              | ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO   |                              |                |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.123.0010.2-025 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA   | TOTAL P/A:                   | 517.788,33     |            |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Fazenda de coordenação da política fazendária, atendendo despesas correntes e de capital, necessárias às suas operações, tais como o pagamento de pessoal, encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, materiais de consumo, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de equipamentos e material permanente. |                   |   |                              |                |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |                |            | 512.788,33          |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |                |            | 494.904,49          |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 464.192,09 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 429.707,11     |            |                     |
| 01650   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 429.707,11     |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |                | 34.371,77  |                     |
| 01660   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 34.371,77      |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              |                | 113,21     |                     |
| 01670   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21         |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |                | 30.712,40  |                     |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |                | 30.712,40  |                     |
| 01680   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 30.712,40      |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |                |            | 17.883,84           |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 17.883,84  |                     |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              |                | 1.500,00   |                     |
| 01690   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00       |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |                | 1.376,55   |                     |
| 01700   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.376,55       |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |                | 500,00     |                     |
| 01710   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00         |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |                | 500,00     |                     |
| 01720   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00         |            |                     |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              |                | 787,29     |                     |
| 01730   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 787,29         |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              |                | 12.720,00  |                     |
| 01740   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 12.720,00      |            |                     |
| 3.3.90.93.00.00   |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                              |                | 500,00     |                     |
| 01750   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00         |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |                |            | 5.000,00            |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS   |                              |                |            | 5.000,00            |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 5.000,00   |                     |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              |                | 5.000,00   |                     |
| 01760   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00       |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 67 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 17

| Órgão   | 04  | SECRETARIA DA FAZENDA                                   | TOTAL ÓRGÃO:  | 115.535.084,43 |              |                     |
|---|---|---|---|----------------|--------------|---------------------|
| Unidade   | 002   | DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO          | TOTAL UNIDADE:  | 108.123.025,79 |              |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO   |   | RECURSO   | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                      |   |                |              |                     |
| FUNÇÃO:   | 04  | ADMINISTRAÇÃO   |   |                |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 123   | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                |   |                |              |                     |
| PROGRAMA:   | 0010  | ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO         |   |                |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.123.0010.2-026   | ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO   | TOTAL P/A:  | 2.668.252,41   |              |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Controle Contábil e Financeiro de execução e administração da contabilidade geral e fiscal da administração direta, autárquica e fundos especiais, atendendo despesas como pagamento de salários e demais direitos aos servidores, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, contratação de estagiários, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de livros e similares, materiais de consumo diversos, material de expediente, manutenção de móveis e equipamentos, aquisição de móveis, tarifas bancárias, taxas de reanálise de projetos, taxas administrativas, além de outras despesas internas. |   |   |   |                |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   |   |                | 2.663.252,41 |                     |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |   |                | 1.296.910,22 |                     |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |   |                | 1.111.100,63 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 1.073.432,64  |                |              |                     |
| 01770   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 908.289,16     |              |                     |
| 01780   | 10029   | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2                                   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 165.143,48     |              |                     |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 37.554,78   |                |              |                     |
| 01790   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 31.777,12      |              |                     |
| 01800   | 10029   | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2                                   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 5.777,66       |              |                     |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 113,21  |                |              |                     |
| 01810   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 95,79          |              |                     |
| 01820   | 10029   | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2                                   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 17,42          |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |   |                | 185.809,59   |                     |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 185.809,59  |                |              |                     |
| 01830   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 157.223,50     |              |                     |
| 01840   | 10029   | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2                                   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 28.586,09      |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |   |                | 1.366.342,19 |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |   |                | 1.366.342,19 |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 1.000,00  |                |              |                     |
| 01850   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 33.320,03   |                |              |                     |
| 01860   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 33.320,03      |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   | 1.000,00  |                |              |                     |
| 01870   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   | 9.322,24  |                |              |                     |
| 01880   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 9.322,24       |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 1.231.859,92  |                |              |                     |
| 01890   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.231.859,92   |              |                     |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   | 300,00  |                |              |                     |
| 01900   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 300,00         |              |                     |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 89.040,00   |                |              |                     |
| 01910   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 89.040,00      |              |                     |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |   | 500,00  |                |              |                     |
| 01920   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 500,00         |              |                     |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |   |   |                | 5.000,00     |                     |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |   |   |                | 5.000,00     |                     |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |   |                | 5.000,00     |                     |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 5.000,00  |                |              |                     |
| 01930   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 5.000,00       |              |                     |
| FUNÇÃO:   | 28  | ENCARGOS ESPECIAIS                                      |   |                |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 841   | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                       |   |                |              |                     |
| PROGRAMA:   | 0009  | ENCARGOS ESPECIAIS                                      |   |                |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.841.0009.0-027   | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | TOTAL P/A:  | 9.162.000,00   |              |                     |
| OBJETIVO: Atender as despesas com a amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna (Pró Transporte, CURA, PARANÁ URBANO, FDU e BNDES).   |   |   |   |                |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 68 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 18

|   |  |  |                                |              |
|---|--|--|--------------------------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                             |  |                                | 5.212.000,00 |
| 3.2.00.00.00.00   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |  |                                | 5.212.000,00 |
| 3.2.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 5.212.000,00                   |              |
| 3.2.90.21.00.00   | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              |  | 5.212.000,00                   |              |
| 01940   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.212.000,00 |
| 01950   | 1045   | 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados | 3.000.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                            |  |                                | 3.950.000,00 |
| 4.6.00.00.00.00   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          |  |                                | 3.950.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 3.950.000,00                   |              |
| 4.6.90.71.00.00   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO       |  | 3.950.000,00                   |              |
| 01960   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.950.000,00 |
| 01970   | 1045   | 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados | 2.000.000,00 |
| <hr/>   |  |  |                                |              |
| FUNÇÃO:   | 28   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 842  | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA  |                                |              |
| PROGRAMA:   | 0009   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.842.0009.0-028                              | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA  | TOTAL P/A:                     | 5.375.223,46 |
| OBJETIVO: Atender as despesas com a amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa (Agência Francesa de Desenvolvimento e BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento).  |  |  |                                |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                             |  |                                | 1.375.223,46 |
| 3.2.00.00.00.00   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |  |                                | 1.375.223,46 |
| 3.2.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 1.375.223,46                   |              |
| 3.2.90.21.00.00   | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              |  | 1.375.223,46                   |              |
| 01980   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 274.223,46   |
| 01990   | 1045   | 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados | 1.101.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                            |  |                                | 4.000.000,00 |
| 4.6.00.00.00.00   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          |  |                                | 4.000.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 4.000.000,00                   |              |
| 4.6.90.71.00.00   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO       |  | 4.000.000,00                   |              |
| 02000   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000.000,00 |
| 02010   | 1045   | 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados | 3.000.000,00 |
| <hr/>   |  |  |                                |              |
| FUNÇÃO:   | 28   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 843  | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  |                                |              |
| PROGRAMA:   | 0009   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.843.0009.0-029                              | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA   | TOTAL P/A:                     | 1.679.000,00 |
| OBJETIVO: Atender despesas com amortização da dívida confessada: INSS, PASEP e FGTS.  |  |  |                                |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                            |  |                                | 1.679.000,00 |
| 4.6.00.00.00.00   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          |  |                                | 1.679.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 1.679.000,00                   |              |
| 4.6.90.71.00.00   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO       |  | 1.679.000,00                   |              |
| 02020   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 630.661,19   |
| 02030   | 1045   | 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados | 1.048.338,81 |
| <hr/>   |  |  |                                |              |
| FUNÇÃO:   | 28   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 846  | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |                                |              |
| PROGRAMA:   | 0009   | ENCARGOS ESPECIAIS   |                                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.846.0009.0-030                              | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS | TOTAL P/A:                     | 1.100.500,00 |
| OBJETIVO: Proceder restituição de impostos, taxas, contribuições e demais tributos arrecadados em exercícios anteriores cujos contribuintes pagaram indevidamente ou que não se concretizou o objeto da cobrança do tributo; Proceder a devolução de recursos de convênio e programas por ocasião de prestação de contas dos mesmos aos órgãos concedentes. |  |  |                                |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                             |  |                                | 1.100.500,00 |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |  |                                | 1.100.500,00 |
| 3.3.30.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |  | 500,00                         |              |
| 3.3.30.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |  | 500,00                         |              |
| 02040   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 500,00       |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 1.100.000,00                   |              |
| 3.3.90.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |  | 1.100.000,00                   |              |
| 02050   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.100.000,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 69 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 19

|   |   |  |               |               |
|---|---|--|---------------|---------------|
| FUNÇÃO:   | 28  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 846   | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |               |               |
| PROGRAMA:   | 0009  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.846.0009.0-031   | DESPESAS COM PASEP   | TOTAL P/A:    | 9.310.000,00  |
| OBJETIVO: Atender despesa com recolhimento de contribuição ao PASEP.  |   |  |               |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |               | 9.310.000,00  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |               | 9.310.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 9.310.000,00  |               |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |  | 9.310.000,00  |               |
| 02060   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 5.000.000,00  |               |
| 02070   | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0   | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 100.000,00    |               |
| 02080   | 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0   | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)  | 10.000,00     |               |
| 02090   | 1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0   | Outros Recursos não Vinculados   | 4.200.000,00  |               |
| FUNÇÃO:   | 28  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 846   | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |               |               |
| PROGRAMA:   | 0009  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.846.0009.0-032   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | TOTAL P/A:    | 50.275.704,82 |
| OBJETIVO: Atender despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria; Efetuar o pagamento do aporte financeiro ao RPPS.        |   |  |               |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |               | 50.275.704,82 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |               | 500,00        |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 500,00        |               |
| 3.1.90.92.00.00   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  | 500,00        |               |
| 02100   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 500,00        |               |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |               | 50.275.204,82 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 500,00        |               |
| 3.3.90.92.00.00   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  | 500,00        |               |
| 02110   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 500,00        |               |
| 3.3.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |               | 50.274.704,82 |
| 3.3.91.97.00.00   | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS   |  | 50.274.704,82 |               |
| 02120   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 50.274.704,82 |               |
| FUNÇÃO:   | 28  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 846   | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |               |               |
| PROGRAMA:   | 0009  | ENCARGOS ESPECIAIS   |               |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 28.846.0009.0-033   | DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS                                      | TOTAL P/A:    | 28.552.345,10 |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas decorrentes do pagamento de decisões judiciais referentes a processos de natureza trabalhista, comercial e outras dívidas contraídas pelo Município, bem como despesas de indenizações e restituições trabalhistas. |   |  |               |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |               | 28.552.345,10 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |               | 1.200.000,00  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 1.200.000,00  |               |
| 3.1.90.91.00.00   | SENTENÇAS JUDICIAIS   |  | 1.200.000,00  |               |
| 02130   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.200.000,00  |               |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |               | 27.352.345,10 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |               | 27.352.345,10 |
| 3.3.90.91.00.00   | SENTENÇAS JUDICIAIS   |  | 27.352.345,10 |               |
| 02140   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 27.352.345,10 |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 70 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 20

| Órgão   | 04                | SECRETARIA DA FAZENDA   | TOTAL ÓRGÃO:  | 115.535.084,43 |              |                     |
|---|-------------------|---|---|----------------|--------------|---------------------|
| Unidade   | 003               | DEPARTAMENTO DE RECEITA   | TOTAL UNIDADE:  | 6.095.314,25   |              |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO   | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |   |                |              |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |   |                |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 123               | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |   |                |              |                     |
| PROGRAMA:   | 0010              | ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO   |   |                |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.123.0010.2-034 | ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA   | TOTAL P/A:  | 5.311.685,56   |              |                     |
| OBJETIVO: Objetiva este programa abrigar os recursos para o atendimento das despesas com a administração tributária, conforme determinação de EC nº 42/03, tais como o pagamento de pessoal, encargos patronais e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, auxílio-alimentação, inscrição em cursos e seminários, contratação de instrutores, assessoria técnica, custos de execução fiscal, custos com legislação tributária e lançamentos, arrecadação de tributos, bem como desenvolver programas de educação fiscal e outros, aquisição de livros e similares, materiais de consumo diversos, material de expediente, manutenção de bens móveis, manutenção de veículos, aquisição de veículos e equipamentos; Atender os contribuintes do ITR, conforme convênio com a Receita Federal; Atender os produtores rurais com informações sobre o cadastro do produtor rural e emissão da nota de produtor rural; Realizar campanha de incentivo à emissão de notas fiscais visando ampliação do retorno do ICMS. |                   |   |   |                |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |   |                |              | 5.210.485,56        |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |                |              | 4.542.393,34        |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                | 3.887.482,03 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 3.886.554,99   |              |                     |
| 02150   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 298.965,77     |              |                     |
| 02160   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 3.587.589,22   |              |                     |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   |                | 927,04       |                     |
| 02170   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 71,31          |              |                     |
| 02180   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 855,73         |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |                | 654.911,31   |                     |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |                | 654.911,31   |                     |
| 02190   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 50.377,79      |              |                     |
| 02200   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 604.533,52     |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |                |              | 668.092,22          |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                | 668.092,22   |                     |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 1.000,00       |              |                     |
| 02210   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 1.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |   |                | 3.000,00     |                     |
| 02220   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00       |              |                     |
| 02230   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 2.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   |                | 1.000,00     |                     |
| 02240   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 1.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   |                | 26.460,00    |                     |
| 02250   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 26.460,00      |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   |                | 398.437,16   |                     |
| 02260   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 41.175,99      |              |                     |
| 02270   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 300.000,00     |              |                     |
| 02280   | 10029             | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 57.261,17      |              |                     |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   |                | 8.235,06     |                     |
| 02290   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 3.235,06       |              |                     |
| 02300   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 5.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   |                | 228.960,00   |                     |
| 02310   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 37.947,27      |              |                     |
| 02320   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 191.012,73     |              |                     |
| 3.3.90.47.00.00   |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |   |                | 1.000,00     |                     |
| 02330   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 1,000,00       |              |                     |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |   |                |              | 101.200,00          |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS   |   |                |              | 101.200,00          |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                | 101.200,00   |                     |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 101.200,00     |              |                     |
| 02340   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1,000,00       |              |                     |
| 02350   | 510               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                    | 100,000,00     |              |                     |
| 02360   | 10029             | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2   | TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 200,00         |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 71 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 21

|  |   |   |            |            |  |
|--|---|---|------------|------------|--|
| FUNÇÃO:  | 04  | ADMINISTRAÇÃO                                   |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:   | 127   | ORDENAMENTO TERRITORIAL                         |            |            |  |
| PROGRAMA:  | 0010  | ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.127.0010.2-035   | CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL                   | TOTAL P/A: | 783.628,69 |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades de atualização e manutenção do Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaboração de todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias, sendo necessário, para tanto, a realização das seguintes despesas: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, auxílio-alimentação, inscrição em cursos e seminários, confecção de material gráfico e afins, aquisição de materiais de consumo diversos, aquisição de materiais para topografia, equipamentos e material permanente, entre outros. |   |   |            |            |  |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 778.628,69 |  |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 721.920,17 |  |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 615.454,72 |            |  |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 615.341,51 |            |  |
| 02370  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 47.333,96  |            |  |
| 02380  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 568.007,55 |            |  |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 113,21     |            |  |
| 02390  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 8,71       |            |  |
| 02400  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 104,50     |            |  |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |            | 106.465,45 |  |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |            | 106.465,45 |  |
| 02410  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 8.189,65   |            |  |
| 02420  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 98.275,80  |            |  |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |            | 56.708,52  |  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |            | 56.708,52  |  |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 1.000,00   |            |  |
| 02430  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 1.000,00   |            |  |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |   |            | 2.228,52   |  |
| 02440  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 2.228,52   |            |  |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   |            | 500,00     |  |
| 02450  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 500,00     |            |  |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   |            | 100,00     |  |
| 02460  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   |            | 2.000,00   |  |
| 02470  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 1.000,00   |            |  |
| 02480  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 1.000,00   |            |  |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   |            | 50.880,00  |  |
| 02490  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 8.432,73   |            |  |
| 02500  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 42.447,27  |            |  |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |   |            | 5.000,00   |  |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |   |            | 5.000,00   |  |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |            | 5.000,00   |  |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   |            | 5.000,00   |  |
| 02510  | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia              | 5.000,00   |            |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 72 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 22

| Órgão  | 04                | SECRETARIA DA FAZENDA   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 115.535.084,43 |            |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 004               | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  | TOTAL UNIDADE:               | 798.956,06     |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |                |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |                |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 121               | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |                              |                |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0011              | PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL                                     |                              |                |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.121.0011.2-036 | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS  | TOTAL P/A:                   | 798.956,06     |            |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Planejamento e Controle Orçamentário de coordenação, elaboração, acompanhamento e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa do Município de Toledo; Implementação do orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Elaboração de créditos adicionais especiais e suplementares; Elaboração da documentação para realização de operações de crédito e realização do controle da execução orçamentária, sendo necessário, para tanto, a realização de despesas de cunho administrativo como encadernações, confecção de material gráfico e afins, aquisição de materiais de consumo diversos, aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais e outros direitos dos servidores, entre outros. |                   |   |                              |                |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |                |            | 798.856,06          |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |                |            | 737.726,32          |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 635.438,64 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 635.325,43     |            |                     |
| 02520  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 635.325,43     |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              |                | 113,21     |                     |
| 02530  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21         |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |                | 102.287,68 |                     |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |                | 102.287,68 |                     |
| 02540  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 102.287,68     |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |                |            | 61.129,74           |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 61.129,74  |                     |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.000,00       |            |                     |
| 02550  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00       |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |                | 2.289,74   |                     |
| 02560  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 2.289,74       |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |                | 500,00     |                     |
| 02570  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00         |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |                | 100,00     |                     |
| 02580  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00  |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              |                | 57.240,00  |                     |
| 02590  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 57.240,00      |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |                |            | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                              |                |            | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 100,00     |                     |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              |                | 100,00     |                     |
| 02600  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 73 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 23

| Órgão  | 05                | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 14.236.516,55 |            |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO   | TOTAL UNIDADE:               | 251.475,48    |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0011              | PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL                                     |                              |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0011.2-037 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO   |                              |               |            |                     |
|  |                   |   | TOTAL P/A:                   |               |            | 251.475,48          |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, tais como: o pagamento de salários, horas-extras, décimo terceiro salário, férias, obrigações patronais, contratação de estagiários, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros. |                   |   |                              |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 246.675,48          |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 195.627,37          |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 195.517,13 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 159.600,19    |            |                     |
| 02610  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 159.600,19    |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 35.803,73  |                     |
| 02620  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 35.803,73     |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              |               | 113,21     |                     |
| 02630  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 110,24     |                     |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 110,24     |                     |
| 02640  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 110,24        |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 51.048,11           |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 51.048,11  |                     |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              |               | 1.500,00   |                     |
| 02650  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |               | 1.992,23   |                     |
| 02660  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.992,23      |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |               | 1.000,00   |                     |
| 02670  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              |               | 45.623,61  |                     |
| 02680  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 45.623,61     |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 832,27     |                     |
| 02690  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 832,27        |            |                     |
| 3.3.90.93.00.00  |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                              |               | 100,00     |                     |
| 02700  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |            | 4.800,00            |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |            | 4.800,00            |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 4.800,00   |                     |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              |               | 4.800,00   |                     |
| 02710  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 4.800,00      |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 74 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 24

| Órgão   | 05                | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 14.236.516,55 |           |                       |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|-----------|-----------------------|
| Unidade   | 002               | DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS   | TOTAL UNIDADE:               | 231.742,67    |           |                       |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO  | CATEGORIA ECONÔMICA   |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |           |                       |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |           |                       |
| SUBFUNÇÃO:  | 121               | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |                              |               |           |                       |
| PROGRAMA:   | 0011              | PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL                                     |                              |               |           |                       |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.121.0011.2-038 | PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA   |                              |               |           | TOTAL P/A: 231.742,67 |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Estatística e Projetos Técnicos de elaboração de planos, programas e projetos de ordem técnica nas mais diversas áreas da administração municipal e órgãos privados; Acompanhamento da execução de obras realizadas com recursos de convênios, elaborando relatórios de medição e encaminhamento das respectivas notas fiscais para pagamento; Organização e manutenção do banco de dados do Município, sendo necessário, para tanto, realizar despesas de cópias xerográficas de projetos de engenharia, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais, entre outros. |                   |   |                              |               |           |                       |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |           | 231.642,67            |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |           | 209.735,72            |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 180.465,86    |           |                       |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 180.239,44    |           |                       |
| 02720   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 180.239,44    |           |                       |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 113,21        |           |                       |
| 02730   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |           |                       |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |           |                       |
| 02740   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |           |                       |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 29.269,86 |                       |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 29.269,86 |                       |
| 02750   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 29.269,86     |           |                       |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |           | 21.906,95             |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 21.906,95 |                       |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 1.326,95      |           |                       |
| 02760   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.326,95      |           |                       |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 1.500,00      |           |                       |
| 02770   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |           |                       |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              |               | 19.080,00 |                       |
| 02780   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 19.080,00     |           |                       |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |           | 100,00                |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |           | 100,00                |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 100,00    |                       |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              | 100,00        |           |                       |
| 02790   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |           |                       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 75 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 25

| Órgão   | 05                                 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO  | TOTAL ÓRGÃO:  | 14.236.516,55 |              |                        |
|---|------------------------------------|--|---|---------------|--------------|------------------------|
| Unidade   | 004                                | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  | TOTAL UNIDADE:  | 3.383.280,66  |              |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO                      |  | RECURSO   | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE                              | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |   |               |              |                        |
| FUNÇÃO:   | 04                                 | ADMINISTRAÇÃO  |   |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 121                                | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO   |   |               |              |                        |
| PROGRAMA:   | 0011                               | PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO,<br>INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL |   |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.121.0011.2-039                  | PLANEJAMENTO URBANO  | TOTAL P/A:  | 3.383.280,66  |              |                        |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Planejamento Urbano na elaboração, encaminhamento e avaliação dos projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade; Realização de convênios com CREA/AEAT/CAU para fins urbanísticos; Elaboração de projetos de engenharia referentes às obras públicas, sendo necessário, para tanto, atender despesas com pagamento de ART, contratação de serviços de engenharia para elaboração dos mais diversos tipos de projetos, plotagens de projetos, realização do geoprocessamento e atualização da base cartográfica do Município; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Realizar a aprovação e regularização de loteamentos; Realizar a aprovação de projetos de edificações residenciais e comerciais; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Atender despesas como aquisição de materiais de consumo diversos, serviços de xerocópias, confecção de material gráfico e afins, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais, material permanente e equipamentos, entre outros. |                                    |  |   |               |              |                        |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                 |  |   |               |              | 3.383.180,66           |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         |  |   |               |              | 2.894.790,30           |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                 |  |   |               | 2.530.543,64 |                        |
| 02800   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 2.476.372,62  |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.476.372,62  |              |                        |
| 02810   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 54.057,81     |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 54.057,81     |              |                        |
| 02820   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 113,21        |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 113,21        |              |                        |
| 02830   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 364.246,66    |              |                        |
|   |                                    |  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 364.246,66    |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 364.246,66    |              |                        |
| 02840   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |               |              | 488.390,36             |
|   |                                    |  | APLICAÇÕES DIRETAS  |               | 488.390,36   |                        |
|   |                                    |  | MATERIAL DE CONSUMO   | 41.634,08     |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 41.634,08     |              |                        |
| 02850   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  | 227.452,20    |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 227.452,20    |              |                        |
| 02860   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   | 100,00        |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |              |                        |
| 02870   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 56.862,86     |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 56.862,86     |              |                        |
| 02880   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 2.845,23      |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.845,23      |              |                        |
| 02890   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 139.920,00    |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 139.920,00    |              |                        |
| 02900   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 19.575,99     |              |                        |
|   |                                    |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 19.575,99     |              |                        |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                |  |   |               |              | 100,00                 |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS                      |  |   |               |              | 100,00                 |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                 |  |   |               | 100,00       |                        |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  |   |               | 100,00       |                        |
| 02910   | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |              |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 76 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |               |   |   |  |  | Exercício 2024 |               |              |                     |  |
|--|---------------|---|---|--|--|----------------|---------------|--------------|---------------------|--|
| Unidade gestora: Município de Toledo   |               |   |   |  |  | Página: 26     |               |              |                     |  |
| Órgão  | 05            | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO   |   |  |  | TOTAL ÓRGÃO:   | 14.236.516,55 |              |                     |  |
| Unidade  | 005           | FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL   |   |  |  | TOTAL UNIDADE: | 10.370.017,74 |              |                     |  |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO |   |   |  |  | RECURSO        | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |  |
| CONTA  | FONTE         | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                  |   |  |  |                |               |              |                     |  |
| FUNÇÃO:  |               | 16  | HABITAÇÃO   |  |  |                |               |              |                     |  |
| SUBFUNÇÃO:   |               | 482   | HABITAÇÃO URBANA  |  |  |                |               |              |                     |  |
| PROGRAMA:  |               | 0012  | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL   |  |  |                |               |              |                     |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |               | 16.482.0012.1-040                                   | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS   |  |  | TOTAL P/A:     | 10.203.949,00 |              |                     |  |
| OBJETIVO: Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastrados no programa habitacional do Município - Programa Lote Social.  |               |   |   |  |  |                |               |              |                     |  |
| 4.0.00.00.00.00  |               | DESPESAS DE CAPITAL                                 |   |  |  |                |               |              | 10.203.949,00       |  |
| 4.4.00.00.00.00  |               | INVESTIMENTOS                                       |   |  |  |                |               |              | 10.203.949,00       |  |
| 4.4.90.00.00.00  |               | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |   |  |  |                |               |              | 10.203.949,00       |  |
| 4.4.90.51.00.00  |               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |   |  |  |                | 10.101.974,50 |              |                     |  |
| 02920  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 100,00       |                     |  |
| 02930  | 501           | 501 / 4 / 99 / 0 / 0                                | Receitas de Alienações de Ativos  |  |  |                |               | 101.874,50   |                     |  |
| 02940  | 10295         | 1009 / 5 / 99 / 3 / 15                              | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07  |  |  |                |               | 9.000.000,00 |                     |  |
| 02950  | 10296         | 1009 / 5 / 99 / 3 / 15                              | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 06119099-98 |  |  |                |               | 1.000.000,00 |                     |  |
| 4.4.90.61.00.00  |               | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                |   |  |  |                | 101.974,50    |              |                     |  |
| 02960  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 100,00       |                     |  |
| 02970  | 501           | 501 / 4 / 99 / 0 / 0                                | Receitas de Alienações de Ativos  |  |  |                |               | 101.874,50   |                     |  |
| FUNÇÃO:  |               | 16  | HABITAÇÃO   |  |  |                |               |              |                     |  |
| SUBFUNÇÃO:   |               | 482   | HABITAÇÃO URBANA  |  |  |                |               |              |                     |  |
| PROGRAMA:  |               | 0012  | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL   |  |  |                |               |              |                     |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |               | 16.482.0012.2-041                                   | ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  |  |  | TOTAL P/A:     | 166.068,74    |              |                     |  |
| OBJETIVO: Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais. |               |   |   |  |  |                |               |              |                     |  |
| 3.0.00.00.00.00  |               | DESPESAS CORRENTES                                  |   |  |  |                |               |              | 165.968,74          |  |
| 3.3.00.00.00.00  |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |   |  |  |                |               |              | 165.968,74          |  |
| 3.3.90.00.00.00  |               | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |   |  |  |                |               |              | 165.968,74          |  |
| 3.3.90.30.00.00  |               | MATERIAL DE CONSUMO                                 |   |  |  |                | 1.437,03      |              |                     |  |
| 02980  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 1.437,03     |                     |  |
| 3.3.90.32.00.00  |               | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |   |  |  |                | 105.426,71    |              |                     |  |
| 02990  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 105.426,71   |                     |  |
| 3.3.90.36.00.00  |               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        |   |  |  |                | 58.905,00     |              |                     |  |
| 03000  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 58.905,00    |                     |  |
| 3.3.90.39.00.00  |               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |   |  |  |                | 100,00        |              |                     |  |
| 03010  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 100,00       |                     |  |
| 3.3.90.47.00.00  |               | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS              |   |  |  |                | 100,00        |              |                     |  |
| 03020  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 100,00       |                     |  |
| 4.0.00.00.00.00  |               | DESPESAS DE CAPITAL                                 |   |  |  |                |               |              | 100,00              |  |
| 4.4.00.00.00.00  |               | INVESTIMENTOS                                       |   |  |  |                |               |              | 100,00              |  |
| 4.4.90.00.00.00  |               | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |   |  |  |                |               |              | 100,00              |  |
| 4.4.90.52.00.00  |               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |   |  |  |                | 100,00        |              |                     |  |
| 03030  | 000           | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                   | Recursos Ordinários (Livres)  |  |  |                |               | 100,00       |                     |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 77 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 27

| Órgão   | 06                | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  | TOTAL ÓRGÃO:                 | 10.963.637,91 |            |                     |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade   | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  | TOTAL UNIDADE:               | 178.105,57    |            |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                     |
| PROGRAMA:   | 0013              | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS  |                              |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0013.2-042 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  | TOTAL P/A:                   | 178.105,57    |            |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos no desenvolvimento da política municipal de recursos humanos, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas com locomoção, inscrição em cursos e seminários, aquisição de material gráfico e afins, assinaturas de revistas, jornais e periódicos, entre outros. |                   |   |                              |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 178.105,57          |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 175.105,57          |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 162.576,73 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 162.576,73    |            |                     |
| 03040   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 162.576,73    |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 12.528,84  |                     |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 12.528,84  |                     |
| 03050   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 12.528,84     |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 3.000,00            |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 3.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.500,00      |            |                     |
| 03060   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 500,00        |            |                     |
| 03070   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 500,00        |            |                     |
| 03080   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |            |                     |
| 3.3.90.93.00.00   |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                              | 500,00        |            |                     |
| 03090   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 78 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 28

| Órgão              | 06   | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS                           | TOTAL ÓRGÃO:                 | 10.963.637,91 |                     |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|---------------------|
| Unidade            | 002  | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                              | TOTAL UNIDADE:               | 2.810.021,29  |                     |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO                | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                       |                              |               |                     |
| FUNÇÃO:            | 04   | ADMINISTRAÇÃO  |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                              |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0013   | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0013.2-043  | VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO                       | TOTAL P/A:                   | 37.660,11     |                     |
| OBJETIVO:          | Atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores, conforme determinado pela legislação e bolsas-estudo para os servidores do quadro geral, que cursam terceiro grau e pós-graduação, com exceção dos lotados nas Secretarias de Educação e de Saúde.  |  |                              |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               | 37.660,11           |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                              |               | 37.660,11           |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                              | 37.660,11     |                     |
| 3.3.90.18.00.00    | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  |  | 37.360,11                    |               |                     |
| 03100              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 37.360,11     |                     |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |  |                              | 300,00        |                     |
| 03110              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 300,00        |                     |
| FUNÇÃO:            | 04   | ADMINISTRAÇÃO  |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                              |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0013   | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0013.2-044  | RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS                    | TOTAL P/A:                   | 1.607.679,83  |                     |
| OBJETIVO:          | Objetiva atender despesas como pagamento de salários, encargos, auxílio-alimentação e demais direitos aos servidores que estão cedidos a órgãos não pertencentes a administração direta e indireta.  |  |                              |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               | 1.607.679,83        |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |                              |               | 1.543.979,83        |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                              | 1.294.164,64  |                     |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 1.294.051,43                 |               |                     |
| 03120              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.294.051,43  |                     |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |  |                              | 113,21        |                     |
| 03130              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |                     |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |  |                              |               | 249.815,19          |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |  |                              | 249.815,19    |                     |
| 03140              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 249.815,19    |                     |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                              |               | 63.700,00           |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                              | 63.700,00     |                     |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |  |                              | 100,00        |                     |
| 03150              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |                     |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  |                              | 63.600,00     |                     |
| 03160              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 63.600,00     |                     |
| FUNÇÃO:            | 04   | ADMINISTRAÇÃO  |                              |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                              |               |                     |
| PROGRAMA:          | 0013   | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS |                              |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0013.2-045  | ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS             | TOTAL P/A:                   | 1.164.681,35  |                     |
| OBJETIVO:          | Manter as atividades do Depto Administrativo que visa o recrutamento de servidores para alocação nas secretarias municipais, bem como resolvendo questões administrativas dos servidores, necessitando, para tanto, realizar despesas como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, inscrição em cursos e seminários, despesas de alimentação, contratação de empresas para realização de perícias médicas e exames laboratoriais, aquisição de equipamentos e material permanente, de softwares de controle interno de ponto, de formulários, materiais de consumo, entre outros; implantação da digitalização de documentação dos servidores; Implantação de sistema on-line de comunicação entre a SRH e os servidores. |  |                              |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               | 1.160.051,25        |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |                              |               | 715.761,37          |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                              | 610.617,59    |                     |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 610.504,38                   |               |                     |
| 03170              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 610.504,38    |                     |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |  |                              | 113,21        |                     |
| 03180              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 79 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 29

|       |                       |   |            |            |            |
|-------|-----------------------|---|------------|------------|------------|
|       | 3.1.91.00.00.00       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |            | 105.143,78 |            |
|       | 3.1.91.13.00.00       | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |            | 105.143,78 |            |
| 03190 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 105.143,78 |            |            |
|       | 3.3.00.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |            | 444.289,88 |
|       | 3.3.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 444.289,88 |            |
|       | 3.3.90.14.00.00       | DIÁRIAS - CIVIL   |            | 750,00     |            |
| 03200 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 750,00     |            |            |
|       | 3.3.90.30.00.00       | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 8.806,05   |            |
| 03210 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 8.806,05   |            |            |
|       | 3.3.90.33.00.00       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |            | 100,00     |            |
| 03220 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.36.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            | 42.896,95  |            |
| 03230 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 42.896,95  |            |            |
|       | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            | 100,00     |            |
| 03240 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.40.00.00       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |            | 315.316,88 |            |
| 03250 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 315.316,88 |            |            |
|       | 3.3.90.46.00.00       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 76.320,00  |            |
| 03260 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 76.320,00  |            |            |
|       | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL   |            |            | 4.630,10   |
|       | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS   |            |            | 4.630,10   |
|       | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 4.630,10   |            |
|       | 4.4.90.52.00.00       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 4.630,10   |            |
| 03270 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 4.630,10   |            |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 80 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 30

| Órgão  | 06                | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  | TOTAL ÓRGÃO:                 | 10.963.637,91 |          |                        |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|----------|------------------------|
| Unidade  | 003               | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL   | TOTAL UNIDADE:               | 7.975.511,05  |          |                        |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |          |                        |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |          |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |          |                        |
| PROGRAMA:  | 0013              | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS  |                              |               |          |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0013.2-046 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS   | TOTAL P/A:                   | 1.725.249,18  |          |                        |
| OBJETIVO: Promover assistência à saúde dos servidores inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                   |   |                              |               |          |                        |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |          | 1.725.249,18           |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |          | 1.725.249,18           |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              | 1.725.249,18  |          |                        |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 1.725.249,18  |          |                        |
| 03280  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.725.249,18  |          |                        |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |          |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |          |                        |
| PROGRAMA:  | 0013              | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS  |                              |               |          |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0013.2-047 | ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL  | TOTAL P/A:                   | 6.189.122,59  |          |                        |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Gestão de Pessoal no que se refere à elaboração e execução de plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, através da avaliação de desempenho; Acolher novos servidores e desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos do servidor, auxílio-alimentação, passagens e outras despesas com locomoção, diárias, aquisição de equipamentos e material permanente, contratação de coffee break para eventos, aquisição de placas, flores e presentes para homenagens a servidores, contratação de serviços de sonorização, entre outros. |                   |   |                              |               |          |                        |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |          | 6.184.522,59           |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |          | 5.923.805,21           |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 5.587.992,67  |          |                        |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 1.972.603,97  |          |                        |
| 03290  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.972.603,97  |          |                        |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 37.554,78     |          |                        |
| 03300  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 37.554,78     |          |                        |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |          |                        |
| 03310  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |          |                        |
| 3.1.90.94.00.00  |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |                              | 3.577.720,71  |          |                        |
| 03320  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 3.577.720,71  |          |                        |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              | 335.812,54    |          |                        |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 335.812,54    |          |                        |
| 03330  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 335.812,54    |          |                        |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |          | 260.717,38             |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 260.717,38    |          |                        |
| 3.3.90.08.00.00  |                   | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  |                              | 14.010,80     |          |                        |
| 03340  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 14.010,80     |          |                        |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.000,00      |          |                        |
| 03350  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |          |                        |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 15.373,66     |          |                        |
| 03360  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 15.373,66     |          |                        |
| 3.3.90.31.00.00  |                   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |                              | 12.194,51     |          |                        |
| 03370  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 12.194,51     |          |                        |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 500,00        |          |                        |
| 03380  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |          |                        |
| 3.3.90.35.00.00  |                   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |                              | 100,00        |          |                        |
| 03390  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |          |                        |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 88.436,24     |          |                        |
| 03400  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 88.436,24     |          |                        |
| 3.3.90.40.00.00  |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              | 20.982,17     |          |                        |
| 03410  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 20.982,17     |          |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 81 de 281

|   |               | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                    |            | Exercício 2024 |           |
|---|---------------|---|------------|----------------|-----------|
|   |               |   |            | Página: 31     |           |
|   |               | Unidade gestora: Município de Toledo  |            |                |           |
| 03420   | 000 0/1/7/0/0 | 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>Recursos Ordinários (Livres)               | 108.120,00 | 108.120,00     |           |
|   |               | 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL   |            |                | 4.600,00  |
|   |               | 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS   |            |                | 4.600,00  |
|   |               | 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 4.600,00       |           |
|   |               | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                |            | 4.600,00       |           |
| 03430   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 4.600,00   |                |           |
| FUNÇÃO:   |               | 04 ADMINISTRAÇÃO  |            |                |           |
| SUBFUNÇÃO:  |               | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |                |           |
| PROGRAMA:   |               | 0013 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS                     |            |                |           |
| PROJETO/ATIVIDADE:  |               | 04.122.0013.2-048 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS                           | TOTAL P/A: |                | 100,00    |
| OBJETIVO: Atender despesas com a realização de concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros Geral, Guarda Municipal, Saúde e Educação, realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais e temporárias.  |               |   |            |                |           |
|   |               | 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  |            |                | 100,00    |
|   |               | 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |                | 100,00    |
|   |               | 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 100,00         |           |
|   |               | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    |            | 100,00         |           |
| 03440   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |           |
| FUNÇÃO:   |               | 04 ADMINISTRAÇÃO  |            |                |           |
| SUBFUNÇÃO:  |               | 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  |            |                |           |
| PROGRAMA:   |               | 0014 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |            |                |           |
| PROJETO/ATIVIDADE:  |               | 04.128.0014.2-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO                         | TOTAL P/A: |                | 61.039,28 |
| OBJETIVO: Incentivar e custear a participação de servidores de todos os setores em congressos, cursos, seminários, simpósios e outras atividades que promovam a constante atualização profissional dos mesmos e realizar palestras e cursos para os servidores, sendo necessário, para tanto, a contratação de instrutores, pagamento de despesas de hospedagem, transporte e refeições dos palestrantes, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, entre outros; Realizar a manutenção das atividades da Escola de Administração Pública; Fortalecer o Programa Escola de Governo, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento. |               |   |            |                |           |
|   |               | 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  |            |                | 60.939,28 |
|   |               | 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |                | 60.939,28 |
|   |               | 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 60.939,28      |           |
|   |               | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |            | 988,50         |           |
| 03450   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 988,50     |                |           |
|   |               | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      |            | 100,00         |           |
| 03460   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |           |
|   |               | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    |            | 59.850,78      |           |
| 03470   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 59.850,78  |                |           |
|   |               | 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL   |            |                | 100,00    |
|   |               | 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS   |            |                | 100,00    |
|   |               | 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 100,00         |           |
|   |               | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                |            | 100,00         |           |
| 03480   | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 82 de 281

|  |                   | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |                              |               |            | Exercício 2024      |              |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|---------------------|--------------|
|  |                   | Unidade gestora: Município de Toledo  |                              |               |            | Página: 32          |              |
| Órgão  | 07                | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO   |                              |               |            | TOTAL ÓRGÃO:        | 6.224.746,96 |
| Unidade  | 001               | GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO  |                              |               |            | TOTAL UNIDADE:      | 2.063.485,68 |
| NATUREZA   |                   | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |              |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                     |              |
| FUNÇÃO:  | 14                | DIREITOS DA CIDADANIA   |                              |               |            |                     |              |
| SUBFUNÇÃO:   | 128               | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  |                              |               |            |                     |              |
| PROGRAMA:  | 0015              | GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO   |                              |               |            |                     |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.128.0015.2-050 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO                                 |                              |               | TOTAL P/A: | 5.735,30            |              |
| OBJETIVO: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas intersetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população migrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede de proteção. |                   |   |                              |               |            |                     |              |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 5.735,30            |              |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 5.735,30            |              |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 5.735,30   |                     |              |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03490  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03500  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03510  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03520  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 5.335,30      |            |                     |              |
| 03530  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 5.335,30      |            |                     |              |
| FUNÇÃO:  | 14                | DIREITOS DA CIDADANIA   |                              |               |            |                     |              |
| SUBFUNÇÃO:   | 243               | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                              |               |            |                     |              |
| PROGRAMA:  | 0015              | GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO   |                              |               |            |                     |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.243.0015.6-051 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |                              |               | TOTAL P/A: | 851.503,37          |              |
| OBJETIVO: Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões.   |                   |   |                              |               |            |                     |              |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 851.403,37          |              |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 685.776,19          |              |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 683.669,03 |                     |              |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 569.630,32    |            |                     |              |
| 03540  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 569.630,32    |            |                     |              |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 113.925,50    |            |                     |              |
| 03550  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113.925,50    |            |                     |              |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |            |                     |              |
| 03560  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                     |              |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 2.107,16   |                     |              |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 2.107,16   |                     |              |
| 03570  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 2.107,16      |            |                     |              |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 165.627,18          |              |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 165.627,18 |                     |              |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03580  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 34.354,23     |            |                     |              |
| 03590  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 34.354,23     |            |                     |              |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 100,00        |            |                     |              |
| 03600  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |              |
| 3.3.90.34.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                              | 17.879,98     |            |                     |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 83 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 33

|                    |   |   |  |            |            |        |
|--------------------|---|---|--|------------|------------|--------|
| 03610              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 17.879,98  |            |        |
|                    |   | 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |            | 100,00     |        |
| 03620              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |            | 100,00     |        |
| 03630              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |            | 110.470,93 |        |
| 03640              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 110.470,93 |            |        |
|                    |   | 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |            | 2.422,04   |        |
| 03650              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.422,04   |            |        |
|                    |   | 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            | 100,00     |        |
| 03660              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00     |        |
|                    |   | 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |            | 100,00     |        |
| 03670              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | FUNÇÃO:   | 14 DIREITOS DA CIDADANIA   |            |            |        |
|                    |   | SUBFUNÇÃO:  | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |            |            |        |
|                    |   | PROGRAMA:   | 0015 GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO   |            |            |        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 14.244.0015.1-052   | INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO                                | TOTAL P/A:   |            |            | 100,00 |
| OBJETIVO:          | Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Construção do muro em torno do Centro da Juventude do Jardim Europa; Reforma de espaços vinculados a Secretaria; entre outros.   |   |  |            |            |        |
|                    |   | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00     |        |
|                    |   | 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            | 100,00     |        |
| 03680              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | FUNÇÃO:   | 14 DIREITOS DA CIDADANIA   |            |            |        |
|                    |   | SUBFUNÇÃO:  | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |            |            |        |
|                    |   | PROGRAMA:   | 0015 GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO   |            |            |        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 14.244.0015.2-053   | APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH | TOTAL P/A:   |            |            | 600,00 |
| OBJETIVO:          | Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPCD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD; Proporcionar equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, além de pró-labore para palestrantes. |   |  |            |            |        |
|                    |   | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |            |            | 500,00 |
|                    |   | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            |            | 500,00 |
|                    |   | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 500,00     |        |
|                    |   | 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL  |            | 100,00     |        |
| 03690              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |            | 100,00     |        |
| 03700              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |            | 100,00     |        |
| 03710              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |            | 100,00     |        |
| 03720              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |            | 100,00     |        |
| 03730              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |
|                    |   | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |            |            | 100,00 |
|                    |   | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00     |        |
|                    |   | 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |            | 100,00     |        |
| 03740              | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 84 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 34

|   |   |   |            |              |
|---|---|---|------------|--------------|
| FUNÇÃO:   | 14  | DIREITOS DA CIDADANIA   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 244   | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                       |            |              |
| PROGRAMA:   | 0015  | GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 14.244.0015.2-054   | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO       | TOTAL P/A: | 1.205.547,01 |
| OBJETIVO: Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frotas para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersecretarial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões. |   |   |            |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 1.205.447,01 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 1.035.189,69 |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 932.943,67 |              |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 889.746,69 |              |
| 03750   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 889.746,69 |              |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 43.032,40  |              |
| 03760   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 43.032,40  |              |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 164,58     |              |
| 03770   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 164,58     |              |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |            | 102.246,02   |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 102.246,02 |              |
| 03780   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 102.246,02 |              |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |            | 170.257,32   |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 170.257,32 |              |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 1.000,00   |              |
| 03790   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 1.000,00   |              |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 8.573,46   |              |
| 03800   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 8.573,46   |              |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   | 500,00     |              |
| 03810   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 500,00     |              |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |   | 10.285,64  |              |
| 03820   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 10.285,64  |              |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   | 72.427,89  |              |
| 03830   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 72.427,89  |              |
| 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |   | 100,00     |              |
| 03840   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00     |              |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 21.400,33  |              |
| 03850   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 21.400,33  |              |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   | 1.000,00   |              |
| 03860   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 1.000,00   |              |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 50.880,00  |              |
| 03870   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 50.880,00  |              |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |   | 3.990,00   |              |
| 03880   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 3.990,00   |              |
| 3.3.90.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   | 100,00     |              |
| 03890   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00     |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |   |            | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |   |            | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 100,00     |              |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 100,00     |              |
| 03900   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00     |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 85 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 35

| Órgão  | 07                | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 6.224.746,96 |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 002               | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE   | TOTAL UNIDADE:               | 2.765.715,15 |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     | RECURSO   | DESDOBRAMENTO                | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 14                | DIREITOS DA CIDADANIA   |                              |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 243               | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                              |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0018              | IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE  |                              |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.243.0018.6-055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES   | TOTAL P/A:                   | 2.622.115,15 |                     |
| OBJETIVO: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para adolescentes das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo adolescente, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude e da Criança e do Adolescente; Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos adolescentes jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude e da criança e do adolescente; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamentos para a realização de suas atividades. |                   |   |                              |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |              | 2.621.915,15        |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |              | 1.717.024,26        |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 1.425.415,05 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 1.423.886,73 |                     |
| 03910  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.423.886,73 |                     |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 1.415,11     |                     |
| 03920  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.415,11     |                     |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21       |                     |
| 03930  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21       |                     |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              | 291.609,21   |                     |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 291.609,21   |                     |
| 03940  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 291.609,21   |                     |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |              | 904.890,89          |
| 3.3.50.00.00.00  |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |                              | 100,00       |                     |
| 3.3.50.41.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES   |                              | 100,00       |                     |
| 03950  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |                     |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 904.790,89   |                     |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.000,00     |                     |
| 03960  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00     |                     |
| 3.3.90.18.00.00  |                   | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   |                              | 100,00       |                     |
| 03970  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |                     |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 155.410,09   |                     |
| 03980  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 155.410,09   |                     |
| 3.3.90.31.00.00  |                   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |                              | 100,00       |                     |
| 03990  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |                     |
| 3.3.90.32.00.00  |                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                              | 100,00       |                     |
| 04000  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |                     |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 1.000,00     |                     |
| 04010  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00     |                     |
| 3.3.90.34.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                              | 190.810,05   |                     |
| 04020  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 190.810,05   |                     |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 46.692,16    |                     |
| 04030  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 46.692,16    |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 86 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |                 |  |            | Exercício 2024        |
|--|-----------------|--|------------|-----------------------|
| <b>Unidade gestora: Município de Toledo</b>  |                 |  |            | <b>Página: 36</b>     |
| 04040  | 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 100,00     |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| 04050  | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 370.888,26 |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 370.888,26 |                       |
| 04060  | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 2.090,33   |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.090,33   |                       |
| 04070  | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 133.560,00 |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 133.560,00 |                       |
| 04080  | 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 2.940,00   |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.940,00   |                       |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            | 200,00                |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            | 200,00                |
|  | 4.4.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |            | 100,00                |
|  | 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES  | 100,00     |                       |
| 04090  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00     | 100,00                |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| 04100  | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00     |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA   |                 |  |            |                       |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                 |  |            |                       |
| PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE  |                 |  |            |                       |
| PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE  |                 |  |            | TOTAL P/A: 143.600,00 |
| OBJETIVO: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos e equipamentos para a realização das atividades. |                 |  |            |                       |
|  | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   |            | 143.400,00            |
|  | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            | 143.400,00            |
|  | 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           | 100,00     |                       |
|  | 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES  | 100,00     |                       |
| 04110  | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 143.300,00 |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
|  | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  | 83.000,00  |                       |
| 04120  | 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  | 100,00     |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| 04140  | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 100,00     |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| 04150  | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 100,00     |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
| 04160  | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 60.000,00  |                       |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 60.000,00  |                       |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            | 200,00                |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            | 200,00                |
|  | 4.4.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |            | 100,00                |
|  | 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES  | 100,00     |                       |
| 04170  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00     | 100,00                |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                       |
|  | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00     |                       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 87 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 37

04180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 88 de 281

| NATUREZA   |            | ESPECIFICAÇÃO  |                                 | RECURSO    | DESDOBRAMENTO         | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
|--|------------|--|---------------------------------|------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| CONTA  | FONTE      | F.   | PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET |            |                       |              |                     |
| <b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>Exercício 2024</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>Unidade gestora: Município de Toledo</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>Página: 38</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>Órgão</b>   | <b>07</b>  | <b>SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO</b> |                                 |            | <b>TOTAL ÓRGÃO:</b>   | 6.224.746,96 |                     |
| <b>Unidade</b>   | <b>003</b> | <b>DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>               |                                 |            | <b>TOTAL UNIDADE:</b> | 355.216,88   |                     |
| <b>FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 14.242.0020.2-057 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>OBJETIVO: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Calendário Nacional de Lutas e Conscientização da Pessoa com Deficiência; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando ou possibilitando a comunicação sobre estrutura acessíveis para tal segmento; Promover e Divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a direitos e a inclusão no mercado de trabalho; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo a inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso a saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paradesporto, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para servidores. Manter e ampliar a Central de Interpretes de LIBRAS e fomentar sua utilização; Efetivar a Lei Municipal 2.578/2023 que trata da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e Cordão Girassol; Envidar esforços no apoio a Coosesp - Cooperativa Social Especial de Pessoas com Deficiência em Toledo.</b> |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 349.406,63</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 349.406,63</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 349.406,63</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| 04190  | 000        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)    | 100,00     |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 100,00</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>04200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 OUTRAS Recursos Ordinários (Livres) 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| 04210  | 000        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)    | 100,00     |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 349.106,63</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| 04220  | 000        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)    | 349.106,63 |                       |              |                     |
| <b>4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100,00</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| 04230  | 000        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)    | 100,00     |                       |              |                     |
| <b>FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>PROGRAMA: 0019 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0019.2-058 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>OBJETIVO: Promover, desenvolver, participar de campanhas de promoção aos direitos das mulheres, bem como pelo fim das violências contra a mulher em todos os espaços, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver intersetorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, implementar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Realizar e articular ações que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres.</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 4.628,18</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.628,18</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.628,18</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 247,80</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| 04240  | 000        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)    | 247,80     |                       |              |                     |
| <b>3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 100,00</b>   |            |  |                                 |            |                       |              |                     |
| <b>04250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 OUTRAS Recursos Ordinários (Livres) 100,00</b>  |            |  |                                 |            |                       |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 89 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |                   |   |            | Exercício 2024 |
|--|-------------------|---|------------|----------------|
|   |                   |   |            |                |
| Unidade gestora: Município de Toledo   |                   |   |            | Página: 39     |
| 04260  | 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                   | 1.417,50   |                |
|  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.417,50   |                |
| 04270  | 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 100,00     |                |
|  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
| 04280  | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 2.762,88   |                |
|  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.762,88   |                |
|  | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |            | 100,00         |
|  | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |            | 100,00         |
|  | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 100,00         |
|  | 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00     |                |
| 04290  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | FUNÇÃO:           | 14 DIREITOS DA CIDADANIA  |            |                |
|  | SUBFUNÇÃO:        | 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |            |                |
|  | PROGRAMA:         | 0021 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS             |            |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.422.0021.2-059 | IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE   | TOTAL P/A: | 500,00         |
| OBJETIVO: Realizar o acolhimento de demandas de indivíduos provenientes de fluxos migratórios e realizar encaminhamentos necessários, através da Central do Migrante no âmbito do Município de Toledo.   |                   |   |            |                |
|  | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |            | 400,00         |
|  | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            | 400,00         |
|  | 3.3.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                            |            | 100,00         |
|  | 3.3.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   | 100,00     |                |
| 04300  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 300,00         |
|  | 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                  | 100,00     |                |
| 04310  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  | 100,00     |                |
| 04320  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 100,00     |                |
| 04330  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |            | 100,00         |
|  | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |            | 100,00         |
|  | 4.4.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                            |            | 100,00         |
|  | 4.4.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   | 100,00     |                |
| 04340  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | FUNÇÃO:           | 14 DIREITOS DA CIDADANIA  |            |                |
|  | SUBFUNÇÃO:        | 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |            |                |
|  | PROGRAMA:         | 0021 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS             |            |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.422.0021.2-060 | FORTEALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS | TOTAL P/A: | 482,07         |
| OBJETIVO: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não Governamentais, as condições de trabalho que desprezam a Legislação Trabalhista e as condições de empregabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Migrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar Encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados. |                   |   |            |                |
|  | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |            | 482,07         |
|  | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            | 482,07         |
|  | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 482,07         |
|  | 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   | 182,07     |                |
| 04350  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 182,07     |                |
|  | 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                   | 100,00     |                |
| 04360  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                   | 100,00     |                |
| 04370  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |
|  | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 100,00     |                |
| 04380  | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 90 de 281

|  |                   | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |  |  |                | Exercício 2024 |          |                     |
|--|-------------------|--|--|--|----------------|----------------|----------|---------------------|
|  |                   | Unidade gestora: Município de Toledo   |  |  |                | Página: 40     |          |                     |
| Órgão  | 07                | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO                  |  |  | TOTAL ÓRGÃO:   | 6.224.746,96   |          |                     |
| Unidade  | 004               | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                       |  |  | TOTAL UNIDADE: | 1.031.653,45   |          |                     |
|  |                   | NATUREZA   |  |  | RECURSO        | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|  |                   | CONTA  | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |                |                |          |                     |
|  |                   | FUNÇÃO:  | 14   | DIREITOS DA CIDADANIA  |                |                |          |                     |
|  |                   | SUBFUNÇÃO:   | 243  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |                |                |          |                     |
|  |                   | PROGRAMA:  | 0016   | IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA |                |                |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.243.0016.6-061 | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA                              |  |  | TOTAL P/A:     | 1.026.070,00   |          |                     |
| OBJETIVO: Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e legislação vigente com relação a transferência de recursos públicos.  |                   |  |  |  |                |                |          |                     |
|  |                   | 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |                |                |          | 923.073,00          |
|  |                   | 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                |                |          | 923.073,00          |
|  |                   | 3.3.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                   |  | 923.073,00     |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  | 923.073,00     |                |          |                     |
| 04390  | 880               | 880 / 3 / 4 / 2 / 10   | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA                    |  | 923.073,00     |                |          |                     |
|  |                   | 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |                |                |          | 102.997,00          |
|  |                   | 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |                |                |          | 102.997,00          |
|  |                   | 4.4.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                   |  | 102.997,00     |                |          |                     |
|  |                   | 4.4.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  | 102.897,00     |                |          |                     |
| 04400  | 880               | 880 / 3 / 4 / 2 / 10   | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA                    |  | 102.797,00     |                |          |                     |
| 04410  | 10232             | 1011 / 9 / 4 / 5 / 18  | TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016 |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 4.4.50.42.00.00  | AUXÍLIOS   |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04420  | 880               | 880 / 3 / 4 / 2 / 10   | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA                    |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | FUNÇÃO:  | 14   | DIREITOS DA CIDADANIA  |                |                |          |                     |
|  |                   | SUBFUNÇÃO:   | 243  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |                |                |          |                     |
|  |                   | PROGRAMA:  | 0016   | IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA |                |                |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 14.243.0016.6-062 | GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA |  |  | TOTAL P/A:     | 5.583,45       |          |                     |
| OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento a criança e ao adolescente; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Coordenar, manter e articular intersetorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; Elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). |                   |  |  |  |                |                |          |                     |
|  |                   | 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |                |                |          | 5.483,45            |
|  |                   | 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                |                |          | 5.483,45            |
|  |                   | 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 5.483,45       |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 1.983,45       |                |          |                     |
| 04430  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 1.983,45       |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.31.00.00  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS          |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04440  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                          |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04450  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04460  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                 |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04470  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  | 3.100,00       |                |          |                     |
| 04480  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04490  | 880               | 880 / 3 / 4 / 2 / 10   | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA                    |  | 3.000,00       |                |          |                     |
|  |                   | 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |                |                |          | 100,00              |
|  |                   | 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |                |                |          | 100,00              |
|  |                   | 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 100,00         |                |          |                     |
|  |                   | 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | 100,00         |                |          |                     |
| 04500  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00         |                |          |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 91 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 41

| Órgão   | 07                | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO                                    | TOTAL ÓRGÃO:   | 6.224.746,96        |
|---|-------------------|--|--|---------------------|
| Unidade   | 005               | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  | TOTAL UNIDADE:   | 8.675,80            |
| NATUREZA  | RECURSO           | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |                     |
| FUNÇÃO:   | 14                | DIREITOS DA CIDADANIA  |  |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |  |                     |
| PROGRAMA:   | 0017              | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA   |  |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 14.241.0017.2-063 | FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI   | TOTAL P/A:   | 7.486,80            |
| OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação intersecretorial das políticas de atendimento à pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificação; Cofinanciar iniciativas de atendimento à pessoa idosa, a partir de deliberação do CMDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas. |                   |  |  |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES   |  | 6.636,80            |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 6.636,80            |
| 3.3.50.00.00.00   |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 6.636,80   |                     |
| 3.3.50.41.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES  | 6.636,80   |                     |
| 04510   | 900               | 900 / 3 / 6 / 2 / 11   | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011             | 6.536,80            |
| 04520   | 10278             | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18   | TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR | 100,00              |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 850,00              |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS  |  | 850,00              |
| 4.4.50.00.00.00   |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 850,00   |                     |
| 4.4.50.41.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES  | 100,00   |                     |
| 04530   | 10278             | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18   | TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR | 100,00              |
| 4.4.50.42.00.00   |                   | AUXÍLIOS   | 750,00   |                     |
| 04540   | 900               | 900 / 3 / 6 / 2 / 11   | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011             | 750,00              |
| FUNÇÃO:   | 14                | DIREITOS DA CIDADANIA  |  |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |  |                     |
| PROGRAMA:   | 0017              | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA   |  |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 14.241.0017.2-064 | CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI | TOTAL P/A:   | 1.189,00            |
| OBJETIVO: Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e sobre o combate às violências; Promover junto ao CMDI a campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; Articular ações de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; Articular ações intersecretoriais com as demais Secretarias no sentido da garantia do direito da pessoa idosa.   |                   |  |  |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES   |  | 989,00              |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 989,00              |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 989,00   |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO  | 189,00   |                     |
| 04550   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 89,00               |
| 04560   | 900               | 900 / 3 / 6 / 2 / 11   | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011             | 100,00              |
| 3.3.90.31.00.00   |                   | OUTRAS   | 100,00   |                     |
| 04570   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00              |
| 3.3.90.32.00.00   |                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 100,00   |                     |
| 04580   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00              |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   | 200,00   |                     |
| 04590   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00              |
| 04600   | 900               | 900 / 3 / 6 / 2 / 11   | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011             | 100,00              |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 200,00   |                     |
| 04610   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00              |
| 04620   | 900               | 900 / 3 / 6 / 2 / 11   | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011             | 100,00              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 92 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 42

|       |                          |  |        |        |        |
|-------|--------------------------|--|--------|--------|--------|
|       | 3.3.90.39.00.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |        | 200,00 |        |
| 04630 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)                             | 100,00 |        |        |
| 04640 | 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011 | 100,00 |        |        |
|       | 4.0.00.00.00.00          | DESPESAS DE CAPITAL                                      |        |        | 200,00 |
|       | 4.4.00.00.00.00          | INVESTIMENTOS  |        |        | 200,00 |
|       | 4.4.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS                                       |        | 200,00 |        |
|       | 4.4.90.52.00.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |        | 200,00 |        |
| 04650 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)                             | 100,00 |        |        |
| 04660 | 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011 | 100,00 |        |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 93 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 43

| Órgão              | 08  | SECRETARIA DA CULTURA                           | TOTAL ÓRGÃO:   | 7.663.353,06 |                     |
|--------------------|---|---|----------------|--------------|---------------------|
| Unidade            | 001   | GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA               | TOTAL UNIDADE: | 198.514,30   |                     |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO   | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET              |                |              |                     |
| FUNÇÃO:            | 13  | CULTURA   |                |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:         | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                |              |                     |
| PROGRAMA:          | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO                            |                |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 13.122.0002.2-065   | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA | TOTAL P/A:     | 198.514,30   |                     |
| OBJETIVO:          | Objetiva este programa de trabalho efetuar despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, visando implementar as seguintes ações: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Fimar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras Instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Fimar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Elaborar o Plano Museológico; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Locação de ônibus para transportes integrantes CTG Chama crioula, etapa classificatórias FEPART 2024. |   |                |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |   |                |              | 198.514,30          |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |                |              | 195.514,30          |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 195.404,06     |              |                     |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 159.600,19     |              |                     |
| 04670              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 159.600,19     |              |                     |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 35.803,87      |              |                     |
| 04680              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 35.803,87      |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |   |                | 110,24       |                     |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |                | 110,24       |                     |
| 04690              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 110,24         |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |                |              | 3.000,00            |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                | 3.000,00     |                     |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL   |   |                | 1.500,00     |                     |
| 04700              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 1.500,00       |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |   |                | 100,00       |                     |
| 04710              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 100,00         |              |                     |
| 3.3.90.31.00.00    | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |   |                | 100,00       |                     |
| 04720              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 100,00         |              |                     |
| 3.3.90.32.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |   |                | 100,00       |                     |
| 04730              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 100,00         |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   |                | 1.000,00     |                     |
| 04740              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 1.000,00       |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   |                | 100,00       |                     |
| 04750              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 100,00         |              |                     |
| 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   |                | 100,00       |                     |
| 04760              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                    | 100,00         |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 94 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 44

| Órgão   | 08                | SECRETARIA DA CULTURA   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 7.663.353,06  |              |                        |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|--------------|------------------------|
| Unidade   | 002               | DEPARTAMENTO DE CULTURA   | TOTAL UNIDADE:               | 7.464.022,07  |              |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |              |                        |
| FUNÇÃO:   | 13                | CULTURA   |                              |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |              |                        |
| PROGRAMA:   | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 13.122.0002.2-066 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA   | TOTAL P/A:                   | 2.664.062,21  |              |                        |
| OBJETIVO: Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros espaços culturais; Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites, mídia impressa e eletrônica; Arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficinheiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais; Efetuar despesas como: pagamento de salários e demais direitos aos servidores, obrigações patronais, diárias, passagens e despesas com locomoção, contratação de estagiários, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de material de expediente, contratação de seguro das edificações culturais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, pagamento de taxas, aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar tais atividades. |                   |   |                              |               |              |                        |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |              | 2.662.962,21           |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |              | 1.632.643,79           |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 1.424.563,59 |                        |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 1.377.365,95  |              |                        |
| 04770   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.377.365,95  |              |                        |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 43.032,40    |                        |
| 04780   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 43.032,40     |              |                        |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              |               | 4.165,24     |                        |
| 04790   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 4.165,24      |              |                        |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 208.080,20   |                        |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 208.080,20   |                        |
| 04800   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 208.080,20    |              |                        |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |              | 1.030.318,42           |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 1.030.318,42 |                        |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              |               | 1.000,00     |                        |
| 04810   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00      |              |                        |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |               | 135.180,11   |                        |
| 04820   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 135.180,11    |              |                        |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |               | 1.746,30     |                        |
| 04830   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.746,30      |              |                        |
| 3.3.90.34.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                              |               | 168.270,97   |                        |
| 04840   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 168.270,97    |              |                        |
| 3.3.90.35.00.00   |                   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |                              |               | 100,00       |                        |
| 04850   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              |               | 66.454,50    |                        |
| 04860   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 66.454,50     |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 536.526,54   |                        |
| 04870   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 536.526,54    |              |                        |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 100,00       |                        |
| 04880   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              |               | 120.840,00   |                        |
| 04890   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 120.840,00    |              |                        |
| 3.3.90.47.00.00   |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |                              |               | 100,00       |                        |
| 04900   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                        |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |              | 1.100,00               |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |              | 1.100,00               |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 1.100,00     |                        |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              |               | 1.100,00     |                        |
| 04910   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.100,00      |              |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 95 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 45

|   |   |   |            |              |
|---|---|---|------------|--------------|
| FUNÇÃO:   | 13  | CULTURA   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 243   | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                |            |              |
| PROGRAMA:   | 0022  | DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA           |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 13.243.0022.6-067   | ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES      | TOTAL P/A: | 1.289.767,24 |
| OBJETIVO: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, entre outras, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Dotar de estrutura física (materiais, utensílios, entre outros) e de recursos humanos (pagamento de servidores, obrigações patronais, auxílio-alimentação) os programas culturais voltados à criança e ao adolescente.  |   |   |            |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 1.289.767,24 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 1.091.229,58 |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 900.927,49 |              |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 900.416,21 |              |
| 04920   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 900.416,21 |              |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 511,28     |              |
| 04930   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 511,28     |              |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |            | 190.302,09   |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |            | 190.302,09   |
| 04940   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 190.302,09 |              |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |            | 198.537,66   |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |            | 198.537,66   |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 100,00     |              |
| 04950   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100,00     |              |
| 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |   |            | 37.000,00    |
| 04960   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 37.000,00  |              |
| 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |   |            | 100,00       |
| 04970   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100,00     |              |
| 3.3.90.35.00.00   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |   |            | 100,00       |
| 04980   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100,00     |              |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   |            | 46.118,00    |
| 04990   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 46.118,00  |              |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   |            | 45.159,66    |
| 05000   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 45.159,66  |              |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   |            | 69.960,00    |
| 05010   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 69.960,00  |              |
| FUNÇÃO:   | 13  | CULTURA   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 392   | DIFUSÃO CULTURAL                                      |            |              |
| PROGRAMA:   | 0022  | DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA           |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 13.392.0022.1-068   | CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS | TOTAL P/A: | 600.000,00   |
| OBJETIVO: Proceder reformas e adequações nos espaços culturais.   |   |   |            |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |   |            | 600.000,00   |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |   |            | 600.000,00   |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 600.000,00 |              |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |   | 600.000,00 |              |
| 05020   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                          | 600.000,00 |              |
| FUNÇÃO:   | 13  | CULTURA   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 392   | DIFUSÃO CULTURAL                                      |            |              |
| PROGRAMA:   | 0022  | DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA           |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 13.392.0022.2-069   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS  | TOTAL P/A: | 1.288.960,33 |
| OBJETIVO: Proporcionar à população o acesso democrático a livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em libras, sonoros e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de lei que penalize usuários inadimplentes; Ampliar o número de pessoas que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais através da aquisição periódica de livros; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Firmar parcerias e termos de cooperação com universidades para realização de projetos de pesquisas e extensão; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de controle de acervo; Dotar as Bibliotecas Públicas Municipais de equipes técnicas; Aquisição de equipamentos para salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários das Bibliotecas Públicas. |   |   |            |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 1.287.430,33 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 884.841,33   |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 727.500,11 |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 96 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 46

|       |                    |   |            |              |                         |
|-------|--------------------|---|------------|--------------|-------------------------|
| 05030 | 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |            | 727.285,58   |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 727.285,58 |              |                         |
| 05040 | 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |            | 113,21       |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 113,21     |              |                         |
| 05050 | 3.1.90.94.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |            | 101,32       |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 101,32     |              |                         |
| 05060 | 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |            | 157.341,22   |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 157.341,22 |              |                         |
|       | 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |              | 402.589,00              |
|       | 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 402.589,00   |                         |
|       | 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL   |            | 1.000,00     |                         |
| 05070 | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000,00   |              |                         |
| 05080 | 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 27.977,96    |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 27.977,96  |              |                         |
| 05090 | 3.3.90.31.00.00    | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |            | 15.400,00    |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 15.400,00  |              |                         |
| 05100 | 3.3.90.32.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |            | 100,00       |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |                         |
| 05110 | 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |            | 1.000,00     |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000,00   |              |                         |
| 05120 | 3.3.90.34.00.00    | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |            | 85.669,33    |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 85.669,33  |              |                         |
| 05130 | 3.3.90.35.00.00    | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |            | 100,00       |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |                         |
| 05140 | 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            | 33.255,96    |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 33.255,96  |              |                         |
| 05150 | 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            | 145.328,95   |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 145.328,95 |              |                         |
| 05160 | 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |            | 9.976,80     |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 9.976,80   |              |                         |
| 05170 | 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 82.680,00    |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 82.680,00  |              |                         |
| 05180 | 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |            | 100,00       |                         |
|       | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |                         |
|       | 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |            |              | 1.530,00                |
|       | 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |            |              | 1.530,00                |
|       | 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 1.530,00     |                         |
|       | 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 1.530,00     |                         |
| 05190 | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.530,00   |              |                         |
|       | FUNÇÃO:            | 13 CULTURA  |            |              |                         |
|       | SUBFUNÇÃO:         | 392 DIFUSÃO CULTURAL  |            |              |                         |
|       | PROGRAMA:          | 0022 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA  |            |              |                         |
|       | PROJETO/ATIVIDADE: | 13.392.0022.2-070 ATIVIDADES CULTURAIS  |            |              | TOTAL P/A: 1.621.232,29 |
|       | OBJETIVO:          | Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades; Realizar o 16º FESTOART - Festival Toledense de Arte e Tradição Gaúcha; Realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; Ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música bairros e distritos; Manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços; Viabilizar o projeto Cinema Itinerante para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura, entre outras, com cessão de locação de ônibus para transporte dos integrantes para participar de festivais. |            |              |                         |
|       | 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |            |              | 1.621.232,29            |
|       | 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |              | 1.621.232,29            |
|       | 3.3.50.00.00.00    | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |            | 100,00       |                         |
|       | 3.3.50.41.00.00    | CONTRIBUIÇÕES   |            | 100,00       |                         |
| 05200 | 000 0 1 1 7 0 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |                         |
|       | 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 1.621.132,29 |                         |
|       | 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 100,00       |                         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 97 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 47

|       |                 |                   |  |              |              |
|-------|-----------------|-------------------|--|--------------|--------------|
| 05210 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
|       | 3.3.90.31.00.00 |                   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E<br>OUTRAS |              | 84.520,60    |
| 05220 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 84.520,60    |              |
|       | 3.3.90.32.00.00 |                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                    |              | 100,00       |
| 05230 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
|       | 3.3.90.33.00.00 |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                     |              | 1.000,00     |
| 05240 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000,00     |              |
|       | 3.3.90.35.00.00 |                   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  |              | 100,00       |
| 05250 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
|       | 3.3.90.36.00.00 |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           |              | 105.500,00   |
| 05260 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 105.500,00   |              |
|       | 3.3.90.39.00.00 |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |              | 1.429.811,69 |
| 05270 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.429.811,69 |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 98 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 48

| Órgão  | 08  | SECRETARIA DA CULTURA   | TOTAL ÓRGÃO:                          | 7.663.353,06 |                     |
|--|---|---|---------------------------------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 003   | FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA                        | TOTAL UNIDADE:                        | 816,69       |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO   | DESDOBRAMENTO                         | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                            |                                       |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 13  | CULTURA   |                                       |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 392   | DIFUSÃO CULTURAL  |                                       |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0022  | DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA                   |                                       |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 13.392.0022.2-071   | ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA | TOTAL P/A:                            | 816,69       |                     |
| OBJETIVO: Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12. |   |   |                                       |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |   |                                       |              | 716,69              |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |                                       |              | 716,69              |
| 3.3.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |   |                                       | 216,69       |                     |
| 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES   |   |                                       | 116,69       |                     |
| 05280  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 05290  | 10071   | 1008 / 3 / 99 / 2 / 12  | Doações ao Fundo Municipal de Cultura | 16,69        |                     |
| 3.3.50.43.00.00  | SUBVENÇÕES SOCIAIS  |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05300  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 3.3.60.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS          |   |                                       | 100,00       |                     |
| 3.3.60.45.00.00  | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS   |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05310  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                                       | 400,00       |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05320  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 3.3.90.31.00.00  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05330  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05340  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05350  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |   |                                       |              | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |   |                                       |              | 100,00              |
| 4.4.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |   |                                       | 100,00       |                     |
| 4.4.50.42.00.00  | AUXÍLIOS  |   |                                       | 100,00       |                     |
| 05360  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)          | 100,00       |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 99 de 281



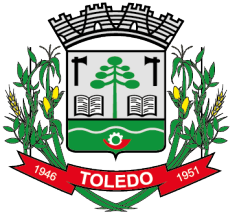
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 49

| Órgão   | 09  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | TOTAL ÓRGÃO:                                   | 203.064.373,82 |          |                     |
|---|---|--|--|----------------|----------|---------------------|
| Unidade   | 001   | GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | TOTAL UNIDADE:                                 | 1.944.712,35   |          |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |                |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |                |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO   |  |                |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.122.0002.6-072   | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                 | TOTAL P/A:                                     | 1.282.155,03   |          |                     |
| OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação as políticas municipais de desenvolvimento da educação básica, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, encargos patronais, diárias, passagens e despesas com locomoção, auxílio-alimentação, material de consumo e expediente, anuidades e outros. |   |  |  |                |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |  |                |          | 1.282.155,03        |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |  |                |          | 1.179.892,87        |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  | 1.003.842,01   |          |                     |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  |  | 967.823,75     |          |                     |
| 05370   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 148.895,96     |          |                     |
| 05380   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 818.927,79     |          |                     |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |  | 35.803,73      |          |                     |
| 05390   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.508,27       |          |                     |
| 05400   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 30.295,46      |          |                     |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  |  | 113,21         |          |                     |
| 05410   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 17,42          |          |                     |
| 05420   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 95,79          |          |                     |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  |  | 101,32         |          |                     |
| 05430   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 15,59          |          |                     |
| 05440   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 85,73          |          |                     |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |  | 176.050,86     |          |                     |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |  | 176.050,86     |          |                     |
| 05450   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 27.084,75      |          |                     |
| 05460   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 148.966,11     |          |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |  |                |          | 102.262,16          |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  | 102.262,16     |          |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |  |  | 1.500,00       |          |                     |
| 05470   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 1.400,00       |          |                     |
| 05480   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00         |          |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  |  | 200,00         |          |                     |
| 05490   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                     |
| 05500   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00         |          |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |  | 500,00         |          |                     |
| 05510   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 500,00         |          |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |  | 9.721,25       |          |                     |
| 05520   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                     |
| 05530   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 2.940,00       |          |                     |
| 05540   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 6.681,25       |          |                     |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  |  | 1.200,91       |          |                     |
| 05550   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                     |
| 05560   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 1.100,91       |          |                     |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |  | 89.040,00      |          |                     |
| 05570   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 23.010,90      |          |                     |
| 05580   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 66.029,10      |          |                     |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |  |  | 100,00         |          |                     |
| 05590   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00         |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 364   | ENSINO SUPERIOR  |  |                |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0023  | ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO  |  |                |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.364.0023.2-073   | TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES | TOTAL P/A:                                     | 662.557,32     |          |                     |
| OBJETIVO: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal "R" nº 14/2010.   |   |  |  |                |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |  |                |          | 662.557,32          |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 100 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 50

|                 |                                    |                   |                              |            |
|-----------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------|
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          |                   |                              | 662.557,32 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                 |                   |                              | 662.557,32 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |                   | 662.557,32                   |            |
| 05600           | 000                                | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 662.557,32 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 101 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 51

| Órgão   | 09  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | TOTAL ÓRGÃO:                                   | 203.064.373,82 |            |                        |
|---|---|--|--|----------------|------------|------------------------|
| Unidade   | 002   | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR                        | TOTAL UNIDADE:                                 | 82.283.842,87  |            |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                           |  |                |            |                        |
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |                |            |                        |
| PROGRAMA:   | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO   |  |                |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.122.0002.6-074   | ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | TOTAL P/A:                                     | 3.498.115,75   |            |                        |
| OBJETIVO: Manter as atividades administrativas do Depto de Administração Escolar e da SMED, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos aos servidores, vale-transporte, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, despesas com o Sistema Municipal de Educação (jetons, passagens, diárias, fóruns, conferências), equipamentos e móveis, material didático/pedagógico, de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, cama/mesa/banho, vestuário, tecidos, aviamentos, material de informática, acervo bibliográfico, de pintura, materiais e serviços para manutenção de bens móveis e imóveis, materiais de primeiros socorros, arranjos de flores, material elétrico, hidráulico, aluguel de equipamentos diversos, diárias, passagens, refeições, inscrições, hospedagens, faixas/placas, serviços de som/telão/palco, serviços de impressão/reprodução e divulgação, ferramentas, assinaturas de jornais/revistas, telefonia, produtos e serviços diversos para manter a estrutura da sede da SMED. |   |  |  |                |            |                        |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |  |                |            | 3.497.715,75           |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |  |                |            | 2.891.139,68           |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  | 2.438.309,84   |            |                        |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  |  | 2.326.741,04   |            |                        |
| 05610   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 357.960,16     |            |                        |
| 05620   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 1.968.780,88   |            |                        |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |  | 113,21         |            |                        |
| 05630   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 17,42          |            |                        |
| 05640   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 95,79          |            |                        |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  |  | 113,21         |            |                        |
| 05650   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 17,42          |            |                        |
| 05660   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 95,79          |            |                        |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  |  | 111.342,38     |            |                        |
| 05670   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 17.129,60      |            |                        |
| 05680   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 94.212,78      |            |                        |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |  | 452.829,84     |            |                        |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |  | 452.829,84     |            |                        |
| 05690   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 69.666,13      |            |                        |
| 05700   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 383.163,71     |            |                        |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |  |                |            | 606.576,07             |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  |                | 606.576,07 |                        |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |  |  | 1.000,00       |            |                        |
| 05710   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 900,00         |            |                        |
| 05720   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00         |            |                        |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  |  | 19.500,00      |            |                        |
| 05730   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 6.200,00       |            |                        |
| 05740   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 13.200,00      |            |                        |
| 05750   | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação                               | 100,00         |            |                        |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |  | 500,00         |            |                        |
| 05760   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 400,00         |            |                        |
| 05770   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00         |            |                        |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  |  | 116.452,60     |            |                        |
| 05780   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 35.000,00      |            |                        |
| 05790   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 81.452,60      |            |                        |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |  | 236.123,47     |            |                        |
| 05800   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 71.100,00      |            |                        |
| 05810   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 164.923,47     |            |                        |
| 05820   | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação                               | 100,00         |            |                        |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  |  | 42.000,00      |            |                        |
| 05830   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 12.500,00      |            |                        |
| 05840   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 29.500,00      |            |                        |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |  | 190.800,00     |            |                        |
| 05850   | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 35.372,73      |            |                        |
| 05860   | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 155.427,27     |            |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 102 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |   |              |              | Exercício 2024 |
|--|---|--------------|--------------|----------------|
|   |   |              |              | Página: 52     |
| Unidade gestora: Município de Toledo   |   |              |              |                |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                        |              | 100,00       |                |
| 05870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 100,00       |              |                |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   |              | 100,00       |                |
| 05880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 100,00       |              |                |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 400,00       |                |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |              | 400,00       |                |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 400,00       |                |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |              | 400,00       |                |
| 05890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00       |              |                |
| 05900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 100,00       |              |                |
| 05910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 100,00       |              |                |
| 05920 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação  | 100,00       |              |                |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  |   |              |              |                |
| SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |              |              |                |
| PROGRAMA: 0024 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA  |   |              |              |                |
| PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0024.6-075 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED TOTAL P/A: 487.817,09   |   |              |              |                |
| OBJETIVO: Manter a frota de veículos da Secretaria da Educação, atendendo despesas necessárias para sua operação, tais como combustível, óleos lubrificantes, seguro obrigatório, impostos, licenciamentos, seguros dos veículos, lavagem e limpeza dos veículos, peças e consertos em geral; Adquirir veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. |   |              |              |                |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |              | 487.417,09   |                |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |              | 487.417,09   |                |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 487.417,09   |                |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 342.779,49   |                |
| 05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00       |              |                |
| 05940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 122.299,99   |              |                |
| 05950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 220.279,50   |              |                |
| 05960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação  | 100,00       |              |                |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |              | 128.040,00   |                |
| 05970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00       |              |                |
| 05980 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 23.400,00    |              |                |
| 05990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 104.440,00   |              |                |
| 06000 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação  | 100,00       |              |                |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                        |              | 16.397,60    |                |
| 06010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 4.600,00     |              |                |
| 06020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 11.797,60    |              |                |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   |              | 200,00       |                |
| 06030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 100,00       |              |                |
| 06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 100,00       |              |                |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 400,00       |                |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |              | 400,00       |                |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 400,00       |                |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |              | 400,00       |                |
| 06050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 100,00       |              |                |
| 06060 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | 100,00       |              |                |
| 06070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                  | 100,00       |              |                |
| 06080 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação  | 100,00       |              |                |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  |   |              |              |                |
| SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |   |              |              |                |
| PROGRAMA: 0024 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA  |   |              |              |                |
| PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0024.6-076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS TOTAL P/A: 5.885.789,67   |   |              |              |                |
| OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar.  |   |              |              |                |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |              | 5.885.789,67 |                |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |              | 5.885.789,67 |                |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 5.885.789,67 |                |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA           |              | 5.885.789,67 |                |
| 06090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                  | 67.616,81    |              |                |
| 06100 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0   | Salário-Educação  | 4.649.630,73 |              |                |
| 06110 1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0  | Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.168.542,13 |              |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 103 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 53

|  |   |  |  |               |
|--|---|--|--|---------------|
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 306   | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                               |  |               |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA   |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.306.0024.6-077                                   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS                    | TOTAL P/A:   | 1.933.278,24  |
| OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos da pré-escola da rede municipal de ensino.  |   |  |  |               |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                                  |  |  | 1.933.278,24  |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |  |  | 1.933.278,24  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  | 1.933.278,24   |               |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  | 1.933.278,24   |               |
| 06120  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres)   | 584.354,16    |
| 06130  | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0                                 | Salário-Educação   | 799.584,44    |
| 06140  | 1042  | 1042 / 9 / 1 / 6 / 0                                 | Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                | 549.339,64    |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 361   | ENSINO FUNDAMENTAL                                   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA   |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.361.0024.5-078                                   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST | TOTAL P/A:   | 25.400,00     |
| OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, Waldyr Becker, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scaim, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, reforma nas piscinas das Escolas Vereador José Pedro Brum - CAIC e Ivo Welter, construção de Anfiteatro na Escola Municipal São Francisco de Assis do Jardim São Francisco, Construção de Anfiteatro na Escola Municipal Professor Henrique Brod do Jardim Panorama, construção de Anfiteatro na Escola Municipal Walmir Grande do Jardim Panorama, construção de Muro e Fechamento das paredes do Ginásio da Escola Walmir Grande do Jardim Panorama, reforma e melhorias na Cobertura da Escola Municipal Professor Henrique Brod do Jardim Panorama, construção de 04 (quatro) salas de aulas na Escola Municipal São Dimas em Bom Princípio, construção da quadra na Escola Orlando Luiz Basei, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas. |   |  |  |               |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL                                 |  |  | 25.400,00     |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS                                       |  |  | 25.400,00     |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  | 25.400,00  |               |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |  | 25.400,00  |               |
| 06150  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |
| 06160  | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0                                  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 100,00        |
| 06170  | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0                                  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 100,00        |
| 06180  | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0                                 | Salário-Educação   | 100,00        |
| 06190  | 10106   | 1011 / 9 / 1 / 6 / 18                                | Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre                            | 25.000,00     |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 361   | ENSINO FUNDAMENTAL                                   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA   |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.361.0024.6-079                                   | TRANSPORTE ESCOLAR                                   | TOTAL P/A:   | 13.051.285,30 |
| OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com locomoção dos alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino e da rede estadual de ensino do Município.  |   |  |  |               |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                                  |  |  | 13.051.285,30 |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |  |  | 13.051.285,30 |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  | 13.051.285,30  |               |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  |  | 13.051.285,30  |               |
| 06200  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                    | Recursos Ordinários (Livres)   | 3.516.218,94  |
| 06210  | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0                                  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 1.985.850,52  |
| 06220  | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0                                  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 4.899.608,35  |
| 06230  | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0                                 | Salário-Educação   | 100,00        |
| 06240  | 193   | 1013 / 9 / 1 / 5 / 18                                | Transferência SEED Transporte Escolar  | 2.371.020,60  |
| 06250  | 1043  | 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNATE)                         | Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar | 278.486,89    |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 361   | ENSINO FUNDAMENTAL                                   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA   |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.361.0024.6-080                                   | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS  | TOTAL P/A:   | 48.362.272,30 |
| OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, viagens de estudos, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Pertenço a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de   |   |  |  |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 104 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 54

formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Custeio para estudantes da rede municipal em viagens nacionais e internacionais representar o município em eventos científicos, culturais, esportivos e tecnológicos. Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.

|                 |   |   |               |               |
|-----------------|---|---|---------------|---------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  |   |               | 48.361.872,30 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |               | 27.514.573,35 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |               | 24.027.818,12 |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |   | 6.421.287,35  |               |
| 06260           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 920.947,81    |               |
| 06270           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 5.065.212,98  |               |
| 06280           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 435.126,56    |               |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   |               | 15.910.030,74 |
| 06290           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 1.710.899,96  |               |
| 06300           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 2.895.511,66  |               |
| 06310           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 10.108.458,76 |               |
| 06320           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.195.160,36  |               |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |               | 1.431.552,59  |
| 06330           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 205.314,78    |               |
| 06340           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 1.129.231,32  |               |
| 06350           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 97.006,49     |               |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   |               | 1.936,64      |
| 06360           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 233,58        |               |
| 06370           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 338,98        |               |
| 06380           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 1.223,31      |               |
| 06390           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 140,77        |               |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |   |               | 263.010,80    |
| 06400           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 29.802,76     |               |
| 06410           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 45.826,11     |               |
| 06420           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 168.264,00    |               |
| 06430           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 19.117,93     |               |
| 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |               | 3.486.755,23  |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |               | 3.486.755,23  |
| 06440           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 455.499,80    |               |
| 06450           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 614.141,96    |               |
| 06460           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 2.163.665,58  |               |
| 06470           | 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 253.447,89    |               |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |               | 20.847.298,95 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |               | 20.847.298,95 |
| 3.3.90.18.00.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   |   |               | 113.300,00    |
| 06480           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 113.300,00    |               |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   |   |               | 4.801.981,79  |
| 06490           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 80.000,00     |               |
| 06500           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 2.150.373,90  |               |
| 06510           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 2.571.507,89  |               |
| 06520           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação  | 100,00        |               |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |   |               | 20.300,00     |
| 06530           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00        |               |
| 06540           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 20.000,00     |               |
| 06550           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 100,00        |               |
| 06560           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação  | 100,00        |               |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   |               | 16.035,04     |
| 06570           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00        |               |
| 06580           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 11.500,00     |               |
| 06590           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 4.335,04      |               |
| 06600           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação  | 100,00        |               |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |   |               | 2.853.726,30  |
| 06610           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00        |               |
| 06620           | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 856.500,00    |               |
| 06630           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica              | 1.997.126,30  |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 105 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 55

|   |  |  |              |              |
|---|--|--|--------------|--------------|
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  | 807.134,41   |              |
| 06640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00       |              |
| 06650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 242.200,00   |              |
| 06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 564.734,41   |              |
| 06670 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 100,00       |              |
| 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  | 1.503.500,29 |              |
| 06680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 55.000,00    |              |
| 06690 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 435.000,00   |              |
| 06700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 1.013.400,29 |              |
| 06710 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 100,00       |              |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 4.963.421,98 |              |
| 06720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 1.522.982,24 |              |
| 06730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 1.199.291,21 |              |
| 06740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 2.241.048,53 |              |
| 06750 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 100,00       |              |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  | 342.819,14   |              |
| 06760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 7.180,86     |              |
| 06770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 139.900,00   |              |
| 06780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 195.638,28   |              |
| 06790 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 100,00       |              |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  | 5.425.080,00 |              |
| 06800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00       |              |
| 06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 1.005.764,55 |              |
| 06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 4.419.215,45 |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |              | 400,00       |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |              | 400,00       |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |              | 400,00       |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  | 400,00       |              |
| 06830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00       |              |
| 06840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 100,00       |              |
| 06850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 100,00       |              |
| 06860 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 100,00       |              |
| FUNÇÃO:   | 12   | EDUCAÇÃO   |              |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 365  | EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |              |              |
| PROGRAMA:   | 0024   | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.365.0024.6-081  | TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA                    | TOTAL P/A:   | 1.649.996,91 |
| OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com locomoção dos alunos de pré-escola da rede municipal de ensino.   |  |  |              |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |              | 1.649.996,91 |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |              | 1.649.996,91 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |              | 1.649.996,91 |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  | 1.649.996,91 |              |
| 06870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   |  | 100,00       |              |
| 06880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       |  | 309.630,82   |              |
| 06890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         |  | 758.061,65   |              |
| 06900 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0  | Salário-Educação   |  | 582.204,44   |              |
| FUNÇÃO:   | 12   | EDUCAÇÃO   |              |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 365  | EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |              |              |
| PROGRAMA:   | 0024   | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.365.0024.6-082  | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA       | TOTAL P/A:   | 6.107.585,07 |
| OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino que atendem alunos de pré-escola, efetuando despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Pertença a Toledo, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem pré-escolas municipais; Reformas e pinturas das pré-escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às pré-escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio. |  |  |              |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |              | 6.107.185,07 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |              | 428,01       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 106 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 56

|       |                          |   |            |              |              |
|-------|--------------------------|---|------------|--------------|--------------|
|       | 3.1.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |              | 317,77       |
|       | 3.1.90.11.00.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |            | 113,21       |              |
| 06910 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 17,42      |              |              |
| 06920 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 95,79      |              |              |
|       | 3.1.90.16.00.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |            | 101,32       |              |
| 06930 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 15,59      |              |              |
| 06940 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 85,73      |              |              |
|       | 3.1.90.94.00.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |            | 103,24       |              |
| 06950 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 15,88      |              |              |
| 06960 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 87,36      |              |              |
|       | 3.1.91.00.00.00          | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |            |              | 110,24       |
|       | 3.1.91.13.00.00          | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |            | 110,24       |              |
| 06970 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 16,96      |              |              |
| 06980 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 93,28      |              |              |
|       | 3.3.00.00.00.00          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |              | 6.106.757,06 |
|       | 3.3.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |              | 6.106.757,06 |
|       | 3.3.90.30.00.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 2.590.089,47 |              |
| 06990 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 700.506,21 |              |              |
| 07000 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 997.724,72 |              |              |
| 07010 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 891.758,54 |              |              |
| 07020 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |
|       | 3.3.90.32.00.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |            | 400,00       |              |
| 07030 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07040 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |              |              |
| 07050 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |              |              |
| 07060 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |
|       | 3.3.90.34.00.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |            | 1.002.660,69 |              |
| 07070 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07080 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 300.900,00 |              |              |
| 07090 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 701.660,69 |              |              |
|       | 3.3.90.36.00.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            | 400,00       |              |
| 07100 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07110 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |              |              |
| 07120 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |              |              |
| 07130 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |
|       | 3.3.90.37.00.00          | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |            | 528.356,83   |              |
| 07140 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07150 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 165.456,83 |              |              |
| 07160 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 362.700,00 |              |              |
| 07170 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |
|       | 3.3.90.39.00.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            | 828.901,69   |              |
| 07180 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 188.800,95 |              |              |
| 07190 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 255.500,00 |              |              |
| 07200 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 384.500,74 |              |              |
| 07210 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |
|       | 3.3.90.40.00.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |            | 119.168,38   |              |
| 07220 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07230 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 35.700,00  |              |              |
| 07240 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 82.368,38  |              |              |
| 07250 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 1.000,00   |              |              |
|       | 3.3.90.46.00.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 1.036.780,00 |              |
| 07260 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07270 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 192.191,82 |              |              |
| 07280 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 844.488,18 |              |              |
|       | 4.0.00.00.00.00          | DESPESAS DE CAPITAL   |            |              | 400,00       |
|       | 4.4.00.00.00.00          | INVESTIMENTOS   |            |              | 400,00       |
|       | 4.4.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |              | 400,00       |
|       | 4.4.90.52.00.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 400,00       |              |
| 07290 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |              |              |
| 07300 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |              |              |
| 07310 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |              |              |
| 07320 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 107 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 57

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO  |            |            |
| SUBFUNÇÃO:   | 366   | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                        |            |            |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA  |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.366.0024.2-083   | MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | TOTAL P/A: | 431.073,32 |
| OBJETIVO: Manter as escolas da rede municipal de ensino, custeando as despesas de ensino de jovens e adultos atendendo despesas com o pagamento de salários, encargos patronais, auxílio-alimentação e demais direitos dos servidores; Aquisição de material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza para manutenção das atividades; Serviços gráficos; Viagens de estudos; Contratação de profissionais para apoio ao ciclo de alfabetização.  |   |   |            |            |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 430.773,32 |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 343.334,69 |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 282.697,58 |            |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 282.483,05 |            |
| 07330  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 43.458,93  |            |
| 07340  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 239.024,12 |            |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 113,21     |            |
| 07350  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 17,42      |            |
| 07360  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 95,79      |            |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |   | 101,32     |            |
| 07370  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 15,59      |            |
| 07380  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 85,73      |            |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 60.637,11  |            |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 60.637,11  |            |
| 07390  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 9.328,79   |            |
| 07400  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 51.308,32  |            |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |            | 87.438,63  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 87.438,63  |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 9.507,82   |            |
| 07410  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                        | 2.407,82   |            |
| 07420  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 7.000,00   |            |
| 07430  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 100,00     |            |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |   | 300,00     |            |
| 07440  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                        | 100,00     |            |
| 07450  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 100,00     |            |
| 07460  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 100,00     |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 39.270,81  |            |
| 07470  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                        | 100,00     |            |
| 07480  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 15.000,00  |            |
| 07490  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 24.170,81  |            |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   | 200,00     |            |
| 07500  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 100,00     |            |
| 07510  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 100,00     |            |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 38.160,00  |            |
| 07520  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 7.074,55   |            |
| 07530  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 31.085,45  |            |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |   |            | 300,00     |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |   |            | 300,00     |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 300,00     |            |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 300,00     |            |
| 07540  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                        | 100,00     |            |
| 07550  | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB      | 100,00     |            |
| 07560  | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 100,00     |            |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO  |            |            |
| SUBFUNÇÃO:   | 367   | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                   |            |            |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA  |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.367.0024.2-084   | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS        | TOTAL P/A: | 851.229,22 |
| OBJETIVO: Manter as atividades da Educação Especial nas Escolas com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de expediente, inscrições em cursos e afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Apoiar entidades que atuam com educação especial; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Apoiar a APAE com a cedência de servidores para atuar na entidade. |   |   |            |            |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |   |            | 850.929,22 |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |            | 79.070,16  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 108 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 58

|       |                          |   |            |            |            |
|-------|--------------------------|---|------------|------------|------------|
|       | 3.1.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 65.682,80  |            |
|       | 3.1.90.11.00.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 65.468,27  |            |            |
| 07570 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 65.468,27  |            |            |
|       | 3.1.90.16.00.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |            | 113,21     |            |
| 07580 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 113,21     |            |            |
|       | 3.1.90.94.00.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |            | 101,32     |            |
| 07590 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 101,32     |            |            |
|       | 3.1.91.00.00.00          | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |            |            | 13.387,36  |
|       | 3.1.91.13.00.00          | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |            | 13.387,36  |            |
| 07600 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 13.387,36  |            |            |
|       | 3.3.00.00.00.00          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |            | 771.859,06 |
|       | 3.3.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |            | 771.859,06 |
|       | 3.3.90.14.00.00          | DIÁRIAS - CIVIL   |            | 1.000,00   |            |
| 07610 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 800,00     |            |            |
| 07620 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |            |            |
| 07630 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.30.00.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 23.229,80  |            |
| 07640 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
| 07650 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 7.200,00   |            |            |
| 07660 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 15.929,80  |            |            |
|       | 3.3.90.33.00.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |            | 734.309,26 |            |
| 07670 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 734.009,26 |            |            |
| 07680 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |            |            |
| 07690 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |            |            |
| 07700 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.39.00.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            | 300,00     |            |
| 07710 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
| 07720 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |            |            |
| 07730 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.40.00.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |            | 300,00     |            |
| 07740 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
| 07750 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |            |            |
| 07760 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |            |            |
|       | 3.3.90.46.00.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 12.720,00  |            |
| 07770 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
| 07780 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 2.358,18   |            |            |
| 07790 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 10.261,82  |            |            |
|       | 4.0.00.00.00.00          | DESPESAS DE CAPITAL   |            |            | 300,00     |
|       | 4.4.00.00.00.00          | INVESTIMENTOS   |            |            | 300,00     |
|       | 4.4.90.00.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |            | 300,00     |
|       | 4.4.90.52.00.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 300,00     |            |
| 07800 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00     |            |            |
| 07810 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0  | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00     |            |            |
| 07820 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0  | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00     |            |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 109 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 59

| Órgão  | 09  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                             | TOTAL ÓRGÃO:   | 203.064.373,82 |                        |
|--|---|--|--|----------------|------------------------|
| Unidade  | 003   | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | TOTAL UNIDADE:   | 17.695.797,32  |                        |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO                                       | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO       | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                 |  |                |                        |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 306   | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                             |  |                |                        |
| PROGRAMA:  | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                          |  |                |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.306.0025.6-085                                   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's                       | TOTAL P/A:   | 3.098.557,35   |                        |
| OBJETIVO: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.   |   |  |  |                |                        |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                                  |  |  |                | 3.098.557,35           |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |  |  |                | 3.098.557,35           |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  |  | 3.098.557,35   |                        |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  | 3.098.557,35   |                |                        |
| 07830  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres)   | 936.572,32     |                        |
| 07840  | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0                               | Salário-Educação   | 1.000.000,00   |                        |
| 07850  | 1042  | 1042 / 9 / 1 / 6 / 0                               | Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)        | 1.161.985,03   |                        |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 365   | EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |  |                |                        |
| PROGRAMA:  | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                          |  |                |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.365.0025.5-086                                   | CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS            | TOTAL P/A:   | 39.334,00      |                        |
| OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Vó Tharcila, Crescer e Aprender, Diva Bordin Fontana, reforma CMEI Professora Iraci de Souza Batista, cobertura e colocação de piso nos solários do CMEI Professora Sueli Gruber, reforma e cobertura do parquinho do CMEI Samia Luise Sanches Chiella do Jardim São Francisco, bem como de outras que se fizerem necessárias; Construção de Caixa de areia nos CMEIs Professora Sueli Gruber, Professora Iraci de Souza Batista, Gabriela Kauani Hach e Sarnia Luise Sanches Chiella; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.   |   |  |  |                |                        |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL                                 |  |  |                | 39.334,00              |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS                                       |  |  |                | 39.334,00              |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  |  | 39.334,00      |                        |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |  | 39.334,00  |                |                        |
| 07860  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00         |                        |
| 07870  | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0                                | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       | 100,00         |                        |
| 07880  | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0                                | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         | 100,00         |                        |
| 07890  | 107   | 107 / 99 / 1 / 0 / 0                               | Salário-Educação   | 100,00         |                        |
| 07900  | 10051   | 1006 / 3 / 1 / 1 / 2                               | Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro | 22.248,00      |                        |
| 07910  | 10052   | 1006 / 3 / 1 / 1 / 2                               | Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho             | 16.686,00      |                        |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |  |                |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 365   | EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |  |                |                        |
| PROGRAMA:  | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                          |  |                |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.365.0025.6-087                                   | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS            | TOTAL P/A:   | 14.282.642,97  |                        |
| OBJETIVO: Manter as atividades dos Centros de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, material de limpeza, higiene, alimentação, material de expediente, vestuários, energia elétrica, água, telefone, reprografia, aluguel de imóvel, refeições, inscrições, faixas, placas, seguros, limpeza terceirizada, consertos diversos de bens móveis, materiais de informática, assinatura de jornais e periódicos, serviços de som, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Transferir recursos públicos às entidades privadas Creche Ledi Maas e Creche Aldeia Infantil Betesda; Equipar as CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Manutenção de parquinhos, aquisição de computadores e materiais diversos para os CMEIs; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino. |   |  |  |                |                        |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                                  |  |  |                | 14.282.242,97          |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          |  |  |                | 4.331.274,87           |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |  |  | 4.331.164,63   |                        |
| 3.1.90.04.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   |  | 3.617.385,72   |                |                        |
| 07920  | 103   | 103 / 1 / 1 / 0 / 0                                | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       | 556.520,88     |                        |
| 07930  | 104   | 104 / 1 / 1 / 0 / 0                                | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                         | 3.060.864,84   |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 110 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 60

|       |                             |   |              |              |              |
|-------|-----------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
|       | 3.1.90.11.00.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |              | 113,21       |              |
| 07940 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 17,42        |              |              |
| 07950 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 95,79        |              |              |
|       | 3.1.90.13.00.00             | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 713.451,17   |              |
| 07960 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 109.761,72   |              |              |
| 07970 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 603.689,45   |              |              |
|       | 3.1.90.16.00.00             | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |              | 113,21       |              |
| 07980 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 17,42        |              |              |
| 07990 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 95,79        |              |              |
|       | 3.1.90.94.00.00             | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |              | 101,32       |              |
| 08000 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 15,59        |              |              |
| 08010 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 85,73        |              |              |
|       | 3.1.91.00.00.00             | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |              | 110,24       |              |
|       | 3.1.91.13.00.00             | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 110,24       |              |
| 08020 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 16,96        |              |              |
| 08030 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 93,28        |              |              |
|       | 3.3.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              |              | 9.950.968,10 |
|       | 3.3.50.00.00.00             | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |              |              | 224.034,89   |
|       | 3.3.50.41.00.00             | CONTRIBUIÇÕES   |              | 224.034,89   |              |
| 08040 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 224.034,89   |              |              |
|       | 3.3.90.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 9.726.933,21 |              |
|       | 3.3.90.30.00.00             | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 582.166,29   |              |
| 08050 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08060 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 177.000,00   |              |              |
| 08070 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 373.916,94   |              |              |
| 08080 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0    | Salário-Educação  | 100,00       |              |              |
| 08090 | 1041 1041 / 9 / 1 / 6 / 0   | Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)   | 4.449,60     |              |              |
| 08100 | 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 | Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso   | 26.599,75    |              |              |
|       | 3.3.90.34.00.00             | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |              | 1.771.388,72 |              |
| 08110 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08120 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 530.000,00   |              |              |
| 08130 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 1.241.288,72 |              |              |
|       | 3.3.90.36.00.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 651.614,41   |              |
| 08140 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08150 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 195.600,00   |              |              |
| 08160 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 455.914,41   |              |              |
|       | 3.3.90.37.00.00             | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |              | 955.489,04   |              |
| 08170 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 139.817,76   |              |              |
| 08180 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 283.800,00   |              |              |
| 08190 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 531.771,28   |              |              |
| 08200 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0    | Salário-Educação  | 100,00       |              |              |
|       | 3.3.90.39.00.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 2.599.498,50 |              |
| 08210 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 200.000,00   |              |              |
| 08220 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 744.300,00   |              |              |
| 08230 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 1.655.098,50 |              |              |
| 08240 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0    | Salário-Educação  | 100,00       |              |              |
|       | 3.3.90.40.00.00             | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |              | 285.696,25   |              |
| 08250 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08260 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 87.000,00    |              |              |
| 08270 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 198.496,25   |              |              |
| 08280 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0    | Salário-Educação  | 100,00       |              |              |
|       | 3.3.90.46.00.00             | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |              | 2.881.080,00 |              |
| 08290 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08300 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 534.128,18   |              |              |
| 08310 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 2.346.851,82 |              |              |
|       | 4.0.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL   |              |              | 400,00       |
|       | 4.4.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS   |              |              | 400,00       |
|       | 4.4.90.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 400,00       |              |
|       | 4.4.90.52.00.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |              | 400,00       |              |
| 08320 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 08330 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0     | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  | 100,00       |              |              |
| 08340 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0     | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 100,00       |              |              |
| 08350 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0    | Salário-Educação  | 100,00       |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 111 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 61

|   |   |  |            |            |  |
|---|---|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:  | 365   | EDUCAÇÃO INFANTIL                                |            |            |  |
| PROGRAMA:   | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                        |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.365.0025.6-088   | ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | TOTAL P/A: | 273.763,00 |  |
| OBJETIVO: Atendimento de despesas relativas às atividades administrativas do Depto. de Educação Infantil tais como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de expediente, educativo e esportivo, didático e pedagógico, artigos de pintura, de música, de decoração e festividades, livros, material gráfico e de reprodução, material de informática, entre outros. |   |  |            |            |  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |            | 273.763,00 |  |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |            | 259.643,00 |  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 217.208,79 |            |  |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 216.994,26 |            |  |
| 08360   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 33.383,73  |            |  |
| 08370   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 183.610,53 |            |  |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  | 113,21     |            |  |
| 08380   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 17,42      |            |  |
| 08390   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 95,79      |            |  |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  | 101,32     |            |  |
| 08400   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 15,59      |            |  |
| 08410   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 85,73      |            |  |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  | 42.434,21  |            |  |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 42.434,21  |            |  |
| 08420   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 6.528,34   |            |  |
| 08430   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 35.905,87  |            |  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |            | 14.120,00  |  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |            | 14.120,00  |  |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |  | 1.000,00   |            |  |
| 08440   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08450   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 900,00     |            |  |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 200,00     |            |  |
| 08460   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08470   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 200,00     |            |  |
| 08480   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08490   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  | 12.720,00  |            |  |
| 08500   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 2.358,18   |            |  |
| 08510   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 10.361,82  |            |  |
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:  | 367   | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                |            |            |  |
| PROGRAMA:   | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                        |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.367.0025.6-089   | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS       | TOTAL P/A: | 1.500,00   |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades da Educação Especial nos Centros Municipais de Ensino Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de expediente, inscrições em cursos e afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente.   |   |  |            |            |  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |            | 1.200,00   |  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |            | 1.200,00   |  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 1.200,00   |            |  |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 300,00     |            |  |
| 08520   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                     | 100,00     |            |  |
| 08530   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08540   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 300,00     |            |  |
| 08550   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                     | 100,00     |            |  |
| 08560   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08570   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  | 300,00     |            |  |
| 08580   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                     | 100,00     |            |  |
| 08590   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |
| 08600   | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     | 100,00     |            |  |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  | 300,00     |            |  |
| 08610   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                     | 100,00     |            |  |
| 08620   | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 100,00     |            |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 112 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 62

|       |     |                     |  |        |        |
|-------|-----|---------------------|--|--------|--------|
| 08630 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00 |        |
|       |     | 4.0.00.00.00.00     | DESPESAS DE CAPITAL                            |        | 300,00 |
|       |     | 4.4.00.00.00.00     | INVESTIMENTOS                                  |        | 300,00 |
|       |     | 4.4.90.00.00.00     | APLICAÇÕES DIRETAS                             |        | 300,00 |
|       |     | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 300,00 |        |
| 08640 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00 |        |
| 08650 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 100,00 |        |
| 08660 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 100,00 |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 113 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 63

| Órgão              | 09  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | TOTAL ÓRGÃO:   | 203.064.373,82 |                        |
|--------------------|---|--|----------------|----------------|------------------------|
| Unidade            | 004   | DEPARTAMENTO DE ENSINO   | TOTAL UNIDADE: | 3.449.053,28   |                        |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO   | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO       | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |                |                |                        |
| FUNÇÃO:            | 12  | EDUCAÇÃO   |                |                |                        |
| SUBFUNÇÃO:         | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                |                |                        |
| PROGRAMA:          | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO   |                |                |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.122.0002.6-090   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO   | TOTAL P/A:     | 3.198.394,89   |                        |
| OBJETIVO:          | Manter as atividades do Departamento de Ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de expediente, educativo e esportivo, didático e pedagógico, artigos de pintura, de música, de decoração e festividades, livros, material de higiene/limpeza, copa/cozinha, cama/mesa/banho, áudio/vídeo/foto, sinalização, vestuário, serviços gráficos, serviços de som; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos Escolares, Mostras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais, dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos. |  |                |                |                        |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |  |                |                | 3.198.394,89           |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |                |                | 2.930.074,89           |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                | 2.515.066,32   |                        |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 2.250.231,64   |                |                        |
| 08670              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 346.189,48     |                |                        |
| 08680              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 1.904.042,16   |                |                        |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                | 25.369,41      |                        |
| 08690              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 3.902,99       |                |                        |
| 08700              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 21.466,42      |                |                        |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  |                | 6.637,43       |                        |
| 08710              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 1.021,14       |                |                        |
| 08720              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 5.616,29       |                |                        |
| 3.1.90.94.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  |                | 232.827,84     |                        |
| 08730              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 35.819,67      |                |                        |
| 08740              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 197.008,17     |                |                        |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |  |                | 415.008,57     |                        |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                | 415.008,57     |                        |
| 08750              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 63.847,47      |                |                        |
| 08760              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 351.161,10     |                |                        |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                |                | 268.320,00             |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                | 268.320,00     |                        |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL   |  |                | 1.000,00       |                        |
| 08770              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 100,00         |                |                        |
| 08780              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 900,00         |                |                        |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |  |                | 200,00         |                        |
| 08790              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 100,00         |                |                        |
| 08800              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 100,00         |                |                        |
| 3.3.90.32.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |  |                | 200,00         |                        |
| 08810              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 100,00         |                |                        |
| 08820              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 100,00         |                |                        |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |                | 127.000,00     |                        |
| 08830              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 38.100,00      |                |                        |
| 08840              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 88.900,00      |                |                        |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |                | 139.920,00     |                        |
| 08850              | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                               | 25.940,00      |                |                        |
| 08860              | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                 | 113.980,00     |                |                        |
| FUNÇÃO:            | 12  | EDUCAÇÃO   |                |                |                        |
| SUBFUNÇÃO:         | 128   | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS   |                |                |                        |
| PROGRAMA:          | 0014  | QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |                |                |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.128.0014.6-091   | ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA  | TOTAL P/A:     | 250.658,39     |                        |
| OBJETIVO:          | Viabilizar programas de formação continuada a servidores da Secretaria da Educação com cursos, eventos, seminários, fóruns e outros para aperfeiçoamento de servidores que atuam no ensino fundamental, educação infantil, educação especial e educação de jovens e adultos; Melhorar a qualidade dos serviços de educação; Realizar a formação de professores e servidores de forma continuada; Implantação de programa de formação de gestores da rede Municipal de Ensino; Viabilizar assessoria especializada à   |  |                |                |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 114 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 64

equipe de técnicos da Smed para implantar o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais; Custear despesas de mensalidades de servidores da Secretaria da Educação que frequentam cursos de graduação e pós-graduação (bolsa de estudo), conforme determinam as Leis nºs 1.172/84 e 1822/99; Formação de profissionais de educação em cursos de strictu sensu - Mestrado e Doutorado; Capacitação da equipe pedagógica da SMED que atendem a formação continuada aos servidores das escolas, Cmeis, compreendendo a realização de despesas como: alimentação, transporte, diárias, passagens, locomoção, locação, hospedagem, som e projeções, ornamentação, divulgação, impressão, reprodução, material de expediente, paradidático e didático-pedagógico, cerimoniais, filmagens e fotos, entre outros.

|                 |  |  |            |            |
|-----------------|--|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             |  |            | 250.658,39 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |  |            | 250.658,39 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |  |            | 250.658,39 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL                                |  | 8.100,00   |            |
| 08870           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 100,00     |            |
| 08880           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 8.000,00   |            |
| 3.3.90.18.00.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                |  |            | 119.611,94 |
| 08890           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                          | Recursos Ordinários (Livres)                 | 119.611,94 |            |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |  |            | 200,00     |
| 08900           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 100,00     |            |
| 08910           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 100,00     |            |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |  |            | 1.100,00   |
| 08920           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 100,00     |            |
| 08930           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 1.000,00   |            |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |            | 8.750,88   |
| 08940           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 3.750,88   |            |
| 08950           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 5.000,00   |            |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |            | 93.120,39  |
| 08960           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 100,00     |            |
| 08970           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 93.020,39  |            |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         |  |            | 19.775,18  |
| 08980           | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0                        | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 5.775,18   |            |
| 08990           | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0                       | Salário-Educação                             | 14.000,00  |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 115 de 281

| NATUREZA  |            | ESPECIFICAÇÃO  |                                 | RECURSO       | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |                |
|---|------------|--|---------------------------------|---------------|---------------|----------|---------------------|----------------|
| CONTA   | FONTE      | F.   | PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET |               |               |          |                     |                |
| <b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>Exercício 2024</b>   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>Unidade gestora: Município de Toledo</b>   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>Página: 65</b>   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>Órgão</b>  | <b>09</b>  | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>  |                                 |               |               |          | TOTAL ÓRGÃO:        | 203.064.373,82 |
| <b>Unidade</b>  | <b>005</b> | <b>FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB</b> |                                 |               |               |          | TOTAL UNIDADE:      | 97.690.968,00  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.5-092 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais com recursos do FUNDEB.</b>  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| TOTAL P/A: 100,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 100,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 4.0.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100,00  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09000   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 100,00        |               |          |                     |                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.6-093 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>OBJETIVO: Projeto destinado ao atendimento de despesas, com recursos do FUNDEB, do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.</b>  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| TOTAL P/A: 1.000,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.000,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09010   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 1.000,00      |               |          |                     |                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB</b>  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| <b>OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.</b> |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| TOTAL P/A: 42.508.905,50  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 42.508.905,50  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 42.508.805,50  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 35.261.027,75  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.014.072,48   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09020   | 101        | 101 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 60%                      | 29.007.453,62 |               |          |                     |                |
| 09030   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 5.006.618,86  |               |          |                     |                |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.587,39  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09040   | 101        | 101 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 60%                      | 3.382,44      |               |          |                     |                |
| 09050   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 204,95        |               |          |                     |                |
| 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.243.367,88   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09060   | 101        | 101 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 60%                      | 66,65         |               |          |                     |                |
| 09070   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 1.243.301,23  |               |          |                     |                |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 7.247.777,75  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.247.777,75  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09080   | 101        | 101 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 60%                      | 6.146.725,13  |               |          |                     |                |
| 09090   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 1.101.052,62  |               |          |                     |                |
| 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100,00  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100,00   |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100,00  |            |  |                                 |               |               |          |                     |                |
| 09100   | 102        | 102 / 2 / 1 / 0 / 0  | Fundeb 40%                      | 100,00        |               |          |                     |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 116 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 66

|  |   |  |              |               |  |
|--|---|--|--------------|---------------|--|
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO   |              |               |  |
| SUBFUNÇÃO:   | 365   | EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |              |               |  |
| PROGRAMA:  | 0024  | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA |              |               |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 12.365.0024.6-095   | APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB                 | TOTAL P/A:   | 11.836.170,25 |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades da rede municipal de ensino, atendendo despesas de pessoal da Educação Infantil nas Escolas Municipais. |   |  |              |               |  |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |  |              | 11.836.170,25 |  |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |              | 11.836.070,25 |  |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 9.726.906,73 |               |  |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 9.589.187,10 |               |  |
| 09110  | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%   | 9.589.187,10 |               |  |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  | 726,80       |               |  |
| 09120  | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%   | 726,80       |               |  |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  | 136.992,83   |               |  |
| 09130  | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%   | 136.992,83   |               |  |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |              | 2.109.163,52  |  |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |              | 2.109.163,52  |  |
| 09140  | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%   | 2.109.163,52 |               |  |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |              | 100,00        |  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |              | 100,00        |  |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |              | 100,00        |  |
| 09150  | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%   | 100,00       |               |  |

|   |   |  |               |               |  |
|---|---|--|---------------|---------------|--|
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |               |               |  |
| SUBFUNÇÃO:  | 365   | EDUCAÇÃO INFANTIL                                |               |               |  |
| PROGRAMA:   | 0025  | EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)                        |               |               |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.365.0025.6-096   | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB | TOTAL P/A:    | 42.946.382,62 |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades dos Centros de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de limpeza, higiene, alimentação, material de expediente, vestuários, energia elétrica, água, telefone, reprografia, aluguel de imóvel, refeições, inscrições, faixas, placas, seguros, limpeza terceirizada, consertos diversos de bens móveis, materiais de informática, assinatura de jornais e periódicos, serviços de som, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Manutenção de parquinhos, aquisição de computadores e materiais diversos para os CMEIS; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIS; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino. |   |  |               |               |  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |               | 42.946.382,62 |  |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |               | 42.946.282,62 |  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 35.387.971,40 |               |  |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 34.565.115,39 |               |  |
| 09160   | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%                                       | 31.062.039,51 |               |  |
| 09170   | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%                                       | 3.503.075,88  |               |  |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  | 43,16         |               |  |
| 09180   | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%                                       | 12,03         |               |  |
| 09190   | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%                                       | 31,13         |               |  |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  | 822.812,85    |               |  |
| 09200   | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%                                       | 822.812,85    |               |  |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |               | 7.558.311,22  |  |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |               | 7.558.311,22  |  |
| 09210   | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 60%                                       | 6.763.157,93  |               |  |
| 09220   | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%                                       | 795.153,29    |               |  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |               | 100,00        |  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |               | 100,00        |  |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |               | 100,00        |  |
| 09230   | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0   | Fundeb 40%                                       | 100,00        |               |  |

|   |                            |  |            |            |  |
|---|----------------------------|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO:   | 12                         | EDUCAÇÃO   |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:  | 367                        | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  |            |            |  |
| PROGRAMA:   | 0024                       | ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 12.367.0024.6-097          | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB        | TOTAL P/A: | 398.409,63 |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades da rede municipal de ensino, atendendo despesas de pessoal da Educação Especial. |                            |  |            |            |  |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES         |  |            | 398.409,63 |  |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |  |            | 398.309,63 |  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |  | 330.415,13 |            |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 117 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 67

|       |                         |   |            |            |        |
|-------|-------------------------|---|------------|------------|--------|
|       | 3.1.90.11.00.00         | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |            | 330.200,60 |        |
| 09240 | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60%  | 330.200,60 |            |        |
|       | 3.1.90.16.00.00         | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |            | 113,21     |        |
| 09250 | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60%  | 113,21     |            |        |
|       | 3.1.90.94.00.00         | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |            | 101,32     |        |
| 09260 | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40%  | 101,32     |            |        |
|       | 3.1.91.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |            | 67.894,50  |        |
|       | 3.1.91.13.00.00         | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |            | 67.894,50  |        |
| 09270 | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60%  | 67.894,50  |            |        |
|       | 3.3.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            |            | 100,00 |
|       | 3.3.90.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS  |            |            | 100,00 |
|       | 3.3.90.46.00.00         | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 100,00     |        |
| 09280 | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40%  | 100,00     |            |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 118 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 68

| Órgão              | 10   | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                         | TOTAL ÓRGÃO:   | 13.968.075,11 |                        |
|--------------------|--|--|----------------|---------------|------------------------|
| Unidade            | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER             | TOTAL UNIDADE: | 13.968.075,11 |                        |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO      | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                     |                |               |                        |
| FUNÇÃO:            | 27   | DESPORTO E LAZER                                       |                |               |                        |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |                |               |                        |
| PROGRAMA:          | 0002   | APOIO ADMINISTRATIVO                                   |                |               |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.122.0002.2-098  | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS | TOTAL P/A:     | 6.484.047,55  |                        |
| OBJETIVO:          | Destina-se ao atendimento de despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como: pagamento de anuidades, mensalidades em federações, associações e/ou ligas esportivas, assinatura de jornais, revistas e periódicos, serviços gráficos e afins, conserto de equipamentos e materiais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, abastecimento e manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo diversos, software, equipamentos e material permanente, pagamento de salários e encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros; Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade, através da aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção, combustível para aquecimento das piscinas, entre outros; Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos; Aquisição de alambrados, postes de concreto, material de pintura, material de carpintaria, ferragens, bem como de outros materiais e serviços necessários para a conservação das edificações em que se realizam atividades esportivas e de seus equipamentos; Adquirir equipamentos de ginástica para os espaços esportivos; Atender despesas com a operacionalização das atividades do Parque Temático das Águas e com a manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos. |  |                |               |                        |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |  |                |               | 6.483.947,55           |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |                |               | 2.343.538,25           |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 2.053.825,98   |               |                        |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 1.978.651,17   |               |                        |
| 09290              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 1.978.651,17   |               |                        |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |  | 74.246,07      |               |                        |
| 09300              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 74.246,07      |               |                        |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |  | 928,74         |               |                        |
| 09310              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 928,74         |               |                        |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |  |                | 289.712,27    |                        |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |  | 289.712,27     |               |                        |
| 09320              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 289.712,27     |               |                        |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                |               | 4.140.409,30           |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                | 4.140.409,30  |                        |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL  |  | 1.500,00       |               |                        |
| 09330              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 1.500,00       |               |                        |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 1.136.460,09   |               |                        |
| 09340              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 1.136.460,09   |               |                        |
| 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |  | 1.000,00       |               |                        |
| 09350              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 1.000,00       |               |                        |
| 3.3.90.34.00.00    | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO   |  | 578.657,02     |               |                        |
| 09360              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 578.657,02     |               |                        |
| 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | 135.726,30     |               |                        |
| 09370              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 135.726,30     |               |                        |
| 3.3.90.37.00.00    | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  | 63.000,00      |               |                        |
| 09380              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 63.000,00      |               |                        |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |  | 2.094.930,95   |               |                        |
| 09390              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 2.094.930,95   |               |                        |
| 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA   |  | 1.494,83       |               |                        |
| 09400              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 1.494,83       |               |                        |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  | 120.840,00     |               |                        |
| 09410              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 120.840,00     |               |                        |
| 3.3.90.47.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |  | 6.300,11       |               |                        |
| 09420              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 6.300,11       |               |                        |
| 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |  | 500,00         |               |                        |
| 09430              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                           | 500,00         |               |                        |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL  |  |                |               | 100,00                 |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS  |  |                |               | 100,00                 |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                | 100,00        |                        |
| 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | 100,00         |               |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 119 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |     |                   |                              | Exercício 2024 |              |
|--|-----|-------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| Unidade gestora: Município de Toledo   |     |                   |                              | Página: 69     |              |
| 09440  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |              |
| FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  |     |                   |                              |                |              |
| SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |     |                   |                              |                |              |
| PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  |     |                   |                              |                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 27.241.0026.2-099 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS TOTAL P/A: 418.858,81   |     |                   |                              |                |              |
| OBJETIVO: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.   |     |                   |                              |                |              |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES   |     |                   |                              |                | 418.758,81   |
| 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |     |                   |                              |                | 418.758,81   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |     |                   |                              | 418.758,81     |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  |     |                   |                              | 259.836,88     |              |
| 09450  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 259.836,88     |              |
| 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |     |                   |                              | 5.122,53       |              |
| 09460  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.122,53       |              |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |     |                   |                              | 100,00         |              |
| 09470  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |              |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |     |                   |                              | 141.014,47     |              |
| 09480  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 141.014,47     |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |     |                   |                              | 12.684,93      |              |
| 09490  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.684,93      |              |
| 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  |     |                   |                              |                | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS  |     |                   |                              |                | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |     |                   |                              | 100,00         |              |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |     |                   |                              | 100,00         |              |
| 09500  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |              |
| FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  |     |                   |                              |                |              |
| SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |     |                   |                              |                |              |
| PROGRAMA: 0027 FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO   |     |                   |                              |                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOTAL P/A: 5.215.000,28  |     |                   |                              |                |              |
| OBJETIVO: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso as mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Apoiar a organização do evento esportivo denominado Torneio Interprofissões - Troféu Dr. Jorge Nunes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Implantar equipamentos de lazer, como parques infantis para atendimento às crianças. |     |                   |                              |                |              |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES   |     |                   |                              |                | 5.214.900,28 |
| 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |     |                   |                              |                | 4.034.980,08 |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |     |                   |                              | 3.386.505,82   |              |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |     |                   |                              | 3.280.136,17   |              |
| 09510  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.280.136,17   |              |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |     |                   |                              | 14.344,13      |              |
| 09520  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 14.344,13      |              |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |     |                   |                              | 92.025,52      |              |
| 09530  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 92.025,52      |              |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |     |                   |                              | 648.474,26     |              |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |     |                   |                              | 648.474,26     |              |
| 09540  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 648.474,26     |              |
| 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |     |                   |                              |                | 1.179.920,20 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |     |                   |                              | 1.179.920,20   |              |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  |     |                   |                              | 25.000,00      |              |
| 09550  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00      |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  |     |                   |                              | 21.620,40      |              |
| 09560  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 21.620,40      |              |
| 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |     |                   |                              | 8.181,81       |              |
| 09570  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.181,81       |              |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |     |                   |                              | 294.057,99     |              |
| 09580  | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 294.057,99     |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 120 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                    |   |  |                         | Exercício 2024 |
|---|---|--|-------------------------|----------------|
|  |   |  |                         | Página: 70     |
| Unidade gestora: Município de Toledo  |   |  |                         |                |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |  | 100,00                  |                |
| 09590   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00   |                         |                |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 602.000,00              |                |
| 09600   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 601.000,00   |                         |                |
| 09610   | 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98  | 1.000,00   |                         |                |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  | 228.960,00              |                |
| 09620   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 228.960,00   |                         |                |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |  | 100,00                  |                |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |  | 100,00                  |                |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 100,00                  |                |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00   |                         |                |
| 09630   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00   |                         |                |
| FUNÇÃO:   | 27  | DESPORTO E LAZER                                     |                         |                |
| SUBFUNÇÃO:  | 811   | DESPORTO DE RENDIMENTO                               |                         |                |
| PROGRAMA:   | 0027  | FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO                |                         |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 27.811.0027.1-101   | INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO                | TOTAL P/A: 400,00       |                |
| OBJETIVO:   | Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Reforma do campo da Associação de Moradores Lídia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa dos campos sintéticos do bairro Parque Verde, do Loteamento Alto da Glória na Santa Clara IV, do Jardim Coopagro, do Jardim América, do Jardim Europa, do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Reforma Completa dos Ginásios Lauri Miguel José Simon, Aldanir Ângelo Rossoni (CCR), Hugo Zenni, Adenir Jose Massola; Reforma da cancha de Bocha no Ginásio de Esporte Lauri Miguel José Simon; Construção de Vestiários da Associação de Moradores do Jardim Panorama II; Construção de Vestiários e Reforma Completa do Campo da Associação do Pedroso do jardim América; Construção de quadra de areia no bairro Cesar Park; Construção da Pista de Carinho de Rolimã e Trikes; Construção da Sede no Campo da Associação de Moradores do Jardim Belo Horizonte; Construção de Quadra Esportiva na Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Troca de iluminação do Campo da Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão na comunidade de São Miguel; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros; Implementação do Centro de Excelência de Alto Rendimento (CEAR) com ênfase referencial na modalidade Badminton e Parabadminton. |  |                         |                |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |  | 400,00                  |                |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |  | 400,00                  |                |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 400,00                  |                |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 400,00   |                         |                |
| 09640   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00   |                         |                |
| 09650   | 10236 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130410004 - Transferência Especial   | 100,00   |                         |                |
| 09660   | 10238 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202138090010 - Transferência Especial   | 100,00   |                         |                |
| 09670   | 10240 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202140740001 - Transferência Especial   | 100,00   |                         |                |
| FUNÇÃO:   | 27  | DESPORTO E LAZER                                     |                         |                |
| SUBFUNÇÃO:  | 811   | DESPORTO DE RENDIMENTO                               |                         |                |
| PROGRAMA:   | 0027  | FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO                |                         |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 27.811.0027.2-102   | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO | TOTAL P/A: 1.503.187,81 |                |
| OBJETIVO:   | Realizar a manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, entre outros) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.   |  |                         |                |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  | 1.503.187,81            |                |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  | 1.503.187,81            |                |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 1.503.187,81            |                |
| 3.3.90.18.00.00   | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   | 360.000,00   |                         |                |
| 09680   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 360.000,00   |                         |                |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 62.658,08               |                |
| 09690   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 61.658,08  |                         |                |
| 09700   | 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98  | 1.000,00   |                         |                |
| 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |  | 9.061,92                |                |
| 09710   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 9.061,92   |                         |                |
| 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |  | 100,00                  |                |
| 09720   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00   |                         |                |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  | 408.413,88              |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 121 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |                 |                       |  | Exercício 2024 |            |
|--|-----------------|-----------------------|--|----------------|------------|
|   |                 |                       |  | Página: 71     |            |
| Unidade gestora: Município de Toledo   |                 |                       |  |                |            |
| 09730  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 408.413,88     |            |
|  | 3.3.90.34.00.00 |                       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |                | 100,00     |
| 09740  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00         |            |
|  | 3.3.90.39.00.00 |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                | 662.853,93 |
| 09750  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 661.516,73     |            |
| 09760  | 556             | 556 / 99 / 99 / 0 / 0 | Transferências Lei 9615/98   | 1.337,20       |            |
| FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  |                 |                       |  |                |            |
| SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  |                 |                       |  |                |            |
| PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  |                 |                       |  |                |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0026.2-103 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS  |                 |                       |  | TOTAL P/A:     | 346.580,66 |
| OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concordia do Oeste, no Loteamento Pascoal. |                 |                       |  |                |            |
|  | 3.0.00.00.00.00 |                       | DESPESAS CORRENTES   |                | 346.480,66 |
|  | 3.3.00.00.00.00 |                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                | 346.480,66 |
|  | 3.3.90.00.00.00 |                       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 346.480,66 |
|  | 3.3.90.30.00.00 |                       | MATERIAL DE CONSUMO  | 8.229,90       |            |
| 09770  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 8.229,90       |            |
|  | 3.3.90.31.00.00 |                       | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |                | 109.380,75 |
| 09780  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 109.380,75     |            |
|  | 3.3.90.33.00.00 |                       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |                | 100,00     |
| 09790  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00         |            |
|  | 3.3.90.39.00.00 |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                | 228.770,01 |
| 09800  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 228.770,01     |            |
|  | 4.0.00.00.00.00 |                       | DESPESAS DE CAPITAL  |                | 100,00     |
|  | 4.4.00.00.00.00 |                       | INVESTIMENTOS  |                | 100,00     |
|  | 4.4.90.00.00.00 |                       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 100,00     |
|  | 4.4.90.52.00.00 |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |                | 100,00     |
| 09810  | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00         |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 122 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 72

| Órgão  | 11                | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 10.447.801,00 |          |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade  | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO   | TOTAL UNIDADE:               | 3.939.230,85  |          |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |          |                     |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |          |                     |
| PROGRAMA:  | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0002.2-104 | GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  | TOTAL P/A:                   | 3.939.230,85  |          |                     |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a coordenação das políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo, tais como: pagamento de salários, encargos patronais, contratação de estagiários, inscrições em cursos e seminários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, entre outros; Apoiar e valorizar as atividades do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da ferrovia, porto seco em Toledo; Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário. |                   |   |                              |               |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |          | 3.939.230,85        |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |          | 3.633.879,98        |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 3.236.366,50  |          |                     |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 3.010.045,10  |          |                     |
| 09820  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 3.010.045,10  |          |                     |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 190.765,89    |          |                     |
| 09830  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 190.765,89    |          |                     |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 35.555,51     |          |                     |
| 09840  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 35.555,51     |          |                     |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               |          | 397.513,48          |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 397.513,48    |          |                     |
| 09850  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 397.513,48    |          |                     |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |          | 305.350,87          |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               |          | 305.350,87          |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.500,00      |          |                     |
| 09860  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |          |                     |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 500,00        |          |                     |
| 09870  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |          |                     |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 80.350,87     |          |                     |
| 09880  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 80.350,87     |          |                     |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 100,00        |          |                     |
| 09890  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.46.00.00  |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              | 222.600,00    |          |                     |
| 09900  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 222.600,00    |          |                     |
| 3.3.90.93.00.00  |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                              | 300,00        |          |                     |
| 09910  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 300,00        |          |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 123 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 73

|         |     |   |                |               |
|---------|-----|---|----------------|---------------|
| Órgão   | 11  | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | TOTAL ÓRGÃO:   | 10.447.801,00 |
| Unidade | 002 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO                | TOTAL UNIDADE: | 799.257,43    |

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO                   | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|---------------|---------|---------------------------------|----------|---------------------|
| CONTA    | FONTE         | F.      | PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET |          |                     |

|                    |                   |  |            |            |  |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO:            | 04                | ADMINISTRAÇÃO  |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:         | 608               | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  |            |            |  |
| PROGRAMA:          | 0031              | PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL                                       |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.608.0031.2-105 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO | TOTAL P/A: | 208.829,13 |  |

OBJETIVO: Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física e administrativa o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

|                 |   |                              |  |            |            |
|-----------------|---|------------------------------|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  |                              |  |            | 208.729,13 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |  |            | 208.729,13 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |  | 208.729,13 |            |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |  | 349,92     |            |
| 09920           | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres) |  | 349,92     |            |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |                              |  | 100,00     |            |
| 09930           | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres) |  | 100,00     |            |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |                              |  | 201.308,42 |            |
| 09940           | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres) |  | 201.308,42 |            |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                              |                              |  | 6.970,79   |            |
| 09950           | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres) |  | 6.970,79   |            |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |  |            | 100,00     |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS   |                              |  |            | 100,00     |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |  | 100,00     |            |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |                              |  | 100,00     |            |
| 09960           | 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres) |  | 100,00     |            |

|                    |                   |  |            |            |  |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO:            | 20                | AGRICULTURA  |            |            |  |
| SUBFUNÇÃO:         | 608               | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                  |            |            |  |
| PROGRAMA:          | 0031              | PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL                               |            |            |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0031.2-106 | FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA | TOTAL P/A: | 590.428,30 |  |

OBJETIVO: Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aqüicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 124 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 74

municipais de produtores; Apoiar o programa municipal de conservação de solos através de concessão de horas-máquina; Manter, rever e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade rural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para pequenas propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares individuais ou cooperativas para transformação/industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para exportação a outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Realizar o Inovameat e demais eventos objetivando a promoção da Tecnologia e Inovação para o Agronegócio.

|                 |   |                              |            |            |
|-----------------|---|------------------------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                  |                              |            | 590.328,30 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |                              |            | 590.328,30 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |                              |            | 590.328,30 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                              | 100,00     |            |
| 09970           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                               | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00     |            |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                              | 50.128,30  |            |
| 09980           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                               | Recursos Ordinários (Livres) | 50.128,30  |            |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                             |                              | 100,00     |            |
| 09990           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                               | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00     |            |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |                              | 540.000,00 |            |
| 10000           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                               | Recursos Ordinários (Livres) | 540.000,00 |            |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                 |                              |            | 100,00     |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                       |                              |            | 100,00     |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |                              |            | 100,00     |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |                              | 100,00     |            |
| 10010           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                               | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00     |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 125 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 75

| Órgão  | 11                | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO              | TOTAL ÓRGÃO:   | 10.447.801,00       |
|--|-------------------|--|--|---------------------|
| Unidade  | 003               | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO   | TOTAL UNIDADE:   | 5.446.555,36        |
| NATUREZA   | RECURSO           | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |                     |
| FUNÇÃO:  | 22                | INDÚSTRIA  |  |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 661               | PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |  |                     |
| PROGRAMA:  | 0028              | DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO |  |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 22.661.0028.1-107 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS                    | TOTAL P/A:   | 843.100,00          |
| OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava, com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico.   |                   |  |  |                     |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 843.100,00          |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS  |  | 843.100,00          |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 843.100,00          |
| 4.4.90.51.00.00  |                   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 843.100,00   |                     |
| 10020  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00              |
| 10030  | 501               | 501 / 4 / 99 / 0 / 0   | Receitas de Alienações de Ativos                           | 743.000,00          |
| 10040  | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 100.000,00          |
| FUNÇÃO:  | 22                | INDÚSTRIA  |  |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 661               | PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |  |                     |
| PROGRAMA:  | 0028              | DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO |  |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 22.661.0028.2-108 | ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  | TOTAL P/A:   | 106.611,25          |
| OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; Administrar os Centros de Eventos Deziré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a ACIT e outras entidades para a realização de eventos como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos; Fortalecer a Sala do Empreendedor Individual; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades; Incentivar as atividades da Garantiaeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs; Sendo necessário, para tanto, o atendimento de despesas com material gráfico e afins, material de consumo, serviços de vigilância eletrônica, aquisição de equipamentos e material permanente. |                   |  |  |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES   |  | 106.511,25          |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 106.511,25          |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 106.511,25          |
| 3.3.90.27.00.00  |                   | ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES                             | 50.000,00  |                     |
| 10050  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 50.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO  | 37.056,81  |                     |
| 10060  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 37.056,81           |
| 3.3.90.35.00.00  |                   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 100,00   |                     |
| 10070  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00              |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 18.304,44  |                     |
| 10080  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 18.304,44           |
| 3.3.90.47.00.00  |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   | 1.050,00   |                     |
| 10090  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 1.050,00            |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS  |  | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 100,00              |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 100,00   |                     |
| 10100  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 126 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 76

|   |   |  |                                  |            |
|---|---|--|----------------------------------|------------|
| FUNÇÃO:   | 22  | INDÚSTRIA  |                                  |            |
| SUBFUNÇÃO:  | 661   | PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                                  |            |
| PROGRAMA:   | 0029  | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |                                  |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 22.661.0029.1-109   | INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                            | TOTAL P/A:                       | 743.100,00 |
| OBJETIVO: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas e infraestrutura necessária para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico e a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível a todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos.  |   |  |                                  |            |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                                  | 743.100,00 |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |  |                                  | 743.100,00 |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 743.100,00                       |            |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | 743.100,00                       |            |
| 10110   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 10120   | 501   | 501 / 4 / 99 / 0 / 0   | Receitas de Alienações de Ativos | 743.000,00 |
| FUNÇÃO:   | 22  | INDÚSTRIA  |                                  |            |
| SUBFUNÇÃO:  | 661   | PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                                  |            |
| PROGRAMA:   | 0029  | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |                                  |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 22.661.0029.2-110   | ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                   | TOTAL P/A:                       | 42.600,00  |
| OBJETIVO: Viabilizar em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo - COMDET e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, a implantação e aplicação dos incentivos previstos na Lei "R" nº 75/2019.   |   |  |                                  |            |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |                                  | 42.400,00  |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                                  | 42.400,00  |
| 3.3.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |  | 100,00                           |            |
| 3.3.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   |  | 100,00                           |            |
| 10130   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 42.300,00                        |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 100,00                           |            |
| 10140   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |  | 100,00                           |            |
| 10150   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 3.3.90.35.00.00   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |  | 100,00                           |            |
| 10160   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |  | 42.000,00                        |            |
| 10170   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 42.000,00  |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                                  | 200,00     |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |  |                                  | 200,00     |
| 4.4.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |  | 100,00                           |            |
| 4.4.50.42.00.00   | AUXÍLIOS  |  | 100,00                           |            |
| 10180   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 100,00                           |            |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |  | 100,00                           |            |
| 10190   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| FUNÇÃO:   | 22  | INDÚSTRIA  |                                  |            |
| SUBFUNÇÃO:  | 691   | PROMOÇÃO COMERCIAL   |                                  |            |
| PROGRAMA:   | 0028  | DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO |                                  |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 22.691.0028.2-111   | APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                      | TOTAL P/A:                       | 147.638,00 |
| OBJETIVO: Realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: Execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014. |   |  |                                  |            |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |                                  | 147.538,00 |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                                  | 147.538,00 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 147.538,00                       |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 100,00                           |            |
| 10200   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 100,00     |
| 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                 |  | 142.857,02                       |            |
| 10210   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)     | 142.857,02 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 127 de 281

|  |                 | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                       |            | Exercício 2024          |            |
|--|-----------------|--|------------|-------------------------|------------|
|  |                 |  |            | Página: 77              |            |
|  |                 | Unidade gestora: Município de Toledo                                 |            |                         |            |
| 10220  | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 4.580,98   |                         |            |
|  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 4.580,98   |                         |            |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00                  |            |
|  | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00     |                         |            |
| 10230  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                         |            |
| FUNÇÃO: 22   |                 | INDÚSTRIA  |            |                         |            |
| SUBFUNÇÃO: 691   |                 | PROMOÇÃO COMERCIAL   |            |                         |            |
| PROGRAMA: 0030   |                 | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL                |            |                         |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: 22.691.0030.1-112   |                 | INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS                               |            | TOTAL P/A: 100,00       |            |
| OBJETIVO: Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.   |                 |  |            |                         |            |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00                  |            |
|  | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00     |                         |            |
| 10240  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                         |            |
| FUNÇÃO: 22   |                 | INDÚSTRIA  |            |                         |            |
| SUBFUNÇÃO: 691   |                 | PROMOÇÃO COMERCIAL   |            |                         |            |
| PROGRAMA: 0030   |                 | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL                |            |                         |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: 22.691.0030.2-113   |                 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS      |            | TOTAL P/A: 634.023,83   |            |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos centros de eventos municipais; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos.   |                 |  |            |                         |            |
|  | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   |            |                         | 633.023,83 |
|  | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            |                         | 633.023,83 |
|  | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 633.023,83              |            |
|  | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  | 50.058,57  |                         |            |
| 10250  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 50.058,57  |                         |            |
|  | 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 154.456,72 |                         |            |
| 10260  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 154.456,72 |                         |            |
|  | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 428.508,54 |                         |            |
| 10270  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 428.508,54 |                         |            |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                         | 1.000,00   |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            |                         | 1.000,00   |
|  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 1.000,00                |            |
|  | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 1.000,00   |                         |            |
| 10280  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000,00   |                         |            |
| FUNÇÃO: 23   |                 | COMÉRCIO E SERVIÇOS  |            |                         |            |
| SUBFUNÇÃO: 695   |                 | TURISMO  |            |                         |            |
| PROGRAMA: 0030   |                 | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL                |            |                         |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0030.1-114   |                 | INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS                                 |            | TOTAL P/A: 100,00       |            |
| OBJETIVO: Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.  |                 |  |            |                         |            |
|  | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |            |                         | 100,00     |
|  | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00                  |            |
|  | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00     |                         |            |
| 10290  | 000 0/1/7/0/0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                         |            |
| FUNÇÃO: 23   |                 | COMÉRCIO E SERVIÇOS  |            |                         |            |
| SUBFUNÇÃO: 695   |                 | TURISMO  |            |                         |            |
| PROGRAMA: 0030   |                 | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL                |            |                         |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0030.2-115   |                 | PROMOÇÃO DO TURISMO  |            | TOTAL P/A: 1.990.527,13 |            |
| OBJETIVO: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; FESTOART - Festival Toledense de Arte e Tradição Gaúcha; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoio a realização das Comemorações do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio Dia do Trabalhador; Confeccionar materiais de divulgação com pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, |                 |  |            |                         |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 128 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 78

campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Roleté, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.

|                 |   |                              |              |              |
|-----------------|---|------------------------------|--------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  |                              |              | 1.990.427,13 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |              | 1.990.427,13 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 1.990.427,13 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 810.227,13   |              |
| 10300           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 810.227,13   |              |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |                              | 100,00       |              |
| 10310           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |              |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        |                              | 100,00       |              |
| 10320           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |              |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |                              | 1.180.000,00 |              |
| 10330           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.180.000,00 |              |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |              | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS   |                              |              | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |              | 100,00       |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |                              | 100,00       |              |
| 10340           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |              |

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE  
SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO  
PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

PROJETO/ATIVIDADE: 26.781.0028.1-116 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO TOTAL P/A: 2.115,00

OBJETIVO: Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, entre outros.

|                 |                              |   |          |          |
|-----------------|------------------------------|---|----------|----------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL          |   |          | 2.115,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                |   |          | 2.115,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS           |   |          | 2.115,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES          |   | 2.015,00 |          |
| 10350           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0        | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.500,00 |          |
| 10360           | 10141 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO | 515,00   |          |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS         |   | 100,00   |          |
| 10370           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0        | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100,00   |          |

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE  
SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO  
PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

PROJETO/ATIVIDADE: 26.781.0028.2-117 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL TOTAL P/A: 936.640,15

OBJETIVO: Dotar o aeroporto de estrutura necessária para sua operacionalização atendendo despesas como: aquisição de materiais de consumo diversos, contratação de serviços de consultoria, higiene e limpeza, pagamento de taxas, aquisição de equipamentos, entre outros; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos.

|                 |  |                              |            |            |
|-----------------|--|------------------------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   |                              |            | 936.540,15 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                              |            | 936.540,15 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |                              |            | 936.540,15 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  |                              | 19.575,42  |            |
| 10380           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 19.575,42  |            |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |                              | 15.479,48  |            |
| 10390           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 15.479,48  |            |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |                              | 323.177,40 |            |
| 10400           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 323.177,40 |            |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                              | 541.470,20 |            |
| 10410           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 541.470,20 |            |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |                              | 35.787,65  |            |
| 10420           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 35.787,65  |            |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |                              | 1.050,00   |            |
| 10430           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.050,00   |            |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |                              |            | 100,00     |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |                              |            | 100,00     |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |                              |            | 100,00     |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |                              | 100,00     |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 129 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 79

10440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 130 de 281

|  |                   | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |  |            |                | Exercício 2024 |  |
|--|-------------------|--|--|------------|----------------|----------------|--|
|  |                   | Unidade gestora: Município de Toledo   |  |            |                | Página: 80     |  |
| Órgão  | 11                | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO              |  |            | TOTAL ÓRGÃO:   | 10.447.801,00  |  |
| Unidade  | 004               | FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO  |  |            | TOTAL UNIDADE: | 262.757,36     |  |
| NATUREZA   |                   | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA      |                |  |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |            | ECONÔMICA      |                |  |
| FUNÇÃO:  | 11                | TRABALHO   |  |            |                |                |  |
| SUBFUNÇÃO:   | 334               | FOMENTO AO TRABALHO  |  |            |                |                |  |
| PROGRAMA:  | 0028              | DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO |  |            |                |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 11.334.0028.2-118 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO  |  |            | TOTAL P/A:     | 262.757,36     |  |
| OBJETIVO: Manter as atividades e realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador bem como aquisição de insumos e equipamentos necessários; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência (PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Implantar treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador. |                   |  |  |            |                |                |  |
|  |                   | 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |            |                | 262.657,36     |  |
|  |                   | 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            |                | 262.657,36     |  |
|  |                   | 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 262.657,36     |                |  |
|  |                   | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  | 392,91     |                |                |  |
| 10450  | 000 0/1/7/0/0     |  | Recursos Ordinários (Livres)   | 392,91     |                |                |  |
|  |                   | 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 12.857,80  |                |                |  |
| 10460  | 000 0/1/7/0/0     |  | Recursos Ordinários (Livres)   | 12.857,80  |                |                |  |
|  |                   | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |            | 249.306,65     |                |  |
| 10470  | 000 0/1/7/0/0     |  | Recursos Ordinários (Livres)   | 249.306,65 |                |                |  |
|  |                   | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |            | 100,00         |                |  |
| 10480  | 000 0/1/7/0/0     |  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                |                |  |
|  |                   | 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                | 100,00         |  |
|  |                   | 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |            |                | 100,00         |  |
|  |                   | 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 100,00         |                |  |
|  |                   | 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00     |                |                |  |
| 10490  | 000 0/1/7/0/0     |  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |                |                |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 131 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 81

| Órgão              | 12   | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                | TOTAL ÓRGÃO:                  | 18.750.463,70 |              |                        |
|--------------------|--|--|-------------------------------|---------------|--------------|------------------------|
| Unidade            | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                    | TOTAL UNIDADE:                | 2.796.881,30  |              |                        |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  |  | RECURSO                       | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                         |                               |               |              |                        |
| FUNÇÃO:            | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |                               |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:         | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                               |               |              |                        |
| PROGRAMA:          | 0032   | GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |                               |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.122.0032.2-119  | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE             | TOTAL P/A:                    | 2.796.881,30  |              |                        |
| OBJETIVO:          | Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos direitos dos servidores municipais lotados na Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como com as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Capacitação de servidores, entre outros; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Realização de ações Intersetoriais e transversais sobre PANCs nas atividades da educação, saúde e assistência social, especialmente nas atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA). |  |                               |               |              |                        |
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES   |  |                               |               |              | 2.796.881,30           |
| 3.1.00.00.00.00    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |                               |               |              | 2.626.250,06           |
| 3.1.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                               |               | 2.343.333,63 |                        |
| 3.1.90.11.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  | 2.198.877,82                  |               |              |                        |
| 10500              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 641.945,90    |              |                        |
| 10510              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 1.556.931,92  |              |                        |
| 3.1.90.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |  |                               |               | 120.143,92   |                        |
| 10520              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 36.967,36     |              |                        |
| 10530              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 83.176,56     |              |                        |
| 3.1.90.16.00.00    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |  |                               |               | 24.311,89    |                        |
| 10540              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 7.480,58      |              |                        |
| 10550              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 16.831,31     |              |                        |
| 3.1.91.00.00.00    | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |  |                               |               |              | 282.916,43             |
| 3.1.91.13.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |  |                               |               | 282.916,43   |                        |
| 10560              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 87.051,21     |              |                        |
| 10570              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 195.865,22    |              |                        |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |                               |               |              | 170.631,24             |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |                               |               | 170.631,24   |                        |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL  |  |                               |               | 1.600,00     |                        |
| 10580              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.500,00      |              |                        |
| 10590              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.33.00.00    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |  |                               |               | 600,00       |                        |
| 10600              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 500,00        |              |                        |
| 10610              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |                               |               | 38.098,87    |                        |
| 10620              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 38.098,87     |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |  |                               |               | 1.098,65     |                        |
| 10630              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 998,65        |              |                        |
| 10640              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA   |  |                               |               | 2.033,72     |                        |
| 10650              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.033,72      |              |                        |
| 3.3.90.46.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  |                               |               | 127.200,00   |                        |
| 10660              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 127.200,00    |              |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 132 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 82

| Órgão  | 12  | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                | TOTAL ÓRGÃO:                                 | 18.750.463,70 |            |                     |
|--|---|--|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 002   | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                | TOTAL UNIDADE:                               | 5.354.860,50  |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO                                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                         |  |               |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 18  | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0032  | GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.122.0032.2-120   | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL                                   | TOTAL P/A:                                   | 928.834,37    |            |                     |
| OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a execução de ações de proteção e defesa animal, com os seguintes objetivos: Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal - SIA; Fortificar os serviços de fiscalização voltados à defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a farmácia veterinária; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames; Manter o Banco de Rações; Estruturar a feira de doação de animais. |   |  |  |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |  |  |               | 921.534,37 |                     |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |  |               | 921.534,37 |                     |
| 3.3.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |  |  |               | 200,00     |                     |
| 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES   |  | 200,00                                       |               |            |                     |
| 10670  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 100,00        |            |                     |
| 10680  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  |               | 921.334,37 |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 96.190,88                                    |               |            |                     |
| 10690  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 96.090,88     |            |                     |
| 10700  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.31.00.00  | OUTRAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E |  | 200,00                                       |               |            |                     |
| 10710  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 100,00        |            |                     |
| 10720  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                 |  | 4.620,00                                     |               |            |                     |
| 10730  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 4.520,00      |            |                     |
| 10740  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        |  | 82.900,00                                    |               |            |                     |
| 10750  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 82.800,00     |            |                     |
| 10760  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |  | 737.423,49                                   |               |            |                     |
| 10770  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 737.323,49    |            |                     |
| 10780  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |  |  |               | 7.300,00   |                     |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |  |  |               | 7.300,00   |                     |
| 4.4.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |  | 200,00                                       |               |            |                     |
| 4.4.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES   |  | 200,00                                       |               |            |                     |
| 10790  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 100,00        |            |                     |
| 10800  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00        |            |                     |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |  |               | 7.100,00   |                     |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |  | 7.100,00                                     |               |            |                     |
| 10810  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                 | 7.000,00      |            |                     |
| 10820  | 10235   | 1016 / 12 / 99 / 0 / 0                                     | Emenda 202128490003 - Transferência Especial | 100,00        |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 18  | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0032  | GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.122.0032.2-121   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE  | TOTAL P/A:                                   | 464.677,61    |            |                     |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como: aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do CREA, CRBIO, CRMV, Detran aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, incluindo análises de água de rios e lagos municipais, participação em cursos e capacitação profissional, entre outros; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar a coleta de material reciclável; Manter o programa Adote Seu Espaço; Desenvolver amplo projeto de Educação Ambiental; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do  |   |  |  |               |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 133 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 83

território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Apoiar paisagismo rural; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas); Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos.

|                    |   |  |            |            |
|--------------------|---|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00    | DESPESAS CORRENTES  |  |            | 399.621,41 |
| 3.3.00.00.00.00    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |            | 399.621,41 |
| 3.3.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |            | 399.621,41 |
| 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 223.850,42 |            |
| 10830              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 93.850,03  |            |
| 10840              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 130.000,39 |            |
| 3.3.90.31.00.00    | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   |  |            | 200,00     |
| 10850              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 10860              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00     |            |
| 3.3.90.32.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |  |            | 207,90     |
| 10870              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 107,90     |            |
| 10880              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00     |            |
| 3.3.90.34.00.00    | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |  |            | 100,00     |
| 10890              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 3.3.90.36.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  |            | 100,00     |
| 10900              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |            | 161.122,15 |
| 10910              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 118.897,79 |            |
| 10920              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 42.224,36  |            |
| 3.3.90.40.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  |            | 100,00     |
| 10930              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 3.3.90.47.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |  |            | 8.940,94   |
| 10940              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 8.840,94   |            |
| 10950              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00     |            |
| 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |  |            | 5.000,00   |
| 10960              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 5.000,00   |            |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |  |            | 65.056,20  |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |  |            | 65.056,20  |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |            | 65.056,20  |
| 4.4.90.52.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |            | 65.056,20  |
| 10970              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 10980              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00     |            |
| 10990              | 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2   | CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018   | 356,20     |            |
| 11000              | 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2   | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999  | 64.500,00  |            |
| FUNÇÃO:            | 18  | GESTÃO AMBIENTAL   |            |            |
| SUBFUNÇÃO:         | 541   | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |            |            |
| PROGRAMA:          | 0034  | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.541.0034.1-122   | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE                           | TOTAL P/A: | 300,00     |
| OBJETIVO:          | Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Viveiro e aquário municipal; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza. |  |            |            |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL   |  |            | 300,00     |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS   |  |            | 300,00     |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |            | 300,00     |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |            | 200,00     |
| 11010              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 11020              | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00     |            |
| 4.4.90.61.00.00    | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |  |            | 100,00     |
| 11030              | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 134 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 84

|  |  |  |  |           |
|--|--|--|--|-----------|
| FUNÇÃO:  | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |  |           |
| SUBFUNÇÃO:   | 541  | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |  |           |
| PROGRAMA:  | 0034   | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |  |           |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.541.0034.2-123  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE                          | TOTAL P/A:   | 52.182,16 |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros; Elaboração e implementação do Plano Municipal de Drenagem Urbana. |  |  |  |           |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |  | 51.782,16 |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  | 51.782,16 |
| 3.3.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |  |  | 200,00    |
| 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  |  | 200,00    |
| 11040  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11050  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00    |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 51.582,16 |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  |  | 7.717,33  |
| 11060  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 7.617,33  |
| 11070  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00    |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  |  | 14.523,85 |
| 11080  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11090  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 14.423,85 |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  |  | 29.340,98 |
| 11100  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11110  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 29.240,98 |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  | 400,00    |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  | 400,00    |
| 4.4.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |  |  | 200,00    |
| 4.4.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  |  | 200,00    |
| 11120  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11130  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00    |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 200,00    |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  |  | 200,00    |
| 11140  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11150  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00    |
| FUNÇÃO:  | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |  |           |
| SUBFUNÇÃO:   | 542  | CONTROLE AMBIENTAL   |  |           |
| PROGRAMA:  | 0033   | ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS |  |           |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.542.0033.1-124  | INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS     | TOTAL P/A:   | 90.300,00 |
| OBJETIVO: Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outros; bem como outras melhorias que se fizerem necessárias para implementação das atividades do aterro sanitário; Apoio na implantação das microgrid (unidades de microgeração de energias a partir dos dejetos); Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme necessidade.   |  |  |  |           |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  | 90.300,00 |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  | 90.300,00 |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 90.300,00 |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |  | 90.300,00 |
| 11160  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |
| 11170  | 504  | 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 90.000,00 |
| 11180  | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00    |
| 11190  | 10231  | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999  | 100,00    |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 135 de 281



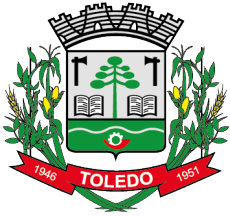
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 85

|   |  |  |              |              |
|---|--|--|--------------|--------------|
| FUNÇÃO:   | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |              |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 542  | CONTROLE AMBIENTAL   |              |              |
| PROGRAMA:   | 0033   | ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 18.542.0033.2-125  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP  | TOTAL P/A:   | 150.300,00   |
| OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná (CIDERSOP), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.   |  |  |              |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |              | 146.200,00   |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |              | 70.600,00    |
| 3.1.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO     |  | 70.600,00    |              |
| 3.1.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        |  | 70.600,00    |              |
| 11200   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 70.500,00    |              |
| 11210   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00       |              |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |              | 75.600,00    |
| 3.3.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO     |  |              | 75.600,00    |
| 3.3.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        |  | 75.600,00    |              |
| 11220   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 75.500,00    |              |
| 11230   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00       |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |              | 4.100,00     |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |              | 4.100,00     |
| 4.4.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO     |  |              | 4.100,00     |
| 4.4.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        |  | 4.100,00     |              |
| 11240   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 4.000,00     |              |
| 11250   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00       |              |
| FUNÇÃO:   | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |              |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 542  | CONTROLE AMBIENTAL   |              |              |
| PROGRAMA:   | 0033   | ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 18.542.0033.2-126  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO      | TOTAL P/A:   | 3.668.266,36 |
| OBJETIVO: Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros, à gestão ambiental para a produção mais limpa, à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros, à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência, à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas, à manutenção da balança rodoviária do aterro, atendendo, para tanto, despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo, com energia elétrica, água, telefone, entre outros; Despesas inerentes a operação do ETE do novo aterro sanitário; Despesas para destinação de resíduos de construção civil; Elaboração e execução do Plano de Encerramento do Aterro. |  |  |              |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |              | 3.667.666,36 |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |              | 3.667.666,36 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 3.667.666,36 |              |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 13.147,49    |              |
| 11260   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 12.947,49    |              |
| 11270   | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias       | 100,00       |              |
| 11280   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00       |              |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  | 300.855,31   |              |
| 11290   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
| 11300   | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias       | 89.800,00    |              |
| 11310   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 210.955,31   |              |
| 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  | 200,00       |              |
| 11320   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
| 11330   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00       |              |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 3.353.463,56 |              |
| 11340   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.661.660,88 |              |
| 11350   | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias       | 400.000,00   |              |
| 11360   | 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 1.291.702,68 |              |
| 11370   | 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018   | 100,00       |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |              | 600,00       |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |              | 600,00       |
| 4.4.30.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                       |  |              | 100,00       |
| 4.4.30.42.00.00   | AUXÍLIOS   |  | 100,00       |              |
| 11380   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |              | 500,00       |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  | 500,00       |              |
| 11390   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 136 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 86

|       |       |                        |  |        |
|-------|-------|------------------------|--|--------|
| 11400 | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0    | Taxas - Prestação de Serviços                | 100,00 |
| 11410 | 10145 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018             | 100,00 |
| 11420 | 10231 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999                | 100,00 |
| 11430 | 10235 | 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 | Emenda 202128490003 - Transferência Especial | 100,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 137 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 87

| Órgão  | 12                | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                     | TOTAL ÓRGÃO:                  | 18.750.463,70 |           |                     |
|--|-------------------|---|-------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade  | 003               | DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL               | TOTAL UNIDADE:                | 10.900,00     |           |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                       | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO  | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                              |                               |               |           |                     |
| FUNÇÃO:  | 18                | GESTÃO AMBIENTAL  |                               |               |           |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 541               | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                             |                               |               |           |                     |
| PROGRAMA:  | 0032              | GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO      |                               |               |           |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.541.0032.2-127 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL | TOTAL P/A:                    | 10.900,00     |           |                     |
| OBJETIVO: Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agropecuárias, atividades industriais, serviços de infraestrutura, gestão de Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental; Pagamento de taxas de licenciamento IAT. |                   |   |                               |               |           |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                               |               |           | 10.700,00           |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |                               |               |           | 10.700,00           |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |               | 10.700,00 |                     |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                               | 200,00        |           |                     |
| 11440  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |           |                     |
| 11450  | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |           |                     |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    |                               |               | 200,00    |                     |
| 11460  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |           |                     |
| 11470  | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |           |                     |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |                               |               | 200,00    |                     |
| 11480  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |           |                     |
| 11490  | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |           |                     |
| 3.3.90.47.00.00  |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                          |                               |               | 10.100,00 |                     |
| 11500  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 10.000,00     |           |                     |
| 11510  | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |           |                     |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                               |               |           | 200,00              |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                               |               |           | 200,00              |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |               | 200,00    |                     |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |                               | 200,00        |           |                     |
| 11520  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |           |                     |
| 11530  | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços | 100,00        |           |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 138 de 281



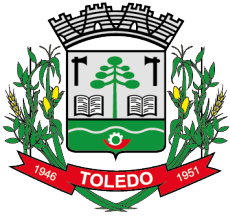
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 88

| Órgão   | 12                | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  | TOTAL ÓRGÃO:   | 18.750.463,70 |              |                        |
|---|-------------------|--|--|---------------|--------------|------------------------|
| Unidade   | 004               | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL   | TOTAL UNIDADE:   | 8.821.108,22  |              |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |               |              |                        |
| FUNÇÃO:   | 18                | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 541               | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |  |               |              |                        |
| PROGRAMA:   | 0035              | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                |  |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 18.541.0035.1-128 | INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS |  |               | TOTAL P/A:   | 200,00                 |
| OBJETIVO: Implantação e adequação das unidades para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS), entre outros.   |                   |  |  |               |              |                        |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |               |              | 200,00                 |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS  |  |               |              | 200,00                 |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |               | 200,00       |                        |
| 4.4.90.51.00.00   |                   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | 200,00        |              |                        |
| 11540   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11550   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| FUNÇÃO:   | 18                | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 542               | CONTROLE AMBIENTAL   |  |               |              |                        |
| PROGRAMA:   | 0035              | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                |  |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 18.542.0035.2-129 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS    |  |               | TOTAL P/A:   | 8.820.908,22           |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, entre outros; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos na área de competência; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos, resíduos da saúde, entre outros; Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos; Manter os barracões do Programa TOO Reciclando; Gestionar uma educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Dotar de estrutura física e administrativa as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Gestão do Programa TOO Reciclando; Contrapartida para convênio da Itaipu Binacional. |                   |  |  |               |              |                        |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES   |  |               |              | 8.820.408,22           |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |               |              | 8.820.408,22           |
| 3.3.50.00.00.00   |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |  |               | 200,00       |                        |
| 3.3.50.41.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES  |  | 200,00        |              |                        |
| 11560   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11570   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |               | 8.820.208,22 |                        |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 200,00        |              |                        |
| 11580   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11590   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.32.00.00   |                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |  | 300,00        |              |                        |
| 11600   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11610   | 504               | 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 100,00        |              |                        |
| 11620   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.34.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                                       |  | 200,00        |              |                        |
| 11630   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11640   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | 200,00        |              |                        |
| 11650   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11660   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 100,00        |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |  | 8.819.308,22  |              |                        |
| 11670   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |              |                        |
| 11680   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  | 8.819.108,22  |              |                        |
| 11690   | 10231             | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999  | 100,00        |              |                        |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |               |              | 500,00                 |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS  |  |               |              | 500,00                 |
| 4.4.50.00.00.00   |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |  |               | 200,00       |                        |
| 4.4.50.41.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES  |  | 200,00        |              |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 139 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 89

|       |                 |                       |                                    |        |        |
|-------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|--------|--------|
| 11700 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)       | 100,00 |        |
| 11710 | 511             | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços      | 100,00 |        |
|       | 4.4.90.00.00.00 |                       | APLICAÇÕES DIRETAS                 |        | 300,00 |
|       | 4.4.90.52.00.00 |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |        | 300,00 |
| 11720 | 000             | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)       | 100,00 |        |
| 11730 | 511             | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços      | 100,00 |        |
| 11740 | 10231           | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999      | 100,00 |        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 140 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 90

| Órgão  | 12   | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  | TOTAL ÓRGÃO:   | 18.750.463,70 |            |                     |
|--|--|--|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 005  | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   | TOTAL UNIDADE:   | 1.766.713,68  |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO  |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |               |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 541  | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0032   | GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO                           |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.541.0032.2-130  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                        | TOTAL P/A:   | 1.766.413,68  |            |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. |  |  |  |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |  |               |            | 1.526.656,00        |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  |               |            | 1.526.656,00        |
| 3.3.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |  |  | 649.526,00    |            |                     |
| 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  |  | 649.526,00    |            |                     |
| 11750  | 078  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Fundo Municipal do Meio Ambiente                       | 100,00        |            |                     |
| 11760  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 649.426,00    |            |                     |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               |            | 877.130,00          |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL  |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11770  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11780  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11790  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11800  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11810  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  |  | 876.530,00    |            |                     |
| 11820  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 876.530,00    |            |                     |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11830  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |               |            | 239.757,68          |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  |               |            | 239.757,68          |
| 4.4.50.00.00.00  | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS           |  |  |               | 111.200,00 |                     |
| 4.4.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |  |  | 111.200,00    |            |                     |
| 11840  | 078  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Fundo Municipal do Meio Ambiente                       | 36.200,00     |            |                     |
| 11850  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 75.000,00     |            |                     |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               |            | 128.557,68          |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  |  | 128.557,68    |            |                     |
| 11860  | 078  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Fundo Municipal do Meio Ambiente                       | 128.457,68    |            |                     |
| 11870  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 18   | GESTÃO AMBIENTAL   |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 541  | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0034   | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 18.541.0034.1-131  | INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE                                    | TOTAL P/A:   | 300,00        |            |                     |
| OBJETIVO: Objetiva este projeto a implantação, revitalização e reformas de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente.   |  |  |  |               |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |               |            | 300,00              |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  |               |            | 300,00              |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               | 300,00     |                     |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |  | 200,00        |            |                     |
| 11880  | 078  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Fundo Municipal do Meio Ambiente                       | 100,00        |            |                     |
| 11890  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |
| 4.4.90.61.00.00  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   |  |  | 100,00        |            |                     |
| 11900  | 10043  | 555 / 99 / 99 / 0 / 0  | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | 100,00        |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 141 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 91

| Órgão   | 13                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS  | TOTAL ÓRGÃO:                 | 81.859.682,36 |            |                     |
|---|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade   | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS  | TOTAL UNIDADE:               | 7.203.874,08  |            |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                     |
| PROGRAMA:   | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0002.2-132 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | TOTAL P/A:                   | 7.203.874,08  |            |                     |
| OBJETIVO: Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil. |                   |   |                              |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 7.203.874,08        |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 6.729.616,79        |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              | 6.052.246,20  |            |                     |
| 3.1.90.11.00.00   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 5.661.438,09  |            |                     |
| 11910   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 5.661.438,09  |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 382.201,55    |            |                     |
| 11920   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 382.201,55    |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 8.606,56      |            |                     |
| 11930   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 8.606,56      |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 677.370,59 |                     |
| 3.1.91.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 677.370,59    |            |                     |
| 11940   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 677.370,59    |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 474.257,29          |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 474.257,29 |                     |
| 3.3.90.14.00.00   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 1.500,00      |            |                     |
| 11950   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.500,00      |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 500,00        |            |                     |
| 11960   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00        |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              |               | 72.514,34  |                     |
| 11970   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 72.514,34     |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 18.142,95  |                     |
| 11980   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 18.142,95     |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              |               | 381.600,00 |                     |
| 11990   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 381.600,00    |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 142 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 92

| Órgão   | 13                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 81.859.682,36       |
|---|-------------------|--|------------------------------|---------------------|
| Unidade   | 002               | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  | TOTAL UNIDADE:               | 1.129.189,59        |
| NATUREZA  | RECURSO           | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO                     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                   |                              |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO  |                              |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                              |                     |
| PROGRAMA:   | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO   |                              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0002.2-133 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA           | TOTAL P/A:                   | 1.129.189,59        |
| OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas e rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Apoiar a EMDUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município. |                   |  |                              |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES   |                              | 1.128.989,59        |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                              | 1.128.989,59        |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 1.128.989,59                 |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO  | 301.460,19                   |                     |
| 12000   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 301.460,19          |
| 3.3.90.32.00.00   |                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 159.251,40                   |                     |
| 12010   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 159.251,40          |
| 3.3.90.34.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 211.495,03                   |                     |
| 12020   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 211.495,03          |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 100,00                       |                     |
| 12030   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00              |
| 3.3.90.37.00.00   |                   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 150.282,22                   |                     |
| 12040   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 150.282,22          |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 233.825,86                   |                     |
| 12050   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 233.825,86          |
| 3.3.90.40.00.00   |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.706,60                     |                     |
| 12060   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.706,60            |
| 3.3.90.47.00.00   |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 70.368,29                    |                     |
| 12070   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 70.368,29           |
| 3.3.90.93.00.00   |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 500,00                       |                     |
| 12080   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00              |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |                              | 200,00              |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS  |                              | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00                       |                     |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00                       |                     |
| 12090   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00              |
| 4.5.00.00.00.00   |                   | INVERSÕES FINANCEIRAS  |                              | 100,00              |
| 4.5.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00                       |                     |
| 4.5.90.65.00.00   |                   | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS                       | 100,00                       |                     |
| 12100   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 143 de 281

|  |       | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |                               |              |                | Exercício 2024 |                     |              |
|--|-------|---|-------------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|--------------|
|  |       | Unidade gestora: Município de Toledo  |                               |              |                | Página: 93     |                     |              |
| Órgão  | 13    | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                      |                               |              | TOTAL ÓRGÃO:   | 81.859.682,36  |                     |              |
| Unidade  | 003   | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL  |                               |              | TOTAL UNIDADE: | 14.793.714,96  |                     |              |
| NATUREZA   |       | ESPECIFICAÇÃO   |                               | RECURSO      | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |              |
| CONTA  | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                               |              |                |                |                     |              |
| FUNÇÃO:  |       | 17 SANEAMENTO   |                               |              |                |                |                     |              |
| SUBFUNÇÃO:   |       | 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROGRAMA:  |       | 0037 RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |       | 17.511.0037.1-134 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |                               | TOTAL P/A:   |                | 200,00         |                     |              |
| OBJETIVO: Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores conforme se fizer necessário; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Ouro Preto; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de São Luiz do Oeste; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Bom Princípio do Oeste; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Linha Florida; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, conforme necessidade. |       |   |                               |              |                |                |                     |              |
| 4.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS DE CAPITAL   |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 4.4.00.00.00.00  |       | INVESTIMENTOS   |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 4.4.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 4.4.90.51.00.00  |       | OBRAS E INSTALAÇÕES   |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 12110  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| 12120  | 10231 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2   | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 | 100,00       |                |                |                     |              |
| FUNÇÃO:  |       | 17 SANEAMENTO   |                               |              |                |                |                     |              |
| SUBFUNÇÃO:   |       | 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROGRAMA:  |       | 0037 RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |       | 17.511.0037.2-135 MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |                               | TOTAL P/A:   |                | 300,00         |                     |              |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Reforma da malha de distribuição de água potável e substituição da caixa d'água do Distrito de São Miguel; Atendimento as comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.   |       |   |                               |              |                |                |                     |              |
| 3.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS CORRENTES  |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 3.3.00.00.00.00  |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 3.3.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |              |                |                |                     | 200,00       |
| 3.3.90.30.00.00  |       | MATERIAL DE CONSUMO   |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12130  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| 3.3.90.39.00.00  |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12140  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| 4.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS DE CAPITAL   |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00  |       | INVESTIMENTOS   |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 4.4.90.52.00.00  |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12150  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| FUNÇÃO:  |       | 20 AGRICULTURA  |                               |              |                |                |                     |              |
| SUBFUNÇÃO:   |       | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROGRAMA:  |       | 0031 PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL   |                               |              |                |                |                     |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |       | 20.608.0031.2-136 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA                |                               | TOTAL P/A:   |                | 1.000.350,60   |                     |              |
| OBJETIVO: Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita e cascalho; Apoiar o desenvolvimento do agronegócio, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, açudes, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroscavadeira, etc.   |       |   |                               |              |                |                |                     |              |
| 3.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS CORRENTES  |                               |              |                |                |                     | 1.000.350,60 |
| 3.3.00.00.00.00  |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                               |              |                |                |                     | 1.000.350,60 |
| 3.3.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                               |              |                |                |                     | 1.000.350,60 |
| 3.3.90.30.00.00  |       | MATERIAL DE CONSUMO   |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12160  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| 3.3.90.32.00.00  |       | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                               |              |                |                |                     | 1.000.050,60 |
| 12170  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000.050,60 |                |                |                     |              |
| 3.3.90.34.00.00  |       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                                    |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12180  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |
| 3.3.90.39.00.00  |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                               |              |                |                |                     | 100,00       |
| 12190  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                |                |                     |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 144 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 94

|  |  |  |  |               |
|--|--|--|--|---------------|
| FUNÇÃO:  | 26   | TRANSPORTE                                       |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                            |  |               |
| PROGRAMA:  | 0036   | INFRAESTRUTURA RURAL                             |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 26.782.0036.1-137  | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL                | TOTAL P/A:   | 11.308.433,67 |
| OBJETIVO: Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais; Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo; Construção de um trevo no acesso ao Hospital Veterinário e ao Centro de Agronomia da PUC, na OT - 06 no sentido Toledo a Concordia do Oeste; Alargamento da OT-06, entre o município de Toledo ao Distrito de Concordia do Oeste; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Alargamento asfáltico da Estrada de Bom Princípio do Oeste; Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guaçu - Linha Buê-Caé, Rio Lopef - Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro, Rio Marreco Linha União; Alargamento de ponte Fazenda Branca - Toledo X Nova Santa Rosa; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades. |  |  |  |               |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  | 11.308.433,67 |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  | 11.308.433,67 |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 11.308.433,67  |               |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | 11.308.433,67  |               |
| 12200  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |
| 12210  | 504  | 504 / 99 / 99 / 0 / 0                            | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 1.189.992,00  |
| 12220  | 507  | 507 / 99 / 99 / 0 / 0                            | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF                     | 100,00        |
| 12230  | 10212  | 2 / 1 / 7 / 0 / 0                                | DESINSCULÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM                                 | 100,00        |
| 12240  | 10231  | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2                            | CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999  | 100,00        |
| 12250  | 10241  | 1007 / 3 / 99 / 1 / 3                            | CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU                      | 117.941,67    |
| 12260  | 10253  | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1                            | Conv SEDU 661-20 - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007                 | 100,00        |
| 12270  | 10275  | 1009 / 5 / 99 / 3 / 15                           | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA                      | 10.000.000,00 |
| FUNÇÃO:  | 26   | TRANSPORTE                                       |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                            |  |               |
| PROGRAMA:  | 0036   | INFRAESTRUTURA RURAL                             |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 26.782.0036.2-138  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL | TOTAL P/A:   | 2.484.430,69  |
| OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.  |  |  |  |               |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |  | 2.484.430,69  |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  | 2.484.430,69  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 2.484.430,69   |               |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 490.201,88   |               |
| 12280  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                | Recursos Ordinários (Livres)   | 490.201,88    |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  | 100,00   |               |
| 12290  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 1.994.128,81   |               |
| 12300  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.716.428,81  |
| 12310  | 10212  | 2 / 1 / 7 / 0 / 0                                | DESINSCULÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM                                 | 277.700,00    |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 145 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 95

| Órgão              | 13   | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | TOTAL ÓRGÃO:   | 81.859.682,36 |            |                     |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|---------------|------------|---------------------|--|--|--|--|
| Unidade            | 004  | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA                              | TOTAL UNIDADE:   | 45.263.511,55 |            |                     |  |  |  |  |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |  |  |  |  |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                 |  |               |            |                     |  |  |  |  |
| FUNÇÃO:            | 15   | URBANISMO  |  |               |            |                     |  |  |  |  |
| SUBFUNÇÃO:         | 451  | INFRA-ESTRUTURA URBANA   |  |               |            |                     |  |  |  |  |
| PROGRAMA:          | 0038   | INFRAESTRUTURA URBANA  |  |               |            |                     |  |  |  |  |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0038.1-139  | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA                                 | TOTAL P/A:   | 11.190.832,00 |            |                     |  |  |  |  |
| OBJETIVO:          | Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros e melhorias nas tubulações das Ruas Avenida Parigot de Souza, Miraldo Pedro Zibetti, Augusto Formigheri e Guanabara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades do Avitol Telas, no Jardim Coopagro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades do Posto Transyara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Senador Attilio Fontana, nas proximidades do Posto Senador até a Panificadora Favo de Mel, no Centro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, nas proximidades do Gazolla Restaurante, no Jardim Panorama; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tomé, Eugênio Comin, Costa e Silva, Ângela Fornari, Presidente Deodoro da Fonseca, Antônio Bressan, Tomaz Gonzaga, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Reurbanização nos distritos de Concórdia do Oeste e São Luiz do Oeste; Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, Foz do Iguçu, no Distrito de Novo Sobradinho, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, Waldemar Grahl, Dionizio Falbota, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Recapeamento Asfáltico das Ruas de Boa Vista; Abertura de Binário no Cezar Park, Rua Cezar Pedrini; Reurbanização da Rua Amélio Tomé, no bairro São Francisco; Recapeamento Asfáltico das Ruas Osvaldo Aranha, Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama e Recapeamento Asfáltico da Rua Augusto Formighieri, no Jardim Santa Maria; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Rua Henrique Mass, no Jardim Panorama; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo - Vila Industrial, Praça das Bandeiras, Praça do Trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praga do Expedicionário; 2ª Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praça no Jardim Anápolis; Construir Praça e Concha Acústica no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Construir Parque Urbano e calçamento nas ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir Parque Urbano e calçamento na rua Willy Tesch, Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama II; Construção do Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama; Cercamento da mata da área em torno do Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso, incluindo alargamento de rua, ciclovias e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Abertura e urbanização da Rua Victor Hugo no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin; criar parque ambiental no Jardim Porto Alegre; Implantação de rotatória na interseção da Avenida J.J. Muraro com a rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; Construção de praça com academia da terceira idade, no Jardim Piccinin; Implantação de rotatória na interseção da Rua Carlos Barbosa com a Rua Estéfano Secchi, no Jardim Tocantins; Reurbanização da rua Barão do Rio Branco; reurbanização da rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre. |  |  |               |            |                     |  |  |  |  |
| 4.0.00.00.00.00    | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |               |            | 11.190.832,00       |  |  |  |  |
| 4.4.00.00.00.00    | INVESTIMENTOS  |  |  |               |            | 11.190.832,00       |  |  |  |  |
| 4.4.90.00.00.00    | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               |            | 11.190.832,00       |  |  |  |  |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |  |               |            | 11.190.532,00       |  |  |  |  |
| 12320              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |
| 12330              | 504  | 504 / 99 / 99 / 0 / 0  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 1.000.000,00  |            |                     |  |  |  |  |
| 12340              | 511  | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços  |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |
| 12350              | 512  | 512 / 99 / 99 / 0 / 0  | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)  |               | 190.232,00 |                     |  |  |  |  |
| 12360              | 10212  | 2 / 1 / 7 / 0 / 0  | DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM                                |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |
| 12370              | 10275  | 1009 / 5 / 99 / 3 / 15   | OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA                      | 10.000.000,00 |            |                     |  |  |  |  |
| 4.4.90.61.00.00    | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   |  |  |               |            | 300,00              |  |  |  |  |
| 12380              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |
| 12390              | 501  | 501 / 4 / 99 / 0 / 0   | Receitas de Alienações de Ativos   |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |
| 12400              | 10212  | 2 / 1 / 7 / 0 / 0  | DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM                                |               | 100,00     |                     |  |  |  |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 146 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 96

|  |                   |  |  |               |
|--|-------------------|--|--|---------------|
| FUNÇÃO:  | 15                | URBANISMO  |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 451               | INFRA-ESTRUTURA URBANA   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0038              | INFRAESTRUTURA URBANA  |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 15.451.0038.1-140 | EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | TOTAL P/A:   | 18.527.884,00 |
| OBJETIVO: Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.  |                   |  |  |               |
| 4.0.00.00.00.00  | 00                | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 18.527.884,00 |
| 4.4.00.00.00.00  | 00                | INVESTIMENTOS  |  | 100,00        |
| 4.4.90.00.00.00  | 00                | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00   |               |
| 4.4.90.51.00.00  | 00                | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00   |               |
| 12410  | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 100,00        |
| 4.5.00.00.00.00  | 00                | INVERSÕES FINANCEIRAS  |  | 18.527.784,00 |
| 4.5.67.00.00.00  | 00                | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP   |  | 18.527.684,00 |
| 4.5.67.82.00.00  | 00                | APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP | 17.150.000,00  |               |
| 12420  | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 17.150.000,00 |
| 4.5.67.83.00.00  | 00                | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR    | 1.377.684,00   |               |
| 12430  | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1.377.684,00  |
| 4.5.90.00.00.00  | 00                | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 100,00        |
| 4.5.90.84.00.00  | 00                | PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS  | 100,00   |               |
| 12440  | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 100,00        |
| FUNÇÃO:  | 15                | URBANISMO  |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 451               | INFRA-ESTRUTURA URBANA   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0038              | INFRAESTRUTURA URBANA  |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 15.451.0038.1-141 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS  | TOTAL P/A:   | 200,00        |
| OBJETIVO: Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Construção de Capelas Mortuárias no Jardim Porto Alegre e na Boa Esperança; Construção de Capelas Mortuárias no Jardim das Orquídeas, Vila Industrial, Vila Becker, Loteamento da Mata, Panorama II, Loteamento das Hortênsias; Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.  |                   |  |  |               |
| 4.0.00.00.00.00  | 00                | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 200,00        |
| 4.4.00.00.00.00  | 00                | INVESTIMENTOS  |  | 200,00        |
| 4.4.90.00.00.00  | 00                | APLICAÇÕES DIRETAS   | 200,00   |               |
| 4.4.90.51.00.00  | 00                | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00   |               |
| 12450  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00        |
| 4.4.90.61.00.00  | 00                | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 100,00   |               |
| 12460  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00        |
| FUNÇÃO:  | 15                | URBANISMO  |  |               |
| SUBFUNÇÃO:   | 451               | INFRA-ESTRUTURA URBANA   |  |               |
| PROGRAMA:  | 0038              | INFRAESTRUTURA URBANA  |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 15.451.0038.2-142 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA  | TOTAL P/A:   | 4.427.882,14  |
| OBJETIVO: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, pragas, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Construir Parque Infantil e Academia de Terceira Idade, em Bom Princípio; Construir Parque Infantil no Náutico Esporte Clube; Construir Parque Infantil na Associação Toledana de Imprensa (ATI); Construir Parque Infantil na Associação da Usina, proximidades da capela Nossa Senhora do Rosário; Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama; Construção de Parque infantil no Jardim Planalto; Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre; Construção de parque infantil, no Jardim Piccinin; Instalação de parque infantil na comunidade de Vila Flórida; Instalação de parque infantil na comunidade de Ouro Preto. |                   |  |  |               |
| 3.0.00.00.00.00  | 00                | DESPESAS CORRENTES   |  | 4.427.782,14  |
| 3.3.00.00.00.00  | 00                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 4.427.782,14  |
| 3.3.32.00.00.00  | 00                | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL   | 100,00   |               |
| 3.3.32.36.00.00  | 00                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 100,00   |               |
| 12470  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00        |
| 3.3.90.00.00.00  | 00                | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 4.427.682,14  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 147 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |       |                       |   | Exercício 2024 |              |
|--|-------|-----------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade gestora: Município de Toledo   |       |                       |   | Página: 97     |              |
| 12480  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | MATERIAL DE CONSUMO   | 884.587,37     |              |
| 12490  | 510   | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 764.543,79     |              |
| 12500  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia  | 20.143,58      |              |
|  |       |                       | Taxas - Prestação de Serviços   | 99.900,00      |              |
| 3.3.90.34.00.00  |       |                       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                | 100,00       |
| 12510  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00         |              |
| 3.3.90.39.00.00  |       |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                | 3.542.994,77 |
| 12520  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 3.251.025,79   |              |
| 12530  | 510   | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia  | 20.143,58      |              |
| 12540  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços   | 271.725,40     |              |
| 12550  | 10212 | 2 / 1 / 7 / 0 / 0     | DESINCUPLAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM   | 100,00         |              |
| 4.0.00.00.00.00  |       |                       | DESPESAS DE CAPITAL   |                | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00  |       |                       | INVESTIMENTOS   |                | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00  |       |                       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                | 100,00       |
| 4.4.90.52.00.00  |       |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00         |              |
| 12560  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00         |              |
| FUNÇÃO: 15 URBANISMO   |       |                       |   |                |              |
| SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  |       |                       |   |                |              |
| PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA URBANA   |       |                       |   |                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.2-143 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |       |                       |   | TOTAL P/A:     | 9.189.251,64 |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP. |       |                       |   |                |              |
| 3.0.00.00.00.00  |       |                       | DESPESAS CORRENTES  |                | 9.189.251,64 |
| 3.3.00.00.00.00  |       |                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                | 9.189.251,64 |
| 3.3.67.00.00.00  |       |                       | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP  | 2.582.416,00   |              |
| 3.3.67.45.00.00  |       |                       | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS   | 100,00         |              |
| 12570  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 100,00         |              |
| 3.3.67.83.00.00  |       |                       | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR | 2.582.316,00   |              |
| 12580  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 2.582.316,00   |              |
| 3.3.90.00.00.00  |       |                       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                | 6.606.835,64 |
| 3.3.90.30.00.00  |       |                       | MATERIAL DE CONSUMO   | 100,00         |              |
| 12590  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 100,00         |              |
| 3.3.90.34.00.00  |       |                       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                | 100,00       |
| 12600  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 100,00         |              |
| 3.3.90.39.00.00  |       |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                | 6.606.535,64 |
| 12610  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 6.606.535,64   |              |
| 3.3.90.40.00.00  |       |                       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                | 100,00       |
| 12620  | 507   | 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF  | 100,00         |              |
| FUNÇÃO: 15 URBANISMO   |       |                       |   |                |              |
| SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  |       |                       |   |                |              |
| PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA URBANA   |       |                       |   |                |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS   |       |                       |   | TOTAL P/A:     | 1.927.461,77 |
| OBJETIVO: Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.   |       |                       |   |                |              |
| 3.0.00.00.00.00  |       |                       | DESPESAS CORRENTES  |                | 1.927.361,77 |
| 3.3.00.00.00.00  |       |                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                | 1.927.361,77 |
| 3.3.90.00.00.00  |       |                       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                | 1.927.361,77 |
| 3.3.90.30.00.00  |       |                       | MATERIAL DE CONSUMO   | 15.992,09      |              |
| 12630  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 5.992,09       |              |
| 12640  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços   | 10.000,00      |              |
| 3.3.90.34.00.00  |       |                       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                | 880.276,82   |
| 12650  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 680.276,82     |              |
| 12660  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços   | 200.000,00     |              |
| 3.3.90.39.00.00  |       |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                | 1.031.092,86 |
| 12670  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 631.092,86     |              |
| 12680  | 511   | 511 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Prestação de Serviços   | 400.000,00     |              |
| 4.0.00.00.00.00  |       |                       | DESPESAS DE CAPITAL   |                | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00  |       |                       | INVESTIMENTOS   |                | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00  |       |                       | APLICAÇÕES DIRETAS  |                | 100,00       |
| 4.4.90.52.00.00  |       |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00         |              |
| 12690  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00         |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 148 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 98

| Órgão  | 13                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | TOTAL ÓRGÃO:                                       | 81.859.682,36 |              |                     |
|--|-------------------|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 005               | DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS                                 | TOTAL UNIDADE:                                     | 1.870.829,26  |              |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FUNÇÃO:           | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                 |  |               |              |                     |
|  | 15                | URBANISMO  |  |               |              |                     |
|  | 782               | TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |  |               |              |                     |
|  | 0007              | ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO                 |  |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 15.782.0007.1-145 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS                           | TOTAL P/A:   | 100,00        |              |                     |
| OBJETIVO: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Construção de Refeitório no Pátio de Máquinas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.  |                   |  |  |               |              |                     |
|  | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |               |              | 100,00              |
|  | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |               |              | 100,00              |
|  | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |               | 100,00       |                     |
|  | 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | 100,00        |              |                     |
| 12700  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                       | 100,00        |              |                     |
|  | 15                | URBANISMO  |  |               |              |                     |
|  | 782               | TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |  |               |              |                     |
|  | 0007              | ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO                 |  |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 15.782.0007.2-146 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA                                 | TOTAL P/A:   | 1.870.729,26  |              |                     |
| OBJETIVO: Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Manter a estrutura física do setor de oficina. |                   |  |  |               |              |                     |
|  | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |               |              | 1.608.414,31        |
|  | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |               |              | 1.608.414,31        |
|  | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |               | 1.608.414,31 |                     |
|  | 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 1.028.260,81  |              |                     |
| 12710  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                       | 1.028.260,81  |              |                     |
|  | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     |  | 580.153,50    |              |                     |
| 12720  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                       | 580.153,50    |              |                     |
|  | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |               |              | 262.314,95          |
|  | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |               |              | 262.314,95          |
|  | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |               | 262.314,95   |                     |
|  | 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |  | 262.314,95    |              |                     |
| 12730  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                       | 100,00        |              |                     |
| 12740  | 10255             | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2  | CONV MAPA Nº 923044-2021 AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA | 262.214,95    |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 149 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 99

| Órgão   | 13                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | TOTAL ÓRGÃO:   | 81.859.682,36 |                     |
|---|-------------------|--|--|---------------|---------------------|
| Unidade   | 006               | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA                                      | TOTAL UNIDADE:   | 11.598.562,92 |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                   |  |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 15                | URBANISMO  |  |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 452               | SERVIÇOS URBANOS   |  |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0039              | SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA   |  |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 15.452.0039.2-147 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS     | TOTAL P/A:   | 11.598.562,92 |                     |
| OBJETIVO: Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, ajardinamento e paisagismo. |                   |  |  |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES   |  |               | 11.598.462,92       |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |               | 11.598.462,92       |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 11.598.462,92 |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO  | 22.160,00  |               |                     |
| 12750   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 22.160,00     |                     |
| 3.3.90.34.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 2.350.864,83   |               |                     |
| 12760   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 2.050.864,83  |                     |
| 12770   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                              | 300.000,00    |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 9.225.438,09   |               |                     |
| 12780   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 5.303.052,33  |                     |
| 12790   | 507               | 507 / 99 / 99 / 0 / 0  | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 3.022.385,76  |                     |
| 12800   | 511               | 511 / 1 / 7 / 0 / 0  | Taxas - Prestação de Serviços                              | 900.000,00    |                     |
| 4.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |               | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00   |                   | INVESTIMENTOS  |  |               | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 100,00        |                     |
| 4.4.90.52.00.00   |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00   |               |                     |
| 12810   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00        |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 150 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 100

| Órgão   | 14  | SECRETARIA DA SAÚDE                                | TOTAL ÓRGÃO:                 | 229.396.060,57 |            |                     |
|---|---|--|------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| Unidade   | 001   | GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE                    | TOTAL UNIDADE:               | 726.486,10     |            |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                 |                              |                |            |                     |
| FUNÇÃO:   | 10  | SAÚDE  |                              |                |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |                              |                |            |                     |
| PROGRAMA:   | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO                               |                              |                |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.122.0002.2-148   | GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE | TOTAL P/A:                   | 726.486,10     |            |                     |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com os servidores lotados no Gabinete da Secretaria da Saúde, como pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro (bolsa de estudo) e realização de cursos externos de aperfeiçoamento para os referidos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, visando a elaboração, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento do setor da saúde; Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika. |   |  |                              |                |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |                              |                |            | 726.486,10          |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |                              |                |            | 656.144,43          |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              |                | 552.640,92 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 552.527,71                   |                |            |                     |
| 12820   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 552.527,71     |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 113,21                       |                |            |                     |
| 12830   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21         |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  | 103.503,51                   |                |            |                     |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 103.503,51                   |                |            |                     |
| 12840   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 103.503,51     |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                              |                |            | 70.341,67           |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              |                | 70.341,67  |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |  | 100,00                       |                |            |                     |
| 12850   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |
| 3.3.90.18.00.00   | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   |  | 69.941,67                    |                |            |                     |
| 12860   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 69.941,67      |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  | 100,00                       |                |            |                     |
| 12870   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 100,00                       |                |            |                     |
| 12880   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  | 100,00                       |                |            |                     |
| 12890   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                                  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 151 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 101

| Órgão   | 14   | SECRETARIA DA SAÚDE  | TOTAL ÓRGÃO:                                   | 229.396.060,57 |          |                        |
|---|--|--|--|----------------|----------|------------------------|
| Unidade   | 002  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | TOTAL UNIDADE:                                 | 228.667.389,47 |          |                        |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO  |  | RECURSO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                   |  |                |          |                        |
| FUNÇÃO:   | 10   | SAÚDE  |  |                |          |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |                |          |                        |
| PROGRAMA:   | 0002   | APOIO ADMINISTRATIVO   |  |                |          |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.122.0002.2-149  | APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | TOTAL P/A:                                     | 60.150,62      |          |                        |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, tais como diárias, passagens e outras despesas de locomoção, alimentação, hospedagem, inscrição em cursos e seminários, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, entre outros.   |  |  |  |                |          |                        |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |  |                |          | 60.050,62              |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  |                |          | 60.050,62              |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 60.050,62      |          |                        |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL  |  |  | 1.000,00       |          |                        |
| 12900   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 1.000,00       |          |                        |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  |  | 376,40         |          |                        |
| 12910   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 376,40         |          |                        |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  |  | 100,00         |          |                        |
| 12920   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                        |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  |  | 50.587,92      |          |                        |
| 12930   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 50.587,92      |          |                        |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  |  | 7.286,30       |          |                        |
| 12940   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 7.286,30       |          |                        |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  |  | 100,00         |          |                        |
| 12950   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                        |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |  |  | 600,00         |          |                        |
| 12960   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 600,00         |          |                        |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |                |          | 100,00                 |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |  |                |          | 100,00                 |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 100,00         |          |                        |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  |  | 100,00         |          |                        |
| 12970   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                        |
| FUNÇÃO:   | 10   | SAÚDE  |  |                |          |                        |
| SUBFUNÇÃO:  | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |                |          |                        |
| PROGRAMA:   | 0002   | APOIO ADMINISTRATIVO   |  |                |          |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.122.0002.2-150  | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE | TOTAL P/A:                                     | 562.861,76     |          |                        |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como cursos e treinamentos aos servidores da Saúde, locação de espaços para cursos e eventos, contratação de coffee break para cursos, aquisição de material gráfico e afins, assinatura de jornais, revistas e periódicos, pagamento de taxas e anuidades, aquisição de brindes, bandeiras, placas, flores, materiais de consumo diversos, despesas de telefonia, reprografia, serviços de filmagens, revelações e fotos, produção de vídeos e textos, conserto de equipamentos de uso administrativo, aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde; Manter e implementar Ouvidoria Municipal do SUS. |  |  |  |                |          |                        |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |  |                |          | 562.861,76             |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  |                |          | 562.861,76             |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  | 562.861,76     |          |                        |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  |  | 1.932,89       |          |                        |
| 12980   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00         |          |                        |
| 12990   | 303  | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.832,89       |          |                        |
| 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |  |  | 500,00         |          |                        |
| 13000   | 303  | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 500,00         |          |                        |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  |  | 220.082,05     |          |                        |
| 13010   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 120.082,05     |          |                        |
| 13020   | 303  | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100.000,00     |          |                        |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  |  | 276.295,85     |          |                        |
| 13030   | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                   | 176.295,85     |          |                        |
| 13040   | 303  | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100.000,00     |          |                        |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  |  | 600,00         |          |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 152 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 102

|       |     |                     |  |           |           |        |
|-------|-----|---------------------|--|-----------|-----------|--------|
| 13050 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |           |        |
| 13060 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 500,00    |           |        |
|       |     | 3.3.90.37.00.00     | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |           | 300,00    |        |
| 13070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |           |        |
| 13080 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 200,00    |           |        |
|       |     | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |           | 60.314,48 |        |
| 13090 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 29.801,15 |           |        |
| 13100 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 30.513,33 |           |        |
|       |     | 3.3.90.40.00.00     | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |           | 1.636,49  |        |
| 13110 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 836,49    |           |        |
| 13120 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 800,00    |           |        |
|       |     | 3.3.90.47.00.00     | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |           | 1.000,00  |        |
| 13130 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 1.000,00  |           |        |
|       |     | 4.0.00.00.00.00     | DESPESAS DE CAPITAL  |           |           | 200,00 |
|       |     | 4.4.00.00.00.00     | INVESTIMENTOS  |           |           | 200,00 |
|       |     | 4.4.90.00.00.00     | APLICAÇÕES DIRETAS   |           | 200,00    |        |
|       |     | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |           | 200,00    |        |
| 13140 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00    |           |        |
| 13150 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 100,00    |           |        |

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.1-151 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE TOTAL P/A: 9.101.700,00

OBJETIVO: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste; Instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova.

|       |       |                       |   |              |              |              |
|-------|-------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|
|       |       | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                                       |              |              | 9.101.700,00 |
|       |       | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS   |              |              | 9.101.700,00 |
|       |       | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 9.101.700,00 |              |
|       |       | 4.4.90.51.00.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES                                       |              | 9.101.700,00 |              |
| 13160 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00       |              |              |
| 13170 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 100,00       |              |              |
| 13180 | 10117 | 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 | Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER              | 500,00       |              |              |
| 13190 | 10260 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021 | 1.000,00     |              |              |
| 13200 | 10283 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV                  | 500.000,00   |              |              |
| 13210 | 10284 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE                 | 500.000,00   |              |              |
| 13220 | 10285 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS VILA PIONEIRA                  | 1.800.000,00 |              |              |
| 13230 | 10286 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN           | 1.200.000,00 |              |              |
| 13240 | 10287 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ANÁPOLIS                | 1.200.000,00 |              |              |
| 13250 | 10288 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO HORTÊNCIA               | 1.200.000,00 |              |              |
| 13260 | 10289 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ORQUÍDEA                | 1.200.000,00 |              |              |
| 13270 | 10290 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS UBS SÃO FRANCISCO               | 500.000,00   |              |              |
| 13280 | 10291 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS CONCÓRDIA DO OESTE              | 500.000,00   |              |              |
| 13290 | 10292 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA                       | 500.000,00   |              |              |

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME TOTAL P/A: 2.130.033,08

OBJETIVO: Destinação ao atendimento de despesas da CME - Central de Materiais e Esterilização, com folha de pagamento que atuam no local, incluindo gastos com auxílio-alimentação, bem como a manutenção em material de consumo e serviços de pessoa física e jurídica.

|       |     |                     |  |              |              |              |
|-------|-----|---------------------|--|--------------|--------------|--------------|
|       |     | 3.0.00.00.00.00     | DESPESAS CORRENTES                             |              |              | 2.130.033,08 |
|       |     | 3.1.00.00.00.00     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |              |              | 1.940.913,08 |
|       |     | 3.1.90.00.00.00     | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 1.583.772,77 |              |
|       |     | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |              | 1.383.280,40 |              |
| 13300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00       |              |              |
| 13310 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.383.180,40 |              |              |
|       |     | 3.1.90.13.00.00     | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        |              | 283,02       |              |
| 13320 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00       |              |              |
| 13330 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 183,02       |              |              |
|       |     | 3.1.90.16.00.00     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      |              | 200.209,35   |              |
| 13340 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00       |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 153 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 103

|       |     |                     |   |            |            |
|-------|-----|---------------------|---|------------|------------|
| 13350 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 200.109,35 |            |
|       |     | 3.1.91.00.00.00     | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |            | 357.140,31 |
|       |     | 3.1.91.13.00.00     | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |            | 357.140,31 |
| 13360 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 74.379,08  |            |
| 13370 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 282.761,23 |            |
|       |     | 3.3.00.00.00.00     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |            | 189.120,00 |
|       |     | 3.3.90.00.00.00     | APLICAÇÕES DIRETAS  |            | 189.120,00 |
|       |     | 3.3.90.30.00.00     | MATERIAL DE CONSUMO   |            | 50.000,00  |
| 13380 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 25.000,00  |            |
| 13390 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 25.000,00  |            |
|       |     | 3.3.90.36.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            | 1.000,00   |
| 13400 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 500,00     |            |
| 13410 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 500,00     |            |
|       |     | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            | 30.000,00  |
| 13420 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 15.000,00  |            |
| 13430 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 15.000,00  |            |
|       |     | 3.3.90.46.00.00     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |            | 108.120,00 |
| 13440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 108.120,00 |            |

|                    |                   |  |            |            |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|
| FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE                                    |            |            |
| SUBFUNÇÃO:         | 301               | ATENÇÃO BÁSICA                           |            |            |
| PROGRAMA:          | 0040              | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                 |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.301.0040.2-153 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS | TOTAL P/A: | 265.800,00 |

OBJETIVO: Desenvolver o Programa "Mais Médicos" e demais programas a serem aderidos e/ou desenvolvidos pela Secretaria de Saúde.

|       |     |                   |   |            |            |
|-------|-----|-------------------|---|------------|------------|
|       |     | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                            |            | 265.800,00 |
|       |     | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |            | 265.800,00 |
|       |     | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                            |            | 265.800,00 |
|       |     | 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                           | 72.600,00  |            |
| 13450 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 72.600,00  |            |
|       |     | 3.3.90.48.00.00   | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |            | 193.200,00 |
| 13460 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 193.200,00 |            |

|                    |                   |  |            |               |
|--------------------|-------------------|--|------------|---------------|
| FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE  |            |               |
| SUBFUNÇÃO:         | 301               | ATENÇÃO BÁSICA                               |            |               |
| PROGRAMA:          | 0040              | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                     |            |               |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.301.0040.2-154 | IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | TOTAL P/A: | 17.149.857,55 |

OBJETIVO: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, Prestar atendimento gratuito de micropigmentação de aréola do seios as mulheres mastectomizadas; colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população, aumento da sua cobertura, Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consorcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Garantir o atendimento a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 154 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

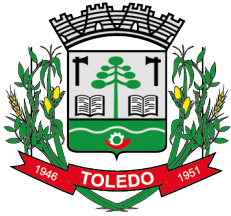
Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 104

Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS.

|                 |  |  |               |
|-----------------|--|--|---------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   |  | 15.095.034,01 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  | 40.450,27     |
| 3.1.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO     | 40.450,27  | 40.450,27     |
| 3.1.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        |  |               |
| 13470           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 40.450,27     |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 15.054.583,74 |
| 3.3.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO     |  | 11.864,69     |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        | 11.864,69  |               |
| 13480           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 11.864,69     |
| 3.3.72.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                 |  | 2.200.000,00  |
| 3.3.72.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  | 2.200.000,00   |               |
| 13490           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 525.000,00    |
| 13500           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 1.675.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 12.842.719,05 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL  | 355.680,00   |               |
| 13510           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 350.000,00    |
| 13520           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 5.680,00      |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  | 2.804.114,11   |               |
| 13530           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 309.916,77    |
| 13540           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 13550           | 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18  | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)   | 10,00         |
| 13560           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 2.279.137,74  |
| 13570           | 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18  | TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF  | 4.449,60      |
| 13580           | 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20   | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)   | 150.000,00    |
| 13590           | 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 20   | TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF  | 500,00        |
| 13600           | 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12  | TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO   | 35.000,00     |
| 13610           | 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 10.000,00     |
| 13620           | 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0   | Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB                                    | 15.000,00     |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  | 62.740,00  |               |
| 13630           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 62.740,00     |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 10.500,00  |               |
| 13640           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 10.000,00     |
| 13650           | 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20   | INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023                          | 500,00        |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 1.434.651,18   |               |
| 13660           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 700.000,00    |
| 13670           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 734.651,18    |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 5.000,00   |               |
| 13680           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 4.500,00      |
| 13690           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 500,00        |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 814.811,66   |               |
| 13700           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 414.811,66    |
| 13710           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 13720           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 349.900,00    |
| 13730           | 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20   | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)   | 50.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 5.650.356,32   |               |
| 13740           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.121.933,20  |
| 13750           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 1.533.845,73  |
| 13760           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 1.725.533,32  |
| 13770           | 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20   | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)   | 215.044,07    |
| 13780           | 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 10.000,00     |
| 13790           | 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0   | Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB                                    | 30.000,00     |
| 13800           | 10269 494 / 9 / 2 / 5 / 20   | TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022  | 14.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.702.865,78   |               |
| 13810           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 557.165,78    |
| 13820           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 600.000,00    |
| 13830           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 545.700,00    |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 1.000,00   |               |
| 13840           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000,00      |
| 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                        | 1.000,00   |               |
| 13850           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 500,00        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 155 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 105

|       |       |                                       |  |              |              |
|-------|-------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 13860 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0                   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   | 500,00       |              |
|       |       | 4.0.00.00.00.00                       | DESPESAS DE CAPITAL  |              | 2.054.823,54 |
|       |       | 4.4.00.00.00.00                       | INVESTIMENTOS  |              | 2.054.823,54 |
|       |       | 4.4.71.00.00.00                       | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |              | 813,54       |
|       |       | 4.4.71.70.00.00                       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                    | 813,54       |              |
| 13870 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0                   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   | 813,54       |              |
|       |       | 4.4.90.00.00.00                       | APLICAÇÕES DIRETAS   |              | 2.054.010,00 |
|       |       | 4.4.90.52.00.00                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | 2.054.010,00 |              |
| 13880 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                     | Recursos Ordinários (Livres)                                     | 100,00       |              |
| 13890 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0                   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                   | 100,00       |              |
| 13900 | 495   | 495 / 9 / 2 / 6 / 20                  | Atenção Básica   | 22.248,00    |              |
| 13910 | 518   | 518 / 9 / 2 / 6 / 20                  | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde      | 5.462,00     |              |
| 13920 | 10224 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20                  | INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020                    | 100,00       |              |
| 13930 | 10246 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>931/2021      | TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO   | 1.000,00     |              |
| 13940 | 10259 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>RES 1071/2021 | TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE        | 5.000,00     |              |
| 13950 | 10265 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>773/2019      | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES      | 20.000,00    |              |
| 13960 | 10293 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>389/2023.     | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES      | 2.000.000,00 |              |

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-155 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS TOTAL P/A: 2.561.292,98  
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e a utilização da frota de veículos que prestam serviços de saúde, compreendendo ambulâncias, veículos de pequeno porte e ônibus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e conserto de motores, pagamento de seguros, aquisição de novos veículos, entre outros.

|       |       |                                   |   |              |              |
|-------|-------|-----------------------------------|---|--------------|--------------|
|       |       | 3.0.00.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES  |              | 1.830.436,78 |
|       |       | 3.3.00.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              | 1.830.436,78 |
|       |       | 3.3.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 1.830.436,78 |
|       |       | 3.3.90.30.00.00                   | MATERIAL DE CONSUMO   | 1.496.836,78 |              |
| 13970 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 296.836,78   |              |
| 13980 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0               | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                    | 200.000,00   |              |
| 13990 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20              | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde           | 1.000.000,00 |              |
|       |       | 3.3.90.39.00.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 310.000,00   |              |
| 14000 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 140.000,00   |              |
| 14010 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0               | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                    | 50.000,00    |              |
| 14020 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20              | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde           | 120.000,00   |              |
|       |       | 3.3.90.47.00.00                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                            | 23.000,00    |              |
| 14030 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 13.000,00    |              |
| 14040 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0               | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                    | 10.000,00    |              |
|       |       | 3.3.90.93.00.00                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       | 600,00       |              |
| 14050 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 500,00       |              |
| 14060 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0               | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                    | 100,00       |              |
|       |       | 4.0.00.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 730.856,20   |
|       |       | 4.4.00.00.00.00                   | INVESTIMENTOS   |              | 730.856,20   |
|       |       | 4.4.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 730.856,20   |
|       |       | 4.4.90.52.00.00                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 730.856,20   |              |
| 14070 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 100,00       |              |
| 14080 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0               | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                    | 100,00       |              |
| 14090 | 304   | 304 / 4 / 2 / 0 / 0               | Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 556,20       |              |
| 14100 | 518   | 518 / 9 / 2 / 6 / 20              | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde       | 100,00       |              |
| 14110 | 10258 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>933/2021  | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES          | 5.000,00     |              |
| 14120 | 10264 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>769/2019  | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES          | 5.000,00     |              |
| 14130 | 10293 | 518 / 9 / 2 / 5 / 20<br>389/2023. | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES       | 720.000,00   |              |

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-156 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE TOTAL P/A: 61.823.550,25  
OBJETIVO: Objetiva o atendimento de despesas com o quadro de recursos humanos que trabalham nas unidades de saúde, tais como o pagamento de salários a servidores efetivos e não efetivos, pagamento de encargos, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de materiais de consumo, entre outros.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 156 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

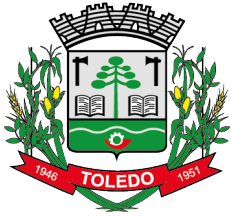
Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 106

|                 |   |  |               |
|-----------------|---|--|---------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  |  | 61.823.550,25 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  | 58.723.124,31 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 50.236.072,98 |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |  | 289.530,73    |
| 14140           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14150           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 289.430,73    |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 47.331.674,57 |
| 14160           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14170           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 47.331.574,57 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 146.289,23    |
| 14180           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14190           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 146.189,23    |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  | 1.105.874,91  |
| 14200           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14210           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.105.774,91  |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  |  | 1.362.703,54  |
| 14220           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14230           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.362.603,54  |
| 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  | 8.487.051,33  |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 8.487.051,33  |
| 14240           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 348.601,44    |
| 14250           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 8.138.449,89  |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  | 3.100.425,94  |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 3.100.425,94  |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL   |  | 10.200,00     |
| 14260           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14270           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00        |
| 14280           | 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)       | 10.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 200,00        |
| 14290           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14300           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00        |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  | 10.100,00     |
| 14310           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00        |
| 14320           | 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)       | 10.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  | 228.313,09    |
| 14330           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 128.313,09    |
| 14340           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 2.176,88      |
| 14350           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 676,88        |
| 14360           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.500,00      |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  | 155,97        |
| 14370           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 155,97        |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  | 2.849.280,00  |
| 14380           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                   | 2.849.280,00  |

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-157 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL TOTAL P/A: 15.019.391,12  
OBJETIVO: Objetiva este programa estruturar as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), pelos critérios de repasse instituído pela Portaria nº 2.979/2019, por meio da capitação ponderada, por desempenho e incentivo das ações estratégicas; Visa aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária, além de manter um vínculo entre equipes e população; Destina-se a custear despesas com o quadro de recursos humanos, encargos e auxílio-alimentação.

|                 |   |   |               |
|-----------------|---|---|---------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                            |   | 15.019.391,12 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |   | 14.497.771,12 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                            |   | 12.367.305,83 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |   | 12.360.506,79 |
| 14390           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                         | Recursos Ordinários (Livres)                            | 7.040.130,45  |
| 14400           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0                       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00        |
| 14410           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20                      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.320.276,34  |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     |   | 6.799,04      |
| 14420           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0                         | Recursos Ordinários (Livres)                            | 3.772,56      |
| 14430           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0                       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00        |
| 14440           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20                      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.926,48      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 157 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 107

|   |   |   |               |
|---|---|---|---------------|
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 2.130.465,29  |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 2.130.465,29  |
| 14450   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 1.239.684,79  |
| 14460   | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 100,00        |
| 14470   | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 890.680,50    |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   | 521.620,00    |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 521.620,00    |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 100,00        |
| 14480   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00        |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 521.520,00    |
| 14490   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 521.520,00    |
| <b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>   |   |   |               |
| <b>SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>  |   |   |               |
| <b>PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>  |   |   |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.301.0040.2-158 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | TOTAL P/A:  | 11.231.876,99 |
| OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho à destinação de recursos para o pagamento dos servidores que atuam como Agentes Comunitários de Saúde, incluindo gastos com auxílio-alimentação.   |   |   |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   | 11.231.876,99 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   | 10.290.596,99 |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 10.059.743,71 |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 7.649.241,34  |
| 14500   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 4.134.950,04  |
| 14510   | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 100,00        |
| 14520   | 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE | 3.514.191,30  |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 2.410.275,95  |
| 14530   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 1.302.854,27  |
| 14540   | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 100,00        |
| 14550   | 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE | 1.107.321,68  |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 226,42        |
| 14560   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 22,40         |
| 14570   | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 100,00        |
| 14580   | 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE | 104,02        |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 230.853,28    |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 230.853,28    |
| 14590   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 230.853,28    |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   | 941.280,00    |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 941.280,00    |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 941.280,00    |
| 14600   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 941.280,00    |
| <b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>   |   |   |               |
| <b>SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>  |   |   |               |
| <b>PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>  |   |   |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.301.0040.6-159 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  | TOTAL P/A:  | 7.568.822,62  |
| OBJETIVO: Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas assim como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, os programas de atendimento a crianças e adolescentes, incluindo pagamento de auxílio-alimentação aos servidores. |   |   |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   | 7.568.822,62  |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   | 7.042.956,24  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 5.980.837,57  |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 5.766.161,97  |
| 14610   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                              | 100,00        |
| 14620   | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 5.766.061,97  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 158 de 281



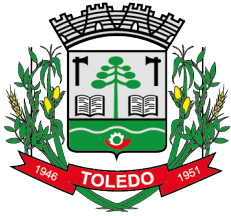
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 108

|                                   |   |              |              |              |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.16.00.00                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |              | 214.675,60   |              |
| 14630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 14640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 214.575,60   |              |              |
| 3.1.91.00.00.00                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |              | 1.062.118,67 |              |
| 3.1.91.13.00.00                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 1.062.118,67 |              |
| 14650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 7.790,80     |              |              |
| 14660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 1.054.327,87 |              |              |
| 3.3.00.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              |              | 525.866,38   |
| 3.3.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              |              | 525.866,38   |
| 3.3.90.30.00.00                   | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 286.852,98   |              |
| 14670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 63.903,38    |              |              |
| 14680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 80.000,00    |              |              |
| 14690 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20    | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100.000,00   |              |              |
| 14700 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI   | 2.449,60     |              |              |
| 14710 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE   | 500,00       |              |              |
| 14720 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 40.000,00    |              |              |
| 3.3.90.32.00.00                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |              | 33.924,69    |              |
| 14730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 18.953,79    |              |              |
| 14740 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 14.470,90    |              |              |
| 14750 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20  | INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023   | 500,00       |              |              |
| 3.3.90.36.00.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 4.150,00     |              |
| 14760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.500,00     |              |              |
| 14770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 500,00       |              |              |
| 14780 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI   | 1.600,00     |              |              |
| 14790 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE   | 50,00        |              |              |
| 14800 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 500,00       |              |              |
| 3.3.90.39.00.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 14.648,71    |              |
| 14810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.981,33     |              |              |
| 14820 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 3.000,00     |              |              |
| 14830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20    | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.000,00     |              |              |
| 14840 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI   | 200,00       |              |              |
| 14850 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE   | 400,00       |              |              |
| 14860 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 7.067,38     |              |              |
| 3.3.90.46.00.00                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |              | 184.440,00   |              |
| 14870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 184.440,00   |              |              |
| 3.3.90.47.00.00                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |              | 1.750,00     |              |
| 14880 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20    | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 500,00       |              |              |
| 14890 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI   | 200,00       |              |              |
| 14900 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE   | 50,00        |              |              |
| 14910 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  | 1.000,00     |              |              |
| 3.3.90.48.00.00                   | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   |              | 100,00       |              |
| 14920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| FUNÇÃO:                           | 10 SAÚDE  |              |              |              |
| SUBFUNÇÃO:                        | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |              |              |              |
| PROGRAMA:                         | 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |              |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:                | 10.302.0042.1-160 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  | TOTAL P/A:   | 1.600.200,00 |              |
| OBJETIVO:                         | OBJETIVO: Implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS I, UPA, PAM, Central de Especialidades, entre outros; Construir a sede própria do CAPS/AD; Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Viabilizar com o Governo Estadual e Federal o funcionamento do Hospital Regional de Toledo; Apoio Financeiro para a Construção do Hospital Uopecan; Implementação da Central de Esterilização de Materiais; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades. |              |              |              |
| 4.0.00.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL   |              |              | 1.600.200,00 |
| 4.4.00.00.00.00                   | INVESTIMENTOS   |              |              | 1.600.200,00 |
| 4.4.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 1.600.200,00 |              |
| 4.4.90.51.00.00                   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | 200,00       |              |
| 14930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0       | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 14940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0     | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 159 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 109

|   |   |              |               |
|---|---|--------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |              | 1.600.000,00  |
| 14950 10293 518 / 9 / 2 / 5 / 20 389/2023.  | TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES   | 1.600.000,00 |               |
| <hr/>   |   |              |               |
| FUNÇÃO:   | 10 SAÚDE  |              |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |              |               |
| PROGRAMA:   | 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |              |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD   | TOTAL P/A:   | 2.524.785,87  |
| OBJETIVO: Destinação ao atendimento de despesas do EMAD - Equipe Multiprofissional de atendimento Domiciliar, com folha de pagamento que atuam no local, incluindo gastos com auxílio-alimentação, bem como a manutenção em material de consumo e serviços de pessoa física e jurídica. |   |              |               |
| <hr/>   |   |              |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |              | 2.524.785,87  |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |              | 2.448.165,87  |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 1.960.684,64  |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 1.917.764,32 |               |
| 14960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.481.435,37 |               |
| 14970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |               |
| 14980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 436.228,95   |               |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 283,02        |
| 14990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 118,64       |               |
| 15000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |               |
| 15010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 64,38        |               |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |              | 42.637,30     |
| 15020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 32.838,70    |               |
| 15030 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |               |
| 15040 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 9.698,60     |               |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |              | 487.481,23    |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 487.481,23    |
| 15050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 395.773,15   |               |
| 15060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |               |
| 15070 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 91.608,08    |               |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              | 76.620,00     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 76.620,00     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 100,00        |
| 15080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |               |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 100,00        |
| 15090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |               |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 100,00        |
| 15100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |               |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |              | 76.320,00     |
| 15110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 76.320,00    |               |
| <hr/>   |   |              |               |
| FUNÇÃO:   | 10 SAÚDE  |              |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |              |               |
| PROGRAMA:   | 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |              |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.302.0042.2-162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU  | TOTAL P/A:   | 10.501.497,99 |
| OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE (CONSAMU) nos termos da lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.   |   |              |               |
| <hr/>   |   |              |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |              | 10.409.387,59 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |              | 8.177.261,68  |
| 3.1.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 8.177.261,68  |
| 3.1.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |              | 8.177.261,68  |
| 15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.463.389,60 |               |
| 15130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 1.311.561,59 |               |
| 15140 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 265.634,78   |               |
| 15150 10233 1011 / 9 / 5 / 6 / 18   | Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Federal   | 2.164.419,76 |               |
| 15160 10234 1011 / 9 / 5 / 6 / 18   | Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual  | 1.805.701,83 |               |
| 15170 10281 1064 / 9 / 2 / 6 / 20   | ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM                              | 166.554,12   |               |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              | 2.232.125,91  |
| 3.3.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 2.232.125,91  |
| 3.3.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |              | 2.232.125,91  |
| 15180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000.000,00 |               |
| 15190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 434.909,61   |               |
| 15200 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 76.061,62    |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 160 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

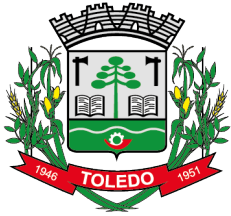
Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 110

|       |                    |                   |   |              |                         |
|-------|--------------------|-------------------|---|--------------|-------------------------|
| 15210 | 10233              | 1011/9/5/6/18     | Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Federal   | 619.757,96   |                         |
| 15220 | 10234              | 1011/9/5/6/18     | Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual  | 101.396,72   |                         |
|       | 4.0.00.00.00.00    |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 92.110,40               |
|       | 4.4.00.00.00.00    |                   | INVESTIMENTOS   |              | 92.110,40               |
|       | 4.4.71.00.00.00    |                   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 92.110,40               |
|       | 4.4.71.70.00.00    |                   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   | 92.110,40    |                         |
| 15230 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 62.110,40    |                         |
| 15240 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 30.000,00    |                         |
|       | FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE   |              |                         |
|       | SUBFUNÇÃO:         | 302               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |              |                         |
|       | PROGRAMA:          | 0042              | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  |              |                         |
|       | PROJETO/ATIVIDADE: | 10.302.0042.2-163 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR   |              | TOTAL P/A: 9.984.753,42 |
|       |                    |                   | OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados. |              |                         |
|       | 3.0.00.00.00.00    |                   | DESPESAS CORRENTES  |              | 9.935.065,55            |
|       | 3.1.00.00.00.00    |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |              | 2.074.887,03            |
|       | 3.1.71.00.00.00    |                   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 2.074.887,03            |
|       | 3.1.71.70.00.00    |                   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   | 2.074.887,03 |                         |
| 15250 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                         |
| 15260 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 1.375.540,60 |                         |
| 15270 | 494                | 494/9/2/6/20      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 436.090,06   |                         |
| 15280 | 10193              | 494/9/2/5/20      | TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL  | 173.208,69   |                         |
| 15290 | 10281              | 1064/9/2/6/20     | ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  | 89.947,68    |                         |
|       | 3.3.00.00.00.00    |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              | 7.860.178,52            |
|       | 3.3.41.00.00.00    |                   | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO   |              | 1.427.566,95            |
|       | 3.3.41.41.00.00    |                   | CONTRIBUIÇÕES   |              | 1.427.566,95            |
| 15300 | 494                | 494/9/2/6/20      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.025.748,76 |                         |
| 15310 | 10193              | 494/9/2/5/20      | TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL  | 401.818,19   |                         |
|       | 3.3.71.00.00.00    |                   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 1.070.853,91            |
|       | 3.3.71.34.00.00    |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  | 459,54       |                         |
| 15320 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 50,00        |                         |
| 15330 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 50,00        |                         |
| 15340 | 494                | 494/9/2/6/20      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 258,04       |                         |
| 15350 | 10193              | 494/9/2/5/20      | TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL  | 101,50       |                         |
|       | 3.3.71.70.00.00    |                   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |              | 1.070.394,37            |
| 15360 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 400.000,00   |                         |
| 15370 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 476.027,60   |                         |
| 15380 | 494                | 494/9/2/6/20      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 139.495,15   |                         |
| 15390 | 10193              | 494/9/2/5/20      | TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL  | 54.871,62    |                         |
|       | 3.3.72.00.00.00    |                   | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS  |              | 5.361.757,66            |
|       | 3.3.72.30.00.00    |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 303.977,02              |
| 15400 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 153.977,02   |                         |
| 15410 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 150.000,00   |                         |
|       | 3.3.72.39.00.00    |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 5.057.780,64            |
| 15420 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |                         |
| 15430 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 3.256.680,64 |                         |
| 15440 | 494                | 494/9/2/6/20      | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.800.000,00 |                         |
| 15450 | 10269              | 494/9/2/5/20      | TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022   | 1.000,00     |                         |
|       | 4.0.00.00.00.00    |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |              | 49.687,87               |
|       | 4.4.00.00.00.00    |                   | INVESTIMENTOS   |              | 49.687,87               |
|       | 4.4.71.00.00.00    |                   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |              | 49.687,87               |
|       | 4.4.71.70.00.00    |                   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   | 49.687,87    |                         |
| 15460 | 000                | 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 25.000,00    |                         |
| 15470 | 303                | 303/1/2/0/0       | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 24.687,87    |                         |

|  |                    |                   |  |  |                         |
|--|--------------------|-------------------|--|--|-------------------------|
|  | FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE  |  |                         |
|  | SUBFUNÇÃO:         | 302               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |  |                         |
|  | PROGRAMA:          | 0042              | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |  |                         |
|  | PROJETO/ATIVIDADE: | 10.302.0042.2-164 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL   |  | TOTAL P/A: 7.831.397,86 |
|  |                    |                   | OBJETIVO: Dotar de recursos humanos, físico e materiais os serviços de atendimento à Saúde Mental; Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e reestruturar os serviços de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde |  |                         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 161 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

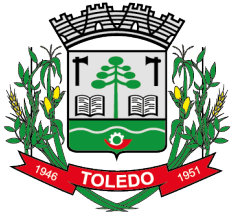
Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 111

Mental, CAPS I, CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental.

|                 |   |   |              |              |
|-----------------|---|---|--------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES  |   |              | 7.831.197,86 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |              | 6.533.260,89 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 5.499.428,54 |              |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 5.445.568,84 |              |
| 15480           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 4.508.459,71 |              |
| 15490           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 15500           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 937.009,13   |              |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 43.032,54    |              |
| 15510           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 35.528,01    |              |
| 15520           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 15530           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.404,53     |              |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 10.827,16    |              |
| 15540           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 8.864,15     |              |
| 15550           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 15560           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.863,01     |              |
| 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |              | 1.033.832,35 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 1.033.832,35 |              |
| 15570           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 868.569,02   |              |
| 15580           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 15590           | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 165.163,33   |              |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |              | 1.297.936,97 |
| 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |   |              | 86.136,31    |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES   |   | 86.136,31    |              |
| 15600           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 46.136,31    |              |
| 15610           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 40.000,00    |              |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |              | 1.211.800,66 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 200,00       |              |
| 15620           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |
| 15630           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 19.274,35    |              |
| 15640           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 14.274,35    |              |
| 15650           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 5.000,00     |              |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   | 633,78       |              |
| 15660           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 283,78       |              |
| 15670           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 350,00       |              |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |   | 229.170,77   |              |
| 15680           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 129.000,00   |              |
| 15690           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100.170,77   |              |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   | 370.125,24   |              |
| 15700           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 200.000,00   |              |
| 15710           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 170.125,24   |              |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |   | 133.401,44   |              |
| 15720           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 80.000,00    |              |
| 15730           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 53.401,44    |              |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 122.669,32   |              |
| 15740           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 62.669,32    |              |
| 15750           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 60.000,00    |              |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   | 5.505,76     |              |
| 15760           | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 5.505,76     |              |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 330.720,00   |              |
| 15770           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 330.720,00   |              |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |   | 100,00       |              |
| 15780           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL   |   |              | 200,00       |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS   |   |              | 200,00       |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 200,00       |              |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 200,00       |              |
| 15790           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 162 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 112

|  |       |                       |  |              |              |
|--|-------|-----------------------|--|--------------|--------------|
| 15800  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00       |              |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE   |       |                       |  |              |              |
| SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |       |                       |  |              |              |
| PROGRAMA: 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  |       |                       |  |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE TOTAL P/A: 7.218.249,77  |       |                       |  |              |              |
| OBJETIVO: Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Manter a estrutura física da Central de Especialidades e Ambulatório de Consultas Acadêmicas em parceria com a UFPR; Implementar o Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares e a Central de Materiais Esterilizáveis; Fortalecer e apoiar parcerias para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais locais. |       |                       |  |              |              |
| 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES   |       |                       |  |              | 7.188.549,77 |
| 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |       |                       |  |              | 4.295.010,13 |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |       |                       |  |              | 3.650.398,14 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |       |                       |  |              | 3.596.877,93 |
| 15810  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 3.596.877,93 |              |
| 15820  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00       |              |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |       |                       |  |              | 53.520,21    |
| 15830  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 53.420,21    |              |
| 15840  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00       |              |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |       |                       |  |              | 644.611,99   |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |       |                       |  |              | 644.611,99   |
| 15850  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 644.511,99   |              |
| 15860  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00       |              |
| 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |       |                       |  |              | 2.893.539,64 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |       |                       |  |              | 2.893.539,64 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  |       |                       |  |              | 1.200,00     |
| 15870  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 1.200,00     |              |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  |       |                       |  |              | 20.715,83    |
| 15880  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 10.715,83    |              |
| 15890  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 10.000,00    |              |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |       |                       |  |              | 100,00       |
| 15900  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00       |              |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO   |       |                       |  |              | 180.809,65   |
| 15910  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 90.809,65    |              |
| 15920  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 90.000,00    |              |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |       |                       |  |              | 76.944,43    |
| 15930  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 76.944,43    |              |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |       |                       |  |              | 74.887,38    |
| 15940  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 34.887,38    |              |
| 15950  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 40.000,00    |              |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |       |                       |  |              | 2.315.782,35 |
| 15960  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 1.990.752,57 |              |
| 15970  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 325.029,78   |              |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA   |       |                       |  |              | 500,00       |
| 15980  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 268,00       |              |
| 15990  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 232,00       |              |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |       |                       |  |              | 222.600,00   |
| 16000  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 222.600,00   |              |
| 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  |       |                       |  |              | 29.700,00    |
| 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS  |       |                       |  |              | 29.700,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS   |       |                       |  |              | 29.700,00    |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |       |                       |  |              | 29.700,00    |
| 16010  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)                   | 100,00       |              |
| 16020  | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 100,00       |              |
| 16030  | 10117 | 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 | Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER   | 29.500,00    |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 163 de 281



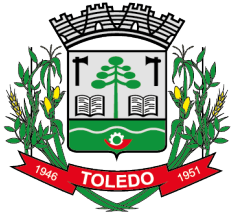
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 113

|   |   |  |  |               |
|---|---|--|--|---------------|
| FUNÇÃO:   | 10  | SAÚDE  |  |               |
| SUBFUNÇÃO:  | 302   | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                          |  |               |
| PROGRAMA:   | 0042  | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |  |               |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 10.302.0042.2-166   | MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO                            | TOTAL P/A:   | 26.754.575,08 |
| OBJETIVO: Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade na Unidade de Pronto Atendimento, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar e laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone; Executar serviços de radiologia; Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros. |   |  |  |               |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |  |  | 25.194.375,08 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |  | 17.578.640,91 |
| 3.1.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |  | 10.885.387,69  |               |
| 3.1.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   |  | 10.885.387,69  |               |
| 16040   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 4.052.000,00  |
| 16050   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3.500.000,00  |
| 16060   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 2.500.000,00  |
| 16070   | 10281   | 1064 / 9 / 2 / 6 / 20  | ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | 833.387,69    |
| 3.1.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |  | 2.951.525,03   |               |
| 3.1.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |  | 2.951.525,03   |               |
| 16080   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.000.000,00  |
| 16090   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 1.200.000,00  |
| 16100   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 600.000,00    |
| 16110   | 10281   | 1064 / 9 / 2 / 6 / 20  | ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | 151.525,03    |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 3.337.679,54   |               |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 2.513.431,97   |               |
| 16120   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 2.513.331,97  |
| 16130   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  | 824.247,57   |               |
| 16140   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 824.147,57    |
| 16150   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  | 404.048,65   |               |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 404.048,65   |               |
| 16160   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 403.948,65    |
| 16170   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |  | 7.615.734,17  |
| 3.3.50.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |  | 3.203.500,00   |               |
| 3.3.50.41.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   |  | 3.203.500,00   |               |
| 16180   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.553.500,00  |
| 16190   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 1.500.000,00  |
| 16200   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 150.000,00    |
| 3.3.71.00.00.00   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |  | 630.700,00   |               |
| 3.3.71.70.00.00   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |  | 630.700,00   |               |
| 16210   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 300.000,00    |
| 16220   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 280.700,00    |
| 16230   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 50.000,00     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 3.781.534,17   |               |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |  | 612.713,22   |               |
| 16240   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 306.306,49    |
| 16250   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 306.406,73    |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |  | 803.439,23   |               |
| 16260   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 403.439,23    |
| 16270   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 250.000,00    |
| 16280   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 150.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  | 200,00   |               |
| 16290   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00        |
| 16300   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00        |
| 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |  | 234.041,08   |               |
| 16310   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 134.041,08    |
| 16320   | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 50.000,00     |
| 16330   | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 50.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  | 1.960.969,72   |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 164 de 281



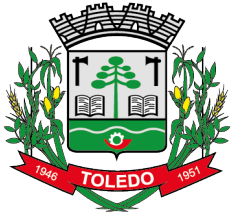
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 114

|       |     |                      |   |               |               |
|-------|-----|----------------------|---|---------------|---------------|
| 16340 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 898.692,55    |               |
| 16350 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 962.277,17    |               |
| 16360 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100.000,00    |               |
|       |     | 3.3.90.40.00.00      | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 17.530,92     |               |
| 16370 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 9.578,80      |               |
| 16380 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 7.952,12      |               |
|       |     | 3.3.90.46.00.00      | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 152.640,00    |               |
| 16390 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 152.640,00    |               |
|       |     | 4.0.00.00.00.00      | DESPESAS DE CAPITAL   |               | 1.560.200,00  |
|       |     | 4.4.00.00.00.00      | INVESTIMENTOS   |               | 1.560.200,00  |
|       |     | 4.4.50.00.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |               | 1.550.000,00  |
|       |     | 4.4.50.51.00.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 1.500.000,00  |               |
| 16400 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 750.000,00    |               |
| 16410 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 750.000,00    |               |
|       |     | 4.4.50.52.00.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 50.000,00     |               |
| 16420 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 25.000,00     |               |
| 16430 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 25.000,00     |               |
|       |     | 4.4.71.00.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  |               | 10.000,00     |
|       |     | 4.4.71.70.00.00      | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   | 10.000,00     |               |
| 16440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 5.000,00      |               |
| 16450 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 5.000,00      |               |
|       |     | 4.4.90.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS  |               | 200,00        |
|       |     | 4.4.90.52.00.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 200,00        |               |
| 16460 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |               |
| 16470 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
|       |     | FUNÇÃO:              | 10 SAÚDE  |               |               |
|       |     | SUBFUNÇÃO:           | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |               |               |
|       |     | PROGRAMA:            | 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |               |               |
|       |     | PROJETO/ATIVIDADE:   | 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL  | TOTAL P/A:    | 21.931.098,36 |
|       |     | OBJETIVO:            | Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade no Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr Jorge Milton Nunes e das equipes do EMAD e EMAP, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar, laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone, contratação de estagiários; Executar serviços de radiologia; Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros. |               |               |
|       |     | 3.0.00.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES  |               | 21.930.898,36 |
|       |     | 3.1.00.00.00.00      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |               | 17.014.180,93 |
|       |     | 3.1.90.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS  | 15.100.813,23 |               |
|       |     | 3.1.90.04.00.00      | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 200,00        |               |
| 16480 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |               |
| 16490 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
|       |     | 3.1.90.11.00.00      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 13.082.655,09 |               |
| 16500 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 12.550.751,35 |               |
| 16510 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
| 16520 | 369 | 369 / 9 / 2 / 6 / 20 | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs   | 531.703,74    |               |
| 16530 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100,00        |               |
|       |     | 3.1.90.13.00.00      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 283,02        |               |
| 16540 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 71,52         |               |
| 16550 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
| 16560 | 369 | 369 / 9 / 2 / 6 / 20 | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs   | 11,50         |               |
| 16570 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100,00        |               |
|       |     | 3.1.90.16.00.00      | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 2.017.675,12  |               |
| 16580 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.935.473,00  |               |
| 16590 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
| 16600 | 369 | 369 / 9 / 2 / 6 / 20 | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs   | 82.002,12     |               |
| 16610 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100,00        |               |
|       |     | 3.1.91.00.00.00      | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |               | 1.913.367,70  |
|       |     | 3.1.91.13.00.00      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 1.913.367,70  |               |
| 16620 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.836.885,06  |               |
| 16630 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00        |               |
| 16640 | 369 | 369 / 9 / 2 / 6 / 20 | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs   | 76.282,64     |               |
| 16650 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100,00        |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 165 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 115

|                         |  |              |              |
|-------------------------|--|--------------|--------------|
| 3.3.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |              | 4.916.717,43 |
| 3.3.90.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS   |              | 4.916.717,43 |
| 3.3.90.30.00.00         | MATERIAL DE CONSUMO  | 697.324,33   |              |
| 16660 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 245.114,57   |              |
| 16670 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 452.209,76   |              |
| 3.3.90.34.00.00         | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |              | 981.491,61   |
| 16680 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 581.491,61   |              |
| 16690 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 400.000,00   |              |
| 3.3.90.36.00.00         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |              | 100,00       |
| 16700 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
| 3.3.90.37.00.00         | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |              | 289.436,22   |
| 16710 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 189.436,22   |              |
| 16720 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 100.000,00   |              |
| 3.3.90.39.00.00         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |              | 2.154.493,15 |
| 16730 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 1.069.000,00 |              |
| 16740 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 900.493,95   |              |
| 16750 369 369 9 2 6 20  | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs                              | 183.999,20   |              |
| 16760 494 494 9 2 6 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde              | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.40.00.00         | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |              | 17.952,12    |
| 16770 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 10.000,00    |              |
| 16780 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 7.952,12     |              |
| 3.3.90.46.00.00         | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |              | 775.920,00   |
| 16790 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 775.920,00   |              |
| 4.0.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL  |              | 200,00       |
| 4.4.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS  |              | 200,00       |
| 4.4.90.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS   |              | 200,00       |
| 4.4.90.52.00.00         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 200,00       |              |
| 16800 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00       |              |
| 16810 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                       | 100,00       |              |

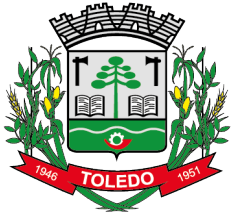
|  |                   |  |            |        |
|--|-------------------|--|------------|--------|
| FUNÇÃO:  | 10                | SAÚDE  |            |        |
| SUBFUNÇÃO:   | 302               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                          |            |        |
| PROGRAMA:  | 0042              | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |            |        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 10.302.0042.2-168 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL                                | TOTAL P/A: | 500,00 |
| OBJETIVO: Implantar e implementar o Hospital Regional de Toledo, realizando atendimentos Hospitalares de média e alta complexidade à população, de acordo com a necessidade. |                   |  |            |        |

|                         |  |        |        |
|-------------------------|--|--------|--------|
| 3.0.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES   |        | 300,00 |
| 3.3.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |        | 300,00 |
| 3.3.50.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |        | 300,00 |
| 3.3.50.41.00.00         | CONTRIBUIÇÕES  | 300,00 |        |
| 16820 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00 |        |
| 16830 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)             | 100,00 |        |
| 16840 369 369 9 2 6 20  | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs                    | 100,00 |        |
| 4.0.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL  |        | 200,00 |
| 4.4.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS  |        | 200,00 |
| 4.4.50.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |        | 200,00 |
| 4.4.50.52.00.00         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 200,00 |        |
| 16850 000 0 1 1 7 0 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00 |        |
| 16860 303 303 1 1 2 0 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)             | 100,00 |        |

|                    |                   |                                  |            |           |
|--------------------|-------------------|----------------------------------|------------|-----------|
| FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE                            |            |           |
| SUBFUNÇÃO:         | 303               | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO |            |           |
| PROGRAMA:          | 0040              | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE         |            |           |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.303.0040.2-169 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA         | TOTAL P/A: | 76.804,43 |

OBJETIVO: Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Implementar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos.

|                 |                           |           |           |
|-----------------|---------------------------|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES        |           | 70.604,43 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |           | 70.604,43 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS        |           | 70.604,43 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO       | 65.604,43 |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 166 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

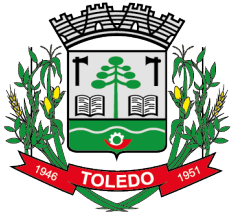
Página: 116

|       |       |                       |   |           |          |
|-------|-------|-----------------------|---|-----------|----------|
| 16870 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 28.024,43 |          |
| 16880 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                            | 32.580,00 |          |
| 16890 | 10110 | 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO             | 5.000,00  |          |
|       |       | 3.3.90.36.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              |           | 2.000,00 |
| 16900 | 10110 | 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO             | 2.000,00  |          |
|       |       | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |           | 3.000,00 |
| 16910 | 10110 | 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO             | 3.000,00  |          |
|       |       | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL   |           | 6.200,00 |
|       |       | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS   |           | 6.200,00 |
|       |       | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |           | 6.200,00 |
|       |       | 4.4.90.52.00.00       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 6.200,00  |          |
| 16920 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0     | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00    |          |
| 16930 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                            | 100,00    |          |
| 16940 | 500   | 500 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | 1.000,00  |          |
| 16950 | 10164 | 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 | TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS                | 5.000,00  |          |

|                    |                   |                                  |            |              |
|--------------------|-------------------|----------------------------------|------------|--------------|
| FUNÇÃO:            | 10                | SAÚDE                            |            |              |
| SUBFUNÇÃO:         | 304               | VIGILÂNCIA SANITÁRIA             |            |              |
| PROGRAMA:          | 0043              | ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE    |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.304.0043.2-170 | MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA | TOTAL P/A: | 3.740.685,07 |

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com a execução das atividades da área de vigilância sanitária, tais como: realização de vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais, realização de vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes, atendimento das reclamações da população, controle da qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água, realização de busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realização de palestras e orientações à população, encaminhamento de processos para registro de produtos no Ministério da Saúde, acompanhamento do controle da raiva canina, implementação, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo, fiscalização de empresa de dejetos industriais, implementação de ações de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador; Desenvolver o VigiÁGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Implementar os projetos DANT's, necessitando, para tanto, realizar despesas de pagamento de servidores efetivos e não efetivos, encargos patronais, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, passagens e outras despesas de locomoção, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes automotivos, uniformes, tecidos e aviamentos, gêneros alimentícios, material químico, de proteção e segurança, de expediente, copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de limpeza e higiene, para manutenção de bens imóveis, para áudio, vídeo e foto, conserto de equipamentos, móveis e veículos, serviços de análise e pesquisa científica, pagamento de seguros em geral, contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, confecção de impressos em geral de uso interno, aquisição de equipamentos, móveis e veículos, entre outros.

|                 |                                   |   |   |              |
|-----------------|-----------------------------------|---|---|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                |   |   | 3.740.485,07 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        |   |   | 3.312.756,48 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                |   | 2.792.995,66  |              |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |   | 62.305,36   |              |
| 16960           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 62.305,36    |
|                 | 3.1.90.11.00.00                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 2.683.252,37 |
| 16970           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 605.456,89   |
| 16980           | 303                               | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |
| 16990           | 510                               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                      | 2.077.695,48 |
|                 | 3.1.90.13.00.00                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 13.977,20    |
| 17000           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 10.959,67    |
| 17010           | 303                               | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 30,00        |
| 17020           | 510                               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                      | 2.987,53     |
|                 | 3.1.90.16.00.00                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 33.460,73    |
| 17030           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 26.208,73    |
| 17040           | 303                               | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |
| 17050           | 510                               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                      | 7.152,00     |
|                 | 3.1.91.00.00.00                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 519.760,82   |
|                 | 3.1.91.13.00.00                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 519.760,82   |
| 17060           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 417.402,43   |
| 17070           | 303                               | 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |
| 17080           | 510                               | 510 / 1 / 7 / 0 / 0   | Taxas - Exercício Poder de Polícia                      | 102.258,39   |
|                 | 3.3.00.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   | 427.728,59   |
|                 | 3.3.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 427.728,59   |
|                 | 3.3.90.14.00.00                   | DIÁRIAS - CIVIL   | 3.600,00  |              |
| 17090           | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |
| 17100           | 494                               | 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.500,00     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 167 de 281



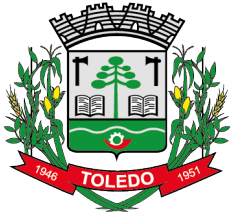
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 117

|  |   |              |              |              |
|--|---|--------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 64.653,03    |              |
| 17110 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 24.653,03    |              |              |
| 17120 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 15.000,00    |              |              |
| 17130 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 25.000,00    |              |              |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |              | 1.100,00     |              |
| 17140 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 17150 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.000,00     |              |              |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |              | 85.450,61    |              |
| 17160 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 18.417,33    |              |              |
| 17170 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 40.000,00    |              |              |
| 17180 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 27.033,28    |              |              |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 200,00       |              |
| 17190 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 17200 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 100,00       |              |              |
| 3.3.90.37.00.00  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |              | 40.291,88    |              |
| 17210 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 25.291,88    |              |              |
| 17220 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 13.000,00    |              |              |
| 17230 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 2.000,00     |              |              |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 40.100,00    |              |
| 17240 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 17250 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 15.000,00    |              |              |
| 17260 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 25.000,00    |              |              |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |              | 20.613,07    |              |
| 17270 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 9.000,00     |              |              |
| 17280 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 10.613,07    |              |              |
| 17290 494 494 9 2 6 1 2 0  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.000,00     |              |              |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |              | 171.720,00   |              |
| 17300 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 171.720,00   |              |              |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |              |              | 200,00       |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |              |              | 200,00       |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              |              | 200,00       |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |              |              | 200,00       |
| 17310 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
| 17320 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| FUNÇÃO:  | 10 SAÚDE  |              |              |              |
| SUBFUNÇÃO:   | 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |              |              |              |
| PROGRAMA:  | 0043 ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |              |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 10.305.0043.2-171 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | TOTAL P/A:   | 7.034.374,68 |              |
| OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho à destinação de recursos para o pagamento dos servidores que atuam como Agentes de Combate às Endemias, incluindo gastos com auxílio-alimentação. |   |              |              |              |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |              |              | 7.034.374,68 |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |              |              | 6.646.414,68 |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 6.497.349,42 |              |
| 3.1.90.04.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |              | 131.129,85   |              |
| 17330 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 89.574,86    |              |              |
| 17340 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| 17350 1051 1051 9 2 6 1 2 0  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE   | 41.454,99    |              |              |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |              | 4.808.094,56 |              |
| 17360 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 3.287.978,38 |              |              |
| 17370 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| 17380 1051 1051 9 2 6 1 2 0  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE   | 1.520.016,18 |              |              |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 1.556.349,61 |              |
| 17390 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.064.230,05 |              |              |
| 17400 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| 17410 1051 1051 9 2 6 1 2 0  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE   | 492.019,56   |              |              |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |              | 1.775,40     |              |
| 17420 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.114,13     |              |              |
| 17430 303 303 1 1 2 0 0 0  | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  | 100,00       |              |              |
| 17440 1051 1051 9 2 6 1 2 0  | Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE   | 561,27       |              |              |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |              |              | 149.065,26   |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              |              | 149.065,26   |
| 17450 000 0 1 1 7 0 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)  | 149.065,26   |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 168 de 281



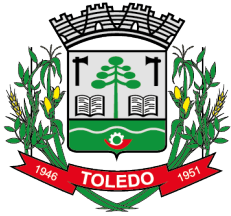
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 118

|  |   |   |              |              |
|--|---|---|--------------|--------------|
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |              | 387.960,00   |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |              | 387.960,00   |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 387.960,00   |              |
| 17460  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 387.960,00   |              |
| <b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>  |   |   |              |              |
| <b>SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>  |   |   |              |              |
| <b>PROGRAMA: 0043 ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>  |   |   |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 10.305.0043.2-172   | MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS        | TOTAL P/A:   | 1.984.429,97 |
| <b>OBJETIVO:</b> Destina-se ao atendimento de despesas com a execução das atividades da área de vigilância epidemiológica, tais como: realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos, realização do controle dos óbitos e suas causas, realização do monitoramento de nascimentos, realização de orientações e assessorias às UBS para vacinas de rotina de acordo com o Programa Nacional de Imunização, estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, doença de chagas, Influenzas, COVID 19, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde como forma de orientação e prevenção; Manter os serviços de rotina com visitas de investigação epidemiológica para tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica, necessitando, para tanto, realizar despesas de pagamento de servidores efetivos e não efetivos, encargos patronais, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, contratação de agentes de combate de endemias, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes automotivos, uniformes, tecidos e aviamentos, gêneros alimentícios, material químico, de proteção e segurança, de expediente, copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de limpeza e higiene, para manutenção de bens imóveis, para áudio, vídeo e foto, conserto de equipamentos, móveis e veículos, serviços de análise e pesquisa científica, pagamento de seguros em geral, contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, confecção de impressos em geral de uso interno, aquisição de equipamentos, móveis e veículos, entre outros. |   |   |              |              |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |   |              | 1.982.529,97 |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |              | 1.458.100,72 |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   | 1.241.417,22 |              |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 1.218.582,99 |              |
| 17470  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 1.218.582,99 |              |
| 17480  | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 21.124,21    |              |
| 17490  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 21.024,21    |              |
| 17500  | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 1.710,02     |              |
| 17510  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 1.610,02     |              |
| 17520  | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 216.683,50   |              |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 216.683,50   |              |
| 17530  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 216.583,50   |              |
| 17540  | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 100,00       |              |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |              | 524.429,25   |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |              | 524.429,25   |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 6.100,00     |              |
| 17550  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |
| 17560  | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.000,00     |              |
| 17570  | 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21      | 1.000,00     |              |
| 17580  | 10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21        | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 234.026,96   |              |
| 17590  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 25.526,96    |              |
| 17600  | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 200.000,00   |              |
| 17610  | 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO           | 1.500,00     |              |
| 17620  | 10217 494 / 9 / 2 / 5 / 20<br>345/2020  | INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº | 4.000,00     |              |
| 17630  | 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21      | 2.000,00     |              |
| 17640  | 10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21        | 1.000,00     |              |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |   | 5.000,00     |              |
| 17650  | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00     |              |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   | 5.600,00     |              |
| 17660  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |
| 17670  | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00     |              |
| 17680  | 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20  | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21      | 500,00       |              |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   | 13.100,00    |              |
| 17690  | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 100,00       |              |
| 17700  | 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0   | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          | 500,00       |              |
| 17710  | 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.000,00    |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 169 de 281



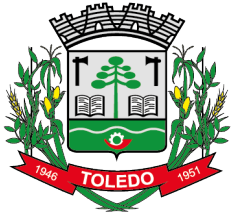
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 119

|       |       |                                  |  |            |            |
|-------|-------|----------------------------------|--|------------|------------|
| 17720 | 10247 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21   | 500,00     |            |
|       |       | 3.3.90.39.00.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            | 155.162,29 |
| 17730 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 12.162,29  |            |
| 17740 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0              | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 20.000,00  |            |
| 17750 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 120.000,00 |            |
| 17760 | 10199 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO  | 500,00     |            |
| 17770 | 10217 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20<br>345/2020 | INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº  | 1.000,00   |            |
| 17780 | 10247 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21   | 500,00     |            |
| 17790 | 10267 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21   | 1.000,00   |            |
|       |       | 3.3.90.40.00.00                  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA   |            | 15.200,00  |
| 17800 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17810 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0              | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00     |            |
| 17820 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 15.000,00  |            |
|       |       | 3.3.90.46.00.00                  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            | 89.040,00  |
| 17830 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 89.040,00  |            |
|       |       | 3.3.90.47.00.00                  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |            | 1.200,00   |
| 17840 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17850 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 100,00     |            |
| 17860 | 10247 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21   | 500,00     |            |
| 17870 | 10267 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21   | 500,00     |            |
|       |       | 4.0.00.00.00.00                  | DESPESAS DE CAPITAL  |            | 1.900,00   |
|       |       | 4.4.00.00.00.00                  | INVESTIMENTOS  |            | 1.900,00   |
|       |       | 4.4.90.00.00.00                  | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 1.900,00   |
|       |       | 4.4.90.52.00.00                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |            | 1.900,00   |
| 17880 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17890 | 303   | 303 / 1 / 2 / 0 / 0              | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 100,00     |            |
| 17900 | 10033 | 1011 / 9 / 2 / 5 / 18            | TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS   | 100,00     |            |
| 17910 | 10200 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL  | 100,00     |            |
| 17920 | 10267 | 494 / 9 / 2 / 5 / 20             | TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21   | 1.500,00   |            |
|       |       | FUNÇÃO:                          | 10 SAÚDE   |            |            |
|       |       | SUBFUNÇÃO:                       | 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   |            |            |
|       |       | PROGRAMA:                        | 0041 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |            |            |
|       |       | PROJETO/ATIVIDADE:               | 10.306.0041.2-173 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL   | TOTAL P/A: | 8.700,00   |
|       |       | OBJETIVO:                        | Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo às práticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar. |            |            |
|       |       | 3.0.00.00.00.00                  | DESPESAS CORRENTES   |            | 8.700,00   |
|       |       | 3.3.00.00.00.00                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            | 8.700,00   |
|       |       | 3.3.90.00.00.00                  | APLICAÇÕES DIRETAS   |            | 8.700,00   |
|       |       | 3.3.90.30.00.00                  | MATERIAL DE CONSUMO  |            | 6.100,00   |
| 17930 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17940 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 6.000,00   |            |
|       |       | 3.3.90.32.00.00                  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |            | 200,00     |
| 17950 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17960 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 100,00     |            |
|       |       | 3.3.90.36.00.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |            | 600,00     |
| 17970 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 17980 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 500,00     |            |
|       |       | 3.3.90.39.00.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            | 1.600,00   |
| 17990 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 18000 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 1.500,00   |            |
|       |       | 3.3.90.47.00.00                  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |            | 200,00     |
| 18010 | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |            |
| 18020 | 494   | 494 / 9 / 2 / 6 / 20             | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 100,00     |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 170 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 120

| Órgão  | 14                | SECRETARIA DA SAÚDE   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 229.396.060,57 |          |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Unidade  | 003               | FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS  | TOTAL UNIDADE:               | 2.185,00       |          |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                  |                              |                |          |                     |
| FUNÇÃO:  | 10                | SAÚDE   |                              |                |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 302               | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                               |                              |                |          |                     |
| PROGRAMA:  | 0042              | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR      |                              |                |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 10.302.0042.2-174 | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS                                 |                              |                |          | TOTAL P/A: 2.185,00 |
| OBJETIVO: Atender despesas de implementação, manutenção e coordenação de programas de prevenção e uso indevido de substâncias psicoativas, como material de consumo, prestação de serviços de pessoa jurídica, premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas, equipamentos e material permanente e outras. |                   |   |                              |                |          |                     |
|  | 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |                              |                |          | 2.085,00            |
|  | 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |                |          | 2.085,00            |
|  | 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 2.085,00 |                     |
|  | 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              | 285,00         |          |                     |
| 18030  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 285,00         |          |                     |
|  | 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |                              |                | 100,00   |                     |
| 18040  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |          |                     |
|  | 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        |                              |                | 500,00   |                     |
| 18050  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 500,00         |          |                     |
|  | 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |                              |                | 1.200,00 |                     |
| 18060  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.200,00       |          |                     |
|  | 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |                |          | 100,00              |
|  | 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |                              |                |          | 100,00              |
|  | 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |                | 100,00   |                     |
|  | 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |                              |                | 100,00   |                     |
| 18070  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00         |          |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 171 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 121

| Órgão  | 15                | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA   | TOTAL ÓRGÃO:                 | 20.472.552,27 |            |                        |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|------------------------|
| Unidade  | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA   | TOTAL UNIDADE:               | 711.966,83    |            |                        |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                        |
| FUNÇÃO:  | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                              |               |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                        |
| PROGRAMA:  | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 04.122.0002.2-175 | ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA   | TOTAL P/A:                   | 211.966,83    |            |                        |
| OBJETIVO: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana para realização de suas atribuições, atendendo despesas como: pagamento de salários, encargos patronais, diárias, materiais de consumo, passagens e despesas de locomoção, inscrições em cursos e seminários, contratação de estagiários, aquisição e conserto de móveis e equipamentos, pagamento de energia elétrica, consumo de água e esgoto, telefone, de edificações e de veículos, aquisição de materiais de higiene e limpeza, de expediente, assinatura de jornais, revistas e periódicos, entre outros; Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Elaborar projetos de modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana em parceria com a Senasp, Pronasci e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública. |                   |   |                              |               |            |                        |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 211.866,83             |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 195.627,37             |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 195.517,13 |                        |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 159.600,19    |            |                        |
| 18080  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 159.600,19    |            |                        |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 35.803,73  |                        |
| 18090  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 35.803,73     |            |                        |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              |               | 113,21     |                        |
| 18100  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                        |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 110,24     |                        |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              |               | 110,24     |                        |
| 18110  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 110,24        |            |                        |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 16.239,46              |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 16.239,46  |                        |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              |               | 100,00     |                        |
| 18120  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.30.00.00  |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                              |               | 100,00     |                        |
| 18130  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              |               | 100,00     |                        |
| 18140  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              |               | 14.961,11  |                        |
| 18150  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 14.961,11     |            |                        |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              |               | 878,35     |                        |
| 18160  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 878,35        |            |                        |
| 3.3.90.93.00.00  |                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                              |               | 100,00     |                        |
| 18170  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |            | 100,00                 |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |            | 100,00                 |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 100,00     |                        |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |                              |               | 100,00     |                        |
| 18180  | 000               | 0 1 1 7 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| FUNÇÃO:  | 06                | SEGURANÇA PÚBLICA   |                              |               |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                        |
| PROGRAMA:  | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                              |               |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 06.122.0002.1-176 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO   | TOTAL P/A:                   | 500.000,00    |            |                        |
| OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Construir o canil municipal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.   |                   |   |                              |               |            |                        |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |            | 500.000,00             |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |            | 500.000,00             |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 500.000,00 |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 172 de 281



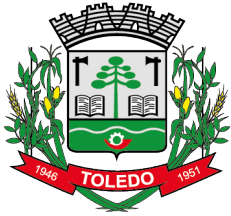
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 122

|       |     |                   |  |            |
|-------|-----|-------------------|--|------------|
| 18190 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | 4.4.90.51.00.00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos Ordinários (Livres) | 500.000,00 |
|-------|-----|-------------------|--|------------|



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 173 de 281



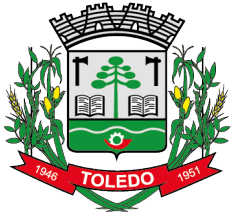
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 123

| Órgão   | 15                         | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  | TOTAL ÓRGÃO:  | 20.472.552,27 |               |                     |
|---|----------------------------|--|---|---------------|---------------|---------------------|
| Unidade   | 002                        | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL          | TOTAL UNIDADE:  | 10.670.037,52 |               |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO              |  | RECURSO   | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE                      | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET           |   |               |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 06                         | SEGURANÇA PÚBLICA                            |   |               |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 181                        | POLICIAMENTO                                 |   |               |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0044                       | PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO |   |               |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 06.181.0044.2-177          | ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL   | TOTAL P/A:  | 10.670.037,52 |               |                     |
| OBJETIVO: Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aptos à porte de arma de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Municipal; Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo. |                            |  |   |               |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES         |  |   |               | 10.669.937,52 |                     |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |  |   |               | 7.993.151,03  |                     |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |   |               | 6.821.168,16  |                     |
| 18200   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 6.554.074,44  |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 6.554.074,44  |               |                     |
| 18210   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 267.093,72    |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 267.093,72    |               |                     |
| 18220   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |               | 1.171.982,87  |                     |
|   |                            |  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |               | 1.171.982,87  |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.171.982,87  |               |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |   |               | 2.676.786,49  |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |   |               | 2.676.786,49  |                     |
| 18230   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | MATERIAL DE CONSUMO   | 437.480,88    |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 437.480,88    |               |                     |
| 18240   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   | 100,00        |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |               |                     |
| 18250   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  | 25.429,70     |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 25.429,70     |               |                     |
| 18260   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 100,00        |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |               |                     |
| 18270   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 251.533,45    |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 251.533,45    |               |                     |
| 18280   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 1.378.102,05  |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.378.102,05  |               |                     |
| 18290   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 578.760,00    |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 578.760,00    |               |                     |
| 18300   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 5.280,41      |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 5.280,41      |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL        |  |   |               | 100,00        |                     |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS              |  |   |               | 100,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |   |               | 100,00        |                     |
| 18310   | 000                        | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00        |               |                     |
|   |                            |  | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00        |               |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 174 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 124

| Órgão  | 15  | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA                                      | TOTAL ÓRGÃO:                 | 20.472.552,27 |            |                        |
|--|---|--|------------------------------|---------------|------------|------------------------|
| Unidade  | 003   | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  | TOTAL UNIDADE:               | 8.844.644,76  |            |                        |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |                              |               |            |                        |
| FUNÇÃO:  | 26  | TRANSPORTE   |                              |               |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                              |               |            |                        |
| PROGRAMA:  | 0045  | TRANSPORTE E TRÂNSITO  |                              |               |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 26.122.0045.2-178   | ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  | TOTAL P/A:                   | 4.341.705,12  |            |                        |
| OBJETIVO: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições com o pagamento de salários, encargos, diárias, material de consumo, passagens, realização de cursos e treinamentos, contratação de projetos de sinalização, aquisição de material para a sinalização do trânsito, auxílio-alimentação e equipamentos de controle de tráfego, entre outros, implantação do sistema binário de trânsito nas Ruas São João e Almirante Tamandaré, no Centro. |   |  |                              |               |            |                        |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES  |  |                              |               |            | 4.311.805,12           |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |  |                              |               |            | 3.862.899,74           |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              | 3.286.695,06  |            |                        |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |  | 3.203.608,38                 |               |            |                        |
| 18320  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 2.689.862,30  |            |                        |
| 18330  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 513.746,08    |            |                        |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                              | 113,20        |            |                        |
| 18340  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 95,05         |            |                        |
| 18350  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 18,15         |            |                        |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |  |                              | 82.973,48     |            |                        |
| 18360  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 69.667,45     |            |                        |
| 18370  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 13.306,03     |            |                        |
| 3.1.91.00.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  |                              |               | 576.204,68 |                        |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  |                              |               | 576.204,68 |                        |
| 18380  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 483.801,72    |            |                        |
| 18390  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 92.402,96     |            |                        |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |  |                              |               |            | 448.905,38             |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              |               | 448.905,38 |                        |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |  |                              | 25.685,50     |            |                        |
| 18400  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 15.685,50     |            |                        |
| 18410  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 10.000,00     |            |                        |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |  |                              |               | 200,00     |                        |
| 18420  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 18430  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |                              |               | 122.319,12 |                        |
| 18440  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 112.319,12    |            |                        |
| 18450  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 10.000,00     |            |                        |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |  |                              |               | 1.580,76   |                        |
| 18460  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 1.580,76      |            |                        |
| 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |  |                              |               | 299.020,00 |                        |
| 18470  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 298.920,00    |            |                        |
| 18480  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 100,00        |            |                        |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |  |                              |               | 100,00     |                        |
| 18490  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL   |  |                              |               |            | 29.900,00              |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS   |  |                              |               |            | 29.900,00              |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS  |  |                              |               | 29.900,00  |                        |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |                              | 29.900,00     |            |                        |
| 18500  | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                        |
| 18510  | 509   | 509 / 99 / 99 / 0 / 0  | Gerenciamento do Trânsito    | 29.800,00     |            |                        |
| FUNÇÃO:  | 26  | TRANSPORTE   |                              |               |            |                        |
| SUBFUNÇÃO:   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                              |               |            |                        |
| PROGRAMA:  | 0045  | TRANSPORTE E TRÂNSITO  |                              |               |            |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 26.122.0045.2-179   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | TOTAL P/A:                   | 2.639,64      |            |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 175 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 125

OBJETIVO: Executar serviços de manutenção nos terminais rodoviários intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Readequar o sistema de transporte coletivo.

|                 |  |                        |  |          |
|-----------------|--|------------------------|--|----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             |                        |  | 2.539,64 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                        |  | 2.539,64 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                        |  | 2.539,64 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |                        | 300,00                                   |          |
| 18520           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)             | 100,00   |
| 18530           | 10039  | 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 | REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO | 200,00   |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                        |  | 2.239,64 |
| 18540           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)             | 92,36    |
| 18550           | 10039  | 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 | REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO | 2.147,28 |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                            |                        |  | 100,00   |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                  |                        |  | 100,00   |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                        |  | 100,00   |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                        | 100,00                                   |          |
| 18560           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)             | 100,00   |

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0045 TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0045.1-180 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS TOTAL P/A: 200,00

OBJETIVO: Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme demanda.

|                 |                     |                        |  |        |
|-----------------|---------------------|------------------------|--|--------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL |                        |  | 200,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS       |                        |  | 200,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                        |  | 200,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |                        | 200,00                                   |        |
| 18570           | 000                 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)             | 100,00 |
| 18580           | 10039               | 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 | REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO | 100,00 |

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

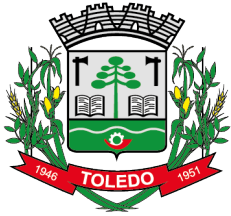
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0045 TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0045.2-181 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB TOTAL P/A: 4.500.100,00

OBJETIVO: Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.

|                 |  |                   |                              |              |
|-----------------|--|-------------------|------------------------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             |                   |                              | 4.500.100,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                   |                              | 4.500.100,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                   |                              | 4.500.100,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |                   | 100,00                       |              |
| 18590           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00       |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                   |                              | 4.500.000,00 |
| 18600           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.500.000,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 176 de 281



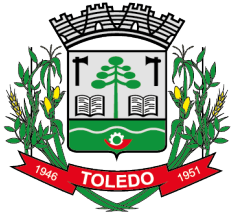
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 126

| Órgão   | 15                | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA   | TOTAL ÓRGÃO:   | 20.472.552,27 |            |                     |
|---|-------------------|---|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade   | 004               | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   | TOTAL UNIDADE: | 245.903,16    |            |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO        | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                |               |            |                     |
| FUNÇÃO:   | 04                | ADMINISTRAÇÃO   |                |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |               |            |                     |
| PROGRAMA:   | 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO  |                |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0002.2-182 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA   | TOTAL P/A:     | 245.903,16    |            |                     |
| OBJETIVO: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar as atividades da Coordenação de Defesa Civil; Executar e supervisionar os processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito, para atender a Lei Federal nº 13.022/2014; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições. |                   |   |                |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00   |                   | DESPESAS CORRENTES  |                |               |            | 245.903,16          |
| 3.1.00.00.00.00   |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                |               |            | 232.683,16          |
| 3.1.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                |               | 210.358,24 |                     |
| 18610   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 191.109,33     | 191.109,33    |            |                     |
|   |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                | 19.125,51     |            |                     |
| 18620   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 19.125,51      |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                | 123,40        |            |                     |
| 18630   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 123,40         |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00   |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                | 22.324,92     |            |                     |
| 18640   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 22.324,92      |               |            |                     |
|   |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00   |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                |               |            | 13.220,00           |
| 3.3.90.00.00.00   |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                |               | 13.220,00  |                     |
| 18650   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 100,00         | 100,00        |            |                     |
|   |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00   |                   | MATERIAL DE CONSUMO   |                | 100,00        |            |                     |
| 18660   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 100,00         |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00   |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                | 100,00        |            |                     |
| 18670   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 100,00         |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                | 100,00        |            |                     |
| 18680   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 100,00         |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00   |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                | 100,00        |            |                     |
| 18690   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 100,00         |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00   |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                | 12.720,00     |            |                     |
| 18700   | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | 12.720,00      |               |            |                     |
|   |                   | Recursos Ordinários (Livres)  |                |               |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 177 de 281



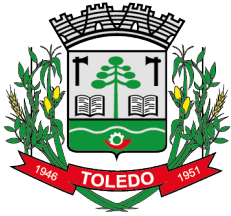
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 127

| Órgão  | 16                | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | TOTAL ÓRGÃO:                 | 34.111.883,55 |            |                     |
|--|-------------------|---|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 001               | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | TOTAL UNIDADE:               | 1.115.788,45  |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |                              |               |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                              |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                              |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0046              | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS   |                              |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.122.0046.2-183 | MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA   | TOTAL P/A:                   | 1.115.788,45  |            |                     |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, tais como: pagamento de salários de servidores, encargos patronais, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção e outras despesas de cunho administrativo e de suporte técnico que não integram diretamente os programas desenvolvidos na secretaria. |                   |   |                              |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  |                              |               |            | 1.115.688,45        |
| 3.1.00.00.00.00  |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                              |               |            | 1.042.751,51        |
| 3.1.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 903.711,58 |                     |
| 3.1.90.11.00.00  |                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                              | 903.485,16    |            |                     |
| 18710  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 903.485,16    |            |                     |
| 3.1.90.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 113,21        |            |                     |
| 18720  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                     |
| 3.1.90.16.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                              | 113,21        |            |                     |
| 18730  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 113,21        |            |                     |
| 3.1.91.00.00.00  |                   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                              |               | 139.039,93 |                     |
| 3.1.91.13.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                              | 139.039,93    |            |                     |
| 18740  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 139.039,93    |            |                     |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                              |               |            | 72.936,94           |
| 3.3.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 72.936,94  |                     |
| 3.3.90.14.00.00  |                   | DIÁRIAS - CIVIL   |                              | 100,00        |            |                     |
| 18750  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00  |                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                              | 100,00        |            |                     |
| 18760  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                              | 100,00        |            |                     |
| 18770  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                              | 1.775,95      |            |                     |
| 18780  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 1.775,95      |            |                     |
| 3.3.90.40.00.00  |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                              | 900,99        |            |                     |
| 18790  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 900,99        |            |                     |
| 3.3.90.46.00.00  |                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                              | 69.960,00     |            |                     |
| 18800  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 69.960,00     |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |               |            | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   |                              |               |            | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |                              |               | 100,00     |                     |
| 4.4.90.47.00.00  |                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |                              | 100,00        |            |                     |
| 18810  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |            |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 178 de 281



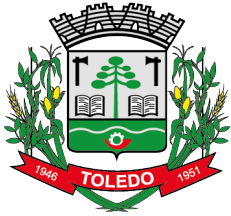
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 128

| Órgão   | 16                | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | TOTAL ÓRGÃO:   | 34.111.883,55 |          |                     |
|---|-------------------|---|--|---------------|----------|---------------------|
| Unidade   | 002               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | TOTAL UNIDADE:   | 32.996.095,10 |          |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO     |   | RECURSO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |  |               |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |               |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0046              | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                 |  |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 08.122.0046.2-184 | APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS | TOTAL P/A:   | 2.007,29      |          |                     |
| OBJETIVO: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestrantes.   |                   |   |  |               |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | 000               | 0117700   | DESPESAS CORRENTES   |               |          | 2.007,29            |
| 3.3.00.00.00.00   | 000               | 0117700   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |               |          | 2.007,29            |
| 3.3.90.00.00.00   | 000               | 0117700   | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 2.007,29 |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | 000               | 0117700   | DIÁRIAS - CIVIL  | 100,00        |          |                     |
| 18820   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | 000               | 0117700   | MATERIAL DE CONSUMO  |               | 100,00   |                     |
| 18830   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | 000               | 0117700   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                           |               | 100,00   |                     |
| 18840   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.36.00.00   | 000               | 0117700   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 |               | 100,00   |                     |
| 18850   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | 000               | 0117700   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |               | 1.607,29 |                     |
| 18860   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 1.607,29      |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 128               | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  |  |               |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0046              | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                 |  |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 08.128.0046.2-185 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS                            | TOTAL P/A:   | 2.400,00      |          |                     |
| OBJETIVO: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial - OSCs), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos. |                   |   |  |               |          |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | 000               | 0117700   | DESPESAS CORRENTES   |               |          | 2.400,00            |
| 3.3.00.00.00.00   | 000               | 0117700   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |               |          | 2.400,00            |
| 3.3.90.00.00.00   | 000               | 0117700   | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 2.400,00 |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | 000               | 0117700   | DIÁRIAS - CIVIL  |               | 100,00   |                     |
| 18870   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | 000               | 0117700   | MATERIAL DE CONSUMO  |               | 100,00   |                     |
| 18880   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | 000               | 0117700   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                           |               | 1.100,00 |                     |
| 18890   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 18900   | 10100             | 9409966625  | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 500,00        |          |                     |
| 18910   | 10101             | 936996668   | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 500,00        |          |                     |
| 3.3.90.36.00.00   | 000               | 0117700   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 |               | 100,00   |                     |
| 18920   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 100,00        |          |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | 000               | 0117700   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |               | 1.000,00 |                     |
| 18930   | 000               | 0117700   | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 800,00        |          |                     |
| 18940   | 10100             | 9409966625  | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 100,00        |          |                     |
| 18950   | 10101             | 936996668   | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 100,00        |          |                     |
| FUNÇÃO:   | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |               |          |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |  |               |          |                     |
| PROGRAMA:   | 0047              | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS             |  |               |          |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 08.241.0047.2-186 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS  | TOTAL P/A:   | 364.213,80    |          |                     |
| OBJETIVO: Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes   |                   |   |  |               |          |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 179 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 129

e de consumo; Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

|                 |  |                      |  |            |
|-----------------|--|----------------------|--|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             |                      |  | 364.213,80 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                      |  | 364.213,80 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                      |  | 364.213,80 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |                      | 200,00   |            |
| 18960           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00     |
| 18970           | 10146  | 941 / 9 / 6 / 6 / 26 | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00     |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                      |  | 364.013,80 |
| 18980           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0    | Recursos Ordinários (Livres)                               | 363.913,80 |
| 18990           | 10146  | 941 / 9 / 6 / 6 / 26 | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00     |

|                    |                   |   |            |            |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|
| FUNÇÃO:            | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            |            |
| SUBFUNÇÃO:         | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |            |            |
| PROGRAMA:          | 0047              | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.241.0047.2-187 | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS                | TOTAL P/A: | 579.249,56 |

OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço de Acolhimento para pessoas idosas através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para pessoas idosas conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins.

|                 |  |                   |                              |            |
|-----------------|--|-------------------|------------------------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES   |                   |                              | 521.144,60 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |                   |                              | 521.144,60 |
| 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |                   |                              | 521.144,60 |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES  |                   | 521.144,60                   |            |
| 19000           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 521.144,60 |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL  |                   |                              | 58.104,96  |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS  |                   |                              | 58.104,96  |
| 4.4.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |                   |                              | 58.104,96  |
| 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES  |                   | 58.004,96                    |            |
| 19010           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 58.004,96  |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS   |                   |                              | 100,00     |
| 19020           | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00     |

|                    |                   |   |            |        |
|--------------------|-------------------|---|------------|--------|
| FUNÇÃO:            | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |            |        |
| SUBFUNÇÃO:         | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                          |            |        |
| PROGRAMA:          | 0048              | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA      |            |        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.241.0048.1-188 | CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS | TOTAL P/A: | 100,00 |

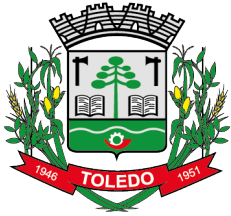
OBJETIVO: Reformar e realizar adequações nas unidades de atendimento para pessoas idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica.

|                 |                     |                   |                              |        |
|-----------------|---------------------|-------------------|------------------------------|--------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL |                   |                              | 100,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS       |                   |                              | 100,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   |                              | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |                   | 100,00                       |        |
| 19030           | 000                 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |

|                    |                   |   |            |            |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|
| FUNÇÃO:            | 08                | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |            |            |
| SUBFUNÇÃO:         | 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                |            |            |
| PROGRAMA:          | 0048              | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA            |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.241.0048.2-189 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS | TOTAL P/A: | 439.622,17 |

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como fortalecer o PAIF, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento para pessoa idosa, com serviços de pequena monta; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades.

|                 |                           |                     |   |            |
|-----------------|---------------------------|---------------------|---|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES        |                     |   | 434.522,17 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                     |   | 434.522,17 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS        |                     |   | 434.522,17 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO       |                     | 136.125,56  |            |
| 19040           | 000                       | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                            | 135.847,14 |
| 19050           | 10095                     | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 278,42     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

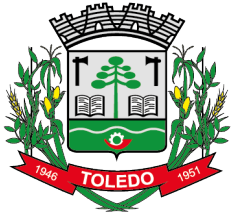
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 180 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |                   |   |                       | Exercício 2024 |
|--|-------------------|---|-----------------------|----------------|
|   |                   |   |                       | Página: 130    |
| Unidade gestora: Município de Toledo   |                   |   |                       |                |
| 3.3.90.31.00.00  |                   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS   | 100,00                |                |
| 19060  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |
| 3.3.90.34.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  | 137.431,79            |                |
| 19070  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 64.619,22             |                |
| 19080  | 10095             | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                     | 72.812,57             |                |
| 3.3.90.36.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 100,00                |                |
| 19090  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |
| 3.3.90.37.00.00  |                   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  | 70.694,24             |                |
| 19100  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 35.347,12             |                |
| 19110  | 10095             | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                     | 35.347,12             |                |
| 3.3.90.39.00.00  |                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 89.870,58             |                |
| 19120  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 78.502,14             |                |
| 19130  | 10095             | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                     | 11.368,44             |                |
| 3.3.90.40.00.00  |                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 200,00                |                |
| 19140  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |
| 19150  | 10095             | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                     | 100,00                |                |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   | 5.100,00              |                |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   | 5.100,00              |                |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  | 5.100,00              |                |
| 4.4.90.52.00.00  |                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 5.100,00              |                |
| 19160  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |
| 19170  | 10095             | 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                     | 5.000,00              |                |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |   |                       |                |
| SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  |                   |   |                       |                |
| PROGRAMA: 0053 ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  |                   |   |                       |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.242.0053.1-190 | CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TOTAL P/A: 100,00     |                |
| OBJETIVO: Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Construir unidade para o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva.  |                   |   |                       |                |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   | 100,00                |                |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   | 100,00                |                |
| 4.4.90.00.00.00  |                   | APLICAÇÕES DIRETAS  | 100,00                |                |
| 4.4.90.51.00.00  |                   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 100,00                |                |
| 19180  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |   |                       |                |
| SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  |                   |   |                       |                |
| PROGRAMA: 0053 ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  |                   |   |                       |                |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.242.0053.2-191 | COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA              | TOTAL P/A: 221.187,44 |                |
| OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência, com majoração dos valores expressados; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência", com majoração dos valores expressados, "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias", voltadas a Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. E Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. |                   |   |                       |                |
| 3.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS CORRENTES  | 211.565,35            |                |
| 3.3.00.00.00.00  |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 211.565,35            |                |
| 3.3.50.00.00.00  |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 211.565,35            |                |
| 3.3.50.41.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES   | 211.565,35            |                |
| 19190  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 85.698,79             |                |
| 19200  | 10146             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                 | 125.866,56            |                |
| 4.0.00.00.00.00  |                   | DESPESAS DE CAPITAL   | 9.622,09              |                |
| 4.4.00.00.00.00  |                   | INVESTIMENTOS   | 9.622,09              |                |
| 4.4.50.00.00.00  |                   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 9.622,09              |                |
| 4.4.50.41.00.00  |                   | CONTRIBUIÇÕES   | 9.622,09              |                |
| 19210  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 9.622,09              |                |
| 4.4.50.42.00.00  |                   | AUXÍLIOS  | 100,00                |                |
| 19220  | 000               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 181 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 131

|  |                                   |   |  |              |  |
|--|-----------------------------------|---|--|--------------|--|
| FUNÇÃO:  | 08                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |              |  |
| SUBFUNÇÃO:   | 242                               | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                                    |  |              |  |
| PROGRAMA:  | 0053                              | ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                      |  |              |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.242.0053.2-192                 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE | TOTAL P/A:   | 417.389,83   |  |
| OBJETIVO: Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços:<br>- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e outras políticas setoriais.<br>- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: a ser realizado no CREAS I e CREAS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias, com todos os tipos de deficiência, para acolher e garantir proteção integral; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, a ser realizado pelos CREAS e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas famílias. |                                   |   |  |              |  |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                |   |  | 402.289,83   |  |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |   |  | 402.289,83   |  |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                |   | 402.289,83   |              |  |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO               |   | 155.834,84   |              |  |
| 19230  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 155.734,84   |  |
| 19240  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00       |  |
|  | 3.3.90.33.00.00                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  | 200,00       |  |
| 19250  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |  |
| 19260  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00       |  |
|  | 3.3.90.34.00.00                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO      |  | 134.354,14   |  |
| 19270  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 44.753,36    |  |
| 19280  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 89.600,78    |  |
|  | 3.3.90.36.00.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              |  | 48.960,00    |  |
| 19290  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 16.320,00    |  |
| 19300  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 32.640,00    |  |
|  | 3.3.90.37.00.00                   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |  | 43.921,77    |  |
| 19310  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 14.640,59    |  |
| 19320  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 29.281,18    |  |
|  | 3.3.90.39.00.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |  | 18.819,08    |  |
| 19330  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 17.657,79    |  |
| 19340  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 1.161,29     |  |
|  | 3.3.90.40.00.00                   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA      |  | 200,00       |  |
| 19350  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |  |
| 19360  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00       |  |
|  | 4.0.00.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL   |  | 15.100,00    |  |
|  | 4.4.00.00.00.00                   | INVESTIMENTOS   |  | 15.100,00    |  |
|  | 4.4.90.00.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS  |  | 15.100,00    |  |
|  | 4.4.90.52.00.00                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | 15.100,00    |  |
| 19370  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |  |
| 19380  | 10146                             | 941 / 9 / 6 / 6 / 26  | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 15.000,00    |  |
| FUNÇÃO:  | 08                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |              |  |
| SUBFUNÇÃO:   | 243                               | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                    |  |              |  |
| PROGRAMA:  | 0046                              | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS     |  |              |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.243.0046.6-193                 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA                        | TOTAL P/A:   | 9.443.063,14 |  |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos servidores municipais que atuam nos serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação; Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção em deslocamento a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem.  |                                   |   |  |              |  |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                |   |  | 9.443.063,14 |  |
| 3.1.00.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        |   |  | 8.693.293,14 |  |
| 3.1.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                |   | 7.424.734,83   |              |  |
| 3.1.90.04.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |   | 50.904,34  |              |  |
| 19390  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 50.904,34    |  |
|  | 3.1.90.11.00.00                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             |  | 6.835.340,86 |  |
| 19400  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 6.835.340,86 |  |
|  | 3.1.90.13.00.00                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |  | 121.050,59   |  |
| 19410  | 000                               | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                               | 121.050,59   |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 182 de 281



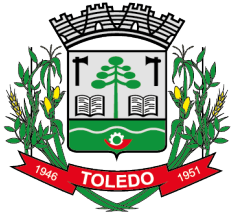
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 132

|                    |                       |   |              |              |              |
|--------------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 19420              | 3.1.90.16.00.00       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |              | 417.439,04   |              |
|                    | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 417.439,04   |              |              |
|                    | 3.1.91.00.00.00       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |              | 1.268.558,31 |              |
|                    | 3.1.91.13.00.00       | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |              | 1.268.558,31 |              |
| 19430              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.268.558,31 |              |              |
|                    | 3.3.00.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              |              | 749.770,00   |
|                    | 3.3.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 749.770,00   |              |
|                    | 3.3.90.14.00.00       | DIÁRIAS - CIVIL   |              | 5.000,00     |              |
| 19440              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 5.000,00     |              |              |
|                    | 3.3.90.33.00.00       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |              | 100,00       |              |
| 19450              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
|                    | 3.3.90.36.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 350,00       |              |
| 19460              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 350,00       |              |              |
|                    | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 200,00       |              |
| 19470              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 200,00       |              |              |
|                    | 3.3.90.46.00.00       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |              | 744.120,00   |              |
| 19480              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 744.120,00   |              |              |
|                    | FUNÇÃO:               | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |              |              |
|                    | SUBFUNÇÃO:            | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |              |              |              |
|                    | PROGRAMA:             | 0049 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES   |              |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.243.0049.5-194     | CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  | TOTAL P/A:   |              | 100,00       |
|                    | OBJETIVO:             | Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).  |              |              |              |
|                    | 4.0.00.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL   |              |              | 100,00       |
|                    | 4.4.00.00.00.00       | INVESTIMENTOS   |              |              | 100,00       |
|                    | 4.4.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 100,00       |              |
|                    | 4.4.90.51.00.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | 100,00       |              |
| 19490              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
|                    | FUNÇÃO:               | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |              |              |
|                    | SUBFUNÇÃO:            | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |              |              |              |
|                    | PROGRAMA:             | 0049 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES   |              |              |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.243.0049.6-195     | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS   | TOTAL P/A:   |              | 2.393.049,92 |
|                    | OBJETIVO:             | Executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), bem como realizar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa em meio aberto nos CREAS I e II; Realizar a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção de rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, entre outros, destas unidades; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário, entre outros. |              |              |              |
|                    | 3.0.00.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES  |              |              | 2.377.849,92 |
|                    | 3.3.00.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |              |              | 2.377.849,92 |
|                    | 3.3.90.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS  |              | 2.377.849,92 |              |
|                    | 3.3.90.30.00.00       | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 718.392,84   |              |
| 19500              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 485.636,33   |              |              |
| 19510              | 10112 10111/9/99/5/18 | Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens   | 93.137,20    |              |              |
| 19520              | 10146 941/9/6/6/26    | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | 139.619,31   |              |              |
|                    | 3.3.90.33.00.00       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |              | 100,00       |              |
| 19530              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00       |              |              |
|                    | 3.3.90.34.00.00       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |              | 1.016.537,39 |              |
| 19540              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.010.002,99 |              |              |
| 19550              | 10146 941/9/6/6/26    | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | 6.534,40     |              |              |
|                    | 3.3.90.36.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |              | 73.440,00    |              |
| 19560              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 24.480,00    |              |              |
| 19570              | 10146 941/9/6/6/26    | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | 48.960,00    |              |              |
|                    | 3.3.90.37.00.00       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |              | 318.499,41   |              |
| 19580              | 000 0/1/7/0/0         | Recursos Ordinários (Livres)  | 318.399,41   |              |              |
| 19590              | 10146 941/9/6/6/26    | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  | 100,00       |              |              |
|                    | 3.3.90.39.00.00       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              | 229.960,04   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

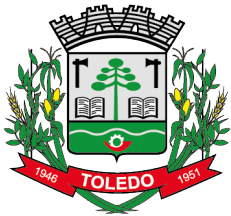
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 183 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |       |                        |   | Exercício 2024    |                     |
|---|-------|------------------------|---|-------------------|---------------------|
| Unidade gestora: Município de Toledo  |       |                        |   | Página: 133       |                     |
| 19600   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 215.844,20        |                     |
| 19610   | 10112 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens | 100,00            |                     |
| 19620   | 10146 | 941 / 9 / 6 / 6 / 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      | 14.015,84         |                     |
|   |       | 3.3.90.40.00.00        | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA            | 20.820,24         |                     |
| 19630   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 6.940,08          |                     |
| 19640   | 10146 | 941 / 9 / 6 / 6 / 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      | 13.880,16         |                     |
|   |       | 3.3.90.48.00.00        | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                   |                   | 100,00              |
| 19650   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00            |                     |
|   |       | 4.0.00.00.00.00        | DESPESAS DE CAPITAL   |                   | 15.200,00           |
|   |       | 4.4.00.00.00.00        | INVESTIMENTOS   |                   | 15.200,00           |
|   |       | 4.4.90.00.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   | 15.200,00           |
|   |       | 4.4.90.52.00.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 15.200,00         |                     |
| 19660   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00            |                     |
| 19670   | 10112 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens | 100,00            |                     |
| 19680   | 10146 | 941 / 9 / 6 / 6 / 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      | 15.000,00         |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>  |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROGRAMA: 0050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.5-196 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>   |       |                        |   |                   |                     |
|   |       |                        |   | <b>TOTAL P/A:</b> | <b>100,00</b>       |
| <b>OBJETIVO: Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Reestruturação do Projeto Pia Ambiental.</b>  |       |                        |   |                   |                     |
|   |       | 4.0.00.00.00.00        | DESPESAS DE CAPITAL   |                   | 100,00              |
|   |       | 4.4.00.00.00.00        | INVESTIMENTOS   |                   | 100,00              |
|   |       | 4.4.90.00.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   | 100,00              |
|   |       | 4.4.90.51.00.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 100,00            |                     |
| 19690   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00            |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>  |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROGRAMA: 0050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.6-197 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>  |       |                        |   |                   |                     |
|   |       |                        |   | <b>TOTAL P/A:</b> | <b>1.097.864,48</b> |
| <b>OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da proteção Social Básica para Criança e Adolescente, com majoração dos valores expressados, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, com majoração dos valores expressados.</b>  |       |                        |   |                   |                     |
|   |       | 3.0.00.00.00.00        | DESPESAS CORRENTES  |                   | 983.948,03          |
|   |       | 3.3.00.00.00.00        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                   | 983.948,03          |
|   |       | 3.3.50.00.00.00        | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                      | 983.948,03        |                     |
|   |       | 3.3.50.41.00.00        | CONTRIBUIÇÕES   | 983.948,03        |                     |
| 19700   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 983.848,03        |                     |
| 19710   | 10095 | 934 / 9 / 6 / 6 / 6    | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                         | 100,00            |                     |
|   |       | 4.0.00.00.00.00        | DESPESAS DE CAPITAL   |                   | 113.916,45          |
|   |       | 4.4.00.00.00.00        | INVESTIMENTOS   |                   | 113.916,45          |
|   |       | 4.4.50.00.00.00        | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                      | 109.416,45        |                     |
|   |       | 4.4.50.41.00.00        | CONTRIBUIÇÕES   | 109.316,45        |                     |
| 19720   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 109.316,45        |                     |
|   |       | 4.4.50.42.00.00        | AUXÍLIOS  |                   | 100,00              |
| 19730   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0      | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00            |                     |
|   |       | 4.4.90.00.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS  |                   | 4.500,00            |
|   |       | 4.4.90.52.00.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 4.500,00          |                     |
| 19740   | 10280 | 1018 / 12 / 99 / 0 / 0 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS                  | 4.500,00          |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>  |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROGRAMA: 0050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>   |       |                        |   |                   |                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.6-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>  |       |                        |   |                   |                     |
|   |       |                        |   | <b>TOTAL P/A:</b> | <b>1.247.465,75</b> |
| <b>OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o atendimento do público prioritário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Manter as Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos</b> |       |                        |   |                   |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 184 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

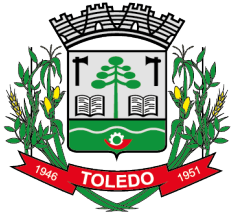
Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 134

serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).

|   |  |  |            |              |
|---|--|--|------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |            | 1.247.265,75 |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |            | 1.247.265,75 |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |            | 1.247.265,75 |
| 3.3.90.18.00.00   | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                      |  | 472.000,00 |              |
| 19750   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 472.000,00 |              |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  |            | 224.682,05   |
| 19760   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 224.582,05 |              |
| 19770   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 100,00     |              |
| 3.3.90.31.00.00   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |  |            | 100,00       |
| 19780   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |              |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  |            | 200,00       |
| 19790   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |              |
| 19800   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 100,00     |              |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  |            | 203.097,79   |
| 19810   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 61.399,44  |              |
| 19820   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 141.698,35 |              |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  |            | 200,00       |
| 19830   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |              |
| 19840   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 100,00     |              |
| 3.3.90.37.00.00   | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  |            | 97.968,23    |
| 19850   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 32.656,08  |              |
| 19860   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 65.312,15  |              |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  |            | 245.803,21   |
| 19870   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 224.630,62 |              |
| 19880   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 21.172,59  |              |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  |            | 3.214,47     |
| 19890   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 3.114,47   |              |
| 19900   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 100,00     |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |            | 200,00       |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |            | 200,00       |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |            | 200,00       |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  |            | 200,00       |
| 19910   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |              |
| 19920   | 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                    | 100,00     |              |
| FUNÇÃO:   | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |            |              |
| PROGRAMA:   | 0046   | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS      |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 08.244.0046.1-199  | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | TOTAL P/A: | 100,00       |
| OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social.   |  |  |            |              |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |            | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |            | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |            | 100,00       |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |            | 100,00       |
| 19930   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 100,00     |              |
| FUNÇÃO:   | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            |              |
| SUBFUNÇÃO:  | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |            |              |
| PROGRAMA:   | 0046   | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS      |            |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 08.244.0046.2-200  | MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | TOTAL P/A: | 781.016,80   |
| OBJETIVO: Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas com aquisição de material de consumo e equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e outros. |  |  |            |              |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |            | 780.916,80   |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |            | 780.916,80   |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |            | 780.916,80   |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |  |            | 289.972,74   |
| 19940   | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)   | 289.972,74 |              |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  |            | 100,00       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

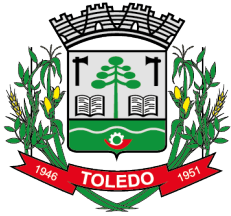
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 185 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |                 |           |   | Exercício 2024           |               |
|---|-----------------|-----------|---|--------------------------|---------------|
| Unidade gestora: Município de Toledo  |                 |           |   | Página: 135              |               |
| 19950   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                   |               |
|   | 3.3.90.34.00.00 |           | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |                          | 97.200,77     |
| 19960   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 97.200,77                |               |
|   | 3.3.90.36.00.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                          | 144.322,21    |
| 19970   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 144.322,21               |               |
|   | 3.3.90.37.00.00 |           | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |                          | 48.984,11     |
| 19980   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 48.984,11                |               |
|   | 3.3.90.39.00.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                          | 164.876,81    |
| 19990   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 164.876,81               |               |
|   | 3.3.90.40.00.00 |           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |                          | 22.163,09     |
| 20000   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 22.163,09                |               |
|   | 3.3.90.47.00.00 |           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |                          | 12.797,07     |
| 20010   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 12.797,07                |               |
|   | 3.3.90.93.00.00 |           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                          | 500,00        |
| 20020   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 500,00                   |               |
|   | 4.0.00.00.00.00 |           | DESPESAS DE CAPITAL   |                          | 100,00        |
|   | 4.4.00.00.00.00 |           | INVESTIMENTOS   |                          | 100,00        |
|   | 4.4.90.00.00.00 |           | APLICAÇÕES DIRETAS  |                          | 100,00        |
|   | 4.4.90.52.00.00 |           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 100,00                   |               |
| 20030   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                   |               |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |           |   |                          |               |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                 |           |   |                          |               |
| PROGRAMA: 0046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  |                 |           |   |                          |               |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0046.2-201 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS  |                 |           |   | TOTAL P/A: 10.250.720,24 |               |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos servidores municipais lotados no FMAS da Secretaria de Assistência Social, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros; Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem. |                 |           |   |                          |               |
|   | 3.0.00.00.00.00 |           | DESPESAS CORRENTES  |                          | 10.250.720,24 |
|   | 3.1.00.00.00.00 |           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                          | 9.412.944,41  |
|   | 3.1.90.00.00.00 |           | APLICAÇÕES DIRETAS  | 7.824.026,76             |               |
|   | 3.1.90.04.00.00 |           | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 100,00                   |               |
| 20040   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00                   |               |
|   | 3.1.90.11.00.00 |           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                          | 7.697.503,57  |
| 20050   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 7.697.503,57             |               |
|   | 3.1.90.13.00.00 |           | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                          | 28.688,26     |
| 20060   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 28.688,26                |               |
|   | 3.1.90.16.00.00 |           | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |                          | 97.734,93     |
| 20070   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 97.734,93                |               |
|   | 3.1.91.00.00.00 |           | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                          | 1.588.917,65  |
|   | 3.1.91.13.00.00 |           | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |                          | 1.588.917,65  |
| 20080   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.588.917,65             |               |
|   | 3.3.00.00.00.00 |           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                          | 837.775,83    |
|   | 3.3.90.00.00.00 |           | APLICAÇÕES DIRETAS  |                          | 837.775,83    |
|   | 3.3.90.14.00.00 |           | DIÁRIAS - CIVIL   |                          | 2.500,00      |
| 20090   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.500,00                 |               |
|   | 3.3.90.33.00.00 |           | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |                          | 2.500,00      |
| 20100   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 2.500,00                 |               |
|   | 3.3.90.36.00.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                          | 11.335,83     |
| 20110   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 11.335,83                |               |
|   | 3.3.90.39.00.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                          | 1.000,00      |
| 20120   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000,00                 |               |
|   | 3.3.90.46.00.00 |           | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |                          | 820.440,00    |
| 20130   | 000             | 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres)  | 820.440,00               |               |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |           |   |                          |               |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                 |           |   |                          |               |
| PROGRAMA: 0051 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   |                 |           |   |                          |               |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.1-202 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  |                 |           |   | TOTAL P/A: 100,00        |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 186 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 136

| OBJETIVO: Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias.  |  |  |              |
|--|--|--|--------------|
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 100,00       |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00   |              |
| 20140  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |  |              |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |  |  |              |
| PROGRAMA: 0051 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  |  |  |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS TOTAL P/A: 1.053.434,24   |  |  |              |
| OBJETIVO: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem Social, através das unidades CREAS I e CREAS II, o Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implementar e executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Ofertar benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades/serviços a serem implantadas. |  |  |              |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  | 1.047.234,24 |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 1.047.234,24 |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   | 1.047.234,24   |              |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  | 234.429,90   |              |
| 20150  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 234.429,90   |
| 20160  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00       |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 127.477,33   |              |
| 20170  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 127.477,33   |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 99.413,19  |              |
| 20180  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 31.220,11    |
| 20190  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 68.193,08    |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 100,00   |              |
| 20200  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |
| 3.3.90.37.00.00  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 49.814,44  |              |
| 20210  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 16.604,81    |
| 20220  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33.209,63    |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 422.999,38   |              |
| 20230  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 355.869,85   |
| 20240  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 67.129,53    |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 200,00   |              |
| 20250  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |
| 20260  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 100,00       |
| 3.3.90.48.00.00  | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                        | 112.800,00   |              |
| 20270  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 112.800,00   |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 6.200,00     |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  | 6.200,00     |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   | 6.200,00   |              |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 6.200,00   |              |
| 20280  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 1.000,00     |
| 20290  | 10146 941 9 6 6 6 26   | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 5.200,00     |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |  |              |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |  |  |              |
| PROGRAMA: 0052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   |  |  |              |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS TOTAL P/A: 100,00  |  |  |              |
| OBJETIVO: Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme necessidade; Construir nova sede para o CRAS IV.  |  |  |              |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  | 100,00       |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  | 100,00       |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   | 100,00   |              |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 100,00   |              |
| 20300  | 000 0 1 1 7 0 0  | Recursos Ordinários (Livres)                               | 100,00       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 187 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 137

|  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--------------|
| FUNÇÃO:  | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |              |
| SUBFUNÇÃO:   | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |  |              |
| PROGRAMA:  | 0052   | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS                  |  |              |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 08.244.0052.2-205  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | TOTAL P/A:   | 4.702.710,44 |
| OBJETIVO: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na melhoria da qualidade de vida através de atendimentos nas unidades dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais. |  |  |  |              |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |  | 4.590.926,53 |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  | 4.590.926,53 |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 4.590.926,53   |              |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 83.079,63  |              |
| 20310  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 52.879,63    |
| 20320  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 100,00       |
| 20330  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 5.000,00     |
| 20340  | 10101  | 936 / 9 / 6 / 6 / 8  | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 25.000,00    |
| 20350  | 10262  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021          | 100,00       |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |  | 6.870,98   |              |
| 20360  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 6.870,98     |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  | 368.574,77   |              |
| 20370  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 122.505,32   |
| 20380  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 125.839,24   |
| 20390  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 120.130,21   |
| 20400  | 10262  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021          | 100,00       |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  | 33.258,80  |              |
| 20410  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 10.588,99    |
| 20420  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 21.169,81    |
| 20430  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 1.000,00     |
| 20440  | 10101  | 936 / 9 / 6 / 6 / 8  | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 500,00       |
| 3.3.90.37.00.00  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  | 164.364,16   |              |
| 20450  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 54.754,72    |
| 20460  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 66.419,25    |
| 20470  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 43.090,19    |
| 20480  | 10262  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021          | 100,00       |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 524.055,39   |              |
| 20490  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 509.661,48   |
| 20500  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 10.561,99    |
| 20510  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 1.109,76     |
| 20520  | 10101  | 936 / 9 / 6 / 6 / 8  | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 500,00       |
| 20530  | 10102  | 1011 / 9 / 99 / 6 / 18   | TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO                      | 1.112,40     |
| 20540  | 10262  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021          | 1.109,76     |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  | 50.722,80  |              |
| 20550  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 16.707,60    |
| 20560  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 33.415,20    |
| 20570  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 100,00       |
| 20580  | 10101  | 936 / 9 / 6 / 6 / 8  | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 500,00       |
| 3.3.90.48.00.00  | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                        |  | 3.360.000,00   |              |
| 20590  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 3.360.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  | 111.783,91   |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  | 111.783,91   |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 111.783,91   |              |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  | 111.783,91   |              |
| 20600  | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 1.000,00     |
| 20610  | 10095  | 934 / 9 / 6 / 6 / 6  | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 10.176,87    |
| 20620  | 10100  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | 75.994,64    |
| 20630  | 10101  | 936 / 9 / 6 / 6 / 8  | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS                           | 23.512,40    |
| 20640  | 10262  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021          | 100,00       |
| 20650  | 10272  | 940 / 9 / 6 / 6 / 25   | PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS      | 1.000,00     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 188 de 281

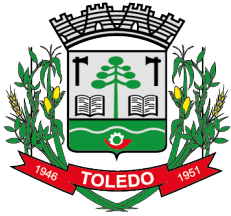


### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 138



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 189 de 281



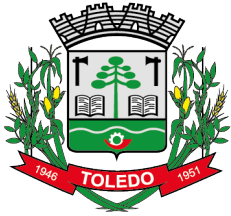
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 139

| Órgão   | 17  | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO               | TOTAL ÓRGÃO:                 | 5.693.659,78  |              |                     |
|---|---|---|------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade   | 001   | GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO   | TOTAL UNIDADE:               | 3.217.273,24  |              |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO   |   | RECURSO                      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE   | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET            |                              |               |              |                     |
| FUNÇÃO:   | 04  | ADMINISTRAÇÃO                                 |                              |               |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |                              |               |              |                     |
| PROGRAMA:   | 0002  | APOIO ADMINISTRATIVO                          |                              |               |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 04.122.0002.2-206   | ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | TOTAL P/A:                   | 3.217.273,24  |              |                     |
| OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a realização da cobrança de débitos tributários, consultorias e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo, tais como: pagamento de servidores, encargos patronais e outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, contratação de estagiários, pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, assinatura de revistas, jornais e periódicos, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, entre outros. |   |   |                              |               |              |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES  |   |                              |               | 3.217.173,24 |                     |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |                              |               | 2.072.966,15 |                     |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                              |               | 1.844.948,22 |                     |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 1.413.068,49                 |               |              |                     |
| 20660   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 1.413.068,49  |              |                     |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 57.084,73                    |               |              |                     |
| 20670   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 57.084,73     |              |                     |
| 3.1.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   | 374.795,00                   |               |              |                     |
| 20680   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 374.795,00    |              |                     |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   | 228.017,93                   |               |              |                     |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   | 228.017,93                   |               |              |                     |
| 20690   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 228.017,93    |              |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |                              |               | 1.144.207,09 |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                              |               | 1.144.207,09 |                     |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL   |   | 100,00                       |               |              |                     |
| 20700   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |   | 2.986,00                     |               |              |                     |
| 20710   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 2.986,00      |              |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   | 100,00                       |               |              |                     |
| 20720   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   | 35.565,52                    |               |              |                     |
| 20730   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 35.565,52     |              |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   | 1.003.595,57                 |               |              |                     |
| 20740   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 1.003.595,57  |              |                     |
| 3.3.90.46.00.00   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | 101.760,00                   |               |              |                     |
| 20750   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 101.760,00    |              |                     |
| 3.3.90.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   | 100,00                       |               |              |                     |
| 20760   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL   |   |                              |               | 100,00       |                     |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS   |   |                              |               | 100,00       |                     |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |                              |               | 100,00       |                     |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   | 100,00                       |               |              |                     |
| 20770   | 000   | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos Ordinários (Livres) | 100,00        |              |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 190 de 281



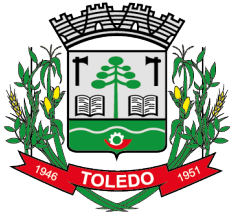
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 140

| Órgão              | 17   | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO   | TOTAL ÓRGÃO:  | 5.693.659,78  |              |                        |
|--------------------|--|---|---|---------------|--------------|------------------------|
| Unidade            | 002  | FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON   | TOTAL UNIDADE:  | 2.476.386,54  |              |                        |
| NATUREZA           | ESPECIFICAÇÃO  |   | RECURSO   | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
| CONTA              | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET  |   |               |              |                        |
| FUNÇÃO:            | 14   | DIREITOS DA CIDADANIA   |   |               |              |                        |
| SUBFUNÇÃO:         | 422  | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |   |               |              |                        |
| PROGRAMA:          | 0003   | GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL   |   |               |              |                        |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 14.422.0003.2-207  | IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON   |   |               | TOTAL P/A:   | 2.476.386,54           |
| OBJETIVO:          | Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federais e municipais que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON), sendo necessário a realização de despesas como: diárias, passagens e despesas de locomoção, promoção de eventos educativos e científicos, aquisição de material de consumo, custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos, pagamentos de custas processuais e honorários de sucumbência, realização e custeio de cursos de aperfeiçoamentos, remuneração de estagiários, contratação de serviços, inclusive mão-de-obra terceirizada, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros. |   |   |               |              |                        |
| 3.0.00.00.00.00    |  | DESPESAS CORRENTES  |   |               |              | 2.276.386,54           |
| 3.1.00.00.00.00    |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |   |               |              | 614.061,74             |
| 3.1.90.00.00.00    |  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |               | 505.201,73   |                        |
| 3.1.90.11.00.00    |  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |   | 504.975,31    |              |                        |
| 20780              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 504.975,31    |              |                        |
| 3.1.90.13.00.00    |  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |               | 113,21       |                        |
| 20790              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 113,21        |              |                        |
| 3.1.90.16.00.00    |  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   |   |               | 113,21       |                        |
| 20800              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 113,21        |              |                        |
| 3.1.91.00.00.00    |  | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |   |               | 108.860,01   |                        |
| 3.1.91.13.00.00    |  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |               | 108.860,01   |                        |
| 20810              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 108.860,01    |              |                        |
| 3.3.00.00.00.00    |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |   |               |              | 1.662.324,80           |
| 3.3.90.00.00.00    |  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |               | 1.662.324,80 |                        |
| 3.3.90.14.00.00    |  | DIÁRIAS - CIVIL   |   |               | 40.000,00    |                        |
| 20820              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 40.000,00     |              |                        |
| 3.3.90.30.00.00    |  | MATERIAL DE CONSUMO   |   |               | 300.000,00   |                        |
| 20830              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 300.000,00    |              |                        |
| 3.3.90.33.00.00    |  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |   |               | 20.000,00    |                        |
| 20840              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 20.000,00     |              |                        |
| 3.3.90.34.00.00    |  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  |   |               | 440.000,00   |                        |
| 20850              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 440.000,00    |              |                        |
| 3.3.90.36.00.00    |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |   |               | 100.000,00   |                        |
| 20860              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 100.000,00    |              |                        |
| 3.3.90.37.00.00    |  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  |   |               | 100.000,00   |                        |
| 20870              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 100.000,00    |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00    |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |   |               | 512.364,80   |                        |
| 20880              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 512.364,80    |              |                        |
| 3.3.90.40.00.00    |  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  |   |               | 50.000,00    |                        |
| 20890              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 50.000,00     |              |                        |
| 3.3.90.46.00.00    |  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   |               | 69.960,00    |                        |
| 20900              | 000  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 69.960,00     |              |                        |
| 3.3.90.93.00.00    |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   |               | 30.000,00    |                        |
| 20910              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 30.000,00     |              |                        |
| 4.0.00.00.00.00    |  | DESPESAS DE CAPITAL   |   |               |              | 200.000,00             |
| 4.4.00.00.00.00    |  | INVESTIMENTOS   |   |               |              | 200.000,00             |
| 4.4.90.00.00.00    |  | APLICAÇÕES DIRETAS  |   |               | 200.000,00   |                        |
| 4.4.90.52.00.00    |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |   |               | 200.000,00   |                        |
| 20920              | 077  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0   | Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | 200.000,00    |              |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 191 de 281



### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 141

| Órgão  | 99                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | TOTAL ÓRGÃO:              | 3.500.000,00 |                     |
|--|-------------------|--|---------------------------|--------------|---------------------|
| Unidade  | 099               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | TOTAL UNIDADE:            | 3.500.000,00 |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO     | RECURSO  | DESDOBRAMENTO             | ELEMENTO     | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE             | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET             |                           |              |                     |
| FUNÇÃO:  | 99                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           |              |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 999               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           |              |                     |
| PROGRAMA:  | 0057              | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           |              |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 99.999.0057.9-208 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | TOTAL P/A:                | 3.500.000,00 |                     |
| OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |                   |  |                           |              |                     |
| 9.0.00.00.00.00  |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           |              | 3.500.000,00        |
| 9.9.00.00.00.00  |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           |              | 3.500.000,00        |
| 9.9.99.00.00.00  |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                           | 3.500.000,00 |                     |
| 9.9.99.99.00.00  |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 3.500.000,00              |              |                     |
| 20930  | 999               | 999 / 1 / 99 / 0 / 0                           | Reservas de Contingências | 3.500.000,00 |                     |

TOTAL GERAL: 832.095.571,40



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 192 de 281

Fundo Municipal de Trânsito - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECEITA ARRECADADA |             |                     | RECEITA PREVISTA    |                      |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                                     | 2020               | 2021        | 2022                | 2023                | 2024                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |                    |             |                     |                     |                      |
| RECEITA PATRIMONIAL                 | 0,00               | 0,00        | 385.929,44          | 268.266,00          | 787.765,90           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES           | 0,00               | 0,00        | 6.037.594,30        | 5.491.734,00        | 15.600.100,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>6.423.523,74</b> | <b>5.760.000,00</b> | <b>16.387.865,90</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>6.423.523,74</b> | <b>5.760.000,00</b> | <b>16.387.865,90</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

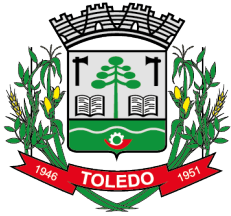
Página 193 de 281

Fundo Municipal de Trânsito - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA   |                     | DESPESA AUTORIZADA |                      |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
|                                      | 2022                | 2023                | 2023               | 2024                 |
| DESPESAS CORRENTES                   |                     |                     |                    |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 0,00                | 0,00                |                    | 0,00                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00                | 0,00                |                    | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 5.973.186,23        | 5.881.387,04        |                    | 14.223.834,18        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>5.973.186,23</b> | <b>5.881.387,04</b> |                    | <b>14.223.834,18</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                     |                     |                    |                      |
| INVESTIMENTOS                        | 642.072,23          | 67.442,96           |                    | 2.034.000,00         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00                | 0,00                |                    | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00                | 0,00                |                    | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>642.072,23</b>   | <b>67.442,96</b>    |                    | <b>2.034.000,00</b>  |
| OUTRAS DESPESAS                      |                     |                     |                    |                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00                | 25.000,00           |                    | 130.031,72           |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>         | <b>25.000,00</b>    |                    | <b>130.031,72</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>6.615.258,46</b> | <b>5.973.830,00</b> |                    | <b>16.387.865,90</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 194 de 281

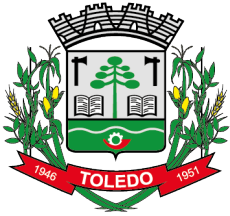
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Trânsito**

Página: 1

| CÓDIGO                           | FONTE ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE         | CAT. ECONÔMICA |
|----------------------------------|--|---------------|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | RECEITAS CORRENTES   |               |               | 16.387.865,90  |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | RECEITA PATRIMONIAL  |               | 787.765,90    |                |
| 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | VALORES MOBILIÁRIOS  | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00   | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS   | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00.00   | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS   | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                       | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES                                       | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO                     | 758.100,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.01.01.00.00.00 | 509 RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO   | 624.000,00    |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.01.02.00.00.00 | 509 RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS  | 100,00        |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.01.03.00.00.00 | 501 RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDO DE TRÂNSITO                           | 134.000,00    |               |                |
| 1.3.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA | 29.665,90     |               |                |
| 1.3.3.9.00.0.00.00.00.00.00.00   | DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | 29.665,90     |               |                |
| 1.3.3.9.99.0.00.00.00.00.00.00   | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | 29.665,90     |               |                |
| 1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL                                   | 29.665,90     |               |                |
| 1.3.3.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00 | 509 REMOÇÃO, GUARDA, LIBERAÇÃO, E LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS CTO 18-2018         | 29.665,90     |               |                |
| 1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |               | 15.600.100,00 |                |
| 1.9.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                      | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.1.1.00.0.00.00.00.00.00.00   | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                      | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.1.1.01.0.00.00.00.00.00.00   | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                                | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.11.00.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - FMT                                      | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.1.1.01.0.1.11.01.00.00.00.00 | 509 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO                                       | 15.600.000,00 |               |                |
| 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00   | DEMAIS RECEITAS CORRENTES  | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.0.00.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS  | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL    | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - FMT          | 100,00        |               |                |
| 1.9.9.9.99.2.1.11.01.00.00.00.00 | 509 RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS  | 100,00        |               |                |

TOTAL GERAL

16.387.865,90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 195 de 281

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

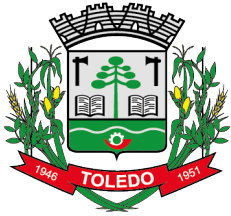
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 2

#### RESUMO

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES          |               |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 787.765,90    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 15.600.100,00 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | 16.387.865,90 |
| TOTAL GERAL                 | 16.387.865,90 |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 197 de 281

### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

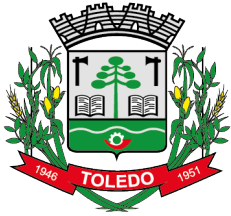
Exercício 2024

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 1

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS CORRENTES   |               |               | 14.223.834,18       |
| 3.3.00.00.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |               |               | 14.223.834,18       |
| 3.3.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 14.223.834,18 |                     |
| 3.3.90.30.00.00 |       | MATERIAL DE CONSUMO  | 2.411.871,33  |               |                     |
| 3.3.90.31.00.00 |       | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  | 10.000,00     |               |                     |
| 3.3.90.32.00.00 |       | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 100.000,00    |               |                     |
| 3.3.90.33.00.00 |       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 1.000,00      |               |                     |
| 3.3.90.34.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 100,00        |               |                     |
| 3.3.90.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 20.000,00     |               |                     |
| 3.3.90.37.00.00 |       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 100,00        |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 8.487.331,60  |               |                     |
| 3.3.90.40.00.00 |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 3.167.431,25  |               |                     |
| 3.3.90.47.00.00 |       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 25.000,00     |               |                     |
| 3.3.90.93.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 1.000,00      |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL  |               |               | 2.034.000,00        |
| 4.4.00.00.00.00 |       | INVESTIMENTOS  |               |               | 2.034.000,00        |
| 4.4.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 2.034.000,00  |                     |
| 4.4.90.51.00.00 |       | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 500.000,00    |               |                     |
| 4.4.90.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 1.534.000,00  |               |                     |
| 9.0.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 130.031,72          |
| 9.9.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 130.031,72          |
| 9.9.99.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               | 130.031,72    |                     |
| 9.9.99.99.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 130.031,72    |               |                     |

TOTAL GERAL: 16.387.865,90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

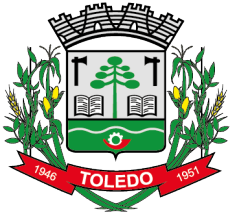
Edição nº 3.787

Página 198 de 281

Página: 2

### RESUMO

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES               |               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 14.223.834,18 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      | 14.223.834,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL              |               |
| INVESTIMENTOS                    | 2.034.000,00  |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     | 2.034.000,00  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 130.031,72    |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 130.031,72    |
| TOTAL GERAL                      | 16.387.865,90 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 199 de 281

### Fundo Municipal de Trânsito - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORÇÃOS

Equiplano

Página:1

| <b>Orgão</b>                     | <b>Orçada</b>        |         |
|----------------------------------|----------------------|---------|
| 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 16.387.865,90        | 100,00% |
| <b>Total:</b>                    | <b>16.387.865,90</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

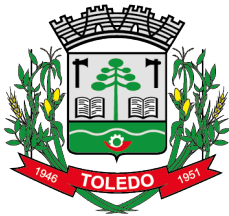
Página 200 de 281

### Fundo Municipal de Trânsito - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

| Orgão / Unidade                     | Orçada               |         |
|-------------------------------------|----------------------|---------|
| 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO    | 16.387.865,90        | 100,00% |
| 01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 16.387.865,90        | 100,00% |
| <b>Total:</b>                       | <b>16.387.865,90</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 201 de 281

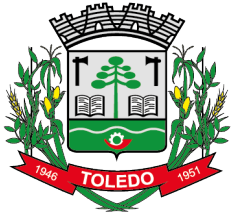
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 1

| Órgão  | 01   | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO               | TOTAL ÓRGÃO:              | 16.387.865,90                                      |
|--|--|---|---------------------------|--|
| Unidade  | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO               | TOTAL UNIDADE:            | 16.387.865,90                                      |
| NATUREZA                                       | ESPECIFICAÇÃO  |   |                           | RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET |  |   |                           |  |
| FUNÇÃO:  | 26   | TRANSPORTE                                |                           |  |
| SUBFUNÇÃO:                                     | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                     |                           |  |
| PROGRAMA:                                      | 0045   | TRANSPORTE E TRÂNSITO                     |                           |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:                             | 26.782.0045.1-001  | INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO | TOTAL P/A:                | 500.000,00   |
| OBJETIVO:                                      | Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.  |   |                           |  |
| 4.0.00.00.00.00                                | DESPESAS DE CAPITAL  |   |                           | 500.000,00   |
| 4.4.00.00.00.00                                | INVESTIMENTOS  |   |                           | 500.000,00   |
| 4.4.90.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS   |   | 500.000,00                |  |
| 4.4.90.51.00.00                                | OBRAS E INSTALAÇÕES  |   | 500.000,00                |  |
| 00010  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 500.000,00   |
| FUNÇÃO:  | 26   | TRANSPORTE                                |                           |  |
| SUBFUNÇÃO:                                     | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                     |                           |  |
| PROGRAMA:                                      | 0045   | TRANSPORTE E TRÂNSITO                     |                           |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:                             | 26.782.0045.2-002  | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO      | TOTAL P/A:                | 15.757.834,18                                      |
| OBJETIVO:                                      | Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regulamentar as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. |   |                           |  |
| 3.0.00.00.00.00                                | DESPESAS CORRENTES   |   |                           | 14.223.834,18                                      |
| 3.3.00.00.00.00                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |   |                           | 14.223.834,18                                      |
| 3.3.90.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS   |   | 14.223.834,18             |  |
| 3.3.90.30.00.00                                | MATERIAL DE CONSUMO  |   | 2.411.871,33              |  |
| 00020  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 2.411.871,33                                       |
| 3.3.90.31.00.00                                | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |   | 10.000,00                 |  |
| 00030  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 10.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00                                | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |   | 100.000,00                |  |
| 00040  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 100.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00                                | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |   | 1.000,00                  |  |
| 00050  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 1.000,00   |
| 3.3.90.34.00.00                                | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO   |   | 100,00                    |  |
| 00060  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 100,00   |
| 3.3.90.36.00.00                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |   | 20.000,00                 |  |
| 00070  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 20.000,00  |
| 3.3.90.37.00.00                                | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |   | 100,00                    |  |
| 00080  | 509  | 509 / 99 / 99 / 0 / 0                     | Gerenciamento do Trânsito | 100,00   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 202 de 281

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

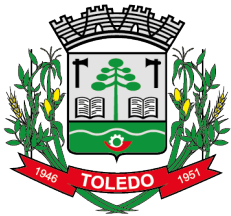
Exercício 2024

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 2

|       |                           |  |              |              |              |
|-------|---------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 00090 | 3.3.90.39.00.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |              | 8.487.331,60 |              |
|       | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito  | 8.487.331,60 |              |              |
|       | 3.3.90.40.00.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                   |              | 3.167.431,25 |              |
| 00100 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito  | 3.167.431,25 |              |              |
|       | 3.3.90.47.00.00           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |              | 25.000,00    |              |
| 00110 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito  | 25.000,00    |              |              |
|       | 3.3.90.93.00.00           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |              | 1.000,00     |              |
| 00120 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito  | 1.000,00     |              |              |
|       | 4.0.00.00.00.00           | DESPESAS DE CAPITAL  |              |              | 1.534.000,00 |
|       | 4.4.00.00.00.00           | INVESTIMENTOS  |              |              | 1.534.000,00 |
|       | 4.4.90.00.00.00           | APLICAÇÕES DIRETAS   |              |              | 1.534.000,00 |
|       | 4.4.90.52.00.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |              | 1.534.000,00 |              |
| 00130 | 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0  | Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito  | 134.000,00   |              |              |
| 00140 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito  | 1.400.000,00 |              |              |
|       | FUNÇÃO:                   | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |              |              |              |
|       | SUBFUNÇÃO:                | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              |              |              |
|       | PROGRAMA:                 | 0057 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |              |              |              |
|       | PROJETO/ATIVIDADE:        | 99.999.0057.9-003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO                                   |              | TOTAL P/A:   | 130.031,72   |
|       |                           | OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |              |              |              |
|       | 9.0.00.00.00.00           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              |              | 130.031,72   |
|       | 9.9.00.00.00.00           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              |              | 130.031,72   |
|       | 9.9.99.00.00.00           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              | 130.031,72   |              |
|       | 9.9.99.99.00.00           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              | 130.031,72   |              |
| 00150 | 999 999 / 1 / 99 / 0 / 0  | Reservas de Contingências  | 130.031,72   |              |              |

TOTAL GERAL: 16.387.865,90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 203 de 281

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECEITA ARRECADADA |             |                      | RECEITA PREVISTA     |                      |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                     | 2020               | 2021        | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |                    |             |                      |                      |                      |
| CONTRIBUIÇÕES                       | 0,00               | 0,00        | 11.288.443,11        | 12.732.385,32        | 14.112.824,02        |
| RECEITA PATRIMONIAL                 | 0,00               | 0,00        | 1.288.657,09         | 1.100.000,00         | 1.100.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES           | 0,00               | 0,00        | 149,68               | 10.000,00            | 10.000,00            |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL               | 0,00               | 0,00        | 4.544.268,06         | 5.174.957,80         | 5.787.661,08         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>17.121.517,94</b> | <b>19.017.343,12</b> | <b>21.010.485,10</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>17.121.517,94</b> | <b>19.017.343,12</b> | <b>21.010.485,10</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 204 de 281

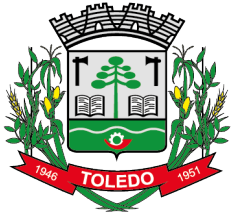
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA    | DESPESA AUTORIZADA   |                      |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                      | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
| DESPESAS CORRENTES                   |                      |                      |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 14.617.620,67        | 18.943.163,12        | 20.642.837,39        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>14.617.620,67</b> | <b>18.943.163,12</b> | <b>20.642.837,39</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                      |                      |                      |
| INVESTIMENTOS                        | 1.990,00             | 14.180,00            | 10.000,00            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>1.990,00</b>      | <b>14.180,00</b>     | <b>10.000,00</b>     |
| OUTRAS DESPESAS                      |                      |                      |                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00                 | 60.000,00            | 357.647,71           |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>          | <b>60.000,00</b>     | <b>357.647,71</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>14.619.610,67</b> | <b>19.017.343,12</b> | <b>21.010.485,10</b> |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 206 de 281

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

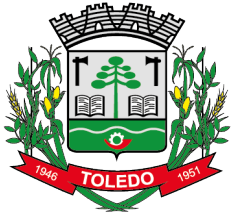
Unidade Gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Página: 1

| CÓDIGO                        | FONTE ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTE         | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | RECEITAS CORRENTES  |               |               | 15.222.824,02  |
| 1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   |               | 14.112.824,02 |                |
| 1.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   | 14.112.824,02 |               |                |
| 1.2.1.6.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL            | 14.112.824,02 |               |                |
| 1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS             | 14.112.824,02 |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS             | 14.112.824,02 |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL | 14.112.824,02 |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA                                 | 5.954.170,14  |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA                                     | 90.000,00     |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS                                      | 2.637.166,61  |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS               | 1.823.222,39  |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.05.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA                   | 3.588.847,95  |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.06.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA                       | 19.262,06     |               |                |
| 1.2.1.6.03.1.1.07.00.00.00.00 | 076 CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC                       | 154,87        |               |                |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | RECEITA PATRIMONIAL   |               | 1.100.000,00  |                |
| 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00   | VALORES MOBILIÁRIOS   | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00   | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00   | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS  | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES                                | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.03.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST                                     | 1.100.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.03.01.00.00 | 076 FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS              | 1.000.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.03.02.00.00 | 069 FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069                      | 100.000,00    |               |                |
| 1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   |               | 10.000,00     |                |
| 1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00   | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                   | 10.000,00     |               |                |
| 1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00   | RESTITUIÇÕES  | 10.000,00     |               |                |
| 1.9.2.2.04.0.00.00.00.00.00   | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                       | 10.000,00     |               |                |
| 1.9.2.2.04.0.1.00.00.00.00.00 | 076 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL                       | 10.000,00     |               |                |
| 7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   |               |               | 5.787.661,08   |
| 7.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   |               | 5.787.661,08  |                |
| 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   | 5.787.661,08  |               |                |
| 7.2.1.6.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST   | 5.787.661,08  |               |                |
| 7.2.1.6.03.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST   | 5.787.661,08  |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST   | 5.787.661,08  |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST   | 5.787.661,08  |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00 | 069 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA                            | 3.969.446,76  |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00 | 069 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA                                | 60.000,00     |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00 | 069 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS                   | 1.758.111,07  |               |                |
| 7.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00 | 069 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC                                | 103,25        |               |                |

TOTAL GERAL

21.010.485,10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 207 de 281

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

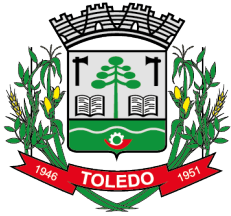
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Página: 2

#### RESUMO

|   |               |
|---|---------------|
| RECEITAS CORRENTES                              |               |
| CONTRIBUIÇÕES                                   | 14.112.824,02 |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 1.100.000,00  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 10.000,00     |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES                     | 15.222.824,02 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA          |               |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL                           | 5.787.661,08  |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA | 5.787.661,08  |
| TOTAL GERAL                                     | 21.010.485,10 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 208 de 281

### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

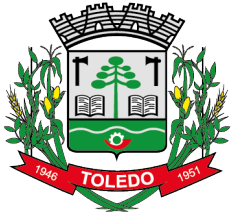
Exercício 2024

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Página: 1

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS CORRENTES   |               |               | 20.642.837,39       |
| 3.3.00.00.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |               |               | 20.642.837,39       |
| 3.3.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 20.642.837,39 |                     |
| 3.3.90.08.00.00 |       | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR             | 377.400,67    |               |                     |
| 3.3.90.30.00.00 |       | MATERIAL DE CONSUMO  | 29.545,35     |               |                     |
| 3.3.90.32.00.00 |       | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 5.400,00      |               |                     |
| 3.3.90.33.00.00 |       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 1.500,00      |               |                     |
| 3.3.90.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 5.543,00      |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 19.730.448,37 |               |                     |
| 3.3.90.40.00.00 |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 13.000,00     |               |                     |
| 3.3.90.47.00.00 |       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 235.000,00    |               |                     |
| 3.3.90.91.00.00 |       | SENTENÇAS JUDICIAIS  | 230.000,00    |               |                     |
| 3.3.90.92.00.00 |       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 5.000,00      |               |                     |
| 3.3.90.93.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 10.000,00     |               |                     |
| 4.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL  |               |               | 10.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00 |       | INVESTIMENTOS  |               |               | 10.000,00           |
| 4.4.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 10.000,00     |                     |
| 4.4.90.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 10.000,00     |               |                     |
| 9.0.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 357.647,71          |
| 9.9.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |               | 357.647,71          |
| 9.9.99.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               | 357.647,71    |                     |
| 9.9.99.99.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 357.647,71    |               |                     |

TOTAL GERAL: 21.010.485,10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

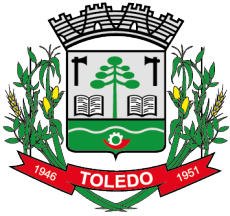
Edição nº 3.787

Página 209 de 281

Página: 2

### RESUMO

|                                  |  |               |
|----------------------------------|--|---------------|
| DESPESAS CORRENTES               |  |               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        |  | 20.642.837,39 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      |  | 20.642.837,39 |
| DESPESAS DE CAPITAL              |  |               |
| INVESTIMENTOS                    |  | 10.000,00     |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     |  | 10.000,00     |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |  |               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |  | 357.647,71    |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  | 357.647,71    |
| TOTAL GERAL                      |  | 21.010.485,10 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 210 de 281

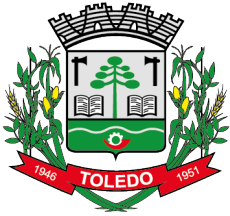
### Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORÇÃOS

Equiplano

Página:1

| Orgão  | Orçada               |         |
|--|----------------------|---------|
| 01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO | 21.010.485,10        | 100,00% |
| <b>Total:</b>                                      | <b>21.010.485,10</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

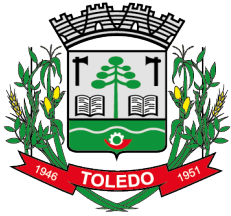
Página 211 de 281

### Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

| Orgão / Unidade                                       | Orçada               |         |
|---|----------------------|---------|
| 01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO    | 21.010.485,10        | 100,00% |
| 01.01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO | 21.010.485,10        | 100,00% |
| <b>Total:</b>   | <b>21.010.485,10</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 212 de 281

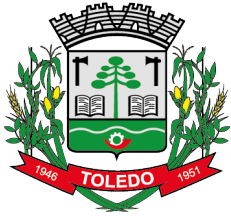
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Página: 1

| Órgão   | 01   | CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO | TOTAL ÓRGÃO:                           | 21.010.485,10 |               |                     |
|---|--|---|--|---------------|---------------|---------------------|
| Unidade   | 001  | CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO | TOTAL UNIDADE:                         | 21.010.485,10 |               |                     |
| NATUREZA  | ESPECIFICAÇÃO  |   | RECURSO                                | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET            |  |               |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 11   | TRABALHO                                      |  |               |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 331  | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          |  |               |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0054   | SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES  |  |               |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 11.331.0054.2-001  | PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE              | TOTAL P/A:                             | 8.430,70      |               |                     |
| OBJETIVO: Promover assistência preventiva a saúde dos servidores da CAST como forma de promoção e reabilitação para garantir qualidade de vida; Aquisição de insumos e brindes; Contratação de profissionais habilitados para palestras educativas.   |  |   |  |               |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                                       |   |  |               | 8.430,70      |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |   |  |               | 8.430,70      |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                                       |   |  |               | 8.430,70      |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                      |   | 1.515,35                               |               |               |                     |
| 00010   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 1.515,35      |               |                     |
| 3.3.90.32.00.00   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      |   | 5.400,00                               |               |               |                     |
| 00020   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 5.400,00      |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |   | 1.515,35                               |               |               |                     |
| 00030   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 1.515,35      |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 11   | TRABALHO                                      |  |               |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 331  | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          |  |               |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0054   | SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES  |  |               |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 11.331.0054.2-002  | ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO   | TOTAL P/A:                             | 20.110.033,12 |               |                     |
| OBJETIVO: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Conceder auxílio-funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Aquisição de material gráfico para uso administrativo e seus serviços. |  |   |  |               |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                                       |   |  |               | 20.110.033,12 |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |   |  |               | 20.110.033,12 |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                                       |   |  |               | 20.110.033,12 |                     |
| 3.3.90.08.00.00   | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |   | 377.400,67                             |               |               |                     |
| 00040   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 377.400,67    |               |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                      |   | 15.000,00                              |               |               |                     |
| 00050   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 15.000,00     |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |   | 19.717.632,45                          |               |               |                     |
| 00060   | 069  | 69 / 1 / 99 / 0 / 0                           | Receitas Intraorçamentárias P869/05STN | 5.887.661,08  |               |                     |
| 00070   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 13.829.971,37 |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 11   | TRABALHO                                      |  |               |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 331  | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          |  |               |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0054   | SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES  |  |               |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 11.331.0054.2-003  | TREINAMENTO E CONHECIMENTO                    | TOTAL P/A:                             | 3.143,57      |               |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades de treinamento e conhecimento de servidores, diretores e membros do Conselho Diretor em simpósios, cursos, seminários, palestras e outros eventos, bem como a contratação de palestrantes.   |  |   |  |               |               |                     |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                                       |   |  |               | 3.143,57      |                     |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |   |  |               | 3.143,57      |                     |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                                       |   |  |               | 3.143,57      |                     |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                      |   | 800,00                                 |               |               |                     |
| 00080   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 800,00        |               |                     |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       |   | 1.500,00                               |               |               |                     |
| 00090   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 1.500,00      |               |                     |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             |   | 543,00                                 |               |               |                     |
| 00100   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 543,00        |               |                     |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |   | 300,57                                 |               |               |                     |
| 00110   | 076  | 0 / 1 / 7 / 0 / 0                             | Recursos próprios                      | 300,57        |               |                     |
| FUNÇÃO:   | 11   | TRABALHO                                      |  |               |               |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 331  | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          |  |               |               |                     |
| PROGRAMA:   | 0054   | SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES  |  |               |               |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 11.331.0054.2-004  | PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST           | TOTAL P/A:                             | 1.000,00      |               |                     |
| OBJETIVO: Manter as atividades de publicação dos atos oficiais da CAST, com atendimento de despesas com a publicação dos atos oficiais e materiais de divulgação das atividades da CAST.  |  |   |  |               |               |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 213 de 281

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Página: 2

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |            | 1.000,00   |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |            | 1.000,00   |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 1.000,00   |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 1.000,00   |            |
| 00120  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 1.000,00   |            |
| <hr/>  |  |  |            |            |
| FUNÇÃO:  | 11   | TRABALHO                                     |            |            |
| SUBFUNÇÃO:   | 331  | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR         |            |            |
| PROGRAMA:  | 0054   | SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 11.331.0054.2-005  | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST             | TOTAL P/A: | 530.230,00 |
| OBJETIVO: Manter as atividades administrativas da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, atendendo despesas correntes e de capital necessárias as suas operações, tais como: água, energia elétrica, telefone, condomínio, aluguel, materiais de higiene e de limpeza, material de expediente, material gráfico, elétrico, de segurança, seguros, equipamentos, programas e material de informática, manutenção de móveis e equipamentos, aquisição de móveis e outras despesas com a manutenção do órgão, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades. |  |  |            |            |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |            | 520.230,00 |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |            | 520.230,00 |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 520.230,00 |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 12.230,00  |            |
| 00130  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 12.230,00  |            |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  | 5.000,00   |            |
| 00140  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 5.000,00   |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 10.000,00  |            |
| 00150  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 10.000,00  |            |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  | 13.000,00  |            |
| 00160  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 13.000,00  |            |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |  | 235.000,00 |            |
| 00170  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 235.000,00 |            |
| 3.3.90.91.00.00  | SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | 230.000,00 |            |
| 00180  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 230.000,00 |            |
| 3.3.90.92.00.00  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    |  | 5.000,00   |            |
| 00190  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 5.000,00   |            |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |  | 10.000,00  |            |
| 00200  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 10.000,00  |            |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |            | 10.000,00  |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |            | 10.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 10.000,00  |            |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |  | 10.000,00  |            |
| 00210  | 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos próprios                            | 10.000,00  |            |
| <hr/>  |  |  |            |            |
| FUNÇÃO:  | 99   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |            |            |
| SUBFUNÇÃO:   | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |            |            |
| PROGRAMA:  | 0057   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 99.999.0057.9-006  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST               | TOTAL P/A: | 357.647,71 |
| OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |  |  |            |            |
| 9.0.00.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  |            | 357.647,71 |
| 9.9.00.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  |            | 357.647,71 |
| 9.9.99.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  | 357.647,71 |            |
| 9.9.99.99.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  | 357.647,71 |            |
| 00220  | 999 999 / 1 / 99 / 0 / 0   | Reservas de Contingências                    | 357.647,71 |            |

TOTAL GERAL: 21.010.485,10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 214 de 281



Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2024

| FAPES - TOLEDOPREV                  | RECEITA ARRECADADA |             |                       | RECEITA PREVISTA      |                       |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                     | 2020               | 2021        | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
| ESPECIFICAÇÃO                       |                    |             |                       |                       |                       |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |                    |             |                       |                       |                       |
| CONTRIBUIÇÕES                       | 0,00               | 0,00        | 26.904.254,26         | 29.373.728,77         | 34.523.526,53         |
| RECEITA PATRIMONIAL                 | 0,00               | 0,00        | 38.502.505,29         | 33.200.000,00         | 58.000.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES           | 0,00               | 0,00        | 5.456.434,45          | 5.980.000,00          | 5.320.000,00          |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL               | 0,00               | 0,00        | 75.267.483,20         | 81.886.506,56         | 95.400.824,95         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>146.130.677,20</b> | <b>150.440.235,33</b> | <b>193.244.351,48</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>146.130.677,20</b> | <b>150.440.235,33</b> | <b>193.244.351,48</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 215 de 281



FAPES - TOLEDOPREV

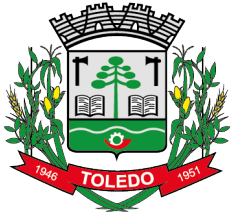
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA    |                       | DESPESA AUTORIZADA    |      |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------|
|                                      | 2022                 | 2023                  | 2023                  | 2024 |
| DESPESAS CORRENTES                   |                      |                       |                       |      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 89.094.446,25        | 93.000.000,00         | 115.100.000,00        |      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 510.334,56           | 865.000,00            | 889.900,00            |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>89.604.780,81</b> | <b>93.865.000,00</b>  | <b>115.989.900,00</b> |      |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                      |                       |                       |      |
| INVESTIMENTOS                        | 0,00                 | 5.000,00              | 100,00                |      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |      |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>0,00</b>          | <b>5.000,00</b>       | <b>100,00</b>         |      |
| OUTRAS DESPESAS                      |                      |                       |                       |      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00                 | 56.640.235,33         | 77.324.351,48         |      |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>          | <b>56.640.235,33</b>  | <b>77.324.351,48</b>  |      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>89.604.780,81</b> | <b>150.510.235,33</b> | <b>193.314.351,48</b> |      |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 217 de 281



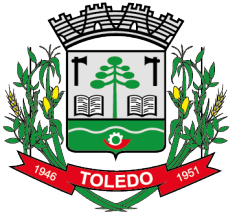
### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 1

| CÓDIGO                        | FONTE ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTE         | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | RECEITAS CORRENTES  |               |               | 97.843.526,53  |
| 1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÕES   |               | 34.523.526,53 |                |
| 1.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   | 34.523.526,53 |               |                |
| 1.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL   | 34.523.526,53 |               |                |
| 1.2.1.5.01.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL  | 34.523.526,53 |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO  | 33.004.242,88 |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL  | 33.004.242,88 |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA   | 32.530.834,66 |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA   | 466.666,67    |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO   | 3.333,33      |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA   | 3.333,33      |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC   | 74,89         |               |                |
| 1.2.1.5.01.2.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO  | 1.511.011,09  |               |                |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL  | 1.511.011,09  |               |                |
| 1.2.1.5.01.3.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS   | 8.272,56      |               |                |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL   | 8.272,56      |               |                |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | RECEITA PATRIMONIAL   |               | 58.000.000,00 |                |
| 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00   | VALORES MOBILIÁRIOS   | 58.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00   | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  | 58.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.00.00.00.00.00   | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS   | 58.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL   | 58.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 | 040 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040  | 30.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 | 551 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551  | 16.000.000,00 |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00 | 040 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040  | 5.000.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00 | 551 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551  | 2.000.000,00  |               |                |
| 1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00 | 040 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS - FONTE 040   | 5.000.000,00  |               |                |
| 1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   |               | 5.320.000,00  |                |
| 1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00   | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS   | 100.000,00    |               |                |
| 1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00   | RESTITUIÇÕES  | 100.000,00    |               |                |
| 1.9.2.2.03.0.00.00.00.00.00   | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS   | 100.000,00    |               |                |
| 1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00 | 040 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL   | 100.000,00    |               |                |
| 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00   | DEMAIS RECEITAS CORRENTES   | 5.220.000,00  |               |                |
| 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 5.220.000,00  |               |                |
| 1.9.9.9.03.0.00.00.00.00.00   | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  | 5.000.000,00  |               |                |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL | 5.000.000,00  |               |                |
| 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 | 551 COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS   | 5.000.000,00  |               |                |
| 1.9.9.9.99.0.00.00.00.00.00   | OUTRAS RECEITAS   | 220.000,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS   | 220.000,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL   | 220.000,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00 | 040 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS   | 200.000,00    |               |                |
| 1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÕES SOBRE AÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 20.000,00     |               |                |
| 7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   |               | 95.400.824,95 |                |
| 7.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   |               | 49.506.364,33 |                |
| 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL   | 49.506.364,33 |               |                |
| 7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS   | 49.506.364,33 |               |                |
| 7.2.1.5.01.0.00.00.00.00.00   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS   | 49.506.364,33 |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS   | 49.506.364,33 |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS   | 49.506.364,33 |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA  | 48.796.251,99 |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA  | 700.000,00    |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO  | 5.000,00      |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA  | 5.000,00      |               |                |
| 7.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00 | 040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC  | 112,34        |               |                |
| 7.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL     |               | 45.894.460,62 |                |
| 7.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00   | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL     | 45.894.460,62 |               |                |
| 7.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00   | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS   | 45.894.460,62 |               |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 218 de 281



### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

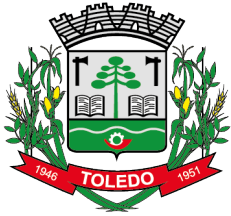
Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 2

| CÓDIGO                        | FONTE ESPECIFICAÇÃO   | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------------------|---|---------------|-------|----------------|
|                               | DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL   |               |       |                |
| 7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00 | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL             | 45.894.460,62 |       |                |
| 7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00 | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL | 45.894.460,62 |       |                |
| 7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00 | 040 APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA   | 45.394.460,62 |       |                |
| 7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00 | 040 APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA   | 500.000,00    |       |                |

TOTAL GERAL

193.244.351,48



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 219 de 281

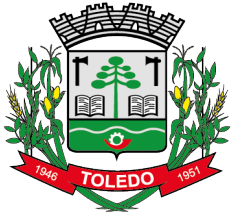


**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO**

Página: 3

### RESUMO

|  |                |
|--|----------------|
| RECEITAS CORRENTES   |                |
| CONTRIBUIÇÕES  | 34.523.526,53  |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 58.000.000,00  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 5.320.000,00   |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES                                | 97.843.526,53  |
| RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA                     |                |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL                                      | 49.506.364,33  |
| APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO | 45.894.460,62  |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA            | 95.400.824,95  |
| TOTAL GERAL  | 193.244.351,48 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 220 de 281



FAPES - TOLEDOPREV

### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

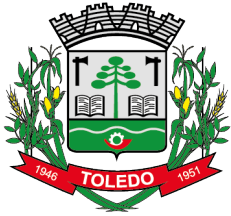
Exercício 2024

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 1

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|----------------|----------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS CORRENTES   |                |                | 115.989.900,00      |
| 3.1.00.00.00.00 |       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |                |                | 115.100.000,00      |
| 3.1.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 115.100.000,00 |                     |
| 3.1.90.01.00.00 |       | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES  | 107.000.000,00 |                |                     |
| 3.1.90.03.00.00 |       | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR   | 8.100.000,00   |                |                     |
| 3.3.00.00.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                |                | 889.900,00          |
| 3.3.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 889.900,00     |                     |
| 3.3.90.35.00.00 |       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 100,00         |                |                     |
| 3.3.90.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 100,00         |                |                     |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 66.700,00      |                |                     |
| 3.3.90.40.00.00 |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00       |                |                     |
| 3.3.90.86.00.00 |       | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                | 320.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.91.00.00 |       | SENTENÇAS JUDICIAIS  | 300.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.93.00.00 |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 200.000,00     |                |                     |
| 4.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL  |                |                | 100,00              |
| 4.4.00.00.00.00 |       | INVESTIMENTOS  |                |                | 100,00              |
| 4.4.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |                | 100,00         |                     |
| 4.4.90.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 100,00         |                |                     |
| 9.0.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |                |                | 77.324.351,48       |
| 9.9.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |                |                | 77.324.351,48       |
| 9.9.99.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |                | 77.324.351,48  |                     |
| 9.9.99.99.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 77.324.351,48  |                |                     |

TOTAL GERAL: 193.314.351,48



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

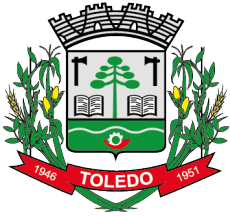
Edição nº 3.787

Página 221 de 281

Página: 2

### RESUMO

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES               |                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 115.100.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 889.900,00     |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      | 115.989.900,00 |
| <br>                             |                |
| DESPESAS DE CAPITAL              |                |
| INVESTIMENTOS                    | 100,00         |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     | 100,00         |
| <br>                             |                |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |                |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 77.324.351,48  |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 77.324.351,48  |
| <br>                             |                |
| TOTAL GERAL                      | 193.314.351,48 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 222 de 281



### Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

FAPES - TOLEDOPREV

Equiplano

Página:1

| Orgão  | Orçada                |         |
|--|-----------------------|---------|
| 01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV | 193.314.351,48        | 100,00% |
| <b>Total:</b>                                | <b>193.314.351,48</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 223 de 281



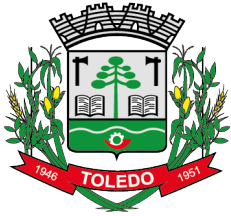
### Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

FAPES - TOLEDOPREV

Equiplano

Página:1

| Órgão / Unidade  | Orçada                |                |
|--|-----------------------|----------------|
| <b>01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV</b>                | <b>193.314.351,48</b> | <b>100,00%</b> |
| 01.01 - ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV | 77.394.351,48         | 40,04%         |
| 01.02 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV                    | 115.920.000,00        | 59,96%         |
| <b>Total:</b>  | <b>193.314.351,48</b> |                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

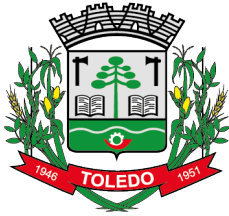
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 224 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |       |  |   |         |               |          |           |            |               | Exercício 2024 |                |  |
|---|-------|--|---|---------|---------------|----------|-----------|------------|---------------|----------------|----------------|--|
| Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO  |       |  |   |         |               |          |           |            |               | Página: 1      |                |  |
| Órgão   | 01    | COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV                              |   |         |               |          |           |            |               | TOTAL ÓRGÃO:   | 193.314.351,48 |  |
| Unidade   | 001   | ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV           |   |         |               |          |           |            |               | TOTAL UNIDADE: | 77.394.351,48  |  |
| NATUREZA  |       | ESPECIFICAÇÃO  |   | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA |            | ECONÔMICA     |                |                |  |
| CONTA   | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET                                   |   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| FUNÇÃO:   |       | 09   | PREVIDÊNCIA SOCIAL  |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| SUBFUNÇÃO:  |       | 272  | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                                     |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| PROGRAMA:   |       | 0056   | CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES                                 |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  |       | 09.272.0056.2-001  | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV |         |               |          |           | TOTAL P/A: | 70.000,00     |                |                |  |
| OBJETIVO: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS. |       |  |   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| 3.0.00.00.00.00   |       | DESPESAS CORRENTES   |   |         |               |          |           |            |               | 69.900,00      |                |  |
| 3.3.00.00.00.00   |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |   |         |               |          |           |            |               | 69.900,00      |                |  |
| 3.3.90.00.00.00   |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |         |               |          |           |            |               | 69.900,00      |                |  |
| 3.3.90.35.00.00   |       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 00010   | 001   | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                                |         | 100,00        |          |           |            |               |                |                |  |
| 3.3.90.36.00.00   |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 00020   | 001   | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                                |         | 100,00        |          |           |            |               |                |                |  |
| 3.3.90.39.00.00   |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |   |         |               |          |           |            |               | 66.700,00      |                |  |
| 00030   | 001   | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                                |         | 66.700,00     |          |           |            |               |                |                |  |
| 3.3.90.40.00.00   |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |   |         |               |          |           |            |               | 3.000,00       |                |  |
| 00040   | 001   | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                                |         | 3.000,00      |          |           |            |               |                |                |  |
| 4.0.00.00.00.00   |       | DESPESAS DE CAPITAL  |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 4.4.00.00.00.00   |       | INVESTIMENTOS  |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 4.4.90.00.00.00   |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 4.4.90.52.00.00   |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |   |         |               |          |           |            |               | 100,00         |                |  |
| 00050   | 001   | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)                                |         | 100,00        |          |           |            |               |                |                |  |
| FUNÇÃO:   |       | 99   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| SUBFUNÇÃO:  |       | 997  | RESERVA DO RPPS   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| PROGRAMA:   |       | 0057   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:  |       | 99.997.0057.9-002  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV                                  |         |               |          |           | TOTAL P/A: | 77.324.351,48 |                |                |  |
| OBJETIVO: Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |       |  |   |         |               |          |           |            |               |                |                |  |
| 9.0.00.00.00.00   |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |   |         |               |          |           |            |               | 77.324.351,48  |                |  |
| 9.9.00.00.00.00   |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |   |         |               |          |           |            |               | 77.324.351,48  |                |  |
| 9.9.99.00.00.00   |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |   |         |               |          |           |            |               | 77.324.351,48  |                |  |
| 9.9.99.99.00.00   |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |   |         |               |          |           |            |               | 77.324.351,48  |                |  |
| 00060   | 040   | 40 / 8 / 3 / 0 / 0   | Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                           |         | 77.323.351,48 |          |           |            |               |                |                |  |
| 00070   | 551   | 551 / 8 / 3 / 0 / 0  | Compensação entre Regimes Previdenciários                             |         | 1.000,00      |          |           |            |               |                |                |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

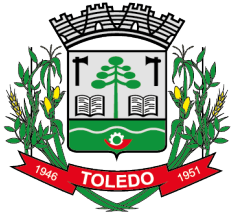
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 225 de 281

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA   |       |   |        |   |      |   |     |         |               | Exercício 2024 |                     |               |  |                |  |
|--|-------|---|--------|---|------|---|-----|---------|---------------|----------------|---------------------|---------------|--|----------------|--|
| Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO   |       |   |        |   |      |   |     |         |               | Página: 2      |                     |               |  |                |  |
| Órgão  | 01    | COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV                             |        |   |      |   |     |         |               | TOTAL ÓRGÃO:   | 193.314.351,48      |               |  |                |  |
| Unidade  | 002   | COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV                             |        |   |      |   |     |         |               | TOTAL UNIDADE: | 115.920.000,00      |               |  |                |  |
| NATUREZA   |       | ESPECIFICAÇÃO   |        |   |      |   |     | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |               |  |                |  |
| CONTA  | FONTE | F.  | PADRÃO | /   | ORIG | / | APL | /       | DES           | /              | DET                 |               |  |                |  |
| FUNÇÃO:  |       | 09  |        | PREVIDÊNCIA SOCIAL  |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| SUBFUNÇÃO:   |       | 272   |        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| PROGRAMA:  |       | 0056  |        | CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |       | 09.272.0056.2-003   |        | EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO |      |   |     |         |               |                |                     | TOTAL P/A:    |  | 2.120.000,00   |  |
| OBJETIVO: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, e entre os RPPS com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.  |       |   |        |   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| 3.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS CORRENTES  |        |   |      |   |     |         |               | 2.120.000,00   |                     |               |  |                |  |
| 3.1.00.00.00.00  |       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |        |   |      |   |     |         |               | 2.100.000,00   |                     |               |  |                |  |
| 3.1.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |        |   |      |   |     |         |               | 2.100.000,00   |                     |               |  |                |  |
| 3.1.90.01.00.00  |       | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES |        |   |      |   |     |         |               | 2.000.000,00   |                     |               |  |                |  |
| 00080  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 2.000.000,00  |  |                |  |
| 3.1.90.03.00.00  |       | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  |        |   |      |   |     |         |               | 100.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 00090  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 100.000,00    |  |                |  |
| 3.3.00.00.00.00  |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |        |   |      |   |     |         |               | 20.000,00      |                     |               |  |                |  |
| 3.3.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |        |   |      |   |     |         |               | 20.000,00      |                     |               |  |                |  |
| 3.3.90.86.00.00  |       | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA                               |        |   |      |   |     |         |               | 20.000,00      |                     |               |  |                |  |
| 00100  | 551   | 551   | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 20.000,00     |  |                |  |
| FUNÇÃO:  |       | 09  |        | PREVIDÊNCIA SOCIAL  |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| SUBFUNÇÃO:   |       | 272   |        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| PROGRAMA:  |       | 0056  |        | CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| PROJETO/ATIVIDADE:   |       | 09.272.0056.2-004   |        | EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO   |      |   |     |         |               |                |                     | TOTAL P/A:    |  | 113.800.000,00 |  |
| OBJETIVO: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES. |       |   |        |   |      |   |     |         |               |                |                     |               |  |                |  |
| 3.0.00.00.00.00  |       | DESPESAS CORRENTES  |        |   |      |   |     |         |               | 113.800.000,00 |                     |               |  |                |  |
| 3.1.00.00.00.00  |       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |        |   |      |   |     |         |               | 113.000.000,00 |                     |               |  |                |  |
| 3.1.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |        |   |      |   |     |         |               | 113.000.000,00 |                     |               |  |                |  |
| 3.1.90.01.00.00  |       | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES |        |   |      |   |     |         |               | 105.000.000,00 |                     |               |  |                |  |
| 00110  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 82.321.000,00 |  |                |  |
| 00120  | 551   | 551   | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 22.679.000,00 |  |                |  |
| 3.1.90.03.00.00  |       | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  |        |   |      |   |     |         |               | 8.000.000,00   |                     |               |  |                |  |
| 00130  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 8.000.000,00  |  |                |  |
| 3.3.00.00.00.00  |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |        |   |      |   |     |         |               | 800.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 3.3.90.00.00.00  |       | APLICAÇÕES DIRETAS  |        |   |      |   |     |         |               | 800.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 3.3.90.86.00.00  |       | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA                               |        |   |      |   |     |         |               | 300.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 00140  | 551   | 551   | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 300.000,00    |  |                |  |
| 3.3.90.91.00.00  |       | SENTENÇAS JUDICIAIS   |        |   |      |   |     |         |               | 300.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 00150  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 300.000,00    |  |                |  |
| 3.3.90.93.00.00  |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |        |   |      |   |     |         |               | 200.000,00     |                     |               |  |                |  |
| 00160  | 040   | 40  | 8      | 3   | 0    | 0 |     |         |               |                |                     | 200.000,00    |  |                |  |
|  |       |   |        |   |      |   |     |         |               | TOTAL GERAL:   | 193.314.351,48      |               |  |                |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

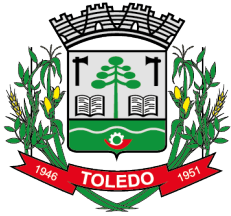
Página 226 de 281

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                       | RECEITA ARRECADADA |             |                  | RECEITA PREVISTA |                  |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | 2020               | 2021        | 2022             | 2023             | 2024             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |                    |             |                  |                  |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                 | 0,00               | 0,00        | 71.715,78        | 76.700,00        | 83.036,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>71.715,78</b> | <b>76.700,00</b> | <b>83.036,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>71.715,78</b> | <b>76.700,00</b> | <b>83.036,00</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

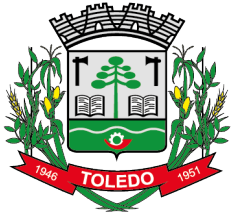
Página 227 de 281

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - PR

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA | DESPESA AUTORIZADA |                   |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                      | 2022              | 2023               | 2024              |
| DESPESAS CORRENTES                   |                   |                    |                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 442.796,96        | 606.610,00         | 640.105,82        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>442.796,96</b> | <b>606.610,00</b>  | <b>640.105,82</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                   |                    |                   |
| INVESTIMENTOS                        | 233.506,47        | 7.000,00           | 9.036,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>233.506,47</b> | <b>7.000,00</b>    | <b>9.036,00</b>   |
| OUTRAS DESPESAS                      |                   |                    |                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00              | 500,00             | 500,00            |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>       | <b>500,00</b>      | <b>500,00</b>     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>676.303,43</b> | <b>614.110,00</b>  | <b>649.641,82</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 228 de 281

**ANEXO 01 DA LEI 4.320/64** **Exercício 2024**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

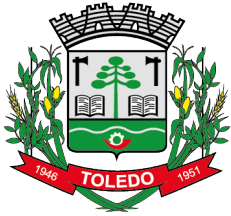
Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 1

| RECEITAS CORRENTES              |                | TOTAL            | DESPESAS CORRENTES            |              | TOTAL             |
|---------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------|--------------|-------------------|
| RECEITA PATRIMONIAL             | 83.036,00      | <b>83.036,00</b> | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 640.105,82   | <b>640.105,82</b> |
|                                 | <b>DÉFICIT</b> | 557.069,82       |                               |              |                   |
|                                 | <b>TOTAL</b>   | 640.105,82       |                               | <b>TOTAL</b> | 640.105,82        |
| SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE |                | 0,00             | DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE |              | 557.069,82        |
|                                 |                |                  | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>    |              |                   |
|                                 |                |                  | INVESTIMENTOS                 | 9.036,00     | <b>9.036,00</b>   |
|                                 |                |                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |              | <b>500,00</b>     |
|                                 | <b>DÉFICIT</b> | 566.605,82       |                               |              |                   |
|                                 | <b>TOTAL</b>   | 9.536,00         |                               | <b>TOTAL</b> | 9.536,00          |

**RESUMO**

|                    |                |                         |              |            |
|--------------------|----------------|-------------------------|--------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES | 83.036,00      | DESPESAS CORRENTES      | 640.105,82   |            |
|                    |                | DESPESAS DE CAPITAL     | 9.036,00     |            |
|                    |                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500,00       |            |
|                    | <b>DÉFICIT</b> | 566.605,82              |              |            |
|                    | <b>TOTAL</b>   | 649.641,82              | <b>TOTAL</b> | 649.641,82 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 229 de 281

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

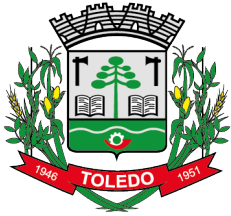
Unidade Gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 1

| CÓDIGO                           | FONTE ESPECIFICAÇÃO                                    | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CAT. ECONÔMICA |
|----------------------------------|--|---------------|-----------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                     |               |           | 83.036,00      |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                    |               | 83.036,00 |                |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS                                    | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                           | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                     | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL         | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES         | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.02.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM          | 83.036,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.02.01.00.00.00 | 001 FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001      | 65.000,00     |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.02.02.00.00.00 | 506 FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES | 1.836,00      |           |                |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.02.03.00.00.00 | 515 FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM       | 16.200,00     |           |                |

TOTAL GERAL

83.036,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 230 de 281

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

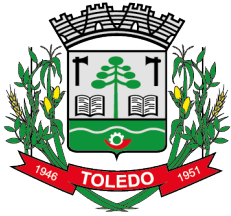
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 2

#### RESUMO

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| RECEITAS CORRENTES          |           |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 83.036,00 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | 83.036,00 |
| TOTAL GERAL                 | 83.036,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 231 de 281

### NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

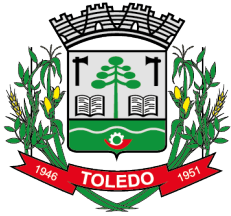
Exercício 2024

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 1

| CÓDIGO          | FONTE | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------|-------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS CORRENTES   |               |            | 640.105,82          |
| 3.3.00.00.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |               |            | 640.105,82          |
| 3.3.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 640.105,82 |                     |
| 3.3.90.30.00.00 |       | MATERIAL DE CONSUMO  | 192.105,82    |            |                     |
| 3.3.90.31.00.00 |       | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  | 10.100,00     |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00 |       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 200,00        |            |                     |
| 3.3.90.34.00.00 |       | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 180.000,00    |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 80.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.37.00.00 |       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   | 70.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 78.700,00     |            |                     |
| 3.3.90.40.00.00 |       | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 27.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.47.00.00 |       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 2.000,00      |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL  |               |            | 9.036,00            |
| 4.4.00.00.00.00 |       | INVESTIMENTOS  |               |            | 9.036,00            |
| 4.4.90.00.00.00 |       | APLICAÇÕES DIRETAS   |               | 9.036,00   |                     |
| 4.4.90.51.00.00 |       | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 200,00        |            |                     |
| 4.4.90.52.00.00 |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 8.836,00      |            |                     |
| 9.0.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |            | 500,00              |
| 9.9.00.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |               |            | 500,00              |
| 9.9.99.00.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 500,00        | 500,00     |                     |
| 9.9.99.99.00.00 |       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 500,00        |            |                     |

TOTAL GERAL: 649.641,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

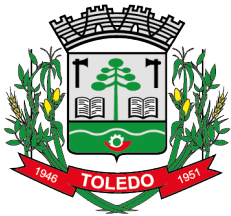
Edição nº 3.787

Página 232 de 281

Página: 2

### RESUMO

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES               |            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 640.105,82 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      | 640.105,82 |
| DESPESAS DE CAPITAL              |            |
| INVESTIMENTOS                    | 9.036,00   |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     | 9.036,00   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 500,00     |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500,00     |
| TOTAL GERAL                      | 649.641,82 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 233 de 281

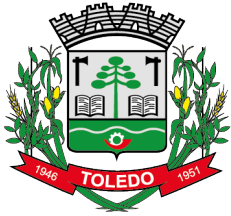
### Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORÇÃOS

Equiplano

Página:1

| Orgão  | Orçada            |         |
|--|-------------------|---------|
| 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM | 649.641,82        | 100,00% |
| <b>Total:</b>  | <b>649.641,82</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

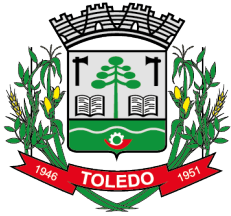
Página 234 de 281

### Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

| Orgão / Unidade   | Orçada            |         |
|---|-------------------|---------|
| 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM    | 649.641,82        | 100,00% |
| 01.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM | 649.641,82        | 100,00% |
| <b>Total:</b>   | <b>649.641,82</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 235 de 281

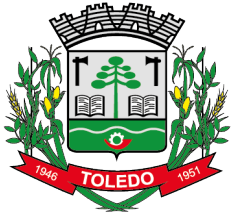
### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 1

| Órgão  | 01   | FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM                    | TOTAL ÓRGÃO:                           | 649.641,82    |            |                     |
|--|--|--|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade  | 001  | FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM                    | TOTAL UNIDADE:                         | 649.641,82    |            |                     |
| NATUREZA   | ESPECIFICAÇÃO  |  | RECURSO                                | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA  | FONTE  | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET   |  |               |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 06   | SEGURANÇA PÚBLICA  |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 182  | DEFESA CIVIL   |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0055   | ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS       |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 06.182.0055.1-001  | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO | TOTAL P/A:                             | 200,00        |            |                     |
| OBJETIVO: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.  |  |  |  |               |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |               |            | 200,00              |
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS  |  |  |               |            | 200,00              |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               | 200,00     |                     |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | 200,00                                 |               |            |                     |
| 00010  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 100,00        |            |                     |
| 00020  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 100,00        |            |                     |
| FUNÇÃO:  | 06   | SEGURANÇA PÚBLICA  |  |               |            |                     |
| SUBFUNÇÃO:   | 182  | DEFESA CIVIL   |  |               |            |                     |
| PROGRAMA:  | 0055   | ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS       |  |               |            |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 06.182.0055.2-002  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS                            | TOTAL P/A:                             | 648.941,82    |            |                     |
| OBJETIVO: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil, Prestação de Serviços de Prevenção através de análise de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, visando proporcionar a segurança adequada à população no Município de Toledo; Manutenção das estruturas físicas, veículos e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo; Aquisição de veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos; Dotar de estrutura física e administrativa para a realização de suas atividades. |  |  |  |               |            |                     |
| 3.0.00.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES   |  |  |               |            | 640.105,82          |
| 3.3.00.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  |               |            | 640.105,82          |
| 3.3.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS   |  |  |               | 640.105,82 |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |  | 192.105,82                             |               |            |                     |
| 00030  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 188.700,00    |            |                     |
| 00040  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 3.405,82      |            |                     |
| 3.3.90.31.00.00  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  |  | 10.100,00                              |               |            |                     |
| 00050  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00     |            |                     |
| 00060  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |  | 200,00                                 |               |            |                     |
| 00070  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 100,00        |            |                     |
| 00080  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 100,00        |            |                     |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |  | 180.000,00                             |               |            |                     |
| 00090  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 160.000,00    |            |                     |
| 00100  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 20.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |  | 80.000,00                              |               |            |                     |
| 00110  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 70.000,00     |            |                     |
| 00120  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 10.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.37.00.00  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA   |  | 70.000,00                              |               |            |                     |
| 00130  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 60.000,00     |            |                     |
| 00140  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 10.000,00     |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |  | 78.700,00                              |               |            |                     |
| 00150  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 72.700,00     |            |                     |
| 00160  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 6.000,00      |            |                     |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |  | 27.000,00                              |               |            |                     |
| 00170  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 22.000,00     |            |                     |
| 00180  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 5.000,00      |            |                     |
| 3.3.90.47.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               |  | 2.000,00                               |               |            |                     |
| 00190  | 001  | 1 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.500,00      |            |                     |
| 00200  | 515  | 515 / 99 / 99 / 0 / 0  | FUNREBOM                               | 500,00        |            |                     |
| 4.0.00.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL  |  |  |               |            | 8.836,00            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 236 de 281

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

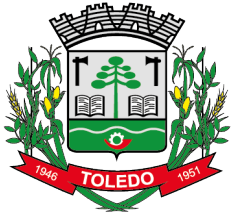
Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Página: 2

|  |                                    |                                    |   |          |                   |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 4.4.00.00.00.00  | INVESTIMENTOS                      |                                    |   |          | 8.836,00          |
| 4.4.90.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                 |                                    |   |          | 8.836,00          |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                                    |   | 8.836,00 |                   |
| 00210  | 001                                | 1 / 1 / 7 / 0 / 0                  | Recursos do Tesouro (Descentralizados)      | 5.000,00 |                   |
| 00220  | 506                                | 506 / 4 / 99 / 0 / 0               | Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM | 1.836,00 |                   |
| 00230  | 515                                | 515 / 99 / 99 / 0 / 0              | FUNREBOM                                    | 2.000,00 |                   |
| <hr/>  |                                    |                                    |   |          |                   |
| FUNÇÃO:  | 99                                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |   |          |                   |
| SUBFUNÇÃO:   | 999                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |   |          |                   |
| PROGRAMA:  | 0057                               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |   |          |                   |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 99.999.0057.9-003                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM |   |          | TOTAL P/A: 500,00 |
| OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |                                    |                                    |   |          |                   |
| <hr/>  |                                    |                                    |   |          |                   |
| 9.0.00.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |                                    |   |          | 500,00            |
| 9.9.00.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |                                    |   |          | 500,00            |
| 9.9.99.00.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |                                    |   |          | 500,00            |
| 9.9.99.99.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |                                    |   | 500,00   |                   |
| 00240  | 999                                | 999 / 1 / 99 / 0 / 0               | Reservas de Contingências                   | 500,00   |                   |

TOTAL GERAL:

649.641,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

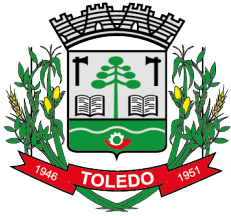
Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 237 de 281

|        |  | NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 |            | Exercício 2024      |            |
|---|--|--|------------|---------------------|------------|
| Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC |  |  |            | Página: 1           |            |
| CÓDIGO  | FONTE ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO                                  | ELEMENTO   | CATEGORIA ECONÔMICA |            |
| 3.0.00.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES   |  |            |                     | 253.492,41 |
| 3.1.00.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |  |            |                     | 205.992,41 |
| 3.1.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 205.780,86 |                     |            |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 159.600,19                                     |            |                     |            |
| 3.1.90.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 33.515,91                                      |            |                     |            |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 12.664,76                                      |            |                     |            |
| 3.1.91.00.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |  | 211,55     |                     |            |
| 3.1.91.13.00.00   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 211,55   |            |                     |            |
| 3.3.00.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |            |                     | 47.500,00  |
| 3.3.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 47.500,00  |                     |            |
| 3.3.90.14.00.00   | DIÁRIAS - CIVIL  | 14.500,00                                      |            |                     |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO  | 3.000,00                                       |            |                     |            |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       | 10.000,00                                      |            |                     |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 5.000,00                                       |            |                     |            |
| 3.3.90.40.00.00   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA     | 5.000,00                                       |            |                     |            |
| 3.3.90.47.00.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                   | 10.000,00                                      |            |                     |            |
| 4.0.00.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |  |            |                     | 10.000,00  |
| 4.4.00.00.00.00   | INVESTIMENTOS  |  |            |                     | 10.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |  | 10.000,00  |                     |            |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 10.000,00                                      |            |                     |            |
| 9.0.00.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  |            |                     | 500,00     |
| 9.9.00.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  |            |                     | 500,00     |
| 9.9.99.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |  | 500,00     |                     |            |
| 9.9.99.99.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 500,00   |            |                     |            |

TOTAL GERAL: 263.992,41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

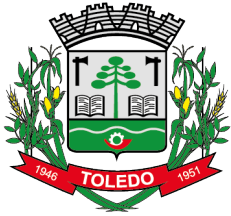
Edição nº 3.787

Página 238 de 281

Página: 2

### RESUMO

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES               |            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 205.992,41 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 47.500,00  |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES      | 253.492,41 |
| <br>                             |            |
| DESPESAS DE CAPITAL              |            |
| INVESTIMENTOS                    | 10.000,00  |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL     | 10.000,00  |
| <br>                             |            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 500,00     |
| TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500,00     |
| <br>                             |            |
| TOTAL GERAL                      | 263.992,41 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 239 de 281



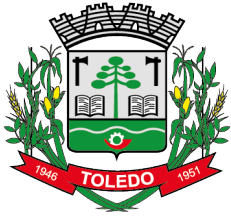
### Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORÇÃOS

Equiplano

Página:1

| Orgão  | Orçada            |         |
|--|-------------------|---------|
| 01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TO | 263.992,41        | 100,00% |
| <b>Total:</b>  | <b>263.992,41</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 240 de 281



### Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - 2024 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

| Orgão / Unidade  | Orçada            |         |
|--|-------------------|---------|
| 01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TO | 263.992,41        | 100,00% |
| 01.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE | 263.992,41        | 100,00% |
| <b>Total:</b>  | <b>263.992,41</b> |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 241 de 281

|   |                   | QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  |  |                |               | Exercício 2024 |                     |
|---|-------------------|---|--|----------------|---------------|----------------|---------------------|
|   |                   | FUNTEC  |  |                |               | Página: 1      |                     |
|   |                   | Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC |  |                |               |                |                     |
| Órgão   | 01                | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO         |  | TOTAL ÓRGÃO:   | 263.992,41    |                |                     |
| Unidade   | 001               | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO         |  | TOTAL UNIDADE: | 263.992,41    |                |                     |
| NATUREZA  |                   | ESPECIFICAÇÃO   |  | RECURSO        | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA   | FONTE             | F.  | PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET        |                |               |                |                     |
| FUNÇÃO:   | 24                | COMUNICAÇÕES  |  |                |               |                |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 131               | COMUNICAÇÃO SOCIAL  |  |                |               |                |                     |
| PROGRAMA:   | 0004              | COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA  |  |                |               |                |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 24.131.0004.2-001 | MANUTENÇÃO DA FUNTEC  |  |                |               | TOTAL P/A:     | 263.492,41          |
| OBJETIVO: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social. |                   |   |  |                |               |                |                     |
| 00010   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 159.600,19     |               |                |                     |
| 00020   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 33.515,91      |               |                |                     |
| 00030   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 12.664,76      |               |                |                     |
| 00040   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 211,55         |               |                |                     |
| 00050   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 14.500,00      |               |                |                     |
| 00060   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 3.000,00       |               |                |                     |
| 00070   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 10.000,00      |               |                |                     |
| 00080   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 5.000,00       |               |                |                     |
| 00090   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 5.000,00       |               |                |                     |
| 00100   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 10.000,00      |               |                |                     |
| 00110   | 001               | 1 / 1 / 7 / 0 / 0   | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 10.000,00      |               |                |                     |
| FUNÇÃO:   | 99                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |                |               |                |                     |
| SUBFUNÇÃO:  | 999               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |                |               |                |                     |
| PROGRAMA:   | 0057              | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |                |               |                |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:  | 99.999.0057.9-002 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC  |  |                |               | TOTAL P/A:     | 500,00              |
| OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.  |                   |   |  |                |               |                |                     |
| 00120   | 999               | 999 / 1 / 99 / 0 / 0  | RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS              | 500,00         |               |                |                     |
|   |                   |   |  | TOTAL GERAL:   |               | 263.992,41     |                     |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

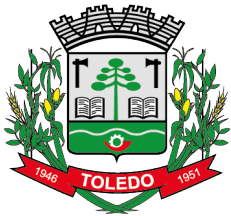
Página 242 de 281



### Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - PR DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2024

| ESPECIFICAÇÃO                        | DESPESA REALIZADA |                   | DESPESA AUTORIZADA |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                      | 2022              | 2023              | 2023               | 2024              |
| DESPESAS CORRENTES                   |                   |                   |                    |                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 127.672,72        | 261.307,64        | 261.307,64         | 205.992,41        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00              | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 4.285,96          | 79.500,00         | 79.500,00          | 47.500,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>131.958,68</b> | <b>340.807,64</b> | <b>340.807,64</b>  | <b>253.492,41</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                   |                   |                    |                   |
| INVESTIMENTOS                        | 0,00              | 50.000,00         | 50.000,00          | 10.000,00         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00              | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00              | 0,00              | 0,00               | 0,00              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>0,00</b>       | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>   | <b>10.000,00</b>  |
| OUTRAS DESPESAS                      |                   |                   |                    |                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00              | 500,00            | 500,00             | 500,00            |
| <b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS</b>     | <b>0,00</b>       | <b>500,00</b>     | <b>500,00</b>      | <b>500,00</b>     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>131.958,68</b> | <b>391.307,64</b> | <b>391.307,64</b>  | <b>263.992,41</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 243 de 281

|   |            | ANEXO 01 DA LEI 4.320/64   |            | Exercício 2024    |            |
|---|------------|--|------------|-------------------|------------|
|   |            | DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |            |                   |            |
|   |            | FUNTEC   |            | FUNTEC            |            |
| Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC |            |  |            | Página: 1         |            |
|   | TOTAL      | DESPESAS CORRENTES   |            | TOTAL             |            |
|   |            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 205.992,41 |                   |            |
|   |            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 47.500,00  | <b>253.492,41</b> |            |
| DÉFICIT   | 253.492,41 |  |            |                   |            |
| TOTAL   | 253.492,41 |  |            | TOTAL             | 253.492,41 |
| SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE   | 0,00       | DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE                                      |            |                   | 253.492,41 |
|   |            | DESPESAS DE CAPITAL  |            |                   |            |
|   |            | INVESTIMENTOS  | 10.000,00  | <b>10.000,00</b>  |            |
|   |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |            | <b>500,00</b>     |            |
| DÉFICIT   | 263.992,41 |  |            |                   |            |
| TOTAL   | 10.500,00  |  |            | TOTAL             | 10.500,00  |

### RESUMO

|         |            |                         |            |       |            |
|---------|------------|-------------------------|------------|-------|------------|
|         |            | DESPESAS CORRENTES      | 253.492,41 |       |            |
|         |            | DESPESAS DE CAPITAL     | 10.000,00  |       |            |
|         |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500,00     |       |            |
| DÉFICIT | 263.992,41 |                         |            |       |            |
| TOTAL   | 263.992,41 |                         |            | TOTAL | 263.992,41 |



### **PORTARIA Nº 710**, de 18 de dezembro de 2023

Nomeia membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 2 a 6 de outubro de 2023, para renovação proporcional dos membros daqueles colegiados;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 076/2023-FAPES, de 8 de dezembro de 2023, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo municipal:

a) Titular: Leandro Marcelo Ludvig; e

b) Suplente: Nélvio José Hübner;

II - representantes dos segurados em atividade:

a) Titular: Tatiane Mendes Berto da Silva; e

b) Suplente: Anderson Soares Magro; e

III - representantes dos segurados aposentados e beneficiários:

a) Titular: Noêmia de Almeida; e

b) Suplente: Ieda Rosa Greselle.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho de Administração a que se referem os incisos do *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

**Art. 2º** - Ficam, também, nomeados, para integrarem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo municipal:

a) Titular: Jaldir Anholetto; e

b) Suplente: Eder Reli do Couto; e

II - representantes dos segurados em atividade:

a) Titular: Elvis da Silva; e

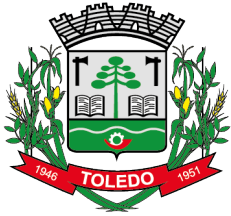
b) Suplente: Josiane Schreiner Roque.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal a que se referem os incisos do *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**PORTARIA Nº 711**, de 18 de dezembro de 2023

Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 617/2021, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 076/2023-FAPES, de 8 de dezembro de 2023, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 617, de 16 de dezembro de 2021, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

c) Wilmar da Silva; Suplente: Valdecir Neumann;

...”

**Art. 2º** - Ficam, também, revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 617, de 16 de dezembro de 2021:

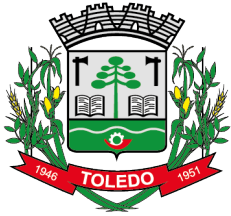
I - a alínea “a” do inciso I, a alínea “a” do inciso II e o inciso III do *caput* do artigo 1º;

e  
II - a alínea “a” do inciso I e o inciso II do *caput* do artigo 2º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 246 de 281

### **PORTARIA SRH N.º 6168**, de 18 de dezembro de 2023

Concede licença para o Serviço Militar ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 91 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), a Lei Federal nº 4.375/1964 e Decreto Federal nº 57.654/1966,

considerando o requerimento, instruído com o Ato de Convocação EB: 64374.003720/2023-66, de 5 de dezembro de 2023, expedido pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, protocolizado na Municipalidade sob nº 59971/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, para o servidor **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, 868111, TEC EM ENFERMAGEM I, licença remunerada para o Exercício de Prontidão Logística do Comando Militar da Amazônia, na cidade de Boa Vista/RR, a partir de 6 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 247 de 281

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023

Município de Toledo torna público que fara realizar, às 08:30 horas do dia 04 de JANEIRO de 2024, na Sede do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 em Toledo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto  | Objeto   | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|--|--|--------------------------------|-------------------|
| Rua Ledi Fischer Maas<br>Lote nº 280 - Quadra 110<br>Jardim Europa/América | Construção de cobertura<br>para pista de skate | 357,47 m²                      | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3196-2160. Toledo, 18 de dezembro de 2023.

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 184/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 477 a 481), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, mantendo a classificação da empresa **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** no presente processo licitatório; e **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **FANCAR GERMANIA LTDA**, mantendo a classificação da empresa **APPLAUSO NISSAN LTDA** no lote 4 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 19 de dezembro de 2023.

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 248 de 281

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social Serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016.

**DATA DE ABERTURA:** 09 de JANEIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.146.376,93 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em forma de cursos e oficinas (material e instrutores), a serem desenvolvidos no decorrer do ano de 2024 na Secretaria Municipal de Assistência Social nas unidades governamentais da Proteção Social Básica que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania, Portaria 58/0/2020 e do programa de "Estruturação da rede de serviços do SUAS", Emenda Parlamentar nº 202281000306/2022. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JANEIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 149.297,40 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para as equipes técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e Secretaria da Administração – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais. **DATA DE ABERTURA:** 05 de JANEIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 145.416,88 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023**

**OBJETO:** Aquisição de bolas de ginástica/pilates para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI. Serão utilizados recursos do FMDI, conforme Lei Municipal 2360/2021 e a Resolução 013/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JANEIRO de 2024, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, para eventual aquisição de livros didáticos de inglês para alunos da educação infantil (4 e 5 anos) e alunos do ensino fundamental. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JANEIRO de 2024, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 657.614,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e catorze reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 249 de 281



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2023

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo/PR usando as atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal Nº 2.026/2010, e do prescrito no § 2º do artigo 103 do Decreto Municipal Nº 375/2010,


#### RESOLVE

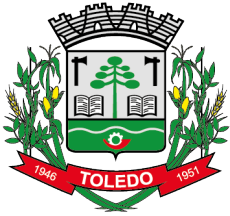
**Art. 1º** Homologar o Parecer nº 025/2023 – CME/Toledo/PR com a Deliberação nº 002/2023 – CME/Toledo/PR, que dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ano de 2024.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação de Toledo, no âmbito de sua competência e autonomia, pronunciar-se-á acerca de Leis, Decretos Federais, Estaduais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sempre que necessário, ou quando houver publicação de novas medidas.

**Art. 3º** Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

  
**MARLY GONÇALVES COSTA**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria Nº 320/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 250 de 281



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CME/TOLEDO CALENÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2024



| JANEIRO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|         | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7       | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14      | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21      | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28      | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

| FEVEREIRO |    |    |    |    |    |    |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3         | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10        | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17        | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24        | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |    |

| MARÇO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3     | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10    | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17    | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24    | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31    |    |    |    |    |    |    |

| ABRIL |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7     | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14    | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21    | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |    |
| 27    | 28 | 29 | 30 |    |    |    |

| MAIO |    |    |    |    |    |    |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D    | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|      |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3    | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10   | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17   | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24   | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31   |    |    |    |    |    |    |

| JUNHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    |    |    |    | 1  |
| 2     | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9     | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16    | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23    | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30    | 31 |    |    |    |    |    |

1 Cofraternização Universal  
1 a 31 Recesso - CME/Toledo

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 14 e 16

5 Início do Ano Letivo  
13 Carnaval

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 11, 13, 15

29 Aniversário CME/Toledo  
29 Sexta-feira Santa  
31 Páscoa

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 8, 10, 12

21 Tiradentes

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 6, 8 e 10

1 Dia do Trabalhador  
12 Dia das Mães  
30 Corpus Christi

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 3, 5, 7

| JULHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7     | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14    | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21    | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28    | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 1, 3 e 5

8 a 21 Recesso

| AGOSTO |    |    |    |    |    |    |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D      | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|        |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3      | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10     | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17     | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24     | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31     |    |    |    |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 5, 7 e 9

11 Dia dos Pais

| SETEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    | 1  |
| 2        | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9        | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16       | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23       | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30       |    |    |    |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 9, 11 e 13

07 Independência do Brasil

| OUTUBRO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|         |    |    |    |    |    | 1  |
| 2       | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9       | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16      | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23      | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30      | 31 |    |    |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 7, 9 e 11

12 Nossa Senhora Aparecida  
15 Dia do Professor  
28 Dia do Servidor Público

| NOVEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    | 1  |
| 2        | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9        | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16       | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23       | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30       | 31 |    |    |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo  
Dias 11 e 13

2 Finados  
15 Proclamação da República

| DEZEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    | 1  |
| 2        | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9        | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16       | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23       | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30       | 31 |    |    |    |    |    |

Reunião Ordinária do  
CME/Toledo

Dias 9, 11 e 13

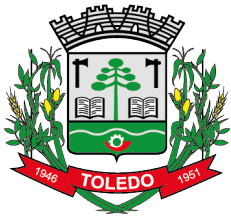
14 Emancipação do  
Município

16 Encerramento do Ano  
Letivo

25 Natal

21 a 31 Recesso -  
CME/Toledo

Secretaria Municipal da Educação - Toledo - PR  
Homologado em:  
18/12/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 251 de 281



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO Nº 16 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (30/11/2023)

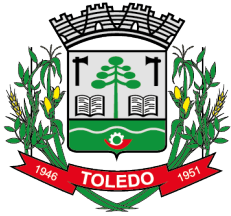
A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 30 de novembro de 2023. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

#### CONVOCAÇÃO Nº 16 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

| DATA DA SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | CPF            | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | POLO    | TURMA      |
|---------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------|---------|------------|
| 25/10/2023          | 1525152510V/2023 | ***.***.495-40 | A.C.D.J.C.    | 26/05/2022         | POLO 01 | INFANTIL 1 |
| 16/10/2023          | 1447151610V/2023 | ***.***.839-08 | J.P.A.S..     | 03/01/2022         | POLO 01 | INFANTIL 2 |
| 01/11/2023          | 1548300111V/2023 | ***.***.109-84 | M.R.D.J.      | 12/02/2021         | POLO 01 | INFANTIL 3 |
| 05/10/2023          | 1428340510V/2023 | ***.***.879-13 | J.P.O.D.O.    | 01/07/2023         | POLO 02 | INFANTIL   |
| 23/11/2023          | 0841092311V/2023 | ***.***.889-04 | I.N.D.O.      | 29/07/2023         | POLO 02 | INFANTIL   |
| 23/11/2023          | 1116172311V/2023 | ***.***.299-50 | M.C.A.        | 12/06/2023         | POLO 02 | INFANTIL   |
| 16/10/2023          | 1003341610V/2023 | ***.***.649-66 | H.M.L.L.      | 01/02/2023         | POLO 02 | INFANTIL 1 |
| 06/11/2023          | 1638270611V/2023 | ***.***.729-85 | A.F.R.        | 15/06/2022         | POLO 02 | INFANTIL 1 |
| 07/11/2023          | 1110020711V/2023 | ***.***.179-69 | R.S.A.        | 06/03/2022         | POLO 02 | INFANTIL 2 |
| 06/10/2023          | 1011520610V/2023 | ***.***.859-40 | T.H.B.S.      | 22/08/2020         | POLO 02 | INFANTIL 3 |
| 11/10/2023          | 1050231110V/2023 | ***.***.219-27 | H.R.P.        | 11/04/2020         | POLO 02 | INFANTIL 3 |
| 23/11/2023          | 1617322311V/2023 | ***.***.169-74 | K.D.F.        | 19/04/2023         | POLO 03 | INFANTIL   |
| 16/10/2023          | 0939011610V/2023 | ***.***.159-30 | J.S.F.J.D.O.  | 08/04/2022         | POLO 03 | INFANTIL 1 |
| 11/10/2023          | 1422191110V/2023 | ***.***.679-20 | C.C.M.D.      | 04/08/2020         | POLO 03 | INFANTIL 3 |
| 16/10/2023          | 1046251610V/2023 | ***.***.759-74 | D.A.O.R.      | 06/10/2020         | POLO 03 | INFANTIL 3 |
| 19/10/2023          | 0822241910V/2023 | ***.***.009-18 | M.S.F.J.D.O.  | 09/07/2020         | POLO 03 | INFANTIL 3 |
| 21/11/2023          | 1115402111V/2023 | ***.***.409-00 | L.B.C.D.S.    | 15/02/2021         | POLO 03 | INFANTIL 3 |
| 28/06/2023          | 0854482806V/2023 | ***.***.000-00 | G.S.J.        | 16/06/2023         | POLO 04 | INFANTIL   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

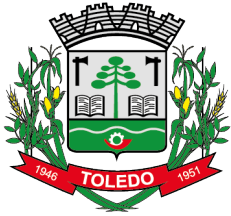
Página 252 de 281

|            |                  |                |              |            |         |            |
|------------|------------------|----------------|--------------|------------|---------|------------|
| 25/09/2023 | 1607142509V/2023 | ***.***.939-16 | H.S.F.J.D.O. | 07/07/2023 | POLO 04 | INFANTIL   |
| 09/10/2023 | 1126430910V/2023 | ***.***.459-01 | Z.H.P.F.     | 30/07/2022 | POLO 04 | INFANTIL 1 |
| 23/10/2023 | 1004452310V/2023 | ***.***.209-16 | A..C.B.      | 21/07/2021 | POLO 04 | INFANTIL 2 |
| 31/10/2023 | 1430023110V/2023 | ***.***.799-05 | E.Y.B.D.S.   | 23/03/2021 | POLO 04 | INFANTIL 3 |
| 29/09/2023 | 1005112909V/2023 | ***.***.449-00 | K.F.C.G.     | 02/07/2023 | POLO 05 | INFANTIL   |
| 23/10/2023 | 1037082310V/2023 | ***.***.089-33 | M.C.M.D.S.   | 30/06/2023 | POLO 05 | INFANTIL   |
| 16/11/2023 | 0933141611V/2023 | ***.***.739-70 | L.V.V.A.     | 23/07/2023 | POLO 05 | INFANTIL   |
| 04/10/2023 | 1415050410V/2023 | ***.***.000-00 | H.S.         | 14/05/2022 | POLO 05 | INFANTIL 1 |
| 16/10/2023 | 1707151610V/2023 | ***.***.779-76 | D.R.U.       | 08/09/2021 | POLO 05 | INFANTIL 2 |
| 26/10/2023 | 1701512610V/2023 | ***.***.329-73 | N.G.J.D.S.   | 13/01/2022 | POLO 05 | INFANTIL 2 |
| 17/11/2023 | 1506591711V/2023 | ***.***.118-47 | F.T.V.P.     | 16/05/2020 | POLO 05 | INFANTIL 3 |
| 30/11/2023 | 0856113011V/2023 | ***.***.999-56 | H.S.S.       | 21/11/2020 | POLO 05 | INFANTIL 3 |
| 20/10/2023 | 1420352010V/2023 | ***.***.789-50 | K.F.B.D.S.   | 22/05/2023 | POLO 06 | INFANTIL   |
| 25/10/2023 | 1117432510V/2023 | ***.***.899-28 | V.F.R.       | 17/12/2020 | POLO 06 | INFANTIL 3 |

### CONVOCAÇÃO Nº 16 – NÃO LOCALIZADOS

| DATA DA SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | CPF            | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | POLO    | TURMA      |
|---------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------|---------|------------|
| 11/10/2023          | 1700331110V/2023 | ***.***.449-38 | R.V.A.F.M.    | 07/05/2022         | POLO 05 | INFANTIL 1 |

**Marli Gonçalves Costa**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 320/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 253 de 281

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na com sede na Rua México, 150, Jardim Gisela, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. IRES DAMIAN SCUZZIATO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.252.992-7 SSP – PR e do CPF nº 368.620.109-72, residente e domiciliada na Rua São João, 6237, Centro, Toledo/PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2023, firmado em 07 de julho de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total do presente Termo passará de R\$ 167.918,09 (cento e sessenta e sete mil novecentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 170.195,33 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) correspondente a:

I - Acréscimo de rendimentos no valor de R\$ 2.277,24 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) referente ao período de agosto a novembro de 2023, que serão aplicados o objeto do Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2023 (Imposto de Renda), de 15 de julho de 2023, alterado pelo 1º Termo Aditivo por Apostilamento de 10 de outubro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

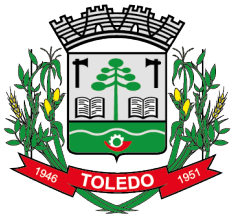
#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 18 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DESIGNADA DE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER,  
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 254 de 281

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na com sede na Rua México, 150, Jardim Gisela, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. IRES DAMIAN SCUZZIATO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.252.992-7 SSP – PR e do CPF nº 368.620.109-72, residente e domiciliada na Rua São João, 6237, Centro, Toledo/PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 006/2023 (Imposto de Renda), firmado em 07 de julho de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total do presente Termo passará de R\$ 114.744,03 (cento e catorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 115.981,13 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) correspondente a:

I - Acréscimo de rendimentos no valor de R\$ 1.237,10 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos) referente ao período de agosto a novembro de 2023, que serão aplicados o objeto do Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2023 (Imposto de Renda), de 15 de julho de 2023, alterado pelo 1º Termo Aditivo por Apostilamento de 10 de outubro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 18 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DESIGNADA DE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER,  
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 255 de 281

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 4ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12.12.2023), terça-feira, às quatorze horas e oito minutos (14h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Suplementar, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Jozimar Polasso estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

**ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Jozimar Polasso e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 153, de 2023**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Para discussão, os parlamentares Leocliedes Bisognin e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Genivaldo Paes fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 175, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização, através do Programa "Toledo+Negócio!". Para discussão, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valtencir Careca fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 153 e 175, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdomiro Bozó, Valtencir Careca, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Professor Oseias. Cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA  
Presidente

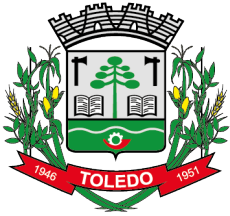
VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2023

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 1

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

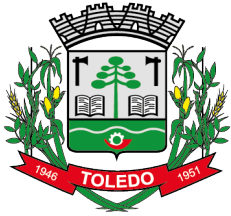
Edição nº 3.787

Página 256 de 281

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica acrescido em 50% o valor total do item 1 do contrato, passando o valor deste item de **R\$ 218.932,04** (duzentos e dezoito mil e novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) para **R\$ 328.398,06** (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e seis centavos). **3.3** - Fica suprimido em 50% o valor total do item 2 do contrato, passando o valor deste item de **R\$ 179.126,21** (cento e setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos) para **R\$ 89.563,10** (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) **3.4** - Passando o valor total do contrato de R\$ 398.058,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 417.961,16 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**. **5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 1/2023**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 257 de 281

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos para renovação da frota da Câmara do Município de Toledo/PR, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 12/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) das adequações no

entorno da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, CEP 85900-030, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 115.762,20 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023- PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO:** Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para aquisição de computadores, notebooks,

switches e caixas de som, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, para a Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.304,00 (cento e oito mil e trezentos e quatro reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 13/2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

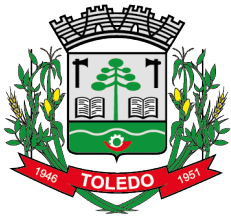
Estado do Paraná

### ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11.12.2023), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Roberto de Souza registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Mensagem Aditiva nº 12, de 6 de dezembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 188, de 2023, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; Mensagem Aditiva nº 13, de 7 de dezembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 195, de 2023, que altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência. Após, o presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: em virtude de constar na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 153, de 2023, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei.

**PROJETOS DE LEI: nº 188, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; **nº 194, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024; e **nº 195, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 33, de 2023**, da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência de servidor; **nº 34, de 2023**, da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora; **nº 35, de 2023**, da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor; **nº 36, de 2023**, da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor; e **nº 37, de 2023**, da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 259 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1631 a 1664, de 2023**. O vereador Genivaldo Jesus retirou a Indicação nº 1643, de 2023. O presidente encaminhou as demais indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 185 a 187, de 2023**, e os encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 153, de 2023**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. O vereador Leocliedes Bisognin apresentou um requerimento para votação em bloco das proposições acessórias ao Projeto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Para discussão, os parlamentares Dudu Barbosa e Leocliedes Bisognin fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Genivaldo Paes, Genivaldo Jesus, Leocliedes Bisognin, Gabriel Baierle, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Professor Oseias, Jozimar Polasso, Valdir Rossetto e Pedro Varela fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o bloco das emendas ao Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valtencir Careca fez uso da palavra para declarar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 175, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização, através do Programa "Toledo+Negócio!". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 153 e 175, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Gabriel Baierle, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdir Rossetto e Valtencir Careca. Às quinze horas e vinte e três minutos o presidente suspendeu a sessão para comparecimento à cerimônia na Prefeitura em homenagem ao ex-prefeito de Toledo Ernesto Dall'Óglio pelo seu centenário de nascimento. A sessão retornou às dezesseis horas e três minutos com continuação das comunicações parlamentares. Fizeram uso da palavra: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Professor Oseias. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos (17h05min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA  
Presidente

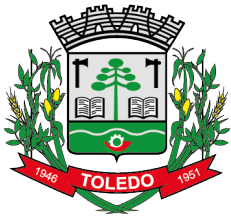
VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2023

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 2

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 260 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 218, de 18 de dezembro de 2023.

Concede férias ao servidor Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 113/2022, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, com fruição no período 4 a 13 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

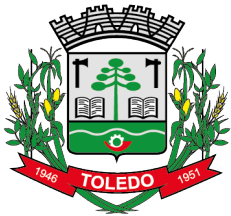
Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Assinatura digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA (00749504951)  
CN=DUDU BARBOSA, OU=Secretaria de  
Planejamento de Toledo - PR, C=Brasil  
e CNPQ, OU=ICM-AC, OU=SE, OU=TOLEDO,  
OU=PR, OU=BRASIL

Presidente da Câmara Municipal





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 262 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 220, de 18 de dezembro de 2023.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 167/2023, saldo remanescente, já remunerado, de 13 (treze) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2022 a 11 de março de 2023, com fruição no período 8 a 20 de janeiro de 2024.

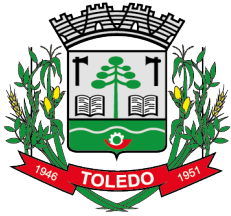
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
SERVIDOR(A) IDENTIFICADO(A)  
DN: CN=EDMILSON DIAS, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos de Toledo, IPSE, OU=IPSE,  
AC=PR, AT=DUDU BARBOSA, CN=DUDU BARBOSA  
OU=SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIDOR(A) IDENTIFICADO(A)  
Nome: Edmilson Dias  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.12.18 12:38:01-0270  
Função: Assessor Jurídico, AT: 18

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 263 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 221, de 18 de dezembro de 2023.

Concede férias à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 128/2023, saldo remanescente, já remunerado, de 18 (dezoito) dias de férias à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 4 de julho de 2021 a 3 de julho de 2022, para fruição em dois períodos:

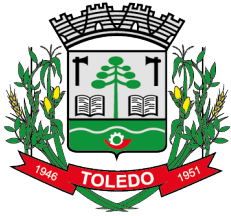
- I - 11 (onze) dias, de 8 a 18 de janeiro de 2024,
- II - 7 (sete) dias, de 15 a 21 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA 00749504951  
DN: CN=EDIMILSON, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA  
DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=EDIMILSON  
DIAS BARBOSA 00749504951  
Qualificar: Este é o texto deste documento  
Digitalização: Sua localização de assinatura

00749504951  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 264 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 222, de 18 de dezembro de 2023.

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 102/2023, saldo remanescente, já remunerado, de 12 (doze) dias de férias ao servidor Valmir Alves de Moura, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, com fruição no período 4 a 15 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

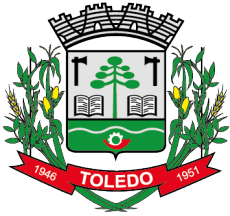
EDIMILSON  
DIAS

BARBOSA:  
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA 00749504951  
Em: 18/12/2023 10:02:58  
Rua Federal do Brasil - 595, Cuiabá  
eSOPPA - ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DIAS BARBOSA 00749504951  
Fórmula: Edimilson  
Localização: Rua  
Data: 18/12/2023 10:02:58  
Formato: PDF  
Versão: 1.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 265 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 224, de 18 de dezembro de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 22, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 22 de 2023, oriundo do processo de Pregão nº 12/2023, cujo objeto é a aquisição de Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos para renovação da frota da Câmara do Município de Toledo/PR.

Parágrafo único - Para exercer as funções de fiscal de contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Analisado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Toledo, OU=Estado do Paraná, CN=Edimilson Dias  
BARBOSA:00749504951  
C=BR, OU=Estado do Paraná, CN=Edimilson Dias  
BARBOSA:00749504951  
Data: 2023.12.18 16:52:11 -0200  
Função: Presidente: 11 10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 266 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 225, de 18 de dezembro de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 23, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Lucas Ricardo Teodoro, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 23 de 2023, oriundo do processo da Dispensa de Licitação nº 3/2023, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) das adequações no entorno da Câmara Municipal de Toledo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO e contidos na proposta apresentada.

Parágrafo único - Para exercer as funções de fiscal de contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2023.

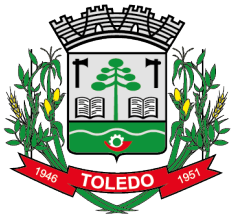
EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA (0749504951) - CN=Secretaria de  
Fim - CN=SEI - CN=Instituto de  
Tecnologia de Curitiba - CN=ICP-Brasil  
CN=SEI - CN=Secretaria de  
Fim - CN=SEI - CN=Instituto de  
Tecnologia de Curitiba - CN=ICP-Brasil  
Data: 2023.12.19 16:02:02  
Pasta: 2023.12.19 16:02:02  
Pasta: 2023.12.19 16:02:02





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 268 de 281



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 227, de 19 de dezembro de 2023.

Altera a Portaria nº 223/2023, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 199, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 223, de 18 de outubro de 2023, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 199, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

...

IV – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;

”

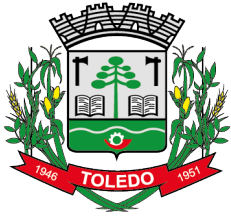
....”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2023.

EDIMILSON Assinado digitalmente por EDIMILSON  
N DIAS DIAS BARBOSA: 007495049  
BARBOSA: DN: c=BR, o=COP-Brasil,  
007495049 CN=Edmilson Dias Barbosa  
007495049  
51  
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 269 de 281

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 30/2023

**DATA:** 18 de dezembro de 2023

**SÚMULA:** Retificação da portaria nº 17/2023 que designa Comissão para Concurso 01/2023

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão do Concurso Público 01/2023 que será realizado pela EMDUR.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I- Luciana Menegazze Guedes de Oliveira – Escriturária/Coordenadora RH (Presidente);
- II- Arlindo da Rocha Gonzaga – Operador de Escavadeira Hidráulica / Coordenador do Setor de Galerias;
- III- Emerson Luiz Wesseling – Escriturário/ Agente de Contratações;
- IV- Luiz Fernando Fortes de Camargo - Advogado;
- V- Luciane Cristine de Campos – Gestora de Recursos Humanos;
- VI- Paulo Pazuch - Escriturário;
- VII- Thiago Stefan Appio – Engenheiro Civil.

**Art. 3º** - A Comissão do Concurso instituída por esta portaria atuará durante a realização do referido concurso.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de dezembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

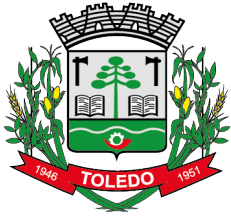


## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### ATA Nº 015/2023 – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 075/2023-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Marínes Bettega e Valdecir Neumann. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Acompanharam a reunião os conselheiros eleitos nas eleições realizadas no período de 02 a 06 de outubro de 2023, presentes: Noêmia de Almeida e Elvis da Silva. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês novembro/2023; 2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de novembro/2023; 3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de novembro/2023; 4) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual 2024; 5) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação e Capacitação (PAC) 2024; 6) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, para proceder a apresentação da pauta: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês novembro/2023;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,45%, renda variável 5,40%, investimentos no exterior 5,65% e investimentos estruturados 7,50%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 528.270.969,96 (quinhentos e vinte e oito milhões e duzentos e setenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, está aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 83,86% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 73,08% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentada a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de novembro com rentabilidade de 2,52% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,48%, uma diferença positiva de 2,04%. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 12,50% contra uma meta 7,71%. Roseli ressaltou que no mês de novembro, o resultado da carteira foi positivo, para todos os segmentos da carteira, Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Dentre os Fundos de Renda Fixa os Fundos com rentabilidade abaixo da meta atuarial estão: Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP RF, Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF (início 03/05/2023). Em relação a Renda Variável todos os investimentos apresentam melhores resultados em comparação ao mês anterior. Nessa estratégia apenas os Fundos; FIA Caixa Consumo, Itaú Ações Dunamis FIC, e Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI estão com performance abaixo da meta. Os fundos de investimentos estruturados e Fundos de investimentos no exterior seguem com resultado positivo em todas as janelas, superando a meta atuarial. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de novembro/2023;** a receita total no mês de novembro foi de R\$ 23.365.475,05 (vinte e três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 12.765.220,45 (doze milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 10.600.535,92 (dez milhões e seiscentos mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Em 31 de outubro de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 517.967.640,99 (quinhentos e dezessete milhões e novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), passando para R\$ 528.568.176,91 (quinhentos e vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos) ao final de novembro, uma variação positiva de aproximadamente 2,05%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de novembro/2023;** o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 24/2023 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

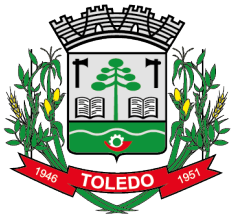
Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 271 de 281

investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2023. Os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2023, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de novembro de 2023. Na sequência, apresentou o Parecer nº 25/2023 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de novembro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **4) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual 2024**; Roseli ressaltou que a partir da Certificação do Pró Gestão, foi incorporado ao TOLEDOPREV, o planejamento na rotina de gestão contemplando as ações a serem implementadas ou melhoradas. Estão compreendidas no Plano de Ação Anual 2024 as 10 grandes áreas de atuação do RPPS: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação. O Plano prevê 50 ações distribuídas entre as diversas áreas. Destacou que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS possibilitou um melhor acompanhamento dos resultados. Acrescentou que é papel dos conselheiros aprovar e acompanhar os resultados pretendidos. Com a palavra os Presidentes do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig e do Conselho de Administração Jaldir Anholeto encaminharam voto favorável à aprovação, sendo seguidos pelos demais conselheiros fiscais e administrativos sendo **APROVADO** por unanimidade o Plano de Ação Anual 2024. Ato contínuo passou-se a apresentação da pauta **5) Apresentação e aprovação do Plano de Ação e Capacitação (PAC) 2024**; destacou que o plano trata de ação relacionada à dimensão educação previdenciária item 3.3.1 do Manual Pró-Gestão elaborado com base na versão 3.4. Após examinarem o Plano de Ação e Capacitação - PAC 2024, os membros do Conselho de Administração deliberaram por sua **APROVAÇÃO** final por meio do Parecer nº 10/2023. **6) Assuntos Gerais; Informes; a) Posse dos novos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal**; Roseli informou que a posse dos novos membros dos Conselhos será no próximo dia 20 de dezembro às 9 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito. Que nesta data também serão eleitos os Presidentes e Secretários dos Conselhos, e definido a pauta de reuniões para o ano de 2024. **b) Instituição de JETON**: informado sobre a remessa do Projeto de Lei a Câmara municipal. **c) Certificação Institucional**: Roseli informou que de acordo com o resultado da auditoria do RPPS de Toledo, realizada pelo Instituto Totum nos últimos dias 12 e 13 de dezembro, o TOLEDOPREV conquistou a "recertificação" do Nível II do Pró Gestão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Delibera pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 2º quadrimestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **12 de dezembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 40, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a apresentação de relatórios quadrimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 das seguintes secretarias:

- a) Secretaria de Cultura;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2023.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 273 de 281



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 46, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Delibera pelo Calendário de Reuniões Ordinárias do  
CMDI para o exercício 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **12 de dezembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI para o exercício 2024, conforme

segue:

- I. 20 de fevereiro de 2024;
- II. 19 de março de 2024;
- III. 16 de abril de 2024;
- IV. 21 de maio de 2024;
- V. 18 de junho de 2024;
- VI. 16 de julho de 2024;
- VII. 20 de agosto de 2024;
- VIII. 17 de setembro de 2024;
- IX. 15 de outubro de 2024;
- X. 19 de novembro de 2024;
- XI. 10 de dezembro de 2024.

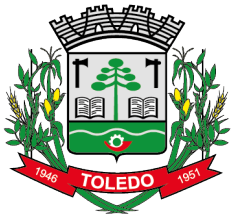
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2023.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delibera pelo Calendário para apresentação dos  
Relatórios Quadrimestrais de Gestão de Políticas para  
Pessoa Idosa no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **12 de dezembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR o calendário para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão de Políticas para Pessoa Idosa no CMDI, conforme segue:

3º quadrimestre de 2023: 20 de fevereiro de 2024;

1º quadrimestre de 2024: 18 de junho de 2024;

2º quadrimestre de 2024: 15 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2023.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar a escolha do local de atuação dos escolhidos conselheiros tutelares titulares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

Considerando Edital nº 07/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2024 a 2027;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a escolha do local de atuação dos escolhidos conselheiros tutelares titulares, sendo respeitado no ato da escolha a colocação do candidato por ordem decrescente de votação, conforme segue:

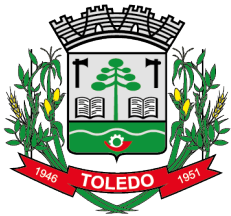
| CONSELHEIRO TUTELAR               | LOCAL DE ATUAÇÃO    |
|-----------------------------------|---------------------|
| Alan Junior Julio                 | Conselho Tutelar II |
| Maicon Ricardo Lopes              | Conselho Tutelar II |
| Irineu Antenor Ludvig             | Conselho Tutelar II |
| Silvana Correa da Silva Schneider | Conselho Tutelar II |
| Cassio Diego Dorfschmidt          | Conselho Tutelar II |
| Delezir Luiza Rocha               | Conselho Tutelar I  |
| Nayara Galdino Camillo            | Conselho Tutelar I  |
| Juliana Aparecida Subtil          | Conselho Tutelar I  |
| Catarina Mendes da Rosa           | Conselho Tutelar I  |
| Arceli Justen Camargo             | Conselho Tutelar I  |

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IREZ DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 276 de 281



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024, conforme segue:

25 de janeiro;  
28 de fevereiro;  
27 de março;  
24 de abril;  
22 de maio;  
26 de junho;  
24 de julho;  
28 de agosto;  
25 de setembro;  
23 de outubro;  
27 de novembro;  
11 de dezembro.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 116, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar o calendário de entrega e apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

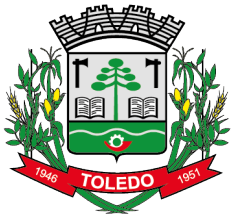
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o calendário de entrega e apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2023 (novembro e dezembro), conforme Apêndice I;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

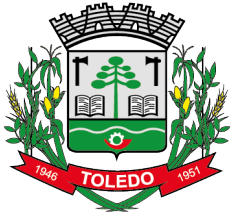
Município de Toledo  
Estado do Paraná

### APÊNDICE I

| JANEIRO 2024 |         |       |        |        |       |        |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| DOMINGO      | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|              | 1       | 2     | 3      | 4      | 5     | 6      |
| 7            | 8       | 9     | 10     | 11     | 12    | 13     |
| 14           | 15      | 16    | 17     | 18     | 19    | 20     |
| 21           | 22      | 23    | 24     | 25     | 26    | 27     |
| 28           | 29      | 30    | 31     |        |       |        |

#### LEGENDA:

|  |  |
|--|--|
|  | Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria  |
|  | Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano           |
|  | Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para o Controle Interno   |
|  | Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano  |
|  | Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
|  | Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 279 de 281



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar a indicação de conselheiros do CMDCA para compor a Comissão Municipal de Análise Técnica para estudo Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescentes.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

Considerando o recebimento do Ofício nº 2571/2023-SMAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a indicação de conselheiros do CMDCA para compor a Comissão Municipal de Análise Técnica para estudo Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescentes, conforme segue:

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Tatiani Finkler Guzzo

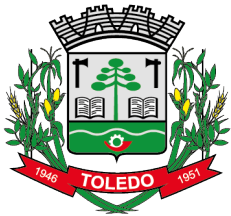
**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 280 de 281



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar as orientações referente a desistência a da tomada de posse da função de conselheiro tutelar titular.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

#### **RESOLVE:**

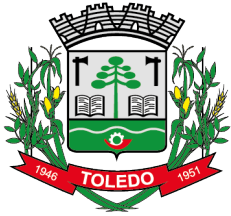
**Art. 1º** – APROVAR as orientações referente a desistência a da tomada de posse da função de conselheiro tutelar titular.

**Art. 2º** – Ficam orientados os conselheiros tutelares escolhidos no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares Gestão 2024-2027 a, quando convocados e impossibilitados de assumir a função, mas mantendo o interesse em permanecer no processo, realizarem protocolo informando a impossibilidade momentânea e o desejo de permanecer enquanto suplentes, sendo assim inseridos na última colocação.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.787

Página 281 de 281

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.